



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 018 - QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
 Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
 Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
 Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
 Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
 Patrícia Saboya - (PDT-CE)

Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

<p align="center">Maioria (PMDB/PP) - 20</p> <p align="center">Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior </p> <p align="center">Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto</p> <p align="center">Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p>	<p align="center">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PC DO B) - 21</p> <p align="center">Líder Aloizio Mercadante - PT</p> <p>Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella </p> <p align="center">Líder do PT - 12 Aloizio Mercadante</p> <p>Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns</p> <p align="center">Líder do PR - 4 João Ribeiro</p> <p>Vice-Líder do PR Expedito Júnior</p> <p align="center">Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella</p> <p align="center">Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares</p> <p align="center">Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p>	<p align="center">Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27</p> <p align="center">Líder Mário Couto - PSDB</p> <p>Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu Papaléo Paes </p> <p align="center">Líder do DEM - 14 José Agripino</p> <p>Vice-Líderes do DEM Jayme Campos Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes</p> <p align="center">Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes</p>
<p align="center">PTB - 7</p> <p align="center">Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma</p>	<p align="center">PSOL - 1</p> <p align="center">Líder José Nery - PSOL</p>	<p align="center">Governo</p> <p align="center">Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma</p>
<p align="center">PDT - 5</p> <p align="center">Líder Osmar Dias - PDT</p> <p>Vice-Líder Patrícia Saboya</p>		

EXPEDIENTE

<p align="center">Agaciél da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p align="center">Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 17ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 3 DE MARÇO DE 2009

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2009, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que altera dispositivo da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais. 03390

Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2009, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que estabelece a legitimidade do Ministério Público para propor ação de usucapião especial urbana referida no art. 10 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades). 03393

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2009, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que denomina Viaduto Henrique Santillo o viaduto localizado no entroncamento da BR-060 com a BR-153, no Município de Anápolis, Estado de Goiás. 03396

Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2009, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei de Execução Penal, para prever, no caso de falta grave cometida pelo condenado, a interrupção do período aquisitivo do livramento condicional. 03396

Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2009, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o caput do art. 342 do Código Penal, que prevê o crime de falso testemunho ou falsa perícia, para incluir o inquérito civil entre os procedimentos sujeitos à prática da infração. 03397

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2009, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar o alcance do serviço de radiodifusão comunitária. 03398

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que cria os limites para os serviços de proteção ao crédito inscrever em seus bancos de dados informações

relativas aos consumidores e dá outras providências. 03399

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que dispõe sobre a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS pelo aposentado empregado. 03399

Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que altera o parágrafo 4º do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre as contribuições previdenciárias do aposentado que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS e dá outras providências. 03403

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para permitir a dedução, do imposto de renda das pessoas físicas, das contribuições efetuadas a fundos estaduais de defesa civil. 03406

Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que altera o art. 5º, caput, e revoga o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, para ampliar a prevenção à captura política das agências reguladoras. 03409

Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que institui o parcelamento para o pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física e dá outras providências. 03410

Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2009, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, para instituir cotas para idosos no serviço público. 03410

Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera o art. 1.700 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para distinguir o débito do espólio do encargo pessoal de prestar alimentos. 03413

Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para determinar que o Programa do Seguro-Desemprego deva assistir financeiramente o trabalhador desempregado em virtude de situações climáticas ou naturais de caráter extraordinário, ou em virtude do exercício de poder de polícia do Estado.	03416	Nº 137, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de congratulações a D. Orani João Tempesta, que assume a Arquidiocese do Rio de Janeiro.	03427
Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2009-Complementar, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir os Municípios de Vianópolis e Orizona, no Estado de Goiás, na área de Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.	03419	Nº 138, de 2009, de autoria do Senador João Pedro, solicitando votos de pesar pelo falecimento dos peritos da Polícia Federal do Amazonas.	03428
Projeto de Resolução do Senado nº 7, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera os arts. 120 e 126 do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de determinar a redistribuição de proposição na hipótese de o relator não apresentar o relatório no prazo de que dispõe a comissão para se manifestar.	03421	Nº 139, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia.	03430
1.2.2 – Comunicação da Presidência		Nº 140, de 2009, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de aplauso para a Colônia Alemã em Santa Catarina, que completou 180 anos de existência.	03430
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, do Projeto de Resolução do Senado nº 7, de 2009, lido anteriormente.	03423	Nº 141, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de louvor ao repórter-fotográfico Luiz Vasconcelos.....	03430
1.2.3 – Leitura de requerimentos		Nº 142, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao escritor Milton Hatoum, pelo edição de seu livro “A Cidade Ilhada”.	03431
Nº 129, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros senhores senadores, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal em homenagem póstuma aos Peritos da Polícia Federal, falecidos no dia 27 de fevereiro de 2009, em Manaus.	03423	Nº 143, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento de peritos da Polícia Federal, em Manaus.	03431
Nº 130, de 2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.	03423	Nº 144, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando informações ao Presidente do Tribunal de Contas da União.....	03431
Nº 131, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.	03424	Nº 145, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo e outros senhores senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Guiné-Bissau, João Bernardo Vieira.	03432
Nº 132, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Povo de Autazes, pelo transcurso dos 54º aniversário de criação do Município.	03425	1.2.4 – Comunicações	
Nº 133, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso para o arcebispo de Manaus, Dom Luís Soares Vieira.	03425	Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, solicitando seja desconsiderada a indicação do Senador Marcelo Crivella como membro suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia; e a cessão ao PSOL da vaga de suplente do Bloco na referida Comissão. (Ofício nº 20/2009, de 16 de fevereiro último).....	03432
Nº 134, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente.	03426	Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para compor o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. Designação da Senadora Fátima Cleide para integrar o referido Conselho. (Ofício nº 13/2009, de 3 do corrente).....	03432
Nº 135, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando informações ao Ministro de Estado da Cultura.	03426	Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. (Ofício nº 24/2009, de 3 do corrente).....	03433
Nº 136, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde.	03426	Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. (Ofício nº 26/2009, de 3 do corrente).....	03433

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de <i>substituição de membros na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. (Ofício nº 29/2009, de 3 do corrente)</i>	03433	e da Câmara dos Deputados pela criação da Comissão Mista voltada a sistematizar as propostas de reforma política em tramitação no Congresso Nacional.	03488
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de <i>substituição de membro na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. (Ofício nº 47/2009, de 3 do corrente)</i>	03433	SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> , como Líder – Necessidade de um programa de desenvolvimento para o sistema hidroviário nacional.	03490
Da Liderança do PSOL no Senado Federal, de <i>indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia. (Ofício nº 81/2009, de 3 do corrente)</i>	03433	SENADOR <i>VALTER PEREIRA</i> – Reflexão sobre os efeitos da crise econômica mundial no Brasil. Defesa de um encontro de contas entre Estados e a União.	03491
1.2.5 – Comunicação da Presidência		SENADOR <i>JARBAS VASCONCELOS</i> – Defesa da reforma política, reformulação do Orçamento Geral da União e outras medidas para combater a crise institucional e a corrupção no País.....	03494
Recebimento do Boletim Informativo da Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e da Empregabilidade.....	03433	1.4.2 – Comunicação	
1.2.6 – Discursos do Expediente		Do Senador Jarbas Vasconcelos, declinando das indicações feitas pela Liderança do PMDB no Senado Federal para compor as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Educação, Cultura e Esporte, de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e de Desenvolvimento Regional e Turismo. (Ofício s/nº/2009, de 3 do corrente)	03494
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Comentário sobre o Seminário “Crise Econômica Internacional”, promovido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada –IPEA, e pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL. Registro de dois artigos publicados na revista Desafios do Desenvolvimento , sobre o fator previdenciário.	03446	1.4.3 – Discursos	
SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Testemunho sobre a excelência do sistema de comunicações do Senado Federal.	03448	SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> , como Líder – Comentários acerca do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos. Registro de duas notas de esclarecimento das Centrais Elétricas de Furnas e do Ministério das Minas e Energia.....	03495
SENADORA <i>SERYS SLHESSARENKO</i> – Reflexão sobre o processo de ascensão das mulheres na sociedade. Apelo em favor da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2009, de sua autoria.....	03451	SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Comunicação da apresentação de requerimento de voto de aplauso ao escritor amazonense Milton Hatoum e de requerimento de voto de louvor ao repórter-fotográfico Luiz Vasconcelos.	03498
SENADOR <i>CÉSAR BORGES</i> – Lamento pela epidemia de dengue que atinge a Bahia.	03453	SENADOR <i>CRISTÓVAM BUARQUE</i> – Propostas de novas alternativas para o Brasil sair da atual crise econômica mundial.	03521
1.3 – ORDEM DO DIA		1.4.4 – Discursos encaminhados à publicação	
1.3.1 – Item 1		SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Considerações sobre as condições do sistema público de saúde brasileiro. O aumento nas verbas destinadas à propaganda do Governo Federal.	03523
Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008, que <i>dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências</i> (proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03463	SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> – Comentários acerca do estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, publicado em dezembro de 2008, sobre a participação dos municípios brasileiros no Produto Interno Bruto, no período de 2003 a 2006.....	03526
1.3.2 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão, em virtude de falta de quorum.		SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Cumprimentos ao Senador Magno Malta pela iniciativa da publicação intitulada “Abuso Sexual Infanto-Juvenil”. Solidariedade à Corporação da Polícia Federal e às famílias dos peritos mortos em explosão ocorrida em Manaus. Comentários sobre explanação do Ministro Mangabeira Unger referente à Medida Provisória nº 458, de 2009.	03527
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA			
1.4.1 – Discursos			
SENADOR <i>AUGUSTO BOTELHO</i> – Considerações sobre o acesso à internet em Roraima..	03474		
SENADOR <i>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</i> – Parabeniza os Presidentes do Senado Federal			

1.4.5 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 4, quarta-feira, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 03528

1.5 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL**2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****3 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****5 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS****SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO**

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz

CONGRESSO NACIONAL**9 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****10 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****11 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 17ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 3 de Março de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo, da Sra. Serys Slhessarenko,
e dos Srs. Heráclito Fortes, Mão Santa, Romeu Tuma e Augusto Botelho

(inicia-se a Sessão às 14 horas e 6 minutos,
e encerra-se às 21 horas e 52 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 3/3/2009 07:30:38 até 3/3/2009 21:54:06

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZO MERCADANTE	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X		PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X						
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LUCIA VANIA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARÇO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	X						
PT	AC	MARINA SILVA	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						

Compareceram: 76 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 2009

Altera dispositivo da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 81 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 81.
.....

III – bebidas alcoólicas e produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida; (NR)

.....

Art. 2º O artigo 243 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 243. Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, bebidas alcoólicas ou produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida: (NR)

Art. 3º Revogam-se o inciso II do art. 81 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e o inciso I artigo 63 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA estabelece:

Art. 243. Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida:

Pena – detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave. (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003)

O artigo 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente, mesmo contendo quatro verbos – vender, fornecer, ministrar ou entregar – que formam um escopo abrangente, não é apropriado à criminalização das ações de vender, fornecer, ministrar ou entregar bebidas alcoólicas a menores.

De fato, o elemento normativo do tipo penal em análise busca coibir as ações indicadas pelos verbos que figuram no **caput** do artigo 243 quando relacionadas a produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica.

Cabe observar que o legislador elaborou uma norma penal em branco, visto que na lei não relacionou produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica. Evidente que fazer esse tipo de relação em uma lei é criar o problema de sempre ter que mudar a lei quando um novo produto cujo componente possa causar dependência física ou psíquica para nela o incluir. Por sua vez a Agência Nacional de Saúde – ANVISA, ao estabelecer regulamento relacionando os produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, não incluiu as bebidas alcoólicas nesse conceito.

Já o artigo 81 do ECA, em seus incisos II e III, diferencia as bebidas alcoólicas dos produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica:

Art. 81. É proibida a venda à criança ou ao adolescente de:

.....

II – bebidas alcoólicas;

III – produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida;

.....

Diante da situação normativa vigente, ficou prejudicada a possibilidade de lançar mão do tipo penal previsto no artigo 243 do ECA para coibir e desmotivar as ações de vender, fornecer, ministrar ou entregar a criança ou adolescente produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica.

Assim, no âmbito federal restou às autoridades que pretendem atuar no combate ao fornecimento de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos apenas a possibilidade de lançar mão da contravenção prevista no artigo 63 do Decreto-Lei nº 3.688 (Lei das Contravenções Penais), de 3 de outubro de 1941, que estabelece:

Art. 63. Servir bebidas alcoólicas:

I – a menor de dezoito anos;

.....

Pena – prisão simples, de dois meses a um ano, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Efetivamente, pela relevância do impacto negativo do consumo de álcool, principalmente na adolescência, o instrumental normativo disponível é muito singelo e nada eficaz.

Ilustra bem a situação o trecho do diálogo entre Drauzio Varella e Ronaldo Ramos Laranjeira, médico psiquiatra, PhD em dependência química na Inglaterra e professor de Psiquiatria na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo.

Drauzio – No Brasil, não existe nenhum tipo de controle. Moro no centro de São Paulo, bem perto de um grande colégio, na frente do qual funciona um supermercado. Frequentemente de manhã, quando saio de casa, vejo um grupo de alunos do segundo grau, portanto entre 14 e 17 anos, tomando cerveja na porta do supermercado. É óbvio que conseguiram comprar cerveja apesar da pouca idade.

Ronaldo Laranjeira – Uma pesquisa realizada por nossa equipe em Diadema e Paulínia, duas cidades paulistas, mostrou que os entrevistados adolescentes conseguiram comprar bebida alcoólica em 95% dos estabelecimentos visitados (mundialmente, a taxa aceitável é de 10%), o que denota total descontrole da situação.

Na verdade, vivemos num mercado descontrolado, estrategicamente favorecido pela indústria do álcool. No Brasil, há um milhão de pontos de venda de álcool, um para cada 180 mil habitantes, a propaganda é bastante intensa, o preço é baixo e prevalece a falta de controle sobre a comercialização da bebida para menores de idade.

No âmbito federal falta instrumento eficaz para o controle sobre a comercialização da bebida para menores de idade. Mudar o ECA e a Lei das Contravenções Penais, com o objetivo de oferecer, aos órgãos de atuação dos Estados, instrumentos mais adequados ao combate ao descontrole da venda ilegal de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes, muito contribuiria para o fortalecimento das famílias e a construção de uma juventude menos dependente desse tipo de substância.

Recentemente, a Câmara Municipal de São Paulo aprovou e o Prefeito do Município de São Paulo promulgou a Lei nº 14.450, de 22 de junho de 2007, que

instituiu o Programa de Combate à Venda Ilegal de Bebida Alcoólica e de Desestímulo ao seu Consumo por Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município de São Paulo.

Embora não tenha competência para legislar na esfera penal, o Município de São Paulo formulou um programa que, sendo implantado com rigor na fiscalização poderá efetivamente oferecer bons resultados e atingir o objetivo proposto.

Art. 2º É proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos pelos mercados, supermercados, bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, casas noturnas, ambulantes e estabelecimentos comerciais de qualquer espécie.

Art. 3º O descumprimento ao disposto no art. 2º desta lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I – multa no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), dobrada na reincidência;

II – cassação da licença de funcionamento na ocorrência da terceira infração.

Parágrafo único. Constatada a irregularidade, além das sanções previstas no “caput” deste artigo, a Administração Municipal deverá comunicar o fato ao Conselho Tutelar competente e ao Ministério Público, para a adoção das demais providências pertinentes.

Ações no âmbito administrativo como a do Município de São Paulo, somadas a um instrumental normativo federal que seja capaz de contribuir para a desmotivação da venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes representará um divisor de águas para a atuação preventiva e repressiva dos entes federados nessa área.

Diante do que foi argumentado, resta claro que a aprovação deste mecanismo de proteção é de fundamental relevância para as crianças, os adolescentes, as famílias e o Estado.

Com essas ponderações, espero receber o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senadora **Kátia Abreu**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....

Art. 81. É proibida a venda à criança ou ao adolescente de:

I – armas, munições e explosivos;

II – bebidas alcoólicas;

III – produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida;

IV – fogos de estampido e de artifício, exceto aqueles que pelo seu reduzido potencial sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida;

V – revistas e publicações a que alude o art. 78;

VI – bilhetes lotéricos e equivalentes.

.....
Art. 243. Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida:

Pena – detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

.....
DECRETO-LEI Nº 3.688,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Lei das Contravenções Penais

.....
Art. 63. Servir bebidas alcoólicas:

I – a menor de dezoito anos;

II – a quem se acha em estado de embriaguez;

III – a pessoa que o agente sabe sofrer das faculdades mentais;

IV – a pessoa que o agente sabe estar judicialmente proibida de frequentar lugares onde se consome bebida de tal natureza:

Pena – prisão simples, de dois meses a um ano, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

.....
LEI Nº 14.450, DE 22 DE JUNHO DE 2007

Institui o Programa de Combate à Venda Ilegal de Bebida Alcoólica e de Desestímulo ao seu Consumo por Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de junho de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Combate à Venda Ilegal de Bebida Alcoólica e de Desestímulo ao seu Consumo por Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município de São Paulo.

§ 1º O Programa ora instituído objetiva a execução de um conjunto de normas e ações que contribuam, efetivamente, para diminuir o consumo de bebida alcoólica por adolescentes e jovens.

§ 2º Para os efeitos desta lei, considera-se bebida alcoólica a bebida potável, com qualquer teor de álcool.

DAS MEDIDAS REFERENTES AOS MERCADOS, SUPERMERCADOS, BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, PADARIAS, CASAS NOTURNAS, AMBULANTES E ESTABELECIMENTOS

COMERCIAIS DE QUALQUER ESPÉCIE

Art. 2º É proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos pelos mercados, supermercados, bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, casas noturnas, ambulantes e estabelecimentos comerciais de qualquer espécie.

Art. 3º O descumprimento ao disposto no art. 2º desta lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I – multa no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), dobrada na reincidência;

II – cassação da licença de funcionamento na ocorrência da terceira infração.

Parágrafo único. Constatada a irregularidade, além das sanções previstas no “caput” deste artigo, a Administração Municipal deverá comunicar o fato ao Conselho Tutelar competente e ao Ministério Público, para a adoção das demais providências pertinentes.

Art. 4º Os novos autos e alvarás de licença de funcionamento a serem expedidos para os estabelecimentos a que se refere o art. 2º desta lei deverão conter advertência com o seguinte teor:

“A venda de bebida alcoólica para crianças e adolescentes sujeitará o infrator à pena de 2 (dois) a 4 (quatro) anos de detenção.”

Art. 5º Os bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, casas noturnas e estabelecimentos congêneres deverão veicular, em seus impressos ou dependências, a seguinte advertência:

“O álcool causa dependência e, em excesso, provoca males à saúde.”

Parágrafo único. O descumprimento ao disposto no “caput” deste artigo sujeitará o estabelecimento infrator à multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), dobrada a cada reincidência.

Art. 6º No caso de haver consumação mínima exigida pelo estabelecimento, os cartões ou vouchers

entregues para crianças e adolescentes deverão ser assim identificados com essa especificação e possuírem cor diferenciada dos demais.

Parágrafo único. O descumprimento ao disposto neste artigo acarretará a aplicação de multa no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), dobrada a cada reincidência.

DAS MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE SOBRE OS RISCOS DO CONSUMO DE ÁLCOOL PELOS ADOLESCENTES E JOVENS

Art. 7º Fica instituída a Semana Municipal contra o Alcoolismo, a ser realizada anualmente, no período de 19 a 26 de junho, com o objetivo de estimular a realização de atividades voltadas à diminuição do consumo do álcool e ao esclarecimento da sociedade quanto aos riscos e males por ele causados.

§ 1º No período referido no “caput” deste artigo e periodicamente, durante o ano, serão realizadas palestras e seminários sobre o alcoolismo, tendo como público-alvo os alunos das escolas públicas municipais de ensino fundamental e médio, os jovens em geral, os pais e os proprietários de estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas.

§ 2º A Semana ora instituída será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 8º Será realizado curso de prevenção ao alcoolismo para os Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo, os quais poderão, a critério da Administração Municipal, ser incluídos nas atividades de capacitação técnico-científica dos professores da Rede Municipal de Ensino, a que se refere o Decreto nº 42.216, de 23 de julho de 2002.

Art. 9º Na formulação de estratégias e políticas de combate ao alcoolismo, o Executivo utilizará bancos de dados relativos a padrões de consumo de álcool por jovens, disponibilizados por instituições e entidades públicas e privadas especializadas.

Art. 10. O Executivo deverá divulgar à população, inclusive por intermédio das mensagens institucionais veiculadas nos ônibus municipais, o Disque Viva Voz – 0800 510 0015 – serviço gratuito de informações e orientações sobre o consumo indevido de álcool.

Art. 11. Visando à execução desta lei e à realização das atividades nela previstas, o Executivo contará com a contribuição do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Alcool – COMUDA e o apoio das Secretarias Municipais da Saúde, de Educação e de Assistência e Desenvolvimento Social, podendo firmar convênios e parcerias com outras entidades governamentais e não-governamentais.

Art. 12. O Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de junho de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2009

Estabelece a legitimidade do Ministério Público para propor a ação de usucapião especial urbana referida no art. 10 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece a legitimidade do Ministério Público para propor a ação de usucapião especial urbana referida no art. 10 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades).

Art. 2º O art. 12 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido de inciso IV, com a seguinte redação:

“Art. 12.
.....

IV – o Ministério Público, nos casos do art. 10.

..... (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposição legislativa objetiva alterar o Estatuto das Cidades, tendo por base a Sugestão nº 13, de 2007, proposta pela Associação Paulista do Ministério Público (APMP) perante a Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados em 8 de maio de 2007.

As razões que acompanham a sugestão são reproduzidas a seguir, pela clareza e acerto de sua exposição:

Sensível à nova conformação do Direito de Propriedade, segundo delineamento inscrito na Constituição de 1988, que a vincula ao

cumprimento de sua função social (art. 170, III), o ordenamento jurídico nacional oferece uma gama de instrumentos para valorização da posse-trabalho e da posse-moradia e sua transformação em propriedade, além de prescrever normas e diretrizes para atuação governamental dirigida à sua satisfação (desapropriação-sanção, usucapião, concessão de terras públicas e devolutas).

No patamar normativo infraconstitucional, as prescrições constitucionais ganharam força com a edição do Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/01), contemplando diretrizes várias para a ordenação do uso do solo urbano em prol do interesse público, assim como plêiade de meios, à disposição do Estado, da sociedade e dos indivíduos, para a regularização fundiária.

Entre eles, merece destaque a usucapião especial de imóvel urbano, individual ou coletivo (arts. 9º a 14), valorizando, para fins de aquisição da propriedade, a posse-moradia.

Certo que compete ao Ministério Público, à luz do art. 129, IX, da Constituição Federal, e dos arts. 25, IV, 26 e 27, da Lei nº 8.625/93, exigir, pelos meios disponíveis, do poder público a efetiva aplicação dos institutos previstos no Estatuto das Cidades – como a desapropriação sanção (art. 8º), o exercício do direito de preempção (arts. 25 e 26, I e II), visando à regularização fundiária, soa inexplicável a falta de atribuição – *rectius*: legitimidade ativa – explícita ao Parquet para a promoção de usucapião coletivo (arts. 10 a 12).

Com efeito, dispõe o Estatuto das Cidades:

“Art. 9º Aquele que possuir como sua área ou edificação urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio será conferido ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º O direito de que trata este artigo não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, o herdeiro legítimo continua, de pleno direito, a posse de seu antecessor, desde que já resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

Art. 10. As áreas urbanas com mais de duzentos e cinquenta metros quadrados, ocupadas por população de baixa renda para sua moradia, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, são susceptíveis de serem usucapidas coletivamente, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O possuidor pode, para o fim de contar o prazo exigido por este artigo, acrescentar sua posse à de seu antecessor, contanto que ambas sejam contínuas.

§ 2º A usucapião especial coletiva de imóvel urbano será declarada pelo juiz, mediante sentença, a qual servirá de título para registro no cartório de registro de imóveis.

§ 3º Na sentença, o juiz atribuirá igual fração ideal de terreno a cada possuidor, independentemente da dimensão do terreno que cada um ocupe, salvo hipótese de acordo escrito entre os condôminos, estabelecendo frações ideais diferenciadas.

§ 4º O condomínio especial constituído é indivisível, não sendo passível de extinção, salvo deliberação favorável tomada por, no mínimo, dois terços dos condôminos, no caso de execução de urbanização posterior à constituição do condomínio.

§ 5º As deliberações relativas à administração do condomínio especial serão tomadas por maioria de votos dos condôminos presentes, obrigando também os demais, discordantes ou ausentes.

Art. 11. Na pendência da ação de usucapião especial urbana, ficarão sobrestadas quaisquer outras ações, petições ou possessórias, que venham a ser propostas relativamente ao imóvel usucapiendo.

Art. 12. São partes legítimas para a propositura da ação de usucapião especial urbana:

I – o possuidor, isoladamente ou em litisconsórcio originário ou superveniente;

II – os possuidores, em estado de composses;

III – como substituto processual, a associação de moradores da comunidade, regularmente constituída, com personalidade jurídica, desde que explicitamente autorizada pelos representados.

§ 1º Na ação de usucapião especial urbana é obrigatória a intervenção do Ministério Público.

§ 2º O autor terá os benefícios da justiça e da assistência judiciária gratuita, inclusive perante o cartório de registro de imóveis.

Art. 13. A usucapião especial de imóvel urbano poderá ser invocada como matéria de defesa, valendo a sentença que a reconhecer como título para registro no cartório de registro de imóveis.

Art. 14. Na ação judicial de usucapião especial de imóvel urbano, o rito processual a ser observado é o sumário.”

Não obstante razoável exegese da Constituição Federal (arts. 127 e 129, IV), da Lei nº 8.625/93 (art. 25, IV) e da Lei nº 7.347/85 (arts. 1º, IV, e 5º) habilite interpretação a inculcar que em se tratando de conflitos fundiários coletivos ostenta o Ministério Público legitimidade ativa para sua defesa porque se trata de interesse coletivo ou, pelo menos, de interesse individual homogêneo com nítida relevância social – permitindo até soluções mediante compromisso de ajustamento de conduta – não custaria esforço algum explicitá-la no texto do Estatuto das Cidades. A medida, por sinal, significaria um importante reforço no enfrentamento da regularização fundiária, fornecendo mais um meio às comunidades carentes – nem sempre providas para custeio de advogados – para facilitação e ampliação do acesso à justiça para esse importante fim.

A evolução do ordenamento jurídico assim demonstra quando editada a Lei nº 9.415/96, alterando o art. 82, IV, do Código de Processo Civil, para declarar competir ao Ministério Público a intervenção em processo civil “nas ações que envolvam litígios coletivos pela posse da terra rural e nas demais causas em que há interesse público evidenciado pela natureza da lide ou qualidade da parte”.

E preciosos estudos não faltam delineando a atuação do Parquet nessa sensível, tensa e conflituosa área, bem como identificando medidas a serem empregadas, da lavra de Paulo Monso Garrido de Paula (“A intervenção do Ministério Público nas ações possessórias envolvendo conflitos coletivos pela posse de terra rural”, in Anais do II Congresso do Ministério Público do Estado de São Paulo, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1997, pp. 405/410) e Arthur Pinto

Filho (“A atuação do Ministério Público nas questões agrárias”, in Anais do II Congresso do Ministério Público do Estado de São Paulo, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1997, pp. 369/378; “O Ministério Público e a Questão Agrária” in Anais do III Congresso do Ministério Público do Estado de São Paulo, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006, vol. I, pp. 461/468; “Atuação do Ministério Público nas Questões Agrárias”, in Ministério Público – Instituição e Processo, São Paulo: Atlas, 1997, pp. 275-286).

Todavia, no domínio das relações urbanas, o Estatuto das Cidades não acompanhou essa evolução, limitando-se timidamente à previsão do art. 12, § 1º, aliado ao art. 82, IV, do Código de Processo Civil.

Como não há dúvida no tratamento da questão fundiária urbana pelo Ministério Público numa perspectiva atuante mais pró-ativa, considerando-se sua indiscutível vocação constitucional para a tutela judicial ou extrajudicial de interesses difusos ou coletivos, oportuna e conveniente seria sua explicitação a partir de miúda alteração (melhoria) no Estatuto das Cidades, de modo a contemplá-lo entre os legitimados extraordinários para usucapião especial coletiva.”

Considerando que esta matéria encontra-se pendente de deliberação na Câmara dos Deputados desde 2007 e que há um nítido interesse social em um célere desfecho para a questão dos problemas fundiários no nosso País, apresento-a também no Senado Federal, no intuito de que, dessa maneira, ambas as Casas do Congresso Nacional possam examiná-la o quanto antes, tornando possível a sua conversão em lei sem maiores delongas.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

Art. 12. São partes legítimas para a propositura da ação de usucapião especial urbana:

I – o possuidor, isoladamente ou em litisconsórcio originário ou superveniente;

II – os possuidores, em estado de composses;

III – como substituto processual, a associação de moradores da comunidade, regularmente constituída, com personalidade jurídica, desde que explicitamente autorizada pelos representados.

§ 1º Na ação de usucapião especial urbana é obrigatória a intervenção do Ministério Público.

§ 2º O autor terá os benefícios da justiça e da assistência judiciária gratuita, inclusive perante o cartório de registro de imóveis.

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 2009

Denomina Viaduto Henrique Santillo o viaduto localizado no entroncamento da BR-060 com a BR-153, no Município de Anápolis, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado no entroncamento da BR-060 com a BR-153, no Município de Anápolis, Estado de Goiás, passa a denominar-se Viaduto Henrique Santillo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Henrique Antônio Santillo nasceu em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, em 1937. Foi no Estado de Goiás, contudo, mais especificamente na cidade de Anápolis, onde veio a desenvolver sua carreira política.

Formou-se em medicina na Universidade Federal de Minas Gerais em 1963, e em 1965 já era vereador por Anápolis. A partir daí, ocupou diversos cargos públicos tanto eletivos como não-eletivos.

Entre 1969 e 1972 foi prefeito de Anápolis. Em 1974, foi eleito Deputado com a maior votação para a Assembléia Estadual de Goiás e, nas eleições de 1978, sagrou-se Senador da República pelo voto popular. Seguindo sua trajetória vitoriosa nas urnas, foi eleito Governador de Goiás em 1986, cargo que exerceu até o ano de 1991.

Durante o Governo do Presidente Itamar Franco, entre os anos de 1993 e 1995, ocupou o Ministério da Saúde. Apesar de estar no ápice de sua carreira política, ao deixar tal cargo, foi exercer a medicina em Anápolis, trabalhando em prol da população mais carente, em inegável demonstração de seu caráter humilde e de sua solidariedade para com o próximo.

Em 1999, entretanto, aceitou a convocação de seu amigo Marconi Perillo, então Governador de Goiás, para assumir a Secretaria de Saúde, de onde saiu, no mesmo ano, para o Tribunal de Contas desse Estado.

Em 2002, enquanto exercia o mandato de Presidente daquela Corte, veio a falecer.

Ante o extenso currículo de serviços prestados a Anápolis, ao Estado de Goiás e à Nação Brasileira, creio merecida a homenagem que ora proponho à figura de Henrique Santillo. Assim, espero contar com a aprovação dos nobres colegas do Congresso Nacional à presente iniciativa.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2009

Altera a Lei de Execução Penal, para prever, no caso de falta grave cometida pelo condenado, a interrupção do período aquisitivo do livramento condicional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 131 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 131.

Parágrafo único. Em caso de falta grave cometida pelo condenado, a contagem do prazo de cumprimento da pena para efeito do livramento condicional será interrompida. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A prática de falta grave pelo condenado revela que ele não demonstra aptidão para o seu imediato retorno à sociedade. Representa uma falha no tratamento ao qual o reeducando está submetido. O artigo 50 da Lei de Execução Penal (LEP) prevê as seguintes faltas graves: I – incitar ou participar de movimento para subverter a ordem ou a disciplina; II – fugir; III – possuir, indevidamente, instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem; IV – provocar acidente de trabalho; V – descumprir, no regime aberto, as condições impostas; VI – não observar determinados deveres do preso; e VII – tiver em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.

As penalidades pelo cometimento da falta grave são muitas, como forma de inibir futuras práticas ilícitas e orientar a individualização da pena. O condenado perde, por exemplo, todos os dias remidos, obtidos com o trabalho no sistema penitenciário (art. 127 da LEP),

regride de regime prisional na execução de sua pena (art. 118, I, da LEP) e pode perder o direito a eventual indulto, concedido por decreto presidencial.

Porém, a lei não prevê expressamente nenhum gravame quanto à obtenção do livramento condicional, na hipótese de cometimento de falta grave. Em outras palavras, o condenado pode incidir em uma daquelas condutas ilícitas previstas no art. 50 da LEP e, mesmo assim, alcançar o referido benefício em curto espaço de tempo, conquistando a liberdade, embora tenha demonstrado a sua não-readaptação ao convívio social.

Diante da apontada lacuna, uma vez verificada a prática de falta grave, a jurisprudência tem admitido acertadamente a interrupção da contagem do prazo de cumprimento da pena para efeito do livramento condicional, reiniciando-se um novo período aquisitivo. No entanto, tal entendimento não é unânime.

Desse modo, para igualar o tratamento mais rigoroso que a lei confere ao condenado que comete falta grave nos casos de remição, regressão de regime prisional e proibição de indulto ou comutação de penas, o presente projeto de lei pretende criar uma causa interruptiva do período aquisitivo do livramento condicional, dotando-a de expressa previsão legal. Em suma, ocorrendo falta grave, o período cumprido até então será desconsiderado, começando tudo da estaca zero.

A solução, já adotada em várias decisões judiciais e que apenas quero formalizar, é perfeitamente coerente com o espírito e sistemática das normas de execução penal.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

.....
 Art. 131. O livramento condicional poderá ser concedido pelo Juiz da execução, presentes os requisitos do artigo 83, incisos e parágrafo único, do Código Penal, ouvidos o Ministério Público e Conselho Penitenciário.

.....
 Art. 50. Comete falta grave o condenado à pena privativa de liberdade que:

I – incitar ou participar de movimento para subverter a ordem ou a disciplina;

II – fugir;

III – possuir, indevidamente, instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem;

IV – provocar acidente de trabalho;

V – descumprir, no regime aberto, as condições impostas;

VI – inobservar os deveres previstos nos incisos II e V, do artigo 39, desta Lei.

VII – tiver em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo. (Incluído pela Lei nº 11.466, de 2007)

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, ao preso provisório

.....
 Art. 118. A execução da pena privativa de liberdade ficará sujeita à forma regressiva, com a transferência para qualquer dos regimes mais rigorosos, quando o condenado:

I – praticar fato definido como crime doloso ou falta grave;

.....
 Art. 127. O condenado que for punido por falta grave perderá o direito ao tempo remido, começando o novo período a partir da data da infração disciplinar

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2009

Altera o caput do art. 342 do Código Penal, que prevê o crime de falso testemunho ou falsa perícia, para incluir o inquérito civil entre os procedimentos sujeitos à prática da infração.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 342 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial ou administrativo, inquérito policial, inquérito civil, ou em juízo arbitral:

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Atualmente, o inquérito civil é um importante instrumento de investigação da sociedade, quando ocorre uma ofensa ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, assim como a outros interesses difusos ou coletivos. Um testemunho falso ou uma falsa perícia podem conduzir ao ajuizamento equivocado de uma ação civil pública contra um inocente, ou mesmo excluir um responsável pela lesão.

Contudo, a atual redação do **caput** do art. 342 do CP, assim como a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (*disciplina a ação civil pública*), não cuidam expressamente do falso testemunho ou falsa perícia praticada no âmbito de um inquérito civil.

Por isso, é imperioso incluir o inquérito civil no tipo penal do artigo 342 do CP, assim como já existe no tipo de denúncia caluniosa (art. 339 do CP), em que se pune, também, a conduta de dar causa à instauração de inquérito civil contra alguém, imputando-se infração de que o sabe inocente.

Repise-se, assim como ocorre na denúncia caluniosa, o falso testemunho e a falsa perícia também podem dar causa à instauração de uma ação civil pública contra um inocente, eventualmente turbando a atuação do Ministério Público em busca de responsabilização dos verdadeiros culpados pelo dano, o que demonstra a necessidade de citação expressa no texto da lei do inquérito civil, inclusive para evitar eventual discussão sobre a tipicidade da conduta.

Saliento que esta proposição é fruto de sugestão da Associação Paulista do Ministério Público, entidade que muito tem contribuído com o aprimoramento da legislação brasileira.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2009

Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar o alcance do serviço de radiodifusão comunitária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** e o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, de cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

§ 1º As características técnicas dos sistemas irradiantes, inclusive potência e altura máximas, definidas em regulamento, deverão conformar-se às dimensões da comunidade a ser atendida.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Regulamentado em 1998, por meio da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro daquele ano, o serviço de radiodifusão comunitária define-se como a radiodifusão sonora, em frequência modulada, de alcance restrito e baixa potência. Essa última característica, todavia, acaba por restringir demasiadamente o alcance do serviço, motivo pelo qual entendo que deva ser revista.

Uma vez que a radiodifusão comunitária volta-se ao atendimento de coletividades específicas, e não de amplo universo de ouvintes, houve por bem a Lei nº 9.612, de 1998, definir como alcance restrito aquele necessário para a cobertura de um bairro ou vila. No entanto, o pleno atendimento dessas localidades pode deixar de ser alcançado diante da imposição do requisito de baixa potência, definido tecnicamente na lei pelos limites de 25 watts ERP e trinta metros para a altura do sistema irradiante.

A fixação rígida da potência máxima permitida no texto legal tem como resultado situações de fato em que a coletividade supostamente beneficiada deixa de ser atendida em toda a sua extensão. A falta de flexibilidade da lei ignora, por certo, a existência de comunidades que se espalham por dimensões territoriais que não podem ser cobertas por transmissores tão limitados.

Por esse motivo, o projeto que apresento, fiel à natureza e aos objetivos da radiodifusão comunitária, retira de seu conceito a característica da baixa potência. Da mesma forma, altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 9.612, de 1998, para delegar à regulamentação a fixação dos requisitos técnicos dos sistemas irradiantes. Não obstante, ressalva-se que estes deverão conformar-se às dimensões das comunidades a serem atendidas.

Com a medida ora proposta, tornar mais flexível a determinação do raio de cobertura do serviço de radiodifusão comunitária, a fim de que este possa realizar plenamente seus objetivos e contribuir para maior oferta de conteúdo e informações nas localidades em que é executado.

Diante do exposto, submeto o projeto ao exame de nossos nobres pares, certo de sua aprovação e possível aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

§ 1º Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 2009

Cria limites para os serviços de proteção ao crédito inscrever em seus bancos de dados informações relativas aos consumidores e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Ficam os serviços de proteção ao crédito impedidos de inscrever em quaisquer de seus bancos de dados informações relativas a consumidores que estejam contestando judicialmente as dívidas que lhe são imputadas.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no **caput** deste artigo redundará em multa a ser aplicada pelos sistemas de proteção ao consumidor estaduais (PROCON) ao responsável pelo serviço de proteção ao crédito que variará de R\$ 5.000,00 até R\$ 20.000,00, levando-se em consideração a gravidade do dolo e a reincidência.

Art. 2º A prestação de informações incorretas por parte de qualquer serviço de proteção ao crédito dará direito ao consumidor em ser indenizado em valor igual, a pelo menos, ao dobro do débito que lhe seja agravado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em um momento de crise de crédito mundial e que já se faz sentir no nosso país, é necessário que se criem salvaguardas para impedir que ocorram excessos por parte dos órgãos de proteção ao crédito. Muitas das vezes, tais órgãos, sem o devido cuidado ou trâmite legal, inscrevem incorretamente consumidores como devedores, enquanto os mesmos ainda estão discutindo judicialmente os seus débitos. Assim, o objetivo da presente proposição legislativa é permitir que seja dado o direito à prestação jurisdicional sem

que tenham seu nome “sujo” na praça. Além do mais, a lei prevê a multa e a indenização, a fim de torná-la mais efetiva.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2009

Dispõe sobre a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS pelo aposentado empregado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

“Art. 20.
.....
XVIII – mensalmente, enquanto o trabalhador permanecer empregado, ainda que sob novo contrato de trabalho, após sua aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social;
.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Hoje, quem se aposenta e continua trabalhando na mesma empresa, sob o contrato de trabalho anterior à aposentadoria, pode sacar, mensalmente, o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) que vier a ser depositado em sua conta vinculada após a sua aposentadoria. A mudança foi implementada em março de 2008, por meio da Circular nº 427, da Caixa Econômica Federal (CEF), depois que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social não extingue o contrato de trabalho, como previsto pelo § 2º do art. 453 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Se, todavia, houve a rescisão do contrato antigo e assinatura de outro após a aposentadoria, o trabalhador não faz jus ao saque mensal do FGTS, ainda que permaneça na empresa, o que vem ensejando a ida de muitos desses trabalhadores à Justiça do Trabalho para reclamar tratamento isonômico com os demais.

Com o intuito de corrigir essa grave distorção e dispensar um tratamento mais equânime a todos aposentados que voltam a trabalhar, estamos apresen-

tando este projeto, que permite a todos empregados aposentados, ainda que sob novo contrato de trabalho, movimentar, mensalmente, sua conta vinculada no FGTS relativamente aos depósitos realizados após sua aposentadoria.

A medida tem grande repercussão social, pois, como se sabe, na sua grande maioria, os aposentados voltam a trabalhar por absoluta necessidade de complementar os baixos proventos recebidos da Previdência Social, quase sempre incapazes de suprir suas necessidades básicas. Ao poder sacarem, mensalmente, os valores relativos aos depósitos do FGTS contarão, sem dúvida alguma, com uma valiosa complementação de sua renda.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes pares no Congresso Nacional para a aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

~~I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com pagamento dos valores de que trata o art. 18;~~

~~I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com o depósito dos valores de que trata o artigo 18. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 1997)~~

~~I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)~~

~~II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;~~

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, declaração de nulidade do contrato de trabalho nas condições do art. 19-A, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique res-

cisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

~~VIII – quando permanecer 3 (três) anos ininterruptos, a partir da vigência desta lei, sem crédito de depósitos;~~

VIII – quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 1993)

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada

por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna. (Incluído pela Lei nº 8.922, de 1994)

XII – aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, permitida a utilização máxima de 50 % (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997)

XIII – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XIV – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes estiver em estágio terminal, em razão de doença grave, nos termos do regulamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XV – quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XVI – necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, conforme disposto em regulamento, observadas as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

a) o trabalhador deverá ser residente em áreas comprovadamente atingidas de Município ou do Distrito Federal em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, formalmente reconhecidos pelo Governo Federal; (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

b) a solicitação de movimentação da conta vinculada será admitida até 90 (noventa) dias após a publicação do ato de reconhecimento, pelo Governo Federal, da situação de emergência ou de estado de calamidade pública; e (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

c) o valor máximo do saque da conta vinculada será definido na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

~~XVII – (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

XVII – integralização de cotas do FI-FGTS, respeitado o disposto na alínea *i* do inciso XIII do caput do art. 5º desta Lei, permitida a utilização máxima de 10% (dez por cento) do saldo existente e disponível na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último

contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

~~§ 6º Os recursos aplicados em quotas dos Fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII deste artigo, serão destinados a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo Conselho Nacional de Desestatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)~~

~~§ 7º Os valores mobiliários de que trata o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após sua aquisição, podendo ser alienada, em prazo inferior, parcela equivalente a 10 % (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)~~

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

~~§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização são nominativas, impenhoráveis e, salvo as~~

hipóteses previstas nos incisos I a IV e VI a XI deste artigo e o disposto na Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, indisponíveis por seus titulares. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização e no FI-FGTS são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a XI e XIII a XVI do caput deste artigo, indisponíveis por seus titulares. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se refere o inciso XII deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 14. O Imposto de Renda incidirá exclusivamente sobre os ganhos dos Fundos Mútuos de Privatização que excederem a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no mesmo período. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 15. Os recursos automaticamente transferidos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações não afetarão a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se referem os incisos XII e XVII do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 14. Ficam isentos do imposto de renda: (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

I – a parcela dos ganhos nos Fundos Mútuos de Privatização até o limite da remuneração das contas vinculadas de que trata o art. 13 desta Lei, no mesmo período; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II – os ganhos do FI-FGTS e do Fundo de Investimento em Cotas – FIC, de que trata o § 19 deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 15. A transferência de recursos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, ou de cotas do FI-FGTS não afetará a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 17. Fica vedada a movimentação da conta vinculada do FGTS nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, nas operações firmadas, a partir de 25 de junho de 1998, no caso em que o adquirente já seja proprietário ou promitente comprador de imóvel localizado no Município onde resida, bem como no caso em que o adquirente já detenha, em qualquer parte do País, pelo menos um financiamento nas condições do SFH. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 18. É indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para o pagamento da retirada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX e X deste artigo, salvo em caso de grave moléstia comprovada por perícia médica, quando será paga a procurador especialmente constituído para esse fim. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 19. (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 20. (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 19. A integralização das cotas previstas no inciso XVII do caput deste artigo será realizada por meio de Fundo de Investimento em Cotas – FIC, constituído pela Caixa Econômica Federal especificamente para essa finalidade. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 20. A Comissão de Valores Mobiliários estabelecerá os requisitos para a integralização das cotas referidas no § 19 deste artigo, devendo condicioná-la pelo menos ao atendimento das seguintes exigências: (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

I – elaboração e entrega de prospecto ao trabalhador; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II – declaração por escrito, individual e específica, pelo trabalhador de sua ciência quanto aos riscos do investimento que está realizando. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

~~Art. 21. Após a centralização das contas de que trata o art. 12 desta lei, o saldo da conta não individualizada e da conta vinculada sem depósito há mais de 5 (cinco) anos será incorporado ao patrimônio do FGTS, resguardado o direito do beneficiário de reclamar, a qualquer tempo, a reposição do valor transferido, mediante comprovação.~~

Art. 21. Os saldos das contas não individualizadas e das contas vinculadas que se conservem ininterruptamente sem créditos de depósitos por mais de cinco anos, a partir de 1º de junho de 1990, em razão de o seu titular ter estado fora do regime do FGTS, serão incorporados ao patrimônio do fundo, resguardado o direito do beneficiário reclamar, a qualquer tempo, a reposição do valor transferido. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 1993)

Parágrafo único. O valor, quando reclamado, será pago ao trabalhador acrescido da remuneração prevista no § 2º do art. 13 desta lei. (Incluído pela Lei nº 8.678, de 1993)

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República. – **GETÚLIO VARGAS, Alexandre Marcondes Filho.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 9-8-1943

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 453 – No tempo de serviço do empregado, quando readmitido, serão computados os períodos, ainda que não contínuos, em que tiver trabalhado anteriormente na empresa, salvo se houver sido despedido por falta grave, recebido indenização legal ou se aposentado espontaneamente. (Redação dada pela Lei nº 6.204, de 29.4.1975)

§ 1º Na aposentadoria espontânea de empregados das empresas públicas e sociedades de economia

mista é permitida sua readmissão desde que atendidos aos requisitos constantes do art. 37, inciso XVI, da Constituição, e condicionada à prestação de concurso público. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.1997) Vide ADIN 770-4).

§ 2º O ato de concessão de benefício de aposentadoria a empregado que não tiver completado 35 (trinta e cinco) anos de serviço, se homem, ou trinta, se mulher, importa em extinção do vínculo empregatício. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.1997) (Vide ADIN 1.721-3).

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2009

Altera o § 4º do art. 12 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, para dispor sobre as contribuições previdenciárias do aposentado que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS e das outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 4º do artigo 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação::

“Art. 12.

§ 4º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por esse regime não está sujeito às contribuições decorrentes da sua condição de segurado, deduzidas de seu salário, para fins de custeio da Seguridade Social.

..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua aprovação.

Justificação

Propomos o fim das contribuições pagas pelos aposentados que retornam ao trabalho ou continuam trabalhando após a aposentadoria. Devemos registrar, em primeiro lugar, em defesa de nossa proposição, que a cobrança de contribuições previdenciárias de aposentados sempre foi polêmica quanto à sua constitucionalidade e ao mérito.

O trabalhador que contribuiu durante uma vida toda não deveria ver a sua remuneração sujeita a descontos previdenciários, sem ter benefícios em decor-

rência dessas contribuições. Ainda assim, a medida era justificável nas circunstâncias em que foi adotada, com o prenúncio de crise previdenciária.

Em segundo lugar, a arrecadação previdenciária vive um bom momento e os benefícios previdenciários são, cada vez mais, reconhecidos como parte de um grande programa de distribuição de renda. Tem havido reajustes acima dos índices inflacionários, propiciando ganhos reais para os aposentados. Diante dessas novas circunstâncias, o momento parece-nos apropriado para o retorno da isenção para os aposentados que retornam ao trabalho ou continuam a trabalhar.

Finalmente, a crise financeira mundial aumentou os índices e os riscos de desemprego. Os aposentados que retornam ao trabalho ou que continuaram no quadro da empresa podem pertencer a uma das categorias mais prejudicadas. A isenção de contribuições, por sua vez, pode aumentar a tranquilidade dos aposentados que estão trabalhando, dando-lhes suporte para enfrentar esse período de crise. Sabendo-se, além disso, que os aposentados por tempo de serviço podem ter maiores gastos com saúde e são conhecidas as deficiências do Sistema Único de Saúde – SUS nesse aspecto.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes pares no Congresso Nacional para a aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

TÍTULO I

CAPÍTULO I

Dos Contribuintes

Seção I

Dos Segurados

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I – como empregado:

a) aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado;

b) aquele que, contratado por empresa de trabalho temporário, definida em legislação específica, presta serviço para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços de outras empresas;

c) o brasileiro ou estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em sucursal ou agência de empresa nacional no exterior;

d) aquele que presta serviço no Brasil a missão diplomática ou a repartição consular de carreira estrangeira e a órgãos a ela subordinados, ou a membros dessas missões e repartições, excluídos o não-brasileiro sem residência permanente no Brasil e o brasileiro amparado pela legislação previdenciária do país da respectiva missão diplomática ou repartição consular;

e) o brasileiro civil que trabalha para a União, no exterior, em organismos oficiais brasileiros ou internacionais dos quais o Brasil seja membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo se segurado na forma da legislação vigente do país do domicílio;

f) o brasileiro ou estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em empresa domiciliada no exterior, cuja maioria do capital votante pertença a empresa brasileira de capital nacional;

g) o servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais; (Alínea acrescentada pela Lei nº 8.647, de 13.4.93)

h) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.506, de 30.10.97) (Vide Resolução do Senado Federal nº 26, de 2005)

i) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

j) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; (Incluído pela Lei nº 10.887, de 2004).

II – como empregado doméstico: aquele que presta serviço de natureza contínua a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, em atividades sem fins lucrativos;

III – como empresário: o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado, o membro de conselho de administração de sociedade anônima, o sócio solidário, o sócio de indústria e o sócio cotista

que participe da gestão ou receba remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural; (Revogado pela Lei nº 9.876, de 1999).

IV—como trabalhador autônomo: (Revogado pela Lei nº 9.876, de 1999).

a) quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego;

b) a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não;

V—como equiparado a trabalhador autônomo, além dos casos previstos em legislação específica:

a) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária ou pesqueira, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua; Redação dada pela Lei nº 8.540, de 22.12.92;

b) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral garimpo, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97);

c) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada e de congregação ou de ordem religiosa, este quando por ela mantido, salvo se filiado obrigatoriamente à Previdência Social em razão de outra atividade, ou a outro sistema previdenciário, militar ou civil, ainda que na condição de inativo; (Redação dada pela Lei nº 8.540, de 22.12.92)

d) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por sistema próprio de previdência social; (Redação dada pela Lei nº 8.540, de 22.12.92)

e) o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo quando coberto por sistema de previdência social do país do domicílio; (Alínea acrescentada pela Lei nº 8.540, de 22.12.92)

V – como contribuinte individual: (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

a) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária ou pesqueira, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999);

a) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária, a qualquer título, em caráter permanente ou temporário, em área superior a

4 (quatro) módulos fiscais; ou, quando em área igual ou inferior a 4 (quatro) módulos fiscais ou atividade pesqueira, com auxílio de empregados ou por intermédio de prepostos; ou ainda nas hipóteses dos §§ 10 e 11 deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008).

b) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral – garimpo, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

c) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa, quando mantidos pela entidade a que pertencem, salvo se filiados obrigatoriamente à Previdência Social em razão de outra atividade ou a outro regime previdenciário, militar ou civil, ainda que na condição de inativos; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

c) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa; (Redação dada pela Lei nº 10.403, de 2002).

d) revogada; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

e) o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

f) o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado e o membro de conselho de administração de sociedade anônima, o sócio solidário, o sócio de indústria, o sócio gerente e o sócio cotista que recebam remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural, e o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

g) quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

h) a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

VI – como trabalhador avulso: quem presta, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural definidos no regulamento;

VII – como segurado especial: o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de quatorze anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo. (Redação dada pela Lei nº 8.398, de 7.1.92).

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados.

VII – como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na condição de: (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008).

a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

1. agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais; ou (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

2. de seringueiro ou extrativista vegetal que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

b) pescador artesanal ou a este assemelhado, que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas a e b deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes. (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008).

§ 2º Todo aquele que exercer, concomitantemente, mais de uma atividade remunerada sujeita ao Regime

Geral de Previdência Social é obrigatoriamente filiado em relação a cada uma delas.

§ 3º O INSS instituirá Carteira de Identificação e Contribuição, sujeita a renovação anual, nos termos do Regulamento desta Lei, que será exigida: (Redação dada pela Lei nº 8.870, de 15.4.94).

I – da pessoa física, referida no inciso V alínea “a” deste artigo, para fins de sua inscrição como segurado e habilitação aos benefícios de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; (Inciso acrescentado pela Lei nº 8.870, de 15.4.94).

II – do segurado especial, referido no inciso VII deste artigo, para sua inscrição, comprovação da qualidade de segurado e do exercício de atividade rural e habilitação aos benefícios de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (Inciso acrescentado pela Lei nº 8.870, de 15.4.94).

§ 3º (Revogado): (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008).

I – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008).

II – (revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008).

§ 4º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social-RGPS que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este Regime é segurado obrigatório em relação a essa atividade, ficando sujeito às contribuições de que trata esta Lei, para fins de custeio da Seguridade Social. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.032, de 28.4.95).

§ 5º O dirigente sindical mantém, durante o exercício do mandato eletivo, o mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social-RGPS de antes da investidura. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 6º Aplica-se o disposto na alínea g do inciso I do caput ao ocupante de cargo de Ministro de Estado, de Secretário Estadual, Distrital ou

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2009

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para permitir a dedução, do imposto de renda das pessoas físicas, das contribuições efetuadas a fundos estaduais de defesa civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

.....
VIII – na forma do regulamento, as contribuições efetivamente realizadas diretamente a fundos instituídos por lei e administrados por órgãos estaduais de defesa civil integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil de que trata o Decreto nº 5.327, de 17 de fevereiro de 2005.

..... (NR)”

Art. 2º O art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III e VIII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções. (NR)”

Art. 3º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei só produzirá efeito a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

Justificação

Embora bem estruturado, do ponto de vista institucional, o Sistema Nacional de Defesa Civil ainda carece de aperfeiçoamento na parte que se refere a fundos específicos para o atendimento de calamidades públicas.

Com efeito, tem-se verificado que a ocorrência de desastres naturais normalmente colhe a administração local, assim como a estadual, completamente despreparadas, do ponto de vista financeiro, para socorrer eficiente e imediatamente as populações atingidas.

Existe uma total dependência do Fundo Nacional de Calamidades, administrado pelo Governo Central. Embora se reconheça que este não tem se negado a envidar todos os esforços para a adoção de providências, não há como negar que é impossível evitar uma

certa demora causada pela burocracia específica, tais como a relacionada com a declaração e reconhecimento de estado de calamidade pública, a abertura de créditos orçamentários e o trâmite financeiro.

É importante ressaltar que, nessas ocorrências trágicas, o socorro tem de ser imediato e, muitas vezes, o simples decorrer de algumas horas de indecisão ou de entrave burocrático pode custar vidas humanas e perda de patrimônio público ou privado.

Além disso, em muitos casos providências rápidas devem ser tomadas com antecedência, até mesmo para evitar a tragédia que os técnicos conseguem prenunciar com base em histórico de incidentes anteriores e em tecnologias que vão se tornando disponíveis.

O ideal, portanto, é que cada Estado disponha de um fundo especial, para que, no mínimo, possam agilizar a contento a ação de defesa civil, sem prejuízo de, no passo seguinte, contar com a assistência técnica e financeira do órgão central do sistema.

A permissão para que os cidadãos possam doar diretamente ao fundo estadual, com as devidas cautelas que venham a ser estabelecidas em regulamento, além do próprio resultado de acumulação de recursos para a ação, estimulará a própria administração pública a, se ainda não tiver, instituir legalmente o fundo específico.

Note-se que, embora a dedução proposta seja nova no contexto da legislação do imposto de renda, ela se enquadrará no mesmo limite hoje existente para o conjunto de deduções permitidas. Com isso, não se espera que haja uma renúncia de receita expressiva, pois as modalidades de dedução competem entre si dentro do mesmo limite.

É o que se oferece à deliberação.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 12. Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos:

I – as contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – as contribuições efetivamente realizadas em favor de projetos culturais, aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cul-

tura – PRONAC, instituído pelo art. 1º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

III – os investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovisuais, na forma e condições previstas nos arts. 1º e 4º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993;

IV – (VETADO)

V – o imposto retido na fonte ou o pago, inclusive a título de recolhimento complementar, correspondente aos rendimentos incluídos na base de cálculo;

VI – o imposto pago no exterior de acordo com o previsto no art. 5º da Lei nº 4.862, de 29 de novembro de 1965.

VII – até o exercício de 2012, ano-calendário de 2011, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

§ 1º A soma das deduções a que se referem os incisos I a IV não poderá reduzir o imposto devido em mais de doze por cento.

§ 2º (VETADO)

§ 3º – A dedução de que trata o inciso VII do caput deste artigo: (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

I – está limitada: (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

a) a 1 (um) empregado doméstico por declaração, inclusive no caso da declaração em conjunto; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

b) ao valor recolhido no ano-calendário a que se referir a declaração; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

II – aplica-se somente ao modelo completo de Declaração de Ajuste Anual; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

III – não poderá exceder: (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal, sobre o 13º (décimo terceiro) salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

b) ao valor do imposto apurado na forma do art. 11 desta Lei, deduzidos os valores de que tratam os incisos I a III do **caput** deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

IV – fica condicionada à comprovação da regularidade do empregador doméstico perante o regime geral de previdência social quando se tratar de contribuinte individual. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Pú-

blico, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2009

Altera o art. 5º, caput, e revoga o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, para ampliar a prevenção à captura política das agências reguladoras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Presidente ou o Diretor-Geral ou o Diretor-Presidente (CD I) e os demais membros do Conselho Diretor ou da Diretoria (CD II) serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados, devendo ser indicados pelo Presidente da República em lista tríplice, e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogue-se o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

Justificação

A discussão sobre a forma de provimento dos cargos de direção das agências reguladoras insere-se em questão maior, que é a prevenção contra a sua captura por interesses políticos ou dos regulados. Este projeto tem o fito de aperfeiçoar a legislação atual sobre recursos humanos das referidas agências, especificamente no que se refere ao risco de captura por interesses políticos.

Dessa maneira, sugere-se a alteração do **caput** do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que *dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências*, nos termos anteriormente propostos.

Atualmente, é incumbência do Presidente da República a indicação de um nome para a ocupação

de cada cargo a que se refere o art. 5º, *caput*, a ser aprovado ou não pelo Senado Federal. Essa sistemática limita em demasia o poder de controle desta Casa (e, conseqüentemente, da sociedade) sobre a escolha dos respectivos dirigentes, na medida em que o Senado só tem o direito de analisar a adequação de um único nome. Com a redação proposta, o chefe do Poder Executivo deverá encaminhar uma lista tríplice ao Senado, que escolherá um nome dentre três indicados (ou os rejeitará, se for o caso). A sistemática proposta homenageia o princípio da impessoalidade, ao transferir para um órgão colegiado a responsabilidade pela referida escolha, mitigando, ainda, o risco de ingerência política do governo sobre as agências reguladoras.

Já o parágrafo único do art. 9º prevê que *a lei de criação da Agência poderá prever outras condições para a perda do mandato*, além daquelas previstas no *caput*, a saber: renúncia, condenação judicial transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar. Entendemos que este dispositivo é uma porta aberta para o enfraquecimento da independência das agências reguladoras, uma brecha para a legalização de casuísmos, razão por que defendemos a sua revogação.

Nesse sentido, contando com a sensibilidade dos nobres Pares, conclamo-os à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 2009

Institui o parcelamento para o pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física poderá ser parcelado em até nove parcelas.

Parágrafo único. As parcelas vencerão sempre no último dia útil de cada mês, não podendo incidir nenhum tipo de juros ou correção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O contribuinte brasileiro sofre com uma das maiores cargas tributárias do mundo. Muitas das pessoas físicas que pagam imposto de renda encontram dificuldade em pagar as parcelas de seu imposto de acordo com as suas disponibilidades mensais de recursos. O objetivo do presente projeto de lei é permitir maior

parcelamento, bem como impedir a incidência de juros e correções nas parcelas a serem

pagas pelos contribuintes pessoa física. Assim, busco, com tal proposição legislativa, dar melhor justiça no pagamento do imposto de renda.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2009

Altera a Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003, que “dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências”, para instituir cotas para idosos no serviço público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o art. 27A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 27-A. A Administração Pública reservará no mínimo cinco por cento das vagas de concurso público às pessoas idosas, ressalvados os casos em que a natureza do cargo impedir essa cota”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O escopo deste Projeto é criar cotas aos idosos para investidura no serviço público, no caso, o percentual fixado foi de no mínimo 5% (cinco por cento). E é bom lembrar que a investidura no serviço público se dá por meio do concurso público (Constituição Federal, art. 37, II), e que o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 2003, art. 1º) estabelece como idoso aquela pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Por sua vez, para os portadores de necessidades especiais, a Constituição Federal determina que “a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência” (art. 37, VIII). Por decreto federal, o mínimo é de 5% (cinco por cento), enquanto que pela Lei nº 8.212, de 1990, o máximo é de 20% (vinte por cento), cabendo aos Estados e Municípios, em suas competências, fixarem os percentuais.

Recentemente foi publicado o artigo do juiz federal e professor universitário, Agapito Machado, onde ele dizia: “A grande verdade é que ninguém dá emprego a quem já passou dos 50 anos de idade, ainda que não tenha cometido crime, quando essas pessoas estão na sua plena capacidade e experiência de vida, além de serem uma fonte de geração da economia e de

contribuição para a Previdência Social. As estatísticas mostram que em breve o Brasil terá mais idosos do que jovens, eis que as atuais famílias de classe alta e média geram no máximo dois filhos. Como então ficará essa massa de desempregados?” (CORREIOWEB, Isodo: garantia de emprego. Disponível em: www2.correiobraziliense.com.br/cbonline/direitojustica.htm Acesso em: 09.fev.2009).

De fato, os idosos são hoje 14,5 milhões de pessoas, 8,6% da população total do País, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no Censo 2000. O instituto considera idosas as pessoas com 60 anos ou mais, mesmo limite de idade considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para os países em desenvolvimento. Em uma década, o número de idosos no Brasil cresceu 17%, em 1991, ele correspondia a 7,3% da população.

O envelhecimento da população brasileira é reflexo do aumento da expectativa de vida, devido ao avanço no campo da saúde e à redução da taxa de natalidade. Prova disso é a participação dos idosos com 75 anos ou mais no total da população – em 1991, eles eram 2,4 milhões (1,6%) e, em 2000, 3,6 milhões (2,1%).

A população brasileira vive, hoje, em média, de 68,6 anos, 2,5 anos a mais do que no início da década de 90. Estima-se que em 2020 a população com mais de 60 anos no País deva chegar a 30 milhões de pessoas (13% do total), e a esperança de vida, a 70,3 anos.

A importância dos idosos para o País não se resume à sua crescente participação no total da população. Boa parte dos idosos hoje são chefes de família e nessas famílias a renda média é superior àquelas chefiadas por adultos não-idosos. Segundo o Censo 2000, 62,4% dos idosos e 37,6% das idosas são chefes de família, somando 8,9 milhões de pessoas. Além disso, 54,5% dos idosos chefes de família vivem com os seus filhos e os sustentam. Por conseguinte, sem dúvida alguma que é importante garantir trabalho aos adultos não-idosos, mas isso não exclui, ou é incompatível, com o dever de se assegurar trabalho aos idosos, especialmente quando o número de idosos irá crescer com o passar dos anos no Brasil. Não é admissível deslocar o problema para o futuro e não tomar medidas desde logo, quando se avista a problemática.

Ademais, por um lado, observa-se a frustração e a baixa auto-estima de muitas pessoas que não tiveram oportunidade de realizar suas aspirações de ingressar no serviço público e obter maior segurança social com a investidura em cargo ou emprego público, ainda que seja em fase avançada da idade. Pelo outro lado, a sociedade deixa de ser beneficiada pela contribuição social e profissional que pessoas mais maduras e experientes podem oferecer.

Vale mencionar que o Projeto teve a preocupação de considerar aquelas situações em que o provimento do cargo ou emprego público é incompatível com o idoso, justamente em virtude da idade, como por exemplo, o concurso para policial que irá trabalhar diretamente na rua em perseguição aos bandidos; ou o concurso para bombeiro para salvamento em grandes incêndios, ou ainda o estivador que carregará diretamente nos ombros a carga. Nesses casos, a Administração Pública, no sentido amplo, estará dispensada de reservar o percentual das suas vagas para ingresso por meio de concurso público, tal como já previsto no art. 27 do Estatuto do Idoso.

Ora, deve-se destacar que as incompatibilidades serão indicadas no caso concreto, e sua previsão em abstrato não significa preconceito ou desvalor; não fazem dos idosos cidadãos de segunda classe. A Administração Pública, diante de um caso concreto, terá uma motivação razoável e lógica para a existência do fator de *discrímen*. E sobre essa técnica de se estabelecer elementos de desigualdade (*discrímen*) para se alcançar, ao final, a igualdade, ensina o jurista Celso Antônio Bandeira de Mello (Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade, Ed. Malheiros, 3 ed, p. 37/38):

“V. Correlação lógica entre fator de *discrímen* e a desequiparação procedida.

30. O ponto nodular para exame da correção de uma regra em face do princípio isonômico reside na existência ou não de correlação lógica entre o fator erigido em critério de *discrímen* e a discriminação legal decidida em função dele.

.....
31. (...) Esclarecendo melhor: tem-se que investigar, de um lado, aquilo que é erigido em critério discriminatório e, de outro lado, se há justificativa racional para à vista do traço desigualador adotado, atribuir o específico tratamento jurídico construído em função da desigualdade afirmada.

.....
32. (...) Em outras palavras: a discriminação não pode ser gratuita ou fortuita. Impende que exista uma adequação racional entre o tratamento diferenciado construído e a razão diferencial que lhe serviu de supedâneo.”

Destarte, peço apoio dos meus Pares para aprovação deste Projeto, que qualifica melhor a cidadania brasileira, com reconhecimento aos idosos.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

(...)

CAPÍTULO VI**Da Profissionalização e do Trabalho**

Art. 26. O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.

Art. 27. Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

Art. 28. O Poder Público criará e estimulará programas de:

I – profissionalização especializada para os idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas;

II – preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania;

III – estímulo às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais

Art. 1º Esta Lei institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais.

(...)

Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público:

(...)

§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(...)

Art. 37. (...)

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

(...)

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 2009

Altera o art. 1.700 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para distinguir o débito do espólio do encargo pessoal de prestar alimentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1.700 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.700. A obrigação de prestar alimentos cessa com o óbito do alimentante, cabendo:

I – ao espólio, pagar ao credor de alimentos as dívidas remanescentes;
e

II – ao credor, postular o seu direito a alimentos junto às pessoas referidas no art. 1.694.

Parágrafo único. Se o espólio não efetuar o pagamento dos débitos alimentares, de que trata o inciso I, a dívida se transmitirá aos herdeiros, na proporção dos respectivos quinhões.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 23 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.

JUSTIFICAÇÃO

O óbito de uma pessoa põe fim a direitos e obrigações, e o espólio nada mais é que uma ficção jurídica, que se constitui na administração dos bens deixados pelo falecido. Essa condição deve ser esclarecida para que não se perpetue a impropriedade de cobrar-se pensão alimentícia do morto ou do espólio de seus bens. O morto, porque já não pode ser parte num processo, e o espólio, porque é temporário, tanto que desaparece no momento em que se dá a distribuição dos bens inventariados.

Igualmente impróprio é cobrar pensão alimentícia dos que recebem herança. A inconveniência dessa cobrança pode ser ilustrada por hipotética pessoa pobre, pai ou mãe de diversos filhos, que receba dez mil reais de herança de um parente. Diante de sua carência financeira, seria injusto pedir-lhe que renunciasse à herança e inaceitável condicionar o recebimento desse quinhão à assunção do encargo, permanente e contínuo, de prestar alimentos a alguém.

A verdade é que o dever de alimentar está muito bem delineado no art. 1.694 do Código Civil e se dá por liames afetivos e humanitários, entre parentes em linha reta ou colateral, e entre ex-cônjuges ou ex-companheiros, devendo os alimentos ser fixados na exata medida das possibilidades econômicas de quem os dá e nas reais necessidades de quem os recebe.

Pais, filhos, avôs, avós, irmãos, ex-marido, etc. são as pessoas indicadas no art. 1.694 do Código Civil para prestar alimentos, uns aos outros, preferindo-se os parentes mais próximos aos mais distantes. Por sua vez, heranças, espólios e doações têm natureza diversa de pensões alimentícias e devem suportar exclusivamente as dívidas deixadas pelo *de cuius*, inclusive as de natureza alimentar, porém sem o caráter continuado e personalíssimo das pensões de alimentos.

Com a presente proposição, busca-se restaurar o foco sobre o encargo de pagar alimentos, distinguindo-o do dever de pagar dívidas remanescentes, ainda que de natureza alimentar. A dívida de natureza alimentar, formada em data anterior à do óbito do alimentante, por seu caráter uno e estanque, deve ser paga pelo espólio e, se por qualquer motivo não for paga, será transferida aos herdeiros. Por seu turno, a pensão de alimentos, de caráter continuado e personalíssimo, deve ser paga pelos parentes e demais pessoas previstas no art. 1.694 do Código Civil.

Na persecução do propósito de aprimorar as regras de convivência, incessante é a busca da sociedade pela efetividade da lei – aplicável à vida real – na realização dos direitos, inclusive os que propiciam a sobrevivência, como é o caso das pensões de alimentos. O que se persegue com a presente proposição é a obtenção de um resultado prático que socorra os que necessitam de alimentos, sem induzi-los ao equívoco de buscá-los em espólios extintos ou quinhões de heranças, cuja natureza eminentemente patrimonial em tudo difere das pensões de alimentos, que se enraízam na solidariedade humana – nascida da afeição entre pessoas de um mesmo grupo familiar – e devem ser pagas em prestações periódicas, em caráter continuado, por serem essenciais à vida do alimentando.

A nossa proposta põe termo ao conflito de interpretação entre os textos dos artigos em tela, pertencentes ao Código Civil, de modo que as pensões de alimentos sejam postuladas com base no art. 1.694, e as dívidas do espólio, inclusive de natureza alimentar, solucionadas de conformidade com o art. 1.700.

Contamos, pois, com o apoio dos nobres pares para a rápida aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009.



Senador EXPEDITO JÚNIOR

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (Código Civil)

.....

Art. 1.694. Podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação.

§ 1º Os alimentos devem ser fixados na proporção das necessidades do reclamante e dos recursos da pessoa obrigada.

§ 2º Os alimentos serão apenas os indispensáveis à subsistência, quando a situação de necessidade resultar de culpa de quem os pleiteia.

.....

Art. 1.700. A obrigação de prestar alimentos transmite-se aos herdeiros do devedor, na forma do art. 1.694.

LEI Nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977

.....

Art 23 - A obrigação de prestar alimentos transmite-se aos herdeiros do devedor, na forma do art. 1.796 do Código Civil.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 2009

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para determinar que o Programa do Seguro-Desemprego deverá assistir financeiramente o trabalhador desempregado em virtude de situações climáticas ou naturais de caráter extraordinário, ou em virtude do exercício de poder de polícia do Estado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescida das seguintes alterações:

“Art. 2º

I –

II –

III – prestar, provisoriamente, assistência financeira ao trabalhador desempregado em virtude de situações climáticas ou naturais de caráter extraordinário, ou em função do exercício do poder de polícia do Estado, nas condições fixadas pelo CODEFAT. (NR)

.....

Art. 19.

.....

XVIII - decidir sobre a assistência financeira a que se refere o inciso III do art. 2º desta Lei. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

São inúmeras as situações em que o trabalhador se torna vítima do desemprego em virtude de situações climáticas ou naturais de caráter extraordinário, ou em função do exercício do poder de polícia do Estado.

Exemplos mais recentes foram as enchentes que acometeram no Estado de Santa Catarina no final do ano de 2008 e também a intensa fiscalização por parte dos órgãos federais e estaduais sobre madeireiras consideradas ilegais Região Amazônica, sobretudo no meu Estado de Rondônia.

No caso das empresas ilegais, o que se pretende é dar assistência temporária aos trabalhadores que desconhecem as irregularidades praticadas por seus empregadores e acabam sendo demitidos como consequência da ação do poder de polícia do Estado.

Sem outra opção no mercado de trabalho, justamente pelo fato de que estabelecimentos dessa natureza estão instalados em localidades mais distantes dos grandes centros urbanos, esses trabalhadores têm possibilidades remotas de recolocação imediata.

No primeiro caso, constatamos que é comum a eliminação pura e simples do posto de trabalho em face da ação dos acidentes naturais e outras catástrofes, que suspendem ou eliminam a atividade econômica antes desenvolvida nos locais atingidos, e pretendemos, pelo presente projeto, também assistir a esses trabalhadores desamparados.

Tivemos, ainda, o cuidado de delegar ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, a tarefa de decidir sobre a assistência financeira a ser prestada aos trabalhadores, aí compreendidas, evidentemente, a definição sobre o período e o valor do benefício do Seguro-Desemprego que será concedido, de tal forma que o Fundo de Amparo ao Trabalhador fique resguardado contra qualquer tipo de excesso ou irregularidade.

Por essas razões, esperamos o apoio de nossos Pares pela aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009.


Senador EXPEDITO JÚNIOR

LEGISLAÇÃO CITADA**Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990**

Art. 2º O Programa de Seguro-Desemprego tem por finalidade:

I - prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo;

II - auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

Art. 19. Compete ao Codefat gerir o FAT e deliberar sobre as seguintes matérias:

I - (Vetado).

II - aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho Anual do Programa do Seguro-Desemprego e do abono salarial e os respectivos orçamentos;

III - deliberar sobre a prestação de conta e os relatórios de execução orçamentária e financeira do FAT;

IV - elaborar a proposta orçamentária do FAT, bem como suas alterações;

V - propor o aperfeiçoamento da legislação relativa ao seguro-desemprego e ao abono salarial e regulamentar os dispositivos desta Lei no âmbito de sua competência;

VI - decidir sobre sua própria organização, elaborando seu regimento interno;

VII - analisar relatórios do agente aplicador quanto à forma, prazo e natureza dos investimentos realizados;

VIII - fiscalizar a administração do fundo, podendo solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

IX - definir indexadores sucedâneos no caso de extinção ou alteração daqueles referidos nesta Lei;

X - baixar instruções necessárias à devolução de parcelas do benefício do seguro-desemprego, indevidamente recebidas;

XI - propor alteração das alíquotas referentes às contribuições a que alude o art. 239 da Constituição Federal, com vistas a assegurar a viabilidade econômico-financeira do FAT;

XII - (Vetado);

XIII - (Vetado);

XIV - fixar prazos para processamento e envio ao trabalhador da requisição do benefício do seguro-desemprego, em função das possibilidades técnicas existentes, estabelecendo-se como objetivo o prazo de 30 (trinta) dias;

XV - (Vetado);

XIV - (Vetado);

XVII - deliberar sobre outros assuntos de interesses do FAT.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 2009- COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir os Municípios de Vianópolis e Orizona, no Estado de Goiás, na área da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Distrito Federal, pelos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso, Vila Boa, Vianópolis e Orizona, no Estado de Goiás, e de Unai e Buritis, no Estado de Minas Gerais.

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 94, de 1998, autorizou a criação da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), de modo que a área de influência de Brasília pudesse ter o planejamento de seu desenvolvimento realizado de forma integrada e que a execução de programas e projetos pudesse contar com uma coordenação centralizada. Trata-se do reconhecimento da pressão sobre os equipamentos urbanos locais e da demanda por investimentos e serviços públicos que excedem em muito as possibilidades de seus respectivos erários municipais.

Ademais, essas cidades são fortemente dependentes de Brasília, onde trabalha a maioria da população economicamente ativa e onde seus habitantes fazem pressão pelos serviços públicos em geral, com destaque para os ligados à saúde e ao lazer. Como cidades-dormitório, carecem dos meios necessários à implantação da adequada infra-estrutura econômica, como o sistema viário e o sistema de saneamento básico, e dos serviços públicos em geral, em especial na área de habitação, educação e assistência social.

Os municípios de Vianópolis e Orizona, já há alguns anos, passaram a sofrer das pressões acima referidas, sendo necessário incluí-los na área da RIDE, pois estão transbordando para os mesmos os problemas sociais já presentes nos municípios adjacentes, em especial aqueles situados ao longo do eixo econômico da BR-040, que liga Brasília a São Paulo e a Belo Horizonte.

Pelas razões expostas, na certeza de que a inclusão dos municípios de Vianópolis e Orizona na área da RIDE impulsionará o desenvolvimento da região situada no entorno de Brasília, peço o apoio aos nobres Pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresento.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009.

Senador MARCONI PERILLO

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Desenvolvimento Regional e Turismo.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 7, DE 2009

Altera os arts. 120 e 126 do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de determinar a redistribuição de proposição na hipótese de o relator não apresentar o relatório no prazo de que dispõe a comissão para se manifestar.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Os arts. 120 e 126 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 120.

§ 1º Se, nos prazos de apreciação da proposição ou das emendas de que trata o art. 118, *caput* e § 1º, o relator deixar de apresentar o respectivo relatório, o Presidente da comissão redistribuirá a matéria a outro membro do colegiado, de ofício ou a requerimento do autor da proposição.

§ 2º A hipótese prevista no § 1º ensejará a renovação do prazo da comissão, consoante o disposto no art. 118, § 3º. (NR)

Art. 126.

§ 1º O relator do projeto na comissão será o das emendas a este oferecidas em plenário, salvo ausência, recusa ou decurso de prazo, nos termos do art. 120, § 1º.

..... (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com as regras vigentes, o relator de uma proposição dispõe, “para apresentar o relatório”, “da metade do prazo atribuído à comissão” (*Regimento Interno do Senado Federal – RISF*, art. 120). Essa regra é aplicável à fase de apreciação da proposição e, também, à das emendas, quando estas são apresentadas em plenário (*RISF*, art. 118, *caput* e § 1º).

Todavia, o Regimento não prevê qualquer sanção no caso de não ser observado o prazo destinado ao relator.

O Regimento também deixa de prever uma sanção automática se a inadimplência for da própria comissão: nesta hipótese, porém, com a aquiescência do Plenário, a comissão poderá deixar de ser ouvida (*RISF*, art. 119) ou o parecer poderá ser proferido em plenário (art. 172, I).

A aplicação do art. 172 – ou mesmo do art. 119, se a proposição é distribuída para mais de uma comissão –, entretanto, tem-se mostrado praticamente inócua desde que a Emenda Constitucional nº 32, de 2001, estabeleceu o sobrestamento de pauta das Casas Legislativas se houver medida provisória com mais de quarenta e cinco dias de vigência.

É notório que, nos raros momentos de pauta desbloqueada em Plenário, dá-se prioridade a matérias já instruídas pelas comissões, o que não é o caso desses requerimentos que demandam do Plenário justamente providências não adotadas por comissões.

Resulta, nesse contexto, uma situação de desamparo – de falta de proteção processual – à proposição, quando o relator designado se abstém de seu dever de se pronunciar. No máximo, o Presidente da comissão ou o autor poderão apelar ao relator, sem haver, contudo, qualquer garantia de sucesso.

O mérito deste projeto é, exatamente, estabelecer uma alternativa para que a proposição não tenha seu curso obstaculizado, que possa fluir normalmente, ainda que nas mãos de um novo relator.

Insera-se esta sugestão no contexto em que o Poder Legislativo busca aprimorar seus trabalhos por meio da valorização das proposições de iniciativa de seus próprios membros. Certamente, ainda é pouco, pois outros importantes gargalos ainda existem no Congresso Nacional, como, por exemplo, a definição da agenda das próprias comissões e a do Plenário; mas, seguramente, é um primeiro e importante passo, uma vez que, criando-se as condições – por meio da apresentação do relatório – para que se vote uma matéria, abrir-se-ão as portas para que os passos seguintes sejam dados.

Consciente da importância desta ideia para o bom andamento dos trabalhos desta Casa, solicito aos ilustres Pares o indispensável apoio.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009.

Senador **Expedito Júnior**

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 7, de 2009**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT-MT) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 129, DE 2009

Requerem a realização de Sessão Especial do Senado Federal em homenagem póstuma aos peritos da Polícia Federal, falecidos no dia 27 do mês de fevereiro de 2009, em Manaus – AM.

Requeremos, de acordo com o art. 199, do Regimento Interno, e considerando o trágico acontecimento para a Polícia Federal e para o serviço público do País, a realização de Sessão Especial do Senado em homenagem póstuma aos Peritos Antonio Carlos de Oliveira, Max Augusto Neves Nunes e Maurício Barreto da Silva Junior, falecidos no dia 27 do mês de fevereiro de 2009, em Manaus AM.

Justificação

No dia 27 de fevereiro do corrente ano uma tragédia atingiu a sede da Polícia Federal em Manaus e chocou todo o País. A explosão de um cilindro que estava sendo periciado no laboratório pelos policiais explodiu causando uma enorme destruição. Na ocasião três peritos morreram e um ficou ferido, sendo que os peritos Maurício Barreto da Silva Júnior e Max Neves Nunes tiveram 90% dos corpos queimados e chegaram a ser internados na UTI do Hospital 28 de agosto, mas não resistiram aos ferimentos. O perito Antônio Carlos de Oliveira, também chegou a ser resgatado com vida, mas não resistiu e faleceu a caminho do hospital.

Neste sentido, diante da enorme comoção e em solidariedade a todos os policiais daquela instituição e do País, requeremos a realização de uma Sessão

Especial póstuma de homenagem aos peritos mortos no acidente em Manaus.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009.

Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 130, DE 2009

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I a, e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário o seguinte pedido de informações:

Evolução anual do número de assentamentos da reforma agrária implantados no País sob a condução do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) nos últimos 10 anos, excluindo-se os dados sobre regularização fundiária;

Evolução anual do número de assentados cadastrados ocupantes dos assentamentos sob responsabilidade do INCRA nos últimos 10 anos, excluindo-se os dados sobre regularização fundiária;

Evolução anual do número de pessoas cadastradas nos últimos 10 anos para serem beneficiários de assentamentos de reforma agrária;

Evolução anual dos recursos orçamentários legalmente previstos e efetivamente utilizados para implantação de projetos de assentamento rural sob responsabilidade do INCRA nos últimos 10 anos, excluindo-se os dados sobre regularização fundiária e para atividades meio (recursos orçamentários para investimento e custeio no INCRA);

Relação de propriedades rurais que já foram ou que ainda estão incluídas no rol das que não puderam ou não podem ser vistoriadas, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 1993;

Número de pessoas cadastradas que são candidatas a beneficiários e número de beneficiários da reforma agrária excluídos do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal, nos termos do § 7º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 1993;

Relação de entidades, organizações, movimentos ou sociedades que, de qualquer forma, direta ou indiretamente, já auxiliaram, colaboraram, incentivaram, incitaram, induziram ou participaram de invasão de imóveis rurais ou de bens públicos, ou em conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo, e que, por isso não receberam recursos públicos;

Relatório detalhado das atividades desenvolvidas no âmbito do Plano Nacional de Combate à Violência no Campo, criado em 11 de março de 2006, sob a responsabilidade do Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos e da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo.

Justificação

Em entrevista concedida à imprensa no dia 25 de fevereiro de 2009, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, condenou a série de ocupações feitas supostamente por integrantes do movimento dos trabalhadores sem-terra (MST) nos Estados de São Paulo e Pernambuco durante o carnaval de 2009.

Segundo o ministro, a sociedade tem sido excessivamente tolerante com as ações do MST, “talvez por um certo paternalismo”. Ele destacou ainda que caberá ao Judiciário responder aos possíveis excessos. “É preciso que a Justiça dê a resposta adequada, que o Ministério Público tome as providências, inclusive para verificar se não está havendo financiamento ilícito a essas instituições”, ressaltou.

A possível base legal a que o Presidente Gilmar Mendes se referiu são os parágrafos 6º, 7º e 8º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que estabelecem, respectivamente, que:

não será vistoriado, avaliado ou desapropriado imóvel público ou particular que tenha sido objeto de invasão;

será excluído do Programa Nacional de Reforma Agrária aquele que invadir imóveis rurais públicos ou particulares; e será impedida de receber a qualquer título, recursos públicos, a entidade, organização, pessoa jurídica, movimento ou sociedade que promover invasão.

Ademais, as ações violentas praticadas por parte de segmentos dos movimentos sociais, tendo como causa a necessidade de uma reforma agrária, são indicativo de uma possível improdutividade das ações do Governo Federal nessa área. Portanto, faz-se mis-

ter que a sociedade seja informada sobre as ações governamentais que estão sendo executadas para minimizar os problemas decorrentes da falta de terra para aqueles que não a possuem e que têm aptidão para o seu manejo.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senadora **Marisa Serrano**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 131, DE 2009

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre os convênios, destinados à liberação de recursos públicos, firmados entre esse Ministério e outras entidades públicas ou privadas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre os convênios, destinados à liberação de recursos públicos, firmados entre esse Ministério e outras entidades públicas ou privadas:

Quantos convênios foram firmados entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e outras entidades públicas ou privadas, de janeiro de 2003 até a presente data?

Qual o total de recursos repassados a essas entidades durante esse período?

Quais foram as entidades beneficiadas com esses recursos durante esse período?

Relacionar, ano a ano, quanto recebeu cada uma das entidades citadas acima.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário tem conhecimento de algum vínculo ou alguma relação entre essas entidades e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-MST?

Que tipo de fiscalização é praticado pelo Ministério com relação à regularidade desses convênios?

Justificação

A revista Veja, em sua edição de 4 de março deste ano, publicou matéria intitulada “Eles invadem e também matam”, mostrando que integrantes do MST executaram quatro homens em Pernambuco em meio às invasões de terras promovidas pelo Movimento.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, o MST, por não possuir CNPJ, fica impedido

de receber verbas públicas. Por isso, recebe, igualmente, recursos públicos por meio de convênios firmados entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e outras entidades das mais variadas formas jurídicas.

Portanto, é preciso fiscalizar esses repasses de recursos que, de forma indireta, estariam financiando operações ilegais promovidas pelo MST como a invasão de propriedades privadas e ações contra laboratórios da agroindústria e que culminaram, muitas das vezes, em assassinatos, como aqueles relatados pela matéria da revista *Veja* em sua última edição.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 132, DE 2009

Requer Voto de Aplauso ao Povo de Autazes, Amazonas, pelo transcurso, hoje, dia 3 de março de 2009, do 54° aniversário de criação do Município.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Povo de Autazes, Amazonas, pelo transcurso, hoje, dia 3 de março de 2009, do 54° aniversário de criação do Município.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Raimundo Wanderlan Sampaio, e, por seu intermédio, ao Vice-Prefeito, ao Presidente da Câmara Municipal, aos Vereadores, ao Juiz de Direito e ao Promotor de Justiça do Município.

Justificação

O Município de Autazes, localizado no Centro Amazonense, completa hoje 54 anos de existência. É motivo de júbilo para a população autazense, que cumprimento efusivamente, requerendo um Voto de Aplauso ao povo do Município. Detentor de rica biodiversidade, Autazes é importante centro pecuário do Amazonas, com expressiva criação de búfalos em seus campos naturais.

O nome desse Município deriva dos rios Autaz-Açu e Autaz-Mirim, que cortam o território autazense de Norte a Sul. A exploração de suas terras teve início em 1637, pelo Rio Madeira.

Ao saudar o povo de Autazes, lembro e cumprimento também o primeiro prefeito eleito do município, Aldimar Sampaio. Também o que foi seu sucessor, o segundo eleito, Doca Cruz. E, ainda, o ex-Prefeito e ex-Deputado Estadual Tércio Araújo.

Quero, da mesma forma, homenagear, nesta oportunidade, outro ex-Prefeito de Autazes, José Thomé Filho, que conduziu o Município até 2008, época em que foi Presidente da Associação Amazonense de Municípios. Trago à lembrança, igualmente, com saudade, o falecido Alberto Simonetti Filho, ex-Presidente da OAB-AM.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 133, DE 2009

Requer Voto de Aplauso para o arcebispo de Manaus, Dom Luís Soares Vieira, pela apresentação da campanha da fraternidade deste ano.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso para o arcebispo de Manaus, Dom Luís Soares Vieira, pela apresentação da campanha da fraternidade deste ano, cujo tema é “Fraternidade e Segurança Pública”.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Dom Luís Soares Vieira apresentou a campanha da fraternidade deste ano, que vai tratar da segurança pública, discutindo a necessidade de que as pessoas mudem seu modo de agir refletindo sobre o assunto.

Enfim, é importante contribuir para a promoção da cultura da paz nas pessoas, para que todos se empenhem na construção de uma justiça social que garanta segurança para todos.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 134, DE 2009

Requer ao Ministro de Estado do Meio Ambiente informações sobre importação de lixo tecnológico da Califórnia, Estados Unidos da América.

De acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional,

Requeiro que a Mesa solicite, por escrito, ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, informações acerca do artigo do jornalista Washington Novaes, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** (27/02/2009, pág. 2), no qual diz que o Brasil está importando lixo tecnológico da Califórnia, Estados Unidos da América.

Requeiro, concretamente, que o Ministro de Estado do Meio Ambiente, ao qual cabe zelar para que o Brasil não seja transformado em depósito de lixo (tecnológico, tóxico ou as duas coisas) de outros países, seja instado a responder às seguintes perguntas:

É verdadeira a informação de que, em 2006, o Brasil importou pelo menos 1.190 toneladas de lixo tecnológico (televisores, computadores, celulares e outros itens) da Califórnia, Estados Unidos?

Se verdadeira, qual foi o órgão que autorizou a importação?

Por que o Brasil está recebendo esse tipo de lixo de outro país?

Por onde entrou esse lixo no Brasil e que destinação lhe foi dada?

O Brasil continua importando lixo tecnológico, dos Estados Unidos ou de outros países?

Na hipótese positiva, quais os montantes que têm entrado no Brasil, ano a ano?

O Ministério do Meio Ambiente tomou alguma providência? Qual? E qual foi o resultado?

Justificação

Em artigo publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 27 de fevereiro deste ano de 2009, pág. 2, o jornalista Washington Novaes, especializado em questões de meio ambiente, diz, a certa altura, ter ficado muito surpreso ao tomar conhecimento de que estamos importando lixo tecnológico da Califórnia.

Acrescenta que, segundo o Departamento de Controle de Substâncias Tóxicas daquele Estado, em 2006 pelo menos 1.190 toneladas de lixo eletrônico foram enviadas para o Brasil (televisores, computadores, celulares e outros itens), contrariando, em princípio, a Convenção de Basileia, que tenta combater o trânsito internacional de resíduos perigosos dos países industrializados para os demais. E aqueles itens, adverte o articulista, têm alto teor de chumbo e mercúrio. E ele diz mais: “O Brasil recebeu, naquele ano, cerca de 20% do lixo eletrônico exportado pela Califórnia, que tem legislação proibindo o despejo desses itens em aterros. Por isso, exporta-os, integrando-se ao chamado ‘colonialismo da imundície’, promovido por grande parte dos países desenvolvidos, principalmente para a África (a Nigéria é a campeã dos receptores)”. E acrescenta informação nada tranquilizadora, a de que o Ministério do Meio Ambiente informou não ter conhecimento do assunto. Ou seja, uma quantidade enorme de lixo tecnológico (e tóxico) estaria entrando ou teria entrado no Brasil sem que o órgão competente tivesse sido sequer consultado sobre os possíveis dados ao meio ambiente. É preciso, pois, que esta Casa receba os devidos esclarecimentos, no cumprimento de sua função fiscalizadora.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 135, DE 2009

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cultura as informações a seguir elencadas, de modo a subsidiar a fiscalização, pelo Senado Federal, da destinação e regular aplicação dos recursos da área da cultura, conforme estabelece o art. 49, X, da Carta Magna:

1. recursos repassados por esse Ministério à União Nacional dos Estudantes (UNE) nos anos de 2003 a 2008 e suas respectivas prestações de contas; e

2. existência de outras entidades estudantis que também receberam recursos desse Ministério e suas respectivas prestações de contas nos anos de 2003 a 2008.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 136, DE 2009

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo

Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde as informações a seguir elencadas, de modo a subsidiar a fiscalização, pelo Senado Federal, da destinação e regular aplicação dos recursos da área da saúde, conforme estabelece o art. 49, X, da Carta Magna:

1. recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) repassados por esse Ministério à União Nacional dos Estudantes (UNE) nos anos de 2003 a 2008 e respectivas prestações de contas; e

2. existência de outras entidades estudantis que também receberam recursos do SUS e suas respectivas prestações de contas nos anos de 2003 a 2008.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 137, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de congratulações à Sua Excelência D. Orani João Tempesta, até então Arcebispo de Belém do Pará, que assume a Arquidiocese do Rio de Janeiro no dia 19 de abril de 2009, em substituição ao Cardeal Eusébio Oscar Scheid.

Requeiro, ademais, que o Voto de congratulação seja levado ao conhecimento de Sua Excelência.

Justificação

O papa Bento XVI nomeou Dom Orani João Tempesta arcebispo da arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro, transferindo-o da arquidiocese de Belém, no Pará, onde está desde dezembro de 2004. Ele vai suceder ao cardeal Dom Eusébio Oscar Scheid, 76, que renunciou ao governo da arquidiocese do Rio conforme o Código de Direito Canônico que prescreve a renúncia do bispo ao completar 75 anos.

Atual vice-presidente do Regional Norte 2 da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) -Pará e Amapá-, D. Orani é Presidente, pela segunda vez consecutiva, da Comissão Episcopal Pastoral para a Educação, Cultura e Comunicação da Entidade e, membro do Conselho Permanente, Episcopal de Pastoral e Econômico da CNBB.

Como Arcebispo do Rio de Janeiro, D. Orani administrará 252 paróquias, mais de mil igrejas, 618 padres e 106 diáconos permanentes. A Arquidiocese do Rio é uma das três sedes cardinalícias do país.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 138, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 215, III, "c", do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de votos de profundo pesar pelo falecimento dos peritos da Polícia Federal do Amazonas, ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2009.

Solicito encaminhar o referido voto de pesar ao Superintendente da Polícia Federal do Amazonas relacionado em anexo.

Sala das Sessões, em 3 de março de 2009

**Senador João Pedro
PT/AM**

Matéria publica pelo Jornal O GLOBO no dia 28 de fevereiro de 2009

Explosão de prédio da Polícia Federal em Manaus deixa três mortos

MANAUS - A explosão da sede da Superintendência da Polícia Federal do Amazonas, em Manaus, provocou a morte de três peritos que faziam análise de um cilindro no laboratório de criminalística. Dois deles, Max Neves e Maurício Barreto, morreram neste sábado. Eles estavam internados no Hospital 28 de Agosto com 95% dos corpos queimados. Ambos haviam passado por cirurgia durante a madrugada e estavam na Unidade de Terapia Intensiva respirando por aparelhos, mas não resistiram. A terceira vítima, Antonio Carlos Oliveira, de 45 anos, foi socorrido logo após a explosão, na tarde da sexta-feira, mas não resistiu. Ele trabalhava na PF há 15 anos.

Um quarto perito também ficou ferido, mas não corre risco de morte, segundo o hospital, e já foi liberado. Ele foi identificado como Marcos Antonio Mota Ferreira.

Uma equipe de peritos criminais de Brasília vai apurar as causas do acidente. Eles são especialistas em bombas e explosivos. Já se sabe que o cilindro que os profissionais manipulavam na hora da explosão chegou à sede da PF perfurado.

- Esses acidentes podem ocorrer infelizmente. Normalmente, não se examina um pacote em Raio X antes de abri-lo quando há suspeita de drogas. Mas ainda não sabemos se foi isso que aconteceu em Manaus. Será feita a perícia no local para saber a causa da explosão - informou o presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais, Octavio Brandão, que vai participar dos trabalhos.

O especialista, que também vai investigar o acidente, não descartou a possibilidade de que o artefato que explodiu possa ter sido uma armadilha.

- Pelo que fui informado, o cilindro que explodiu havia despertado suspeitas de funcionários dos Correios de Manaus. Eles o furaram e encontraram um pó. Realizaram então, como é de praxe, um teste preliminar para identificar cocaína, e o resultado foi positivo. Em seguida encaminharam o cilindro à Superintendência da PF no estado - explicou Brandão.

A Polícia federal não descarta a hipótese da explosão ter sido provocada por um mecanismo detonador, que estaria dentro de um cilindro que os peritos tentavam abrir. Não há indícios de atentado, mas nenhuma hipótese foi descartada até agora.

Explosão aconteceu em laboratório

A explosão aconteceu no laboratório de criminalística, no prédio que está na zona centro-oeste de Manaus. Segundo relato de testemunhas, a explosão aconteceu por volta das 17h20m, quando seis agentes tentavam abrir um cilindro apreendido esta semana pela

PF. A suspeita era a de que ele conteria drogas. Ao utilizarem um maçarico, o artefato explodiu.

Um das testemunhas afirmou que uma das vítimas saiu com o couro cabeludo queimado. Outro funcionário, disse a testemunha, perdeu a mão direita na explosão.

- Foi um desespero. Todos correram. O barulho foi ensurdecedor - disse.

Segundo as testemunhas, portas foram arrancadas e a explosão abriu um buraco no teto.

Presos foram transferidos

O departamento onde ocorreu a explosão fica sob a carceragem, onde estão sete presos. Nenhum deles ficou ferido. Segundo um agente federal, o local foi afetado, o que forçou a transferência dos presos para o Instituto Penal Antonio Trindade.

No momento da explosão, havia pelo menos três jornalistas na sede da PF. Entre eles, Caio Mota, do jornal "Diário do Amazonas", que foi atingido.

- Depois do barulho, voaram estilhaços de vidro e de cimento para todos os lados. Cheguei a receber uma pancada na cabeça. Mas nada grave - disse Caio.

A explosão foi seguida de um princípio de incêndio no local. Toda estrutura do laboratório, utilizado para análises de drogas e outros materiais apreendidos, ficou comprometida pelo fogo. Parte do telhado do prédio foi arrancada com a explosão. O imóvel foi interditado e a perícia deve começar ainda neste fim de semana.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2009

Requer informações ao Ministro de Minas e Energia do Brasil, acerca da realização de leilões para compra de energia elétrica produzida a partir de fonte eólica.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos dos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Edison Lobão, Ministro de Minas e Energia, informações acerca da realização de leilões para compra de energia elétrica produzida a partir de fonte eólica.

Justificação

Sabe-se que a busca de soluções para reduzir o impacto do aumento do custo e da insegurança do abastecimento de energia passa pela diversificação da matriz energética.

A decisão pela diversificação deve ter como foco as especificidades nacionais e vantagens comparativas de que dispõe as várias fontes energéticas e as diferentes regiões do Brasil.

Segundo o Atlas do Potencial Eólico Brasileiro nosso potencial de geração eólica de energia é da ordem de 143 GW, constituindo excelente alternativa de produção de energia em face de outras, como, por exemplo, a proveniente de termelétrica.

A inexistência de leilões para a venda de energia eólica é apontada como um dos maiores entraves ao desenvolvimento deste tipo de energia. De acordo com técnicos, a decisão é fundamentalmente política, já que o país tem todas as condições para a sua geração, incluindo capacidade tecnológica para a produção de equipamentos.

Tem havido forte demanda de vários setores da sociedade, setor produtivo, cooperativas, entidades ambientalistas, órgãos de defesa do consumidor, dentre outras, no sentido do fortalecimento da produção de energia eólica, bem como o aumento de sua participação na matriz energética brasileira.

Uma das formas de constituir incentivo à produção de energia elétrica de fonte eólica é, como aludido, a realização de leilões periódicos e regulares para a compra dessa energia, que assegurem a possibilidade de demanda em longo prazo, o que justifica o presente pedido de informações.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Renato Casagrande**.

(À Mesa para decisão)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para a Colônia Alemã em Santa Catarina, que completou no dia 1º de março, 180 anos de existência. A primeira colônia alemã foi fundada em 1829, onde hoje está a cidade de São Pedro de Alcântara, na Grande Florianópolis.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senadora **Ideli Salvatti**.

REQUERIMENTO Nº 141, DE 2009

Requer Voto de Louvor ao repórter-fotográfico Luiz Vasconcelos, do jornal “A Crítica”, de Manaus, vencedor do Prêmio Internacional de foto-jornalismo do World Press Photo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Louvor ao repórter-fotográfico Luiz Vasconcelos, do jornal **A Crítica**, de Manaus, vencedor do Prêmio Internacional de foto-jornalismo do World Press Photo.

Requeiro, ainda, que o Voto de Louvor seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Com a foto “Excluídos da Terra”, o repórter-fotográfico do jornal **A Crítica**, de Manaus, Luiz Vasconcelos, conquistou, este ano, o maior prêmio fotográfico do mundo, na área, promovido pelo World Press Photo. O trabalho do jornalista versa sobre o drama da expulsão de indígenas de suas terras, focalizando uma índia da

tribo Saterê-Mawé, resistindo à expulsão. Em seu colo, e assustada, a filha de poucos meses.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 142, DE 2009

Requer Voto de Aplauso ao escritor Milton Hatoum pela edição de seu livro “A Cidade Ilhada”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao escritor Milton Hatoum, pela edição do seu primeiro livro de contos, intitulado “A Cidade Ilhada”.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado .

Justificação

Milton Hatoum é hoje um dos principais escritores do Brasil, com diversas obras publicadas e consagradas. Agora, o escritor amazonense lança a primeira coletânea de contos, no volume intitulado “A Cidade Ilhada”. As narrativas têm como cenários diversas cidades do mundo, como Rio de Janeiro, São Paulo, Paris, Palo Alto e Berkeley. Mas, como ele nota, o ponto de partida e de chegada é Manaus.

Trata-se, pois, de mais uma obra de grande valor para a literatura brasileira, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2009

Requerem Voto de Pesar pelo trágico falecimento dos peritos em artefatos explosivos Antonio Carlos de Oliveira, Max Augusto Neves Nunes e Maurício Barreto da Silva Júnior, todos mortos no exercício de suas missões, como técnicos da Polícia Federal, em fevereiro de 2009, em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar, pelo falecimento em Manaus, no final de fevereiro de 2009, dos peritos em artefatos explosivos *Antonio Carlos de Oliveira, Max Augusto Neves Nunes e Maurício Barreto da Silva Júnior*, que morreram no exercício de suas missões, como técnicos da Polícia Federal.

Requeiro também que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares das vítimas, ao Superintendente da Polícia Federal do Amazonas, Dr. Sérgio Fontes, e ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Delegado Luiz Fernando Correa.

Justificação

Na semana passada, quando ainda me encontrava no meu Estado, as populações de Manaus e do Amazonas foram tomadas de profunda consternação pela morte trágica de três peritos da Polícia Federal. Os três morreram no cumprimento de missões técnicas, no Laboratório Técnico-Científico da PF, em Manaus. Eles realizavam perícia num cilindro de aço carregado com cocaína e que, nos Correios, despertara a atenção dos funcionários e, por isso, foi encaminhado à Polícia Federal. A peça chegou a ser perfurada na ECT, constatando-se, então, que continha droga.

Na PF, em operação considerada normal, o cilindro explodiu durante a vistoria, destruindo por completo as instalações do Laboratório. Um dos técnicos, Antonio Carlos de Oliveira, morreu na hora. Max Augusto Neves Nunes e Maurício Barreto da Silva Júnior, morreram no hospital um dia depois do trágico acidente.

Ao requerer este Voto de Profundo Pesar, estou certo de que o Senado da República e o País prestam justa homenagem aos três peritos. A Polícia Federal investiga a ocorrência, não sendo possível descartar a hipótese de atentado, que, desde logo, é repudiado pela população brasileira. O Diretor-Geral da PF, Dr. Luiz Fernando Correa esteve em Manaus imediatamente após o acidente e garantiu que a apuração dos fatos será rigorosa.

Cumprimento o Diretor-Geral pela imediata adoção das providências que, sem dúvida, haverão de apontar as causas desse doloroso acontecimento.

Com o Voto que ora requeiro, o Senado estende também sentimentos de condolências aos familiares dos peritos vitimados. Pessoalmente, manifesto minha indignação e transmito às famílias enlutadas meu pesar nesta hora de dor, rogando a Deus que vele pelas almas dos dedicados servidores que morreram no cumprimento do dever.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2009

Nos termos dos arts. 50, § 2º, e 71, VII, da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam encaminhadas pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal

de Contas da União (TCU) as informações a seguir elencadas, de modo a subsidiar a fiscalização, pelo Senado Federal, da destinação e regular aplicação de recursos públicos, conforme estabelece o art. 49, X, da Carta Magna:

1. recursos repassados pelos órgãos do Poder Executivo à União Nacional dos Estudantes (UNE) nos anos de 2003 a 2008 e respectivas prestações de contas; e

2. existência de outras entidades estudantis que também receberam recursos públicos e suas respectivas prestações de contas nos anos de 2003 a 2008.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Alvaro Dias**.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2009

Requeremos, nos termos do art. 218, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Presidente da Guiné-Bissau João Bernardo Vieira, assassinado dia 2 de março de 2009, em Bissau, capital do País.

Justificação

Em 2 de março de 2009, foi assassinado em Bissau, capital da República da Guiné-Bissau, o Presidente João Bernardo Vieira.

Ao longo do Governo de Nino, como era conhecido o Presidente morto, o Brasil firmou acordo de cooperação técnica com a Guiné Bissau, que prevê apoio técnico e formação profissional na área de saúde, principalmente no combate à Aids.

Os jovens da Guiné-Bissau também podem estudar gratuitamente em universidades brasileiras.

Sem dúvida, o assassinato do Presidente João Bernardo Vieira ameaça a incipiente democracia que estava se construindo na Guiné-Bissau e deixa apreensiva a comunidade internacional em relação aos desdobramentos desses atos de violência.

O Presidente João Bernardo “Nino” Vieira governava a Guiné Bissau pela segunda vez e, apesar dos conflitos entre as facções políticas que levaram a sucessivos golpes, procurava levar o país a uma economia de mercado e a firmar as bases da democracia neste pequeno país de colonização portuguesa.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO, Senador **He-**

ráclito Fortes, DEM – PI, Senador **João Pedro**, PT – AM, Senador **José Nery**, PSOL – PA.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 20/2009 – GLDBAG

Brasília, 16 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja desconsiderada a indicação do Senador Marcelo Crivella como membro suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia.

Por oportuno, informo a Vossa Excelência que a vaga de suplente destinada ao Bloco de Apoio ao Governo, na referida Comissão, foi cedida ao Partido Socialismo e Liberdade – PSOL.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a Mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 13/2009 – GLDPT

Brasília, 03 de março de 2009

Senhor Presidente,

Em atendimento ao OF.SF/058/2009 e nos termos da Resolução do Senado Federal nº 2, de 2001, indico a **Senadora Fátima Cleide** como representante do Partido dos Trabalhadores – PT para integrar o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência designa a Senadora Fátima Cleide para integrar, pelo Partido dos Trabalhadores, o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, nos termos do expediente lido.

Sobre a Mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 24/2009 – GLDBAG

Brasília, 3 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senador Augusto Botelho** para membro titular na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – o ofício lido vai à publicação.

Sobre a Mesa, ofício que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 26/2009 – GLDBAG

Brasília, 3 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Tião Viana como membro titular e o Senador Augusto Botelho como membro suplente na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 29/2009 – GLDBAG

Brasília, 3 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Ribeiro como membro Titular no lugar do Senador Aloizio Mercadante e Senador Flavio Arns como membro suplente na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 47/09 – GLPSDB

Brasília, 3 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Tenório, para integrar como titular a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passará a integrar a Comissão como suplente.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a Mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício SF/GSJN nº 81/2009

Brasília, 3 de março de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, tendo em vista o disposto no ofício nº 20/2009, do Gabinete da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, cedendo a vaga de suplência da CPI da Pedofilia ao Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, indico o meu nome para integrar a referida Comissão.

Atenciosamente, – Senador **José Nery**, PSOL – PA.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu Boletim Informativo da Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e da Empregabilidade, que vai à publicação.

É o seguinte o Boletim:

Boletim Informativo

Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e da Empregabilidade

Nº 1 1º a 15 de março • 2009

QUADRO GERAL

A crise financeira internacional, deflagrada no segundo semestre de 2008, teve como epicentro os mercados de derivativos de crédito lastreados em títulos hipotecários do mercado norte-americano nas principais praças financeiras internacionais.

Embora em meados de 2007 já houvesse sinais de deterioração de fundos com fortes aplicações nesses títulos, foi somente em março de 2008 que a primeira instituição financeira foi socorrida. A partir de agosto o sistema financeiro norte-americano sobreviveu graças aos socorros governamentais. Mesmo assim, importantes instituições faliram e, em 16 de setembro, verificou-se queda generalizada nas Bolsas de Valores de diversos países, capitaneadas por Wall Street, que, nesse dia, perdeu quase 500 pontos, cerca de 5%.

A essa altura, os mercados financeiros europeus foram contaminados pela alta volatilidade dos capitais, levando os bancos centrais e os governos da região a promoverem ações coordenadas de socorro a instituições e de provimento de liquidez. A forte retração do crédito gerou um acordo inédito para corte de taxas de juros, que nos EUA chegou a 1% em final de outubro.

Nas economias emergentes, o impacto dessas volumosas saídas de capitais levou à falta de liquidez e conseqüente retração de crédito, bem como a fortes pressões contra as moedas nacionais, que se depreciaram em algum grau frente ao dólar. A exceção relevante é yuan chinês, que teve leve valorização.

Um fenômeno que tem caracterizado essa crise é o descompasso entre o provimento de liquidez oferecido pelos bancos centrais ao sistema financeiro e a oferta de crédito ao setor produtivo e aos consumidores. Esse descompasso reflete a grande incerteza nos mercados sobre a real capacidade de pagamento dos tomadores e sobre o ritmo de recuperação da atividade econômica.

Além da intervenção no sistema financeiro, os governos se verão na contingência de efetuar políticas fiscais expansionistas de modo a evitar ou, ao menos, reduzir as tendências recessivas nas economias.

Em vista da redução da arrecadação e da diminuição do comércio internacional, é provável que essas políticas expansionistas se deem à custa do aumento do endividamento público.

Em vista dessas tendências mundiais e das características da economia brasileira, a Comissão irá analisar as repercussões da atual crise financeira sobre o Brasil, avaliar seus desdobramentos e considerar medidas que reduzam seus efeitos negativos ou permitam aproveitar as oportunidades que eventualmente se apresentem para o País nesse ambiente de transformação.

Este Boletim Informativo tem como objetivo subsidiar os parlamentares com informações atualizadas do impacto da crise financeira internacional sobre a economia brasileira e seus desdobramentos. É editado no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e da Empregabilidade, criada por meio do Ato do Presidente nº 16/2009. A Comissão é composta pelos Senadores Francisco Dornelles (Presidente) Aloizio Mercadante, Marco Maciel, Pedro Simon e Tasso Jereissati.

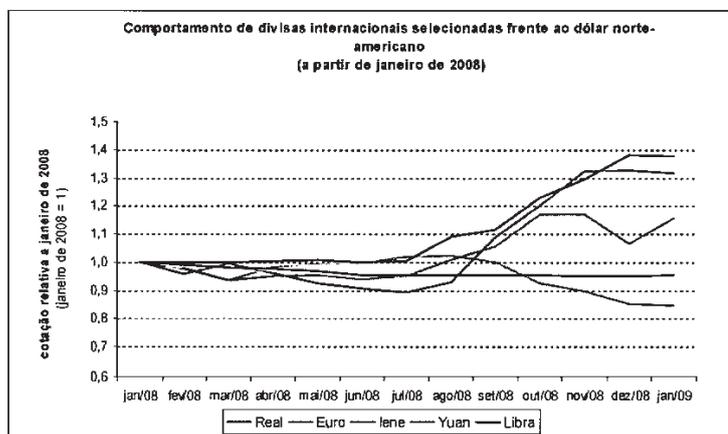
O Boletim abrange as áreas monetária, financeira, fiscal, trabalho e emprego, produção e setor externo.

MERCADO FINANCEIRO

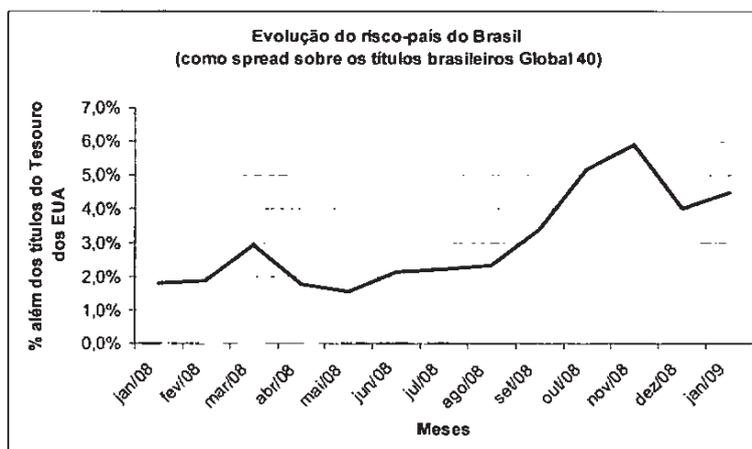
■ A deterioração dos balanços de grandes instituições financeiras internacionais no meio do ano, a crise de confiança que se seguiu e o conseqüente enxugamento no crédito levaram a forte contração da atividade econômica nas economias centrais e a expressiva piora das expectativas. Como conseqüência, as bolsas de valores sofreram quedas bruscas em todo o mundo. O índice Dow Jones, da Bolsa de Nova York, caiu de quase 13.000 pontos, em abril de 2008, para 8.000 pontos em janeiro de 2009. A bolsa de São Paulo, a principal da América Latina, sofreu impacto de magnitude ainda maior, experimentando uma queda de aproximadamente 50% no mesmo período.



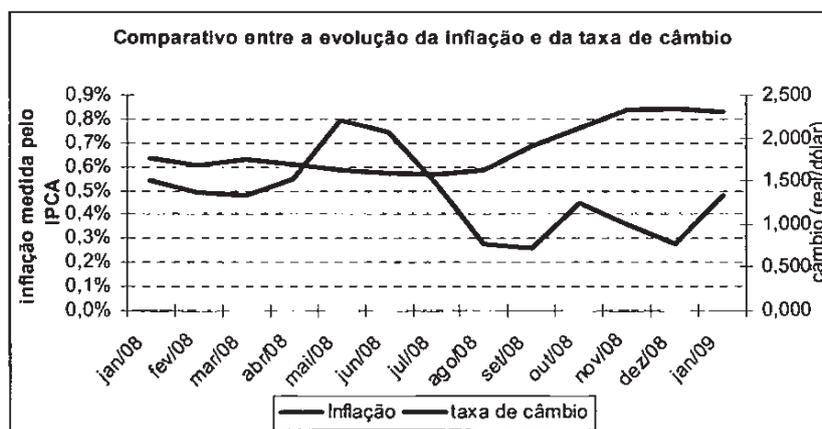
■ O mercado de moedas gerou movimentos ambíguos. Em relação ao dólar norte-americano, as principais moedas européias - euro e libra - sofreram importante depreciação. O mesmo se deu com o real, que, entre julho de 2008 e janeiro de 2009, teve depreciação de aproximadamente 45%. Já o yuan chinês e o iene japonês tiveram comportamento oposto. O primeiro teve ligeira valorização, de 5%, desde janeiro de 2008. No mesmo período, o iene japonês se valorizou fortemente, em 16%.



▣ Embora não tenha havido queda significativa no volume das reservas internacionais brasileiras, o risco-país sofreu considerável elevação a partir de maio, saindo de menos de 200 pontos-base acima da remuneração dos títulos do Tesouro norte-americano e chegando, em novembro, a 600 pontos-base. Passada a fase de maior pânico, o risco-país caiu a partir de novembro, mas não voltou aos patamares anteriores. Além da persistência das condições adversas de liquidez do internacional, também contribuiu para esse resultado a queda do saldo da balança comercial em fins de 2008, como conseqüência do efeito combinado da queda do preço das commodities e da retração da demanda mundial.

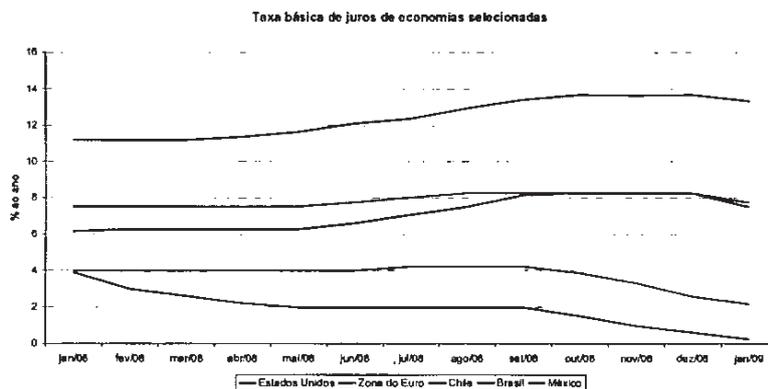


▣ A despeito da repentina depreciação de 45% do real frente ao dólar ocorrida desde julho de 2008, não houve impacto relevante sobre a inflação ao consumidor medida pelo IPCA. O efeito inflacionário da depreciação parece ter sido compensado pela redução dos preços das commodities e pela queda da demanda interna e externa.

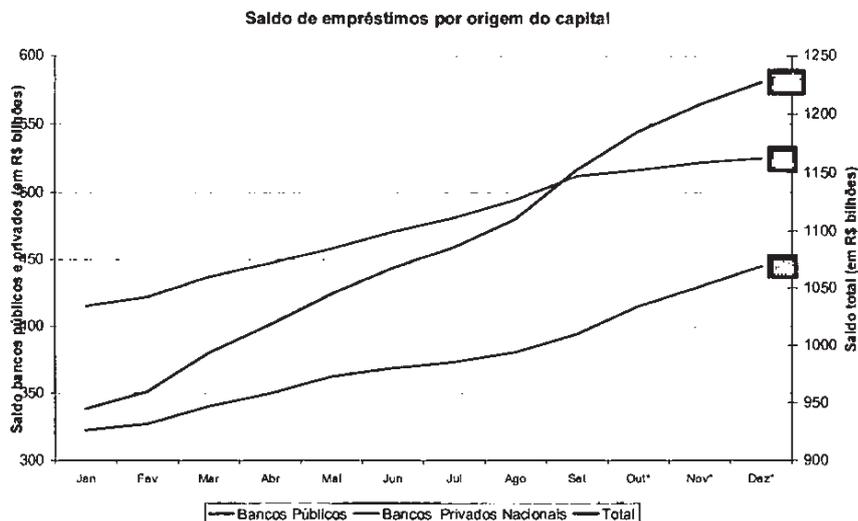


▣ Essa conjuntura é compatível com juros em declínio, como vem ocorrendo em nível mundial, e também no Brasil. O que tem variado é a velocidade na queda da taxa de juros. Nas economias desenvolvidas, como Estados Unidos e Zona do Euro, a queda – em termos relativos e absolutos – tem sido mais veloz do que em economias emergentes. No Brasil, Chile e México, a redução na taxa

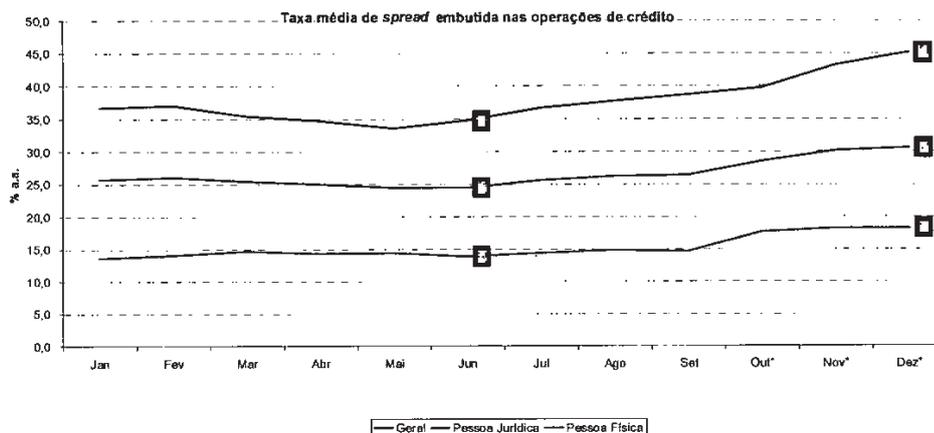
básica observada entre dezembro e janeiro foi similar, da ordem de 1 ponto percentual. Já em termos relativos, como partiu de um patamar mais elevado, o corte de juros foi mais suave no Brasil.



□ Ao contrário do que se observou nas economias centrais, não houve queda no montante de crédito concedido no Brasil. Ocorreu, sim, uma inflexão, ou seja, o saldo de empréstimos continuou crescendo, atingindo R\$ 1,3 trilhão no final de 2008, mas a um ritmo menor. Quando se decompõe o estoque de crédito por origem do capital, verifica-se que houve uma desaceleração no saldo de empréstimos concedidos por bancos privados nacionais, e, simultaneamente, uma aceleração nas concessões oferecidas pelos bancos públicos.



Apesar de o saldo de empréstimos não ter diminuído, o custo de financiamento subiu no segundo semestre de 2008. A taxa média de *spread* embutida nas operações de crédito aumentou cerca de 6 pontos percentuais entre junho e dezembro de 2008, tendo esse aumento sido mais acentuado nos financiamentos para pessoas físicas. Dessa forma, o aumento do *spread* mais do que anulou um eventual impacto positivo da redução da taxa Selic sobre o custo dos empréstimos.



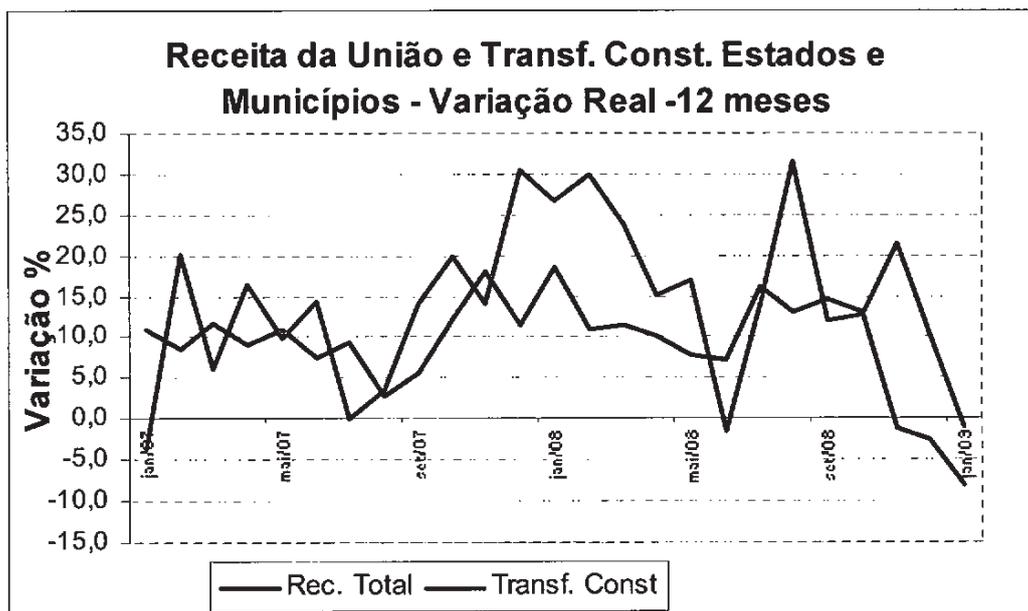
B FINANÇAS PÚBLICAS

■ A receita total da União, em 2008, foi de R\$ 716,7 bilhões, sendo R\$ 553,2 bilhões do Tesouro e R\$ 163,4 bilhões da Previdência. Isso representa um aumento real de 9,6% em relação a 2007. Entretanto, a partir do mês de novembro de 2008, a receita total vem apresentando queda em termos reais na comparação mensal.

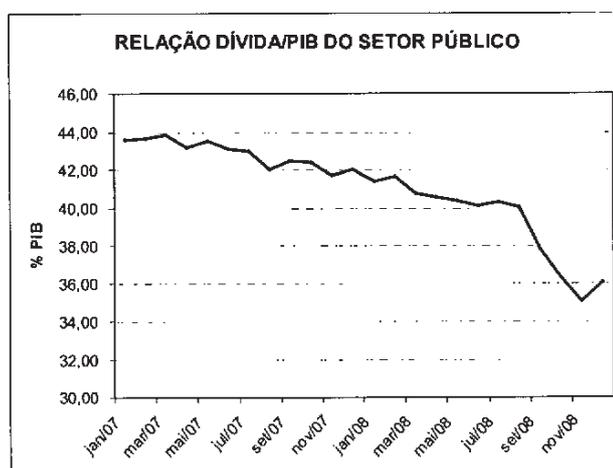
■ As rubricas que mais contribuíram para esse resultado negativo foram o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, o Imposto sobre Produtos Industrializados e as Contribuições (PIS/PASEP, COFINS e CSLL), refletindo a queda no nível da atividade econômica, e, a partir de dezembro, as medidas de isenção tributária e alongamento de prazos de pagamento de tributos. Tais medidas visaram reduzir os impactos negativos da crise financeira sobre os setores mais dependentes do crédito, como o automotivo.

■ Em janeiro, a queda da arrecadação real foi de 8%, comparada com o mesmo mês do ano anterior. Por outro lado, sob igual critério, o imposto de renda na fonte aumentou 28%, em função de a crise não ter atingido ainda, em toda a sua intensidade, os rendimentos do trabalho e capital. Por esse motivo a queda real do Imposto de Renda foi amortecida.

■ Apesar da queda da arrecadação ocorrida já em novembro de 2008, as transferências para Estados e Municípios apresentaram queda real somente em janeiro. Isso reflete o fato de o Imposto de Renda, principal fonte de recursos para esses repasses, ter permanecido praticamente estável, conforme visto acima.



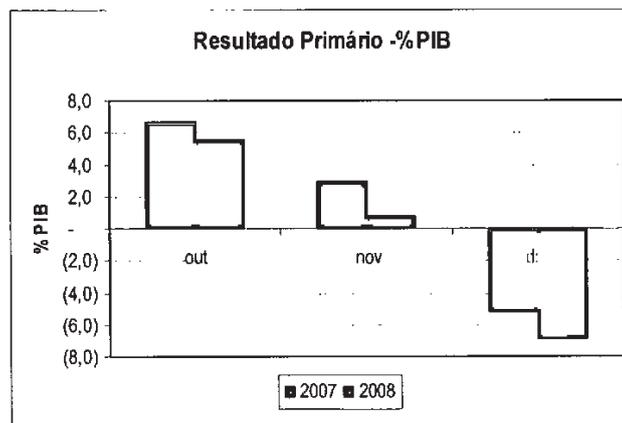
■ A dívida líquida do setor público reduziu-se a 36% do PIB ao final de 2008, o menor percentual desde 1997.



■ No ano de 2008, o principal fator para a queda na relação Dívida/PIB foi a depreciação cambial, que elevou, em reais, o valor dos ativos do setor público denominados em dólar, especialmente as reservas internacionais. Esse efeito não deverá se repetir, a não ser que ocorram novos episódios de depreciação cambial.

■ A redução na relação Dívida/PIB não implica melhora da situação fiscal. Em decorrência da queda da receita, o resultado primário, na comparação mensal com 2008, mostra redução a partir de outubro.

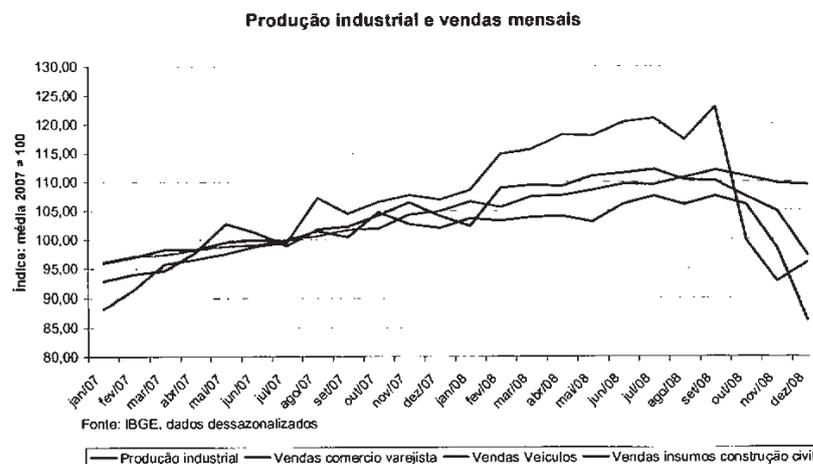
▣ O superávit primário total no ano de 2008 foi de R\$ 118,0 bilhões. A exemplo do que ocorreu com a receita, o superávit primário apresentou piora nos últimos meses de 2008. Como proporção do PIB ficou abaixo do obtido nos períodos equivalentes do ano de 2007.



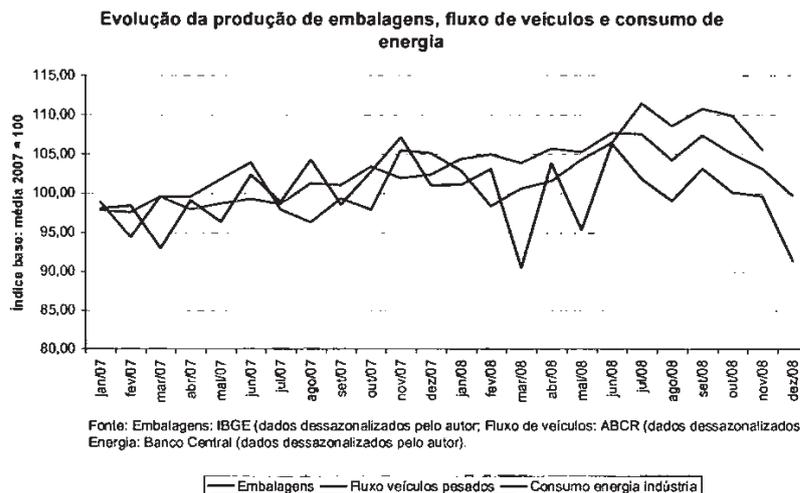
© SETOR REAL

▣ A crise tem se manifestado por meio de quedas tanto da produção quanto do consumo, mas, nesse momento inicial, o impacto sobre a produção tem sido mais intenso. Somente entre novembro e dezembro, a queda na produção industrial foi de 12,4% e nas vendas de insumos para construção civil, de 7,3%. Já no comércio varejista, a queda foi de somente 0,3%. Essa relativa estabilidade está associada a um mercado de trabalho ainda pouco afetado pela crise, o que, por sua vez, tem sido um fator de sustentação da demanda agregada.

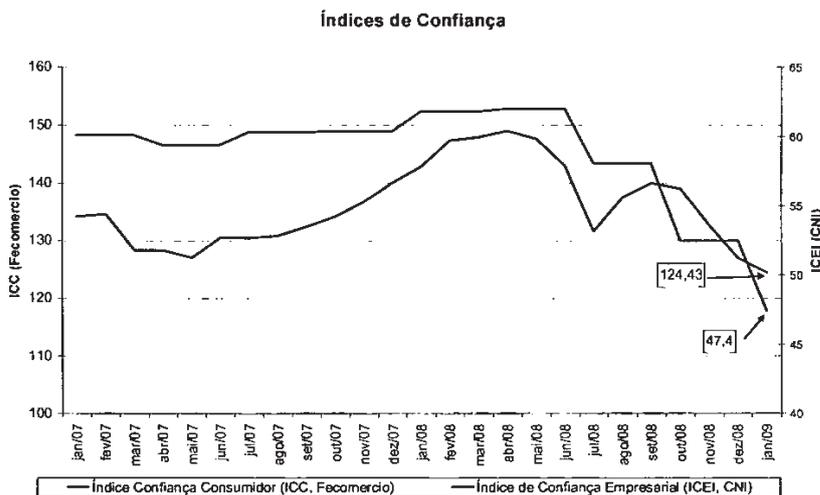
▣ Apesar de as vendas no varejo, em termos agregados, terem apresentado comportamento estável em dezembro, em alguns segmentos, como o automobilístico, houve redução substancial em relação ao meio do ano. Trata-se de um setor mais dependente de crédito e de expectativas positivas para o futuro.



▣ Outros indicadores do nível de atividade, como produção de embalagens, fluxo de veículos pesados e consumo de energia elétrica na indústria também mostram quedas significativas no último trimestre de 2008.



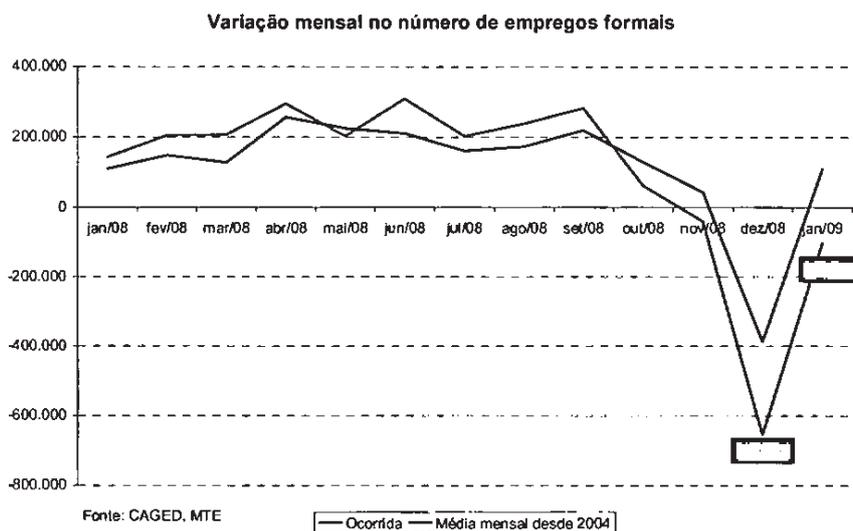
▣ A confiança do consumidor, tanto em relação ao momento atual quanto em relação às expectativas futuras, caiu substancialmente desde o 3º trimestre de 2008, mas ainda se encontra acima do limiar de 100, que indica que há mais pessoas com expectativas positivas do que negativas.



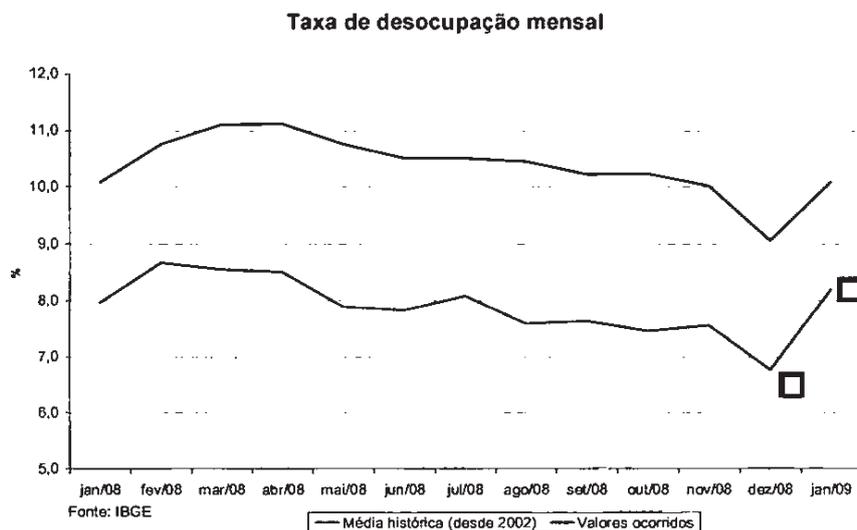
D TRABALHO E EMPREGO

▣ O impacto da crise manifestou-se mais intensamente sobre a geração de empregos formais. Entre janeiro de 2008 e janeiro de 2009, houve a geração de 1,3 milhão de empregos formais no País. Entretanto, esse resultado é fortemente influenciado pelo desempenho da economia na fase pré-crise. De a dezembro de 2008 a janeiro de 2009, a diferença entre admissões e demissões

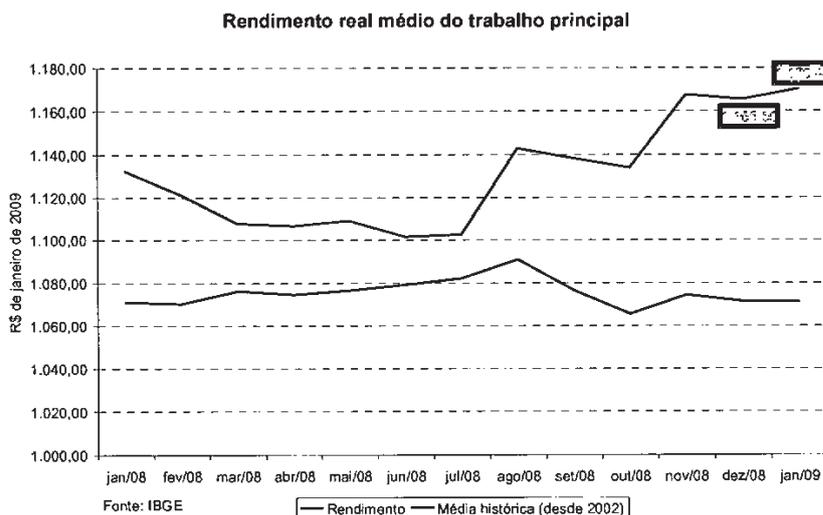
resultou numa perda líquida de aproximadamente 750 mil vagas, enquanto que o padrão histórico levaria, para esses dois meses, à eliminação de 300 mil postos de trabalho.



Entretanto, outros indicadores mostram que o mercado de trabalho ainda não foi severamente afetado pela crise. A taxa de desocupação mensal aumentou 1,4 ponto percentual, entre dezembro/2008 e janeiro/2009, mas permanece abaixo da média histórica.

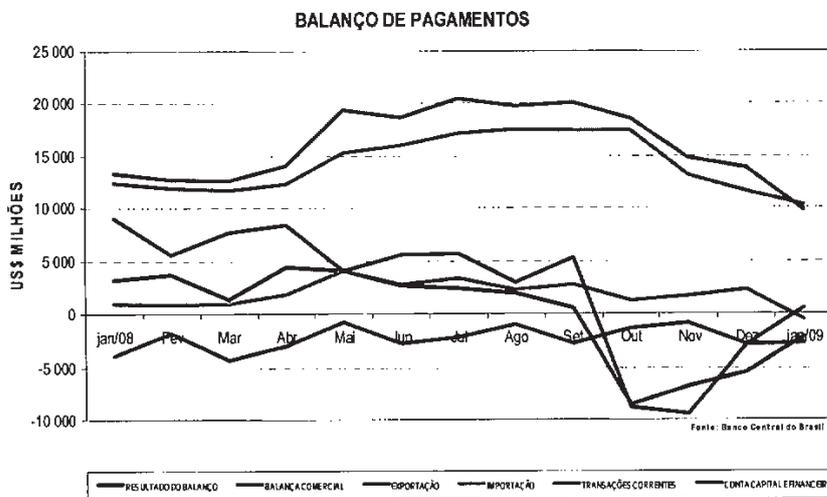


■ Além disso, o rendimento médio real mantém-se relativamente estável, acima da média histórica.



SETOR EXTERNO

■ Ao longo de 2008, a balança comercial acumulou saldo positivo de US\$ 24,7 bilhões. As exportações somaram no período US\$ 197,9 bilhões e as importações US\$ 173,1 bilhões. O saldo de transações correntes ficou negativo em US\$ 28,3 bilhões, o que foi compensado pelo resultado da conta de capital e financeira, que atingiu US\$ 32,9 bilhões. O resultado final do balanço de pagamentos em 2008 foi de US\$ 2,9 bilhões. Já em janeiro de 2009, a balança comercial apresentou seu primeiro resultado negativo desde março de 2001, conforme se pode observar do gráfico a seguir.



- De outubro a dezembro de 2008, o balanço de pagamentos apresentou sucessivos resultados negativos. São resultados que se explicam, basicamente, pelo movimento de capitais na conta financeira. Nessa conta registram-se os investimentos diretos (participação no capital de empresas e empréstimos intercompanhia), os investimentos em carteira (negociação de valores mobiliários), os derivativos (liquidação de haveres e obrigações em mercados a termo) e outras aplicações (créditos comerciais, empréstimos e financiamentos e outros ativos e passivos financeiros).
- No mesmo período, a balança comercial seguiu registrando superávits, respectivamente, de US\$ 1,2, US\$ 1,6 e US\$ 2,3 bilhões. Esses resultados, contudo, não se demonstraram suficientes à cobertura da saída de capitais por intermédio da conta financeira.
- Em janeiro deste ano, o déficit no balanço de pagamentos sofreu importante redução, não obstante a apuração de déficit, na balança comercial, de US\$ 0,5 bilhão. A redução deveu-se, basicamente, ao equilíbrio entre o movimento de saída e entrada de capitais por intermédio da conta financeira.
- O mês de fevereiro de 2009 registra recuperação da pauta comercial. Com exportações de US\$ 9,6 bilhões e importações de US\$ 7,8 bilhões, a balança comercial apresentou superávit de US\$ 1,8 bilhão.
- Apesar das dificuldades observadas ao final de 2008, a corrente de comércio exterior do País permaneceu em expansão. O montante de exportações e importações atingiu, naquele ano, US\$ 371,1 bilhões, significando aumento de 32% sobre o montante de 2007. Composta por produtos básicos, semimanufaturados e manufaturados, a pauta de exportações registrou desempenho positivo em todas essas categorias, sendo relevante apontar que os bens industrializados compuseram 60,5% das exportações brasileiras. No tocante à pauta de importações, as matérias-primas e bens intermediários e os bens de capital representaram, respectivamente, 48,1% e 20,7% do total importado. Dentre os principais mercados compradores do Brasil, figuram os Estados Unidos, com 14,0% do total, a Argentina, com 8,9%, a China, com 8,3%, e os Países Baixos, com 5,3%.

INDICADORES	jun08	fev09	mar08	abr08	maio08	jun08	jul08	ago08	set08	out08	nov08	dez08	acumulado 2008	jan09	fev09	
Inflação (em %)																
IPCA	0,54	0,49	0,48	0,56	0,79	0,74	0,60	0,60	0,26	0,26	0,45	0,36	5,90	0,48	0,64	
INPC	0,69	0,46	0,51	0,64	0,96	0,91	0,66	0,21	0,16	0,16	0,5	0,38	8,48	0,46	0,64	
IOP-A	1,09	0,53	0,74	0,69	1,61	1,98	1,76	-0,32	0,11	0,08	0,98	0,38	9,81	-0,44	0,28	
IPC-Fipe	0,52	0,19	0,31	0,54	1,23	0,96	0,45	0,36	0,38	0,5	0,45	0,39	6,17	0,5	0,46	
 Mercado de trabalho																
Taxa de desocupação, em % (BGE)	8,0	8,7	8,6	8,5	7,9	7,8	8,1	7,6	7,6	7,5	7,5	7,6	6,8	8,2	8,2	
Verificação no número de empresas formais (CAGED, MTE)	142.021	204.063	208.558	204.922	202.984	309.442	203.218	238.123	252.841	61.501	(40.921)	(654.949)	1.452.204	(101.748)	(101.748)	
% desempregados até 1 mês (BGE)	36,4	34,8	32,2	32	33,5	23,4	24,4	22,8	23,9	24,2	23,9	26	33,2	33,2	33,2	
% desempregados há mais de 1 ano (BGE)	21,9	21,2	20,7	21	20,3	19,5	18,7	17,2	18,1	18,9	18,8	17	18,8	18,8	18,8	
% desempregados há mais de 1 ano (BGE)	15,656	15,568	15,079	15,622	15,917	16,038	16,085	15,730	16,293	16,668	16,937	16,345	16,968	16,968	16,968	
nº de ocupados nos ramos metropolitanos, em mil (PME, IBGE)	1.132,27	1.121,47	1.107,77	1.108,77	1.109,27	1.101,97	1.102,86	1.142,36	1.138,33	1.133,93	1.187,50	1.185,50	1.170,40	1.170,40	1.170,40	
 Mercado financeiro																
Taxa Selic (meta), em % a.a. (BCE)	11,25	11,25	11,25	11,75	11,75	12,25	13,00	13,00	13,75	13,75	13,75	13,75	13,75	13,75	13,75	
Dólar (final de período), em R\$ por US\$ (BCE)	1,76	1,68	1,75	1,69	1,63	1,59	1,57	1,63	1,91	2,12	2,33	2,33	2,32	2,32	2,32	
IBOVESPA (final de período)	58.490	63.489	60.988	67.888	72.932	65.017	58.005	58.680	49.941	37.256	36.956	37.550	39.300	39.300	39.300	
Dow Jones (final de período)	12.850	12.266	12.263	12.850	12.838	11.350	11.378	11.544	10.851	9.255	9.337	8.820	8.778	8.778	8.801	
Volume de empréstimos (% PIB) (BCE)	34,2	34,5	36,5	35,9	36,1	36,3	36,7	37,8	38,7	38,4	40,3	41,1	41,2	41,2	41,2	
Setor externo, em (US\$ milhões) (BCE)	13.277	12.800	12.613	14.558	10.303	18.592	20.451	19.747	20.017	18.512	14.753	13.817	197.942	9.782	9.782	
Exportações	12.365	11.651	11.625	12.321	15.201	15.670	17.123	17.487	17.871	17.207	13.141	11.517	173.197	10.306	10.306	
Importações	922	849	989	1.738	4.073	2.723	3.328	2.279	2.726	2.706	1.812	2.301	24.746	-524	-524	
Balança Comercial	-409	-186	-376	-680	-3.770	-1.131	-1.205	-1.099	-2.787	-1.655	-876	-2.022	-26.300	-2.753	-2.753	
Saldos em transações correntes	3.478	3.478	3.478	3.478	3.478	3.478	3.478	3.478	3.478	3.478	3.478	3.478	3.478	3.478	3.478	
Investimentos estrangeiros diretos	3.231	3.231	3.231	3.231	3.231	3.231	3.231	3.231	3.231	3.231	3.231	3.231	3.231	3.231	3.231	
Saldo Saldo de Pagamentos	197.507	192.902	195.222	195.267	197.806	200.823	203.682	203.118	206.484	197.229	194.668	193.780	2.988	-2.235	-2.235	
Reservas Internacionais																
Nível de atividade (em número índice, escala onze específicos)																
Crescimento do PIB, em % ao ano, trimétrico anterior, desazonalizado, (BGE)	128,25	127,73	129,45	126,69	125,51	129,28	130,04	126,1	130,94	126,11	119,86	103,02	-	-	-	
Utilização industrial (desazonalizada)	84,3	84,7	85,2	85,1	85,6	86,3	86,1	86,6	86,3	86,3	85,2	80,6	76,7	76,7	76,7	
Produção de capacidade instalada, em % (FGV)	115,46	115,32	118,52	116,63	117,65	117,85	119,89	119,21	122,48	121,80	118,91	118,09	118,09	118,09	118,09	
Falha de pagamento real na indústria (BGE)	105,18	106,08	106,98	106,11	106,37	106,06	107	106,35	107,02	106,76	104,92	103,14	103,14	103,14	103,14	
Horas trabalhadas na indústria (BGE)	113,84	121,04	121,81	121,38	123,39	123,9	126,57	122,65	123,38	118,33	118,52	107,98	107,98	107,98	107,98	
Verbas de insumos para construção civil (BGE)	142,08	140,78	143,14	143,46	144,87	146,09	145,99	144,87	144,87	147,72	146,2	145,77	145,77	145,77	145,77	
Verbas do comércio varejista (BGE)	170,04	179,74	181,01	184,69	186,39	186,39	186,53	183,81	192,47	158,2	145,1	150,17	24.600	1.653	1.653	
Verbas de veículos (BGE)	142,81	147,28	147,86	149,01	147,56	142,94	131,55	137,49	139,97	138,96	132,64	128,95	2.988	2.988	2.988	
Índice de Confiança de Consumidor (Fecomercio)																
Índice de Confiança de Expansão Industrial (CNI - Imiterital)																
 Finanças Públicas (em R\$ mil, escala onze específicos)																
Atracção do Tesouro	53.226	31.095	43.409	50.768	42.038	43.133	49.488	45.120	46.374	52.656	41.697	46.151	651.332	47,4	47,4	
Atracção da Previdência	11.207	11.628	12.104	12.642	12.650	12.843	13.230	13.183	13.509	13.478	13.659	13.659	163.365	163,365	163,365	
Despesa Primária Total	38.869	33.548	35.109	36.248	37.205	38.215	45.456	39.778	43.045	39.863	43.999	60.563	49.017	48.136	48.136	
Despesa de Investimento	0	0	13	131	181	629	921	1.325	1.259	884	1.325	1.325	6.909	6.909	6.909	
Superávit primário setor público consolidado	18.662	6.065	15.403	18.712	13.207	11.666	12.100	10.184	10.005	14.472	1.944	(8.793)	118.037	-	-	
Dívida líquida do Setor Público Consolidado	1.140.900	1.157.005	1.141.321	1.153.289	1.188.271	1.180.009	1.192.177	1.192.748	1.197.578	1.088.006	1.047.344	1.069.076	-	-	-	
Razão Dívida/PIB	41,3	41,6	40,8	40,5	40,3	40,1	40,3	40,0	37,8	38,3	35,0	36,0	-	-	-	
 Economia Internacional																
Fed Funds, em % a.a.	3,94	2,96	2,61	2,80	1,98	2,00	2,01	2,00	1,81	0,97	0,39	0,16	0,15	0,15	0,15	
% anual de variação do PIB dos Estados Unidos (US Treasury Department)																
% anual de variação do PIB Zona do Euro (Banco Central Europeu)																
% anual de variação do PIB de Japo																
Reservas Banci. US\$ por banif. (final de período (EIA, Estados Unidos)	90,26	100,90	102,30	111,12	127,85	141,24	124,10	113,49	93,52	80,00	47,72	36,82	44,17	44,17	41,27	
Índice de preço de commodities, 2005=100 (Reserve)	163,28	171,30	181,18	199,49	203,77	215,45	218,99	195,24	173,75	130,16	115,68	98,33	102,94	102,94	102,94	

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há oradores inscritos.

Pela ordem de inscrição, tem a palavra o Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko; Senador Valadares; Senador Mão Santa, quero fazer um comentário desta tribuna sobre o Seminário Crise Econômica Internacional, promovido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal). Faço questão de deixar registrado neste Plenário o fruto desse debate entre especialistas nessa área, promovido pelo Ipea e pela Cepal, debate esse feito na semana passada.

Registro que especialistas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad) e da Cepal foram unânimes em apontar os efeitos negativos da crise na economia dos países da América Latina. Apesar de estarmos saindo de um período com um bom nível de crescimento econômico, muitas são as preocupações. Alertaram lá os especialistas que, apesar do quadro favorável, é preciso que sejam tomadas medidas urgentes e eficazes, pois a desaceleração das economias, naturalmente, terá impacto negativo na América Latina. Já é notável uma queda nas exportações de bens e de manufaturados e no preço dos produtos básicos, como alimentos, minerais e petróleo, diminuindo, assim, o volume das operações de comércio. Segundo eles, no período de dezembro a fevereiro, os países demonstraram índices negativos em todas as análises feitas sobre suas economias, provocadas especialmente pela falta de crédito.

O custo dos financiamentos, o chamado *spread* bancário, tem aumentado nos países da Europa e da Ásia, e essa é uma tendência mundial. Na América Latina e no Caribe, a previsão é a de que haja três milhões de desempregados a mais em 2009. Esse panorama, não alarmista, mas de preocupação, demonstra para todos nós a importância de um debate como esse.

Dizia a Dr^a Janine Berg, da OIT: “Os riscos da crise vão atingir, de forma direta e contundente, os trabalhadores, devido ao desemprego”. Diz ela: “Teme-se um aumento exagerado no número de desempregados e o crescimento da informalidade devido à crise”.

Outra preocupação levada ao debate foi o aumento do número de casos de descumprimento da legislação trabalhista, tendo como desculpa a crise, bem como o aumento dos índices de trabalho infantil e do próprio trabalho forçado e – por que não dizer? – do trabalho escravo.

Além de traçar um panorama atual da crise, foram apontadas, Senadora Serys, alterações estruturais necessárias para enfrentarmos esse período de instabilidade nas relações econômico-financeiras e de trabalho.

O mundo, Senador Mão Santa, ninguém tem dúvida, passa por uma crise. Não sabemos seu exato tamanho, mas temos a certeza de que é a mais ampla até hoje vivida. A questão do desemprego e da distribuição de renda é grave e merece de todos nós atenção especial. Algumas políticas públicas podem minimizar esses efeitos. Segundo os especialistas presentes no evento, os investimentos na área da infraestrutura e na construção civil são importante medida para a recolocação de desempregados no mercado de trabalho.

Outras medidas importantes, entendo eu, foram citadas para minimizar os efeitos nefastos da crise mundial. Destaco, primeiro, a desoneração de tributos como forma de reduzir os encargos das empresas. Essas devem também se comprometer a não demitir. Se houver redução de jornada, que esta seja feita sem redução de salário.

Fiquei feliz de ver que fui unânime entre os especialistas a idéia do aumento do salário mínimo como fonte de fomento do comércio e da produção industrial. Dizíamos nós, já há muitos e muitos anos, da importância de fortalecermos o mercado interno, alavancando o valor do salário mínimo e garantindo uma aposentadoria decente para aqueles que encaminharem o pedido do seu afastamento por terem já contribuído por 35 anos, no caso do homem, e por 30 anos, no caso da mulher – lembro que há as aposentadorias especiais, em que a pessoa se aposenta com 25 anos de contribuição; no caso dos mineiros, o tempo de contribuição é de 15 anos.

Dizem eles ainda das políticas de proteção dos empregos, por meio da promoção de investimentos intensivos em mão-de-obra qualificada. Por isso, Sr. Presidente, tenho defendido, quase semanalmente, a questão do ensino técnico. E apelo, mais uma vez, pela aprovação do Fundep, que é um fundo de investimentos para a formação profissional da nossa gente.

Disseram eles também que é fundamental a ampliação do seguro-desemprego como fator fundamental para o aquecimento da economia – e meu projeto o estende para doze meses. Dizem eles ainda que está comprovado que o sistema de seguro-desemprego nos Estados Unidos é oito vezes mais efetivo para minimizar a crise e o impacto de uma recessão que a desoneração do Imposto de Renda ou a transferência de dinheiro para os banqueiros.

Pregam o aumento nos programas de assistência social. A China, por exemplo, estendeu benefícios a trin-

ta milhões de pessoas, e a Indonésia aumentou o valor de seu programa em 50%. No Brasil, o Bolsa-Família compreende o montante de R\$12,3 bilhões, ou seja, representa 0,4% do Produto Interno Bruto (PIB).

A promoção dos empregos verdes (reciclagem, produção de biocombustíveis) pode ser a grande saída, a porta para a saída da crise. Também fomentar as linhas de crédito nos bancos estatais, dando condições aos pequenos e microempresários de suportarem esse momento, é fundamental.

Sr^a Presidente Senadora Serys, Senador Gilvam Borges, com o registro dessas considerações, quero enfatizar que a crise não pode ser desculpa para voltar o discurso, a cantilena de sempre, de que a saída é flexibilizar o direito dos trabalhadores. Não aceitaremos esse argumento. É importante – isto, sim! – o fortalecimento do diálogo social, com a interação de todos os segmentos: entidades, empresários, trabalhadores e Governo. Por um debate tripartite entre Governo, trabalhadores e empregadores é que poderemos avançar.

Encerro esse registro, cumprimentando os promotores desse evento pela qualidade dos debates. Cumprimento o Ipea, nas pessoas do seu Presidente, pelo qual tenho o maior carinho e respeito, o economista Márcio Pochmann, e do Diretor José Carlos Braga. Cumprimento a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal), na pessoa do Dr. Alfredo Calagno; a OIT, pela presença da Dr^a Janine Berg; a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad), representada pelos Drs. Renato Baumann e Osvaldo Kacef; e ainda a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), representada pelo Diretor do Instituto de Economia, Dr. José Carlos Braga.

Por fim, Sr^a Presidente, quero deixar registrados, nos Anais da Casa, os dois artigos publicados na revista *Desafios do Desenvolvimento*, de fevereiro de 2009, sobre o fim do fator previdenciário, com o tema “Controvérsia”. Pela permanência do fator previdenciário, escreve o economista Leonardo Rangel, alegando que a retirada, pura e simples, do redutor não é apropriada em um país como o Brasil. Termina ele mesmo dizendo que é claro que o fator é um mal, mas “um mal necessário”. Mesmo os que são contra o projeto do fator que apresentei – e todos os senhores votaram pela derrubada – reconhecem que ele é perverso com os trabalhadores e, naturalmente, com todo aquele que vai se aposentar. Mas se diz: “É um mal, ele é mau, mas vamos mantê-lo”.

Defendendo o fim do fator, escreve o nobre advogado Henrique Judice, que conclui suas idéias, dizendo:

O fator previdenciário, portanto, é um mau instrumento destinado a um mau propósito. Extingui-lo sem adotar outro expediente com caráter e efeitos similares terá sido a maior realização da atual legislatura em prol da classe trabalhadora.

Agradeço ao advogado Henrique Judice, que defende a aprovação do nosso projeto na íntegra, ou seja, o fim do fator previdenciário. Se o sistema é contributivo, ele é contributivo: quem pagou religiosamente, descontando em folha, por 35 anos, no caso dos homens, ou por 30 anos, no caso das mulheres, tem de ter o direito de se aposentar pelo princípio da integralidade.

Defendo, Sr^a Presidente, que os servidores públicos e os trabalhadores da área privada devam ter o mesmo critério para efeito de aposentadoria. Haverá, assim, uma previdência universal, igual para todos.

Ninguém imagina aqui que eu esteja querendo estender para o servidor o fator. Eu me sentiria um criminoso se fizesse isso, pela violência que é o fator. O que quero é que o fator seja eliminado do Regime Geral de Previdência Social e que todos se aposentem pelo princípio das últimas 36 contribuições. Se alguém contesta as 36 contribuições, tudo bem! Vamos pegar as 80 maiores contribuições de 1994 para cá, como é para o servidor. Quanto a isso, não há problema, e vamos garantir o princípio da aposentadoria integral por tempo de contribuição.

O fator é tão perverso, que, para garantir a integralidade, o trabalhador – o pedreiro, o metalúrgico, o faxineiro – tem de trabalhar por 64 anos para garantir o princípio da integralidade. Não existe, em lugar nenhum, tanta perversidade com os mais pobres!

Por isso, há um movimento nacional forte, contundente. Não tenho dúvida de que, se o fator for colocado em votação na Câmara dos Deputados, a Câmara vai acompanhar o Senado: vai votar pelo fim do fator previdenciário. Espero que isso aconteça, como também espero que se garanta o reajuste para os aposentados e pensionistas no mesmo percentual que é concedido ao salário mínimo. Os três projetos estão na Câmara prontos para serem votados.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko – Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me inscrever para uma comunicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – O Senador Augusto Botelho está inscrito para uma comunicação inadiável.

Com a palavra, sem prejuízo da lista de inscritos, o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Serys Shlessarenko, que preside esta sessão de 13 de março, terça-feira; Parlamentares presentes na Casa; brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, o sistema de comunicação do Senado atinge a excelência. Quero dar testemunho disso. Algumas vezes, estamos aqui, na calada da madrugada, e, às 7h da manhã, está no nosso apartamento o *Jornal do Senado*. Sem erro. São profissionais. Há o semanário. Mas, além disso, eles colaboram.

Realmente, a inveja e a mágoa corrompem os corações. Daí muita gente ter inveja do Senado, porque é uma instituição de 183 anos, cujas cabeças mais iluminadas tornaram este Senado um dos melhores senados da República. Essa paz, essa paz, essa paz que vivemos devemos ao Senado da República do Brasil.

Brigadeiro Eduardo Gomes, um daqueles que acabaram com a primeira ditadura civil, disse: “O preço da liberdade democrática [Senador Augusto Botelho] é a eterna vigilância.” Esta Casa é a da vigilância. Se não fosse ela, já tinha acabado a democracia.

Serys, Deus me permitiu estar ao lado de Petrônio Portella, quando ele presidia esta Casa num dos momentos mais difíceis: na outra ditadura militar. E eis que – ele, democrático – permitiu ao Congresso votar uma reforma do Judiciário. Com os canhões, o Presidente Geisel mandou fechar o Congresso. Eu estava ao lado de Petrônio Portella.

Aí, a imprensa, como estamos acostumados – vai atrás agora do Presidente Sarney, o que vai acontecer com o diretor administrativo –, foi ao Petrônio Portella e indagaram-no. Ele só disse uma frase: “Este é o dia mais triste da minha vida.”

Serys, aprendi que a autoridade é moral. Ele, Petrônio Portella, piauiense, que, por duas vezes, presidiu este Congresso – eu, ao lado dele –, só disse isto à imprensa, Senador Gilvam: “Este é o dia mais triste da minha vida.”

Serys, vi que a autoridade é moral. Governo da força, governo militar, mas essa frase ecoou até lá, e, cinco dias depois, o Presidente Geisel mandou reabrir o Congresso. Ele não foi lá se acachapar, ele não foi lá se humilhar. Ele falou isto, e estamos aqui.

Mas toda essa estrutura não somos nós. É o povo. Temos que entender isso. O governo somos nós. O Presidente Luiz Inácio é o Executivo. Somos o Legislativo, e há o Judiciário. Governo somos nós. O povo derrubou o *l'état c'est moi*, o absolutismo. Dividiu o poder. Nós somos governo. Aqui é o ápice deste Legislativo, e quero dizer que é muito forte. Aprendi cedo isso, Serys.

Estive, na semana passada, em Porto Alegre. Uma filha minha está fazendo residência na Santa Casa. Dermatologia. Fui vê-la com a mãe. Impressionante como somos conhecidos lá em Porto Alegre. O padre reza a missa lá na Sagrada Família. Depois, ele achou que já me conhecia. Nós nos apresentamos. Quer dizer, éramos populares na rua. O povo, jovens nos reconheceram, e, evidentemente, devemos esta apresentação ao povo do Brasil. Sai lá da Parnaibinha, no litoral do Piauí. Ser reconhecido em Porto Alegre?! Hoje, a gente sente.

Sem razão, eu pegava um jornal ali, muito honroso, o *Meio Norte*, do Piauí, cuja colunista é Elisabeth Sá. O jornal diz o seguinte: *Popstar* – não sou, mas só para contar a influência e a gratidão que devemos aos meios de comunicação do Senado, Gilvam Borges. A eficiência, a competência deles. Eles é que me tornaram conhecido no País todo.

Então, na coluna de Elisabeth Sá, *Política e Justiça*, do *Meio Norte*:

Popstar

Depois que a cantora Rita Lee declarou que gosta de ver Mão Santa falando e dos convites que ele recebe de todo o país para os mais variados eventos, é compreensível que o congressista piauiense seja o segundo senador brasileiro em número de comunicações no site [eu nem sabia] de relacionamentos Orkut. Ele só perde para Eduardo Suplicy, que aqui e ali solta a voz cantando sucessos de Bob Dylan.

Não é o caso, porque todos participamos em todo o Brasil. Minha palavra aqui é para agradecer essa representatividade que temos, porque o Senado é forte. Se nosso Presidente teve 60 milhões de votos, não contestamos. O mesmo Petrônio me ensinou, Serys, a não agredir os fatos. É o grande Líder da Nação: 60 milhões de votos. Tem 20 milhões de votos acima de um candidato extraordinário, cheio de virtudes, do Estado mais importante, no qual votei.

Então, Petrônio dizia: “Não agredir os fatos.” Hoje, entendo. Não vou agredir.

Mas o fato, também, Luiz Inácio, é que nós temos mais votos do que Vossa Excelência. Aqui, eu já contei,

pode somar. Aqui, dá 80 milhões de votos se somarmos os 80, uns pelos outros. Então, nós, Luiz Inácio, somos filhos do voto, da democracia e do povo, como Vossa Excelência. Nós somos o tambor de ressonância. Daí, Cícero, o grande Senador da História, romano, dizia: “O Senado e o povo de Roma”. Nós podemos dizer: “O Senado e o povo do Brasil”.

Mas, além desse trabalho diário da televisão... E como ela é ouvida, como é assistida, porque ela leva a verdade, o real, e é boa mesmo. Olha que nós saímos daqui de noite e eu ainda a ligo, porque ela é agradável, ela é bem feita e dá a verdade de que nós nos orgulhamos. Nós somos todos: os funcionários competentes, os concursados, os administradores, os serventes. Todos! Olhem, eles já são até educados demais para o meu gosto. Eu sou nordestino. A gente entra no elevador, é aquela distinção. Então, é esta Casa.

Mas eu queria agradecer por *Minha vida no Senado – 52ª Legislatura (2003 – 2006) – Senador MÃO SANTA*.

Além disso, do diário, tem essa colaboração e a participação. Então, eles fizeram o dia-a-dia de todas as nossas ações representando o povo do Piauí e defendendo os brasileiros e brasileiras.

Então, nós queríamos agradecer.

Então, nós queríamos agradecer por *Minha vida no Senado – 52ª Legislatura (2003 – 2006) – Senador MÃO SANTA* àqueles que são obstinados, dedicados, competentes, profissionais, mesmo, que fizeram esse compêndio que vou lançar agora, na sede do meu Partido, na quinta-feira à tardinha, no PMDB de Teresina.

Então, são duas Legislaturas: quatro anos e quatro. Os quatro primeiros anos estão aqui, bem sintetizados. Eu queria agradecer à Secretaria Especial de Comunicação Social: ao Weiller Diniz, Diretor da Secretaria, e ao Helival Rios, Diretor de Jornalismo. *Minha Vida no Senado* é um produto da Subsecretaria de Projetos Especiais: extraordinário, competente, maravilhoso editor Pedro Rogério Moreira; coordenação de Gaetano Ré; criação gráfica, Alessandra Maia; diagramação de Liu Lopes; revisão de Valéria Castro Fonseca; e pesquisa de Valéria Castro Fonseca. Agência do Senado e Jornal do Senado.

Então, tão bem feita, dia a dia, é uma síntese, mesmo. É lógico que tive um prazer imenso ao ler. O prazer maior foi ver ficar para a posteridade, como fica a dos outros, uma obra real. Agradeço a competência desses que fazem a imprensa do Senado, que eu citei.

Olha a síntese. Começa com:

Mandato até 2011. Fevereiro, quando nós começamos.

Olha como eles começam e a síntese. Eles são caprichosos, eles são competentes. Daí o Senado ser

isto: uma Casa, uma ilha de competência, de sabedoria, de bom senso e de grandeza.

Mão Santa – PMDB – Mandato até 2011. Dia 1 (quando começamos e faz um resumo bem sintético). Francisco de Assis de Moraes e Souza nasceu em Parnaíba (PI). É formado em Medicina pela Universidade Federal do Ceará. Kursou residência médica em Cirurgia Geral no Rio de Janeiro, no Hospital dos Servidores do Estado. Graças à sua atuação como cirurgião de Santa Casa de Misericórdia, dedicando-se ao atendimento dos mais humildes, mais carentes, ganhou o apelido de Mão Santa que acabou sendo incorporado à vida pública. Seu primeiro mandato foi de Deputado Estadual, depois Prefeito, Governador por dois mandatos e Senador.

Uma síntese que nos enche... Mas, aí, dirão: é muito atual, é o perfil.

Hoje, estão aqui sete Deputados do meu PMDB do Piauí. Têm uma audiência próxima com o Presidente Sarney, às 17 horas. O PMDB é isso aí mesmo, está dividido. Desses sete, tem alguns, outros não tem, essa confusão do PMDB que está aí, não é? É muito parecido com o PMDB do Brasil, já que o Piauí é Brasil. Então, eles vêm agora.

Então, o político, para chegar aqui, tem de ter o que se chama de coerência. Eu cheguei aqui acreditando em Deus, acreditando no amor, na família, acreditando no estudo, que leva à sabedoria, e no trabalho, que faz as riquezas.

Mas está atordoado. O PMDB sem rumo?

Tem rumo, sim. Tem rumo e sempre teve. Tem essas divergências. Os meus continuam os mesmos princípios. Os mesmos. Acho e entendo, e entendo bem, por isso estamos aqui.

Ô Serys, só tem, na política, o seguinte: há os aproveitadores, os aloprados. Isso tem em todo lado. Tem de se diferir o joio do trigo. Por exemplo, neste exato momento, aqui, há três “trigos” do Partido dos Trabalhadores – 100%, o Partido dos Trabalhadores. Os três que estão presentes são trigo, mas tem joio. Agora, saber se tem mais joio que o PMDB é complicado. É mais fácil contar as estrelas do céu, não é? Mas tem de ter a coerência.

Governo é isto: a democracia, a divisão do poder, a alternância do poder. Se é *to be or not to be, that's the question*. Por isto Shakespeare é eterno: ser ou não ser. Ou você é governo, ou é oposição. Os dois completam a democracia. Atentai bem, aloprados que se aproveitam da democracia, no meu Partido e nos outros.

Rui Barbosa está ali, Serys. Ele foi governo, ele fez a República, ele foi Ministro da Fazenda, mas ele foi, por muito mais tempo, da oposição. Então, dignifi-

ca. O Partido dos Trabalhadores, quanto tempo... Então, tem de se saber, se ter coerência. *To be or not to be* – Shakespeare. Essa é a verdade, o resto é falta de vergonha, falta de dignidade. Tem de saber o que é, e eu sempre soube.

Março de 2005 – aqui é a síntese de um pronunciamento que eu fazia.

Lutamos para que o PMDB tivesse candidatura própria, e essa é a minha mesma posição. Não consegui, mas que lutamos, lutamos. Fomos até o fim.

Era o Rigotto contra o Garotinho. Garotinho, greve de fome, uma assembléia interna. Aclamaram Pedro Simon. Esta é a verdade: aclamaram! E o Pedro Simon, diante dos aplausos e da aclamação, subiu, Serys, e disse: “Está certo. Eu aceito, mas o Mão Santa é meu Vice”. Aí, eu fui lá: “Pedro Simon, o negócio já está muito confuso. Não é querendo ser... Vamos... Tem de ser o Garotinho.”. E Garotinho aceitou.

Na Executiva, no mais infeliz momento, aloprados enterraram a candidatura de Pedro Simon, impedindo-o de disputar uma nova convenção. Foi um dia igual ao do Petrônio: o dia mais triste da minha vida. Alopraram, agrediram Pedro Simon. Há também os fatos negros. Eu fiquei. Não tivemos candidato, mas lutamos.

E Mão Santa está aqui, em março de 2005 – o resumo é deles e eu devo ter me pronunciado com coragem:

Mão Santa quer candidato do PMDB à Presidência.

O Senador Mão Santa (PMDB-PI) propôs ontem que o seu partido tenha candidato próprio nas eleições presidenciais de 2006.

– Queremos participar do processo democrático. Queremos um candidato à Presidência da República para ter uma opção. Temos que defender a candidatura própria – afirmou, rejeitando o apoio do PMDB à reeleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Mão Santa argumentara que Lula quer enfraquecer os partidos políticos.

– A democracia precisa de partidos fortes, mas Lula quer destruir o PMDB, um partido forte, um partido histórico.

O Senador afirmou que o modelo de Lula é o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ele trocou tudo o que prometia para servir aos banqueiros e não aos trabalhadores. Chamo a atenção para a gravidade do momento político. O país nunca esteve tão ruim.

O Senador citou ainda entrevista do intelectual Fábio Konder Comparato a um jornal de

circulação nacional. Segundo ele, o PT tinha enganado todo mundo.

Mão Santa acusa a tentativa de destruir o PT.

Isto ficou registrado nos Anais, e bem registrado, e eu agradeço. Essa é a nossa conduta. Está aí o imbróglio do PMDB. Por que não? Partido que o povo aceitou nas lutas democráticas e, recentemente, fez aumentar o número de seus eleitores para mais de quatro milhões, fez aumentar o número de Prefeitos, fez aumentar o número de Vereadores, de Deputados estaduais – centenas – , de Deputados Federais, de Senadores. Corruptos, todos? Não! Tem joio e tem trigo. O povo sabe diferir.

Nós queremos participar. Nós queremos fazer daquele PMDB de vergonha, que eles chamavam de “MDB manda brasa”, que tenha candidato, que participe do processo democrático.

Está aí o nosso Presidente do PMDB Michel Temer! Nós temos nomes de Senadores e Deputados.

Mas esta é a nossa posição de hoje, que nos permite mostrar as nossas convicções do passado, porque, como Rui Barbosa – já fomos Governo –, hoje estamos na oposição. O povo brasileiro decidiu para ser governo o Partido dos Trabalhadores e nos deixou a esperança dessa construção democrática, a maior riqueza, que é a alternância do poder. Aí, sim, poderemos dizer: somos governo; somos o povo!

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Convido o Senador Mão Santa a assumir a Presidência.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho para uma comunicação inadiável.

A Sra. Serys Slhessarenko, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Senadora Serys usará da palavra...

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – O Senador Augusto Botelho está com a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sim; para uma comunicação inadiável. Mas V. Ex^a, regimentalmente...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Usarei da palavra após a fala da Senadora Serys, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É um *gentleman* o Senador Augusto Botelho. Também, 8 de março vem aí: o Dia Internacional da Mulher.

Então, V. Ex^a, Senadora Serys Slhessarenko, poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

A Senadora é do Partido dos Trabalhadores do Estado de Mato Grosso, e professora.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Mão Santa; obrigada, Senador Augusto Botelho, que me cedeu a vez.

Daqui a pouco, estaremos na sede da Eletronorte, proferindo uma palestra, participando de um debate sobre os direitos da mulher, uma vez que, no próximo domingo, comemoraremos o Dia Internacional da Mulher. Portanto, nesta semana, teremos muitas ações a esse respeito.

Nesta semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, falarei um pouco sobre essa questão, que, através dos tempos, é discutida, pois, há 100 anos, nós, mulheres, caminhávamos pelas ruas do Brasil buscando conquistar o direito ao voto, à instrução, ao trabalho fora de casa, ainda porque dentro de casa a gente sempre trabalhou muito. Hoje, dizem que a gente conquistou muitos avanços, mas ainda temos muito caminho a trilhar para conquistarmos a igualdade de direitos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o processo de ascensão das mulheres na sociedade tem sido, sob diversos aspectos, lento, mas também irreversível! Um dos pontos mais decisivos nesse processo relaciona-se, sem dúvida, à questão do trabalho. Hoje, quando à mulher já não é vedado o exercício da maioria das atividades profissionais, como ocorria há pouco mais de meio século, ainda restam importantes conquistas a serem obtidas – em especial, direitos a serem consolidados e garantidos.

O preceito constitucional constante do inciso XXX do art. 7º, que determina a “proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil”, longe está de ser integralmente cumprido em nosso País.

Apesar dos avanços alcançados na luta contra a discriminação, sabemos que ela ainda se imiscui nas decisões dos empregadores e de seus prepostos, muitas vezes de forma dissimulada, mas, em diversos outros casos, de modo bem evidente. Ocorre que, além da fiscalização do Poder Público mostrar-se insuficiente, faltam, muitas vezes, instrumentos adequados para que se possa assegurar o pleno cumprimento da lei.

Sr. Presidente, sobre esse ponto voltarei em breve a falar. Quero, antes, referir-me a um estudo elaborado pelo Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo, uma instituição de pesquisa do Pnud – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, em parceria com o Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. O estudo, Sr^{as} e Srs. Senadores,

veio mostrar, de modo claro, uma correlação de que muitos já suspeitávamos, embora não dispuséssemos de dados recentes para aferi-la.

Essa correlação traduz o impacto da questão de gênero sobre a pobreza. O que o estudo nos mostra, afinal, é que “a desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho é um dos determinantes da miséria no Brasil”.

Não apenas no Brasil, é verdade!

Considerando as diferenças de gênero relativas à participação na atividade econômica, às taxas de desemprego e de informalidade e aos níveis de remuneração existentes no Brasil, na Argentina, no Chile e em outros cinco países latino-americanos, verificou-se que, em todos eles, a desigualdade entre homens e mulheres acentua os níveis de pobreza.

A boa notícia, Sr. Presidente, se assim podemos dizer, é que a diminuição da desigualdade de gênero acarretaria expressivos recuos nos níveis de pobreza e de miséria.

Não sei se está claro, mas está dito que quanto mais conseguirmos diminuir a desigualdade, a discriminação, o trato diferenciado entre homens e mulheres, quanto mais nos aproximarmos de uma situação de igualdade de direitos entre homens e mulheres, mais o nível de pobreza deverá ser reduzido.

No que toca ao nosso País, a equiparação do acesso ao trabalho e dos salários dos dois sexos faria cair em cerca de 20% a proporção de pobres do total da população. Garantir essa equiparação representaria, portanto, uma das medidas mais simples e eficazes no combate à pobreza.

Ocorre, como antes vimos, Sr. Presidente, que a Lei Maior do nosso País já se empenha em assegurar a igualdade dos gêneros face ao mercado de trabalho, no que se refere, explicitamente, aos salários, às funções exercidas e aos critérios de admissão no emprego.

Além da ampla proibição da discriminação de sexo, juntamente com as de idade, cor e estado civil, temos determinações infraconstitucionais mais específicas que estabelecem, inclusive, a penalização das práticas ilegais. Assim é que o art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), determina que “a todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo”.

No mesmo sentido do citado dispositivo constitucional, o art. 373-A da CLT proíbe “considerar o sexo, a idade, a cor ou a situação familiar como variável determinante para fins de remuneração, formação profissional e oportunidades de ascensão profissional”. Ao empregador que infrinja essa disposição, aplica-se a multa do art. 401, já prevista genericamente no texto original da CLT, redigido no já distante ano de 1943.

Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos que na realidade do trabalho em nosso País as mulheres permanecem recebendo consideravelmente menos que os homens, apesar de já terem pelo menos se igualado no acesso à educação.

No caso dos trabalhadores com nível de ensino superior, as mulheres recebem 60% do salário dos homens que desempenham a mesma função, de acordo com o IBGE. Essa estatística representa um claríssimo indício de que a determinação constitucional a que nos referimos, assim como os dispositivos correlatos da CLT, não estão sendo cumpridos.

Visando aperfeiçoar os instrumentos de que dispõe o Estado para combater essa discriminação injusta e inaceitável, decidi-me a apresentar uma proposição, Sr. Presidente, que aumenta “o valor da penalidade administrativa aplicável ao empregador que viole a obrigação de igualdade salarial entre mulheres e homens”. Essa proposição, na forma do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2009, estabelece a multa pela referida infração de duas a vinte vezes o salário da trabalhadora prejudicada, elevando-a em 50% no caso de reincidência. Ou seja, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma vez esse projeto de lei de nossa autoria aprovado, haverá penalidade rigorosa a quem viole a obrigação da igualdade salarial entre homens e mulheres pelo mesmo serviço prestado. Hoje, 60% das mulheres não recebem em igualdade de condições com os homens.

Para a aprovação desse projeto de lei, que pretende contribuir para acabar com o tratamento salarial injusto e discriminatório imposto às mulheres brasileiras, conto com o entusiástico apoio das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores.

Certamente, com essa medida, contribuiremos para o respeito às normas constitucionais e trabalhistas referentes à remuneração das mulheres e contribuindo também para a redução da pobreza e da miséria em nosso País.

Acredito que com a nossa colocação feita na tarde de hoje, nessa semana em que estamos atentos – e deveríamos estar todos os dias do ano – para a questão da discriminação e da violência contra a mulher, chamamos a atenção para o fato de que quanto mais nos aproximarmos de uma situação de direitos iguais entre homens e mulheres, Senador Paim, mais será reduzida a pobreza. Está aqui, por escrito, um estudo feito e proposto pelo Pnud. Então, é uma forma a mais de nós, Senadores e Senadoras, contribuímos, aprovando esse projeto de nossa autoria, para a redução da pobreza em nosso País.

Antes de ceder um aparte ao Senador Paim, eu gostaria aqui, já finalizando e agradecendo ao Senador Mão Santa, que preside esta sessão neste momento,

de solicitar algo aos Srs. Senadores, já que as Sr^{as} Senadoras estão bastante sensíveis para a questão e estão fazendo esse movimento: que todos os Srs. Senadores, durante esta semana, em seus pronunciamentos, por mais diferentes que sejam as temáticas abordadas, ao virem à tribuna, fizessem uma colocação, por curta que fosse, por pequena que fosse, sobre a busca pela conquista de direitos iguais na questão de gênero. Que dediquem, em todos os seus pronunciamentos, todos os Srs. Senadores – porque as Sr^{as} Senadoras eu tenho certeza de que o farão –, pelo menos uma frase, Senador Mão Santa. Eu sei que o senhor vai fazer isso. Que ao fazer qualquer pronunciamento, sobre qualquer temática, o senhor lembre que nós precisamos acelerar cada vez mais a busca pela conquista dos direitos iguais entre homens e mulheres em todas as sociedades, mas especialmente na sociedade brasileira, que é a que nos diz respeito mais de perto.

Cedo um aparte ao Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Serys, de forma muito rápida, eu tive o cuidado de ler o seu projeto e quero cumprimentá-la pela iniciativa. Porque está lá escrito na Constituição, está na CLT, mas, na verdade, como não existe uma multa pesada... E é isso que, infelizmente, o empregador sente: se ele discriminar a mulher, nada vai acontecer. V. Ex^a foi muito feliz em apresentar esse projeto. Sempre digo que a melhor forma de homenagear uma categoria, um setor que é discriminado, não é só falar, é agir. E V. Ex^a agiu. V. Ex^a pode contar com todo o nosso apoio. Esse seu projeto merecia o que chamamos de um regime de urgência. Lá na Câmara dizíamos, quando eu estava lá, regime de urgência urgentíssima. Oxalá, durante o mês de março ainda, o Senado aprove o seu projeto, pela justiça dele, pela intenção de acelerarmos o processo, como V. Ex^a disse, não para proteger a mulher, só para garantir direitos iguais, só isso. Não é para garantir privilégio nenhum. O que a senhora está propondo, com muita competência, e eu ouvi toda a justificativa, é só assegurar direitos iguais. Por isso, fiz questão de fazer esse aparte e cumprimentar V. Ex^a, dizendo que, para mim – e eu já fui também da Mesa do Senado –, é muito bom saber que, pela primeira vez na história do País, temos na Vice-Presidência da Mesa uma mulher, que é V. Ex^a. Meus cumprimentos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada.

Finalizando, como vejo aqui a presença do Senador Osmar Dias, Líder do PDT, e do Senador Arthur Virgílio, do PSDB, assim como vários Senadores, Líderes partidários, diante dessa colocação do Senador Paim, espero que neste mês de março possamos fazer

essa homenagem às mulheres brasileiras. Seria uma homenagem a todas as mulheres brasileiras. Citei aqui dois Líderes – o Senador do Amazonas e o Senador do Paraná –, mas há aqui tantas outras lideranças, como o Senador César Borges, da Bahia; o Senador Geraldo Mesquita, do Acre; o Senador Botelho, de Roraima. Então, que todos nós fizéssemos esse esforço no mês de março.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Até peço a V. Ex^a que me mande o projeto para que eu possa estudá-lo, mas já vejo com a maior simpatia a tese. Vejo que essa é a forma correta de se defender a mulher. Quero saber da viabilidade a partir do estudo que vou fazer do projeto. O maior defensor que as mulheres já tiveram no Parlamento brasileiro foi um homem, por sinal interiormente muito bonito, embora externamente não fosse lá essas “cocas-colas” todas, que era o Deputado e Senador Nelson Carneiro. Ele reformou todas as leis de família. Ele mudou a legislação de família, sempre em defesa da mulher. Como advogado, ele não aceitava advogar contra a mulher, em nenhuma hipótese. Ele só advogou em divórcios... Primeiro, ele conseguiu o divórcio; segundo, ou advogava em divórcios consensuais ou advogava a favor da mulher. E eu não vi ninguém tão forte no conceito das mulheres quanto Nelson Carneiro, que morreu cercado de glórias, de respeito de todo o mundo. E faço questão de lembrar aquele baiano tão bravo, tão correto, que se elegeu tantas vezes pelo Rio de Janeiro e uma vez pela Bahia. Vou olhar o seu projeto com toda a atenção, com todo o respeito, com toda a boa vontade. E não havendo discordância de fundo, eu me engajarei na sua luta com muito prazer, como seu comandado. Muito obrigado.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Arthur Virgílio. Tenho certeza de que as mulheres do Brasil e do Amazonas – o senhor como Senador do Amazonas –, sentir-se-ão extremamente contempladas. Sei que o senhor vai fazer o estudo, é importante que se faça. Mas realmente é uma lei que já está assegurada; só que, como não há uma penalidade, ninguém a cumpre. Então, é isso que procuramos estabelecer. Mas encaminharei imediatamente para o seu gabinete.

Obrigada, Senador Arthur Virgílio.

Com relação ao Senador Nelson Carneiro – muito bem lembrado pelo Senador Arthur Virgílio –, foi um Senador das maiores lutas em defesa da mulher neste País. E aqui deixo minha homenagem a ele, através da sua esposa, que é uma pessoa que está sempre presente junto às nossas mobilizações com relação

à defesa dos interesses de direitos das mulheres em nosso País.

Muito obrigada, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador inscrito César Borges.

Estão inscritos depois: para uma comunicação inadiável, Augusto Botelho; depois, o Líder Arthur e Geraldo Mesquita.

Senador César Borges, V. Ex^a poderá usar da palavra, regimentalmente, por vinte minutos, mas jamais calarei o Senhor do Bonfim, que V. Ex^a representa com muita justiça.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a gentileza de me franquear vinte minutos, mas não precisarei desse tempo todo.

Sr. Presidente, na tarde de hoje, venho lamentar profundamente que o meu Estado, o Estado da Bahia, uma das mais importantes Unidades da Federação brasileira, esteja hoje sofrendo com uma verdadeira epidemia, que traz desassossego a toda a população baiana. É uma questão de saúde pública. Em pleno século XXI, estamos vivendo com a dengue disseminada em todo o Estado da Bahia.

Hoje, o jornal **Correio da Bahia** traz, em sua primeira página, em letras garrafais: “Dengue. Casos crescem 76% e mortos podem ser 21. Bahia tem mais 5 mil doentes em 14 dias e subnotificação alarma especialistas”.

Nós estamos vivendo no século XXI, e a dengue já foi, há alguns anos, há algumas décadas, erradicada. V. Ex^a é médico e sabe muito bem que já passamos sem dengue. Hoje, na Bahia, há uma epidemia de dengue. E quem é o responsável ou quais são os responsáveis por essas mortes que estão acontecendo diariamente?

Veja bem, Sr. Presidente, ainda no mesmo jornal, é dito que médicos admitem que há subnotificação de dengue. Ou seja, muitas vezes, não há a caracterização muito clara ou evidente, mas é dengue, e não é feita a notificação. E a razão disso está dita no próprio jornal: “Falta capacitação aos profissionais e estrutura à rede de atendimento”. Isso é declarado, inclusive, pelo Presidente do Sindimed da Bahia: “A rede básica de Salvador não cumpre o seu papel de atendimento, quanto mais de notificação”.

E aí, Sr. Presidente, vem uma polêmica: Municípios e Estado trocam acusações sobre procedimentos. Combate à dengue é alvo de polêmica. E os números são gritantes: 6.567 casos suspeitos do tipo clássico. O aumento é de 153% em relação ao mesmo período

do ano passado, de 2008. São 187 casos suspeitos do tipo grave, sendo 64 confirmados. E isso aconteceu em 42 Municípios baianos. Nove mortes registradas: quatro em Porto Seguro; três em Itabuna; uma em Jequié; e uma em Ipiaú.

Inclusive, Sr. Presidente, com relação a Jequié, minha terra natal, o Prefeito municipal, Luiz Carlos Amaral, já decretou estado de emergência por conta da epidemia de dengue. Hoje, todos daquela cidade têm receio de viver normalmente em sua cidade, porque poderão ser acometidos de dengue.

O jornal **Tribuna da Bahia**, do dia 3 de março, terça-feira, coloca: “Mais uma vítima fatal com suspeita de dengue. Interior registra quase epidemia”. Essa é a realidade, lamentavelmente, da Bahia de hoje. A Bahia é o centro da epidemia de dengue do verão brasileiro. É o Estado com absoluta liderança nos casos de dengue.

O Estado da Bahia notificou o maior número de casos suspeitos de dengue na região: 12.607, com 19,8% concentrados no Município de Presidente Dutra, seguido do Município de Irecê. Somente nesses dois meses de 2009, foram notificados mais de 11.500 casos de dengue, com a média de 222 casos de pessoas infectadas por dia.

Com relação às formas graves, foram registrados 85 casos confirmados de dengue hemorrágica em 21 cidades. No total, somente neste ano, já morreram dez baianos. Somente neste ano, Sr. Presidente, dez baianos foram vítimas da dengue. Em Jequié é onde reside o caso mais grave entre os Municípios brasileiros, porque foram vinte e nove casos graves e dois óbitos, apenas na cidade de Jequié. Na cidade de Porto Seguro, que vive do turismo, foram seis casos graves e quatro óbitos. Na cidade de Itabuna, importante cidade da região cacauieira da Bahia, foram três casos e três óbitos. Praticamente metade dos casos de dengue registrados na Bahia ocorreram nessa região.

E o mais grave, Sr. Presidente, é que essa epidemia foi prevista, desde o início de 2008, pelo Ministério da Saúde. Infelizmente, as medidas que deveriam ser tomadas pelo Poder Público... Afinal de contas, não é apenas a população. Ela tem que ser esclarecida, ela tem que colaborar, mas num momento desses, de epidemia, não podemos colocar a responsabilidade sobre os ombros apenas da população. É dever dos entes públicos tomar todas as medidas para debelar a epidemia e não permitir a sua propagação. Mas muito pouco foi feito na Bahia para impedir que ocorresse essa situação lamentável que hoje vivemos.

Em abril do ano passado, o Ministério da Saúde lançou um alerta para a epidemia de dengue em 16 Estados. Entre eles estava a Bahia. Foi feito o alerta pelo “Informe Epidemiológico da Dengue, janeiro a abril de 2008”, em que se compara o número de casos notificados em 2008 com o mesmo período de 2007. O Informe alerta inclusive que o aumento na Bahia foi de 245%.

Vou ser mais exato, vou ler o texto do Informe:

O Estado da Bahia notificou o maior número de casos suspeitos de dengue: 12.607, 19,8% (...) concentrados no município de Presidente Dutra, seguido do município de Irecê (...). Foram confirmados 4 casos de FHD (Febre Hemorrágica de Dengue), sendo um com evolução para óbito.

Ora, novos alertas foram dados ao Governo baiano. Em 20 de novembro do ano passado, o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, ao lado do Ministro da Defesa, Nelson Jobim, divulgou o chamado Levantamento Rápido de Índice de Infestação por *Aedes aegypti*, com cinco cidades no País – veja, Sr. Presidente – em alerta vermelho para a epidemia de dengue no verão. E, dessas cinco, duas são cidades baianas, Camaçari e Itabuna. Duas de cinco, do Brasil inteiro, são baianas.

Nessa ocasião, o Ministro da Defesa colocou à disposição do combate à dengue 2.200 homens. Lamentavelmente, muito pouco, para não dizer nada, foi feito, e hoje os baianos têm a lamentar essas mortes, que poderiam ter sido evitadas. Das dez vítimas fatais deste ano, nove delas, inclusive, eram crianças com menos de 14 anos, o que transforma esse fato em algo ainda mais lamentável.

Mas vejo o Senador Antonio Carlos Júnior, baiano, que conhece a situação, e o Senador Augusto Botelho, do Estado de Roraima, aos quais quero conceder um aparte.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador César Borges, a situação no Estado da Bahia é lamentável, com o reconhecimento geral da imprensa, inclusive, de que perdemos a luta contra a dengue. É o reconhecimento geral. As autoridades já se reconheceram impotentes para combater a dengue. Isso é uma coisa, digamos, de estarrecer, até porque, como V. Ex^a bem colocou, fomos alertados previamente. Quer dizer, as autoridades competentes foram alertadas previamente pelo Ministério da Saúde de que poderia haver surto de dengue no verão. Há casos no interior lamentáveis, como em Itabuna e Camaçari, como em Jequié e Salvador também. O pior é que há impotência para o reconhecimento da doença. Quer dizer, não se consegue nem reconhecer a doença, para combatê-la. Então, realmente a situação é crítica,

o pronunciamento de V. Ex^a é extremamente oportuno e importante, e as autoridades têm de tomar uma providência. Não é possível que continue essa derrota da população baiana contra a dengue pela falta de uma ação eficaz e precisa das autoridades competentes. Então, parabênizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento e endosso suas palavras.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos. V. Ex^a conhece bem essa situação, e eu trouxe aqui os jornais da Bahia, para não dizer que se está fazendo aqui política com uma questão tão importante.

O jornal **A Tarde** traz diariamente que vai começar agora o combate aos focos em casas abandonadas – começar agora, quando, no ano passado, já houve um alerta. Também o **Tribuna da Bahia** e o **Correio**, que são os principais jornais do Estado da Bahia.

Então, essa é a realidade. É um fato que trago ao Senado Federal, falando para o povo baiano, que me escuta neste momento, para pedir providências aos Poderes constituídos. O Governo Federal se colocou à disposição, o Ministério da Defesa, o Ministério da Saúde; agora, o Governo do Estado tem de fazer a sua parte e tem de trabalhar sempre em parceria com os Municípios, dando-lhes apoio, já que são o elo mais fraco, em termos de recursos, para fazer esse tipo de combate.

Senador Augusto Botelho, ouço V. Ex^a.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador César Borges, V. Ex^a traz um assunto de vital importância para este País. Não existirá mais nenhuma epidemia de dengue no País que não seja acompanhada de morte de pessoas, principalmente de crianças. Em virtude dessas epidemias de três tipos de vírus diferentes que circulam no Brasil, existem as reações do dengue hemorrágico. Senador, enquanto não se sentarem à mesa o Estado, o Município, o Governo Federal, as instituições militares, todo mundo para trabalhar em conjunto, vão continuar morrendo pessoas. O dengue é previsível. A gente sabe quando vai haver uma epidemia de dengue. Então, tem-se de tomar essa providência antecipada. E não adianta ficar tomando medidas isoladas; tem de ser uma ação conjunta de todos os órgãos prestadores de serviço e uma conscientização da população também para o combate aos focos. Já trabalhei no combate à dengue. A gente termina de fazer a limpeza da área e, quando volta no outro dia, já começaram a jogar copo descartável de novo na região. Mas V. Ex^a, chamando a atenção, vai evitar que outras mortes ocorram nesses outros Estados. V. Ex^a falou que 16 Estados foram relacionados como possíveis de epidemia de dengue neste ano. Começou pelo seu Estado. Nos outros quinze, se não

tomarem providência, vão morrer pessoas. Eu reputo responsáveis os dirigentes, tanto municipais, como federais e estaduais, pela morte dessas pessoas. Nós temos de cobrar realmente uma atitude mais enérgica das Secretarias de Saúde, tanto estaduais como municipais, para se evitar que morram pessoas. O dengue agora é uma doença grave, não é mais uma doença de brincadeira, de que se diz: “Ah, vai ter uma febre e vai ficar bom”. Vão morrer pessoas. Nós não queremos que morram pessoas. E V. Ex^a está fazendo um bem ao Brasil trazendo este pronunciamento e a situação do seu Estado. É triste acontecer isso. Mas que os outros Estados se preparem. As pessoas devem cobrar também dos seus prefeitos e dos seus governadores a formação desses comitês para controlarem a epidemia. Meus parabéns!

O CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador César Borges. V. Ex^a é médico, conhece bem essa questão e ilustra meu discurso. A preocupação aqui é de alertar essas autoridades, porque, afinal de contas, é um direito do cidadão. Estamos em pleno século XXI, e pessoas estão morrendo. Como disse V. Ex^a, quem já foi acometido de dengue, agora, se for acometido novamente, ela poderá ser hemorrágica, levando, inclusive, a óbito.

Ouçó o Senador Romeu Tuma e o Senador Mozarildo, em seguida.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Obrigado, Senador César Borges. Sempre aprecio os pronunciamentos que faz V. Ex^a com toda tranquilidade e objetividade, buscando tranquilizar a sociedade brasileira, principalmente a do seu Estado – e, hoje, com um discurso que alcança o Brasil inteiro. Recentemente, fiz um folheto explicando como evitar a dengue, como cuidar das áreas sujeitas à proliferação do mosquito e o distribuí a algumas Câmaras de Vereadores do meu Estado. A nossa capacidade de confeccionar folhetos é muito pequena, mas consegui mandar para todos os Municípios, pouco mais de seiscentos, pedindo-lhes que os reproduzam e distribuam à população que está sujeita à doença, principalmente aos que moram na periferia. Uma coisa, nessa semana de carnaval, Senador, amargurou-me muito. Como a gente não vai para a farra, fiquei lendo os jornais e vendo os noticiários. Li o livreto da Campanha da Fraternidade sobre segurança pública. Qual foi a maior incidência de notícia nos jornais e nas televisões, Senador? Problemas de saúde: falta de médico, morte na porta de hospital – gente que não conseguiu ser atendida por oito horas e que chegou a morrer dentro do hospital, por falta de médicos. Se não há um saneamento de prevenção, tratamento não vai haver. A tendência, como disse o Senador Augusto Botelho e os outros médicos da Casa,

é praticamente a própria pessoa assinar o óbito, porque não há ninguém para cuidar dela. Então, é um discurso importantíssimo que V. Ex^a faz. Acho que a Campanha da Fraternidade quando fala em segurança pública é mais abrangente: abrange não só a segurança física da pessoa e a segurança patrimonial, mas todos os direitos que o cidadão tem como contribuinte, ou na pobreza, sem ser contribuinte também. Então, quero cumprimentar V. Ex^a, endossar e ficar com a esperança de que tudo que V. Ex^a disser será ouvido e atendido.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado. Agradeço a V. Ex^a e rogo a Deus que essas autoridades ouçam; que o Governo do Estado faça a parceria necessária com os prefeitos e aloquem os recursos necessários, não só para esclarecer a população. É o momento de se dizer “Não, a população é que tem de fazer sua parcela”. Tudo bem! Mas o Estado tem a sua obrigação, desde a assistência à saúde até a prevenção e o combate efetivo ao mosquito. Ele tem de dar assistência à saúde quando a população está acometida da dengue, já que muitas vezes, como disse V. Ex^a, não tem o preparo para isso.

Com a palavra, o Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador César Borges, não resisti a fazer um aparte a V. Ex^a, como médico, inclusive, porque realmente acho um absurdo que estejamos perdendo a guerra para a dengue; que estejamos perdendo a guerra para um mosquito. E o que me deixa mais revoltado é ver essa discussão sobre se o mosquito é federal, estadual ou municipal.

E pior: ainda tem, no meio dessa história aí, um órgão que é só corrupção, que é a Funasa. A Funasa, para alguns lugares, faz a municipalização, noutros não faz a municipalização; ora falta o fumacê... Então é brincadeira! E aí fica uma campanha necessária de conscientização da população quanto à questão do lixo etc., mas não se pode querer passar a imagem de que se está jogando o problema para a população. O Governo tem obrigação de fiscalizar inclusive os terrenos das propriedades privadas e principalmente aqueles terrenos abandonados, que têm em todo lugar. Portanto eu queria chamar atenção e não tirar a responsabilidade de ninguém, começando pelo Presidente da República, pelos Governadores e pelos...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, para encerrar.

Infelizmente, no momento em que se espera uma ação incisiva do Governo, por exemplo, do Governo do Estado, nessa guerra que o Senador Mozarildo diz que estamos perdendo para a dengue, a assessoria

de imprensa hoje do Governo da Bahia divulga uma nota em um programa que o Governador tem, *Conversa com o Governador*, na qual pede a atenção da população. Diz o texto:

O governador salienta que, mesmo em meio à folia de Momo, esteve atento ao problema em todo o Estado e que, para a dengue ser debelada, é preciso também empenho da população. “Não há uma vacina contra a dengue. A melhor vacina é evitar a multiplicação do mosquito e para isso, por favor, tenha atenção para não deixar água empoçada ou tanque de água descoberto em sua residência” [disse o Governador].

Então, Sr. Presidente, estaria tudo certo se essa não fosse uma epidemia anunciada.

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Seria muito razoável em épocas normais. Já vou encerrar, Sr. Presidente. Mas, com o comunicado do Governo Federal, só agora o Governador, já no meio da epidemia, pede que os baianos tomem essas providências?! Ele deveria estar anunciando medidas e políticas públicas drásticas para cessar as mortes no Estado da Bahia. O alerta à população tinha que ter sido feito muito antes. Esse combate é uma obrigação do Governo. E aí têm que se somar os esforços de todos os Entes federativos.

Mas, sem sombra de dúvida, há uma responsabilidade pública governamental para impedir esse estado de coisa lamentável que se vive hoje no Estado da Bahia e em outras partes do Brasil, mas eu me refiro de forma muito específica à minha querida Bahia, porque é lamentável que não possamos, além da violência, também circular livremente, com medo, Sr. Presidente, da dengue.

Aproveitando o finalzinho, voltarei a esta tribuna ainda amanhã para falar da violência que impera hoje na Bahia, de forma específica no extremo sul, onde um ex-colega meu, Deputado Estadual, Maurício Cotrim, foi assassinado há dois anos e esta semana, Sr. Presidente, foi assassinada a sua esposa, na frente dos seus filhos. Vários outros já foram assassinados, envolvidos nesse bárbaro crime que acontece no extremo sul da Bahia, englobando a cidade de Teixeira de Freitas e Itamaraju, cidades importantes do nosso Estado, onde se assassinam, à luz do dia, em plena via pública, pessoas como um ex-Deputado e agora a sua esposa, o que consternou todo o extremo sul e também todo o mundo político na Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após pronunciamento brilhante do Senador César Borges, mostrando suas preocupações com a dengue no seu Estado, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio, que é também Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, apresento, com muita alegria, um requerimento de voto de aplauso ao povo de Autazes, Município do Estado do Amazonas, pelo transcurso do 54º aniversário de criação do Município. E aqui faço uma homenagem a prefeitos, deputados que o Município ofereceu ao Amazonas.

Peço que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Raimundo Wanderlan Sampaio, por seu intermédio ao Vice-Prefeito, ao Presidente da Câmara Municipal, aos Vereadores, do Juiz de Direito e ao Promotor de Justiça do Município.

É um Município extremamente importante porque alia a biodiversidade à possibilidade de trabalhar o gado, por ser dotado de campos naturais, o que é uma coisa muito rara no meu Estado e na minha região.

E aí, com muito pesar, Sr. Presidente – serei tautológico, repetirei –, apresento o voto de pesar pelo falecimento dos peritos em artefatos explosivos Antonio Carlos de Oliveira, Max Augusto Neves Nunes e Maurício Barreto da Silva Júnior, todos mortos no exercício de suas missões, a meu ver em combate, como técnicos da Polícia Federal, fevereiro de 2009, em Manaus.

Peço que este voto de pesar seja levado ao conhecimento dos familiares das vítimas, ao Diretor-Geral da Polícia Federal, o Delegado Luiz Fernando Corrêa, e à figura competente e correta do Dr. Sérgio Fontes, Superintendente local da Polícia Federal – equilibrado, correto, é um verdadeiro profissional.

A verdade é que tudo leva a crer que foi uma ousadia do crime organizado. Resolveram mandar um recado, muito provavelmente, sob a forma de explosivos, para quem os persegue. Os traficantes resolveram agir assim.

Há um clima de comoção muito grande em Manaus. As pessoas sentem-se inseguras, porque, se isso acontece na Polícia Federal, imagine o que não estaria passando de temor pela cabeça do cidadão comum, do cidadão que não tem ninguém a protegê-lo?! Esse evento é tão importante, e não é nada local, que eu, que não abuso dessa história de sessões solenes, estou apresentando um requerimento de convocação de uma sessão especial para nós homenagearmos os três

mortos e chamarmos a atenção para o fato de que a ousadia do crime organizado não tem limites e que é preciso um esforço muito grande, que vá do Presidente da República aos Prefeitos, às organizações intermediárias da sociedade civil, que vá a todos os homens e mulheres de boa vontade deste País, para nós enfrentarmos este quadro, que eu considero literalmente a última coisa que se poderia pensar alguém fazer isso com a Polícia Federal. Considero que realmente os limites todos foram ultrapassados.

As investigações, muito consequentes, continuam. O Superintendente Sérgio Fontes não afirma que houve o atentado ou que foi algo proposital ou que foi do crime organizado, ao mesmo tempo em que trabalha com algumas variáveis de suspeita, inclusive com pessoas que são conhecidas dos radares do serviço de inteligência da Polícia Federal no Amazonas.

Portanto, eu aqui ressalto o Vereador Marcelo Ramos, que deu uma enorme assistência, desde o primeiro momento, uma enorme assistência às famílias – ele é irmão de um delegado da Polícia Federal –, enorme assistência, esteve o tempo inteiro junto. Manteve-me informado passo a passo do que acontece. É um jovem promissor, Vereador do meu Estado. Ressalto o papel do Vereador Marcelo Ramos e digo da minha solidariedade ao Delegado Sérgio Fontes e ao Dr. Luiz Fernando Corrêa, que é o Diretor-Geral da Polícia Federal.

O quadro é contristante. Se não coibirmos, isso aqui vira uma Chicago dos anos 30. E nós não podemos perder o controle político da nossa sociedade para nenhum grupo de Al Capones. Vejo um quadro de licenciosidade e corrupção generalizada, que degenera na licenciosidade com que essas pessoas agem. A corrupção autoriza a audácia do crime organizado. A impunidade leva a que as pessoas imaginem que vão ficar impunes também.

Ainda há pouco tempo, Senador Mão Santa, numa pendência eleitoral, o Prefeito legítimo do Município de Manicoré, no Amazonas, Sr. Manoel Galdino, o Nena, foi alvejado, nada lhe foi roubado. Foi alvejado por um sicário, as suspeitas recaem sobre o prefeito que está no poder ainda. O Tribunal Eleitoral não agiu com a presteza que devia. Uma juíza empossou um prefeito que tinha um vice-inelegível, chapa contaminada e que tinha votos nulos, mas empossou, sei lá por que razão. Representei contra a Juíza Alexandra Godinho, contra o Juiz Odílio Neto, da Comarca de Manicoré, para que se explique junto ao Conselho Nacional de Justiça a respeito disso.

O fato é que o titubeio da Justiça acaba levando o prefeito a imaginar que poderia ficar impune também. O cerco estava se fechando. Mas o crime foi desqualifica-

do de crime eleitoral, e, portanto, sob a supervisão da Polícia Federal, para crime comum. Aí cai nas malhas da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Tem bons profissionais, mas com toda a capacidade de ingerência política para anestesiar as soluções verdadeiras.

Então, lá, um Estado que não tem o hábito da pistolagem e que não vai incorporar esse hábito, porque nós não vamos permitir, lá, o Prefeito eleito de um Município, legitimamente eleito, está, talvez, condenado a ficar numa cadeira de rodas. Salvou-se perdendo um rim. Ficou dias entre a vida e a morte.

E a Polícia Federal já tinha suspeitas muito claras sobre um marceneiro do local, R\$100 mil de pagamento pelo assassinato. O marceneiro mudou de vida, começou a voar de um lado para o outro de avião, andava falando que ia praticar essa violência, enfim. Ou seja, eu vejo um casamento muito íntimo entre a corrupção, que é muito tolerada neste País, e a violência, que é a resposta que o crime organizado dá à tolerância que este País tem demonstrado com a corrupção.

Ou nós mudamos ou nós vamos ver o Brasil mergulhar numa crise ética, moral sem precedentes. E as gerações vindouras vão olhar para nós com desprezo, vão imaginar que nós não fomos capazes de dar rumo a este País. Nós não fomos capazes de dar energia positiva para resolver essa crise moral avassaladora, que permite a tentativa de assassinato de um Prefeito – há pouco o Senador César Borges falava de algo parecido na Bahia –, que permite a violência contra a própria Polícia Federal e que permite às pessoas neste País – vamos ser bem francos – assaltarem os cofres públicos e ficarem rindo daqueles que se mantêm na parvoíce, segundo eles, da honradez.

Se V. Ex^a pergunta se eu estou feliz de estar aqui hoje, eu lhe digo que não estou, nem um pouco feliz. Não se vota nada, não se consegue resolver aqui a questão das comissões. Está paralisado o Congresso. Mais um problema essa história do Sr. Agaciel Maia, mais esse problema, que é desnecessário. Nós temos que ser prontos: alguém que é acusado tem que se afastar ou ser afastado imediatamente.

Estamos aqui, fazendo discursos e ouvindo discursos. Quem sabe vem aí um embaixador estrangeiro para irmos lá tirar uma foto com ele, para colocar no jornal, na coluna do nosso Estado. Tira foto com o embaixador, manda para a coluna social, aí a coluna social publica. E não estamos fazendo mais nada aqui.

Isso não pode perdurar. Tem uma crise econômica avassaladora aí fora, e não escolhemos ainda os presidentes das comissões, porque tem uma matemática que não está batendo.

O Presidente Sarney precisa convocar uma reunião dos Líderes, presidir a reunião dos Líderes, en-

trar em bolas divididas, sim, arbitrar, optar, contrariar, tomar as atitudes presidencialistas que se exigem de um Presidente. Precisa fazer isso. Não podemos deixar os Líderes se reunirem sozinhos. Porque quem é que vai me presidir? Quem vai presidir o Líder do PMDB? Quem vai presidir o Líder do DEM? Vou ter que me candidatar a Presidente dos Líderes agora, fazer campanha para me eleger Presidente dos Líderes? Qual é o critério? É o de maior Bancada? Eu não aceito. Qual o critério? O de menor Bancada? Eu não aceito muito menos. Então, quem tem que presidir reunião de Líderes é o Presidente da Casa.

E não podemos permanecer por mais tempo sem termos a definição sobre as comissões, algo que eu vou deixar com muita clareza: o PSDB não aceita nenhuma meia-sola. Meia-sola, não. Essa história de mais velho presidir, não! Nem mais velho, nem mais novo. Tem que presidir de acordo com a proporcionalidade quem for o da vez. O meu Partido é o terceiro, é o oitavo a escolher; ele quer a terceira comissão e quer a oitava comissão e não abre mão disso. E não abre mão disso, Sr. Presidente!

Portanto, nada de mais velho, nem de mais novo. Isso não é critério. Isso não é critério! Critério é vermos como tirarmos o Senado dessa letargia. Dá a impressão de que isso daqui é uma casa de Maria Antonietta. Dá a impressão de que isso daqui é uma casa dos que bailavam na Ilha Fiscal pela Monarquia, quando se proclamava a República lá fora, já na madrugada. Estavam ainda na ressaca da noite quando a madrugada já irrompia republicana.

Nós não podemos ficar de costas para a crise econômica que está aí. Não temos a Comissão de Assuntos Econômicos funcionando. Instalou-se hoje a comissão anticrise. Não sei que clima ela encontrará para trabalhar, apesar da alta qualificação dos membros que a compõem; como ela vai trabalhar no quadro de letargia a que está submetido o Senado.

Eu gostaria muito de ver atitudes, atitudes. E atitudes agora são presidenciais. O Presidente Sarney precisa comparecer à reunião de Líderes, contrariar interesses, entrar em bolas divididas, se desgastar, porque a vida pública para as pessoas que a levam com seriedade é uma vida de desgastes.

Quando a gente aponta o nome de alguém que praticou corrupção, ele não fica satisfeito, claro. Ele fica triste. Ele gostaria que a gente passasse por cima. Ainda tem no Brasil uma certa profissão ética que eu deploro e que considero intelectualmente corrupta. É daquele ético que fala na ética sem dizer o nome do corrupto. Esse é quase tão corrupto quanto o corrupto, para mim. Desagradável é você dizer que tem corrupção e dar o nome do corrupto, endereço, CPF e tudo

mais. Aí você fica inimigo daquele. Você fica inimigo, fica desafeto daquele. Esse é o papel de quem tem efetivo compromisso com a seriedade.

Então, política sem desgaste eu comparo a uma luta de boxe. Por que se interrompe uma carreira política? Porque se chega ao máximo do desgaste. Eu digo: não quero mais saber de política ou, então, a política não quer saber mais de mim. Mas não é concurso de *miss* simpatia. Não é. Não é concurso de *miss* simpatia. É concurso de desgaste, sim. Então, a Casa está parada e não pode mais ficar parada.

O PSDB não concorda com votação alguma. Obscurecerá qualquer votação enquanto não resolvermos a questão das comissões. Não aceitamos meias-solas aqui. Iremos para qualquer reunião que convoquem, com o mais velho presidindo ou com o mais novo presidindo para dizer que não aceitamos essa forma. E pediremos vista de todos os processos das comissões, para que as comissões não funcionem, a não ser legitimamente, com os presidentes eleitos legitimamente, de acordo com o princípio que harmonize a Casa, que é o princípio do respeito à proporcionalidade.

Queriam tomar a nossa comissão, a do PSDB. Como iam fazer uma coisa dessas? Somos o terceiro partido porque foi assim que a urna decidiu. A urna nos deu a terceira posição nesta Casa. Não chegamos aqui biônicos, não. Não caímos de paraquedas. Não vamos imaginar que arreglos políticos vão mexer com direitos que nós temos aqui dentro.

Então, estou aqui – pasme, Sr. Presidente, volto a lhe dizer – sem nenhum prazer de estar aqui, sem nenhum prazer. Se isso aqui é a vida política daqui para a frente, vou ficar muito em dúvida se continuo nisso. Isso não faz bem a minha saúde, não faz bem a minha convivência familiar, não faz bem a mim como pessoa. Será que não tenho nada mais útil para fazer do que ficar aqui ouvindo discurso e escândalos um atrás do outro, sem que a gente consiga dar respostas à altura do que a Nação pede?

Se isso é a vida pública daqui pra frente, não quero mais proximidade com isso não. Se a gente é capaz de dar uma guinada nisso, estou às ordens para colaborar de maneira modesta, porém firme, por entender que ou este Senado é passado a limpo, ou vamos estar fazendo um grande pecado contra uma instituição, que é o poder moderador neste País e que não pode perder essa característica. Uma Casa que é vista pela sociedade tradicionalmente como uma casa de sábios e que não pode virar casa da falta de liderança, não pode virar casa da mazorca, não pode virar casa da pândega.

Portanto, Sr. Presidente, eu agradeço e reitero, Senador Romeu Tuma, que estou pedindo a sessão

de homenagem aos três peritos da Polícia Federal do Amazonas, que tombaram em combate nas mãos do crime organizado.

E homenageio o Município dos Autazes, que, enquanto aqui nós não estamos conseguindo votar nada, está trabalhando e comemorando seu 54º aniversário. Está trabalhando, e eu queria aqui trabalhar também. Tem uma crise econômica, e eu não consigo discutir economia. Aqui, eu só discuto se vai ter a comissão para o fulano ou para o beltrano.

Então, essa mediocridade já está realmente dando nos nervos, essa mediocridade não pode perdurar. Se isso é vida pública, vai ter alguém no meu lugar brevemente, porque não estou mais a fim disso não. Vida pública não é essa não, vida pública não é isso não, política não se faz assim, não é essa a política que está orientando o Presidente Obama. Não é essa a política que a gente tem que usar para enfrentar as dificuldades do País. Não é. Isso aqui está muito chato, Presidente, isso aqui está muito medíocre, isso aqui está beirando o grotesco, está beirando o ridículo: estarmos aqui sem trabalhar! A não ser que a gente considere que trabalhar é ficar discursando, um discurso atrás do outro. Isso, para mim, não é o inteiro do trabalho; faz parte também. Temos as sessões de segundas e sextas para isso, mas terça, quarta e quinta é para votar, e nós não estamos votando, e não estamos votando por uma razão bem simples: porque a matemática do poder não permite que a gente escolha os presidentes das comissões. Isso contado lá fora... Eu estou falando aqui em tom de segredo. Fica só entre a imprensa, nós, os expectadores da TV Senado; é algo que fica em *petit comité*. Não estamos conseguindo conciliar o trabalho da Casa com a matemática do poder. E é muito lamentável, mesmo, tudo isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela paciência em me ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Presidente Arthur Virgílio, grande Líder do PSDB, V. Ex^a diz que não está infeliz em estar aqui. Eu estou feliz, primeiro, de vê-lo vibrante na Oposição; depois, em ouvi-lo e de ter merecido o voto de V. Ex^a para estar na Mesa Diretora. Embora, realmente, tenhamos votado com toda a confiança no Presidente José Sarney, por achar que ele sabe vencer momentos difíceis, o momento mais difícil da história política foi navegado por ele. “Navegar é preciso; viver não é preciso.” Ele navegou na transição democrática com muita paciência, com muita tolerância, sem nenhuma morte.

Quero dizer que, hoje, o Plenário assistiu a uma das mais belas reuniões. Foi quando o Presidente Sarney formava uma nova comissão de *experts*, daqueles laureados do saber de Economia e finanças, para representar o Senado da República, a fim de

minimizar os problemas econômicos que vão ocorrer no Brasil. Do partido de V. Ex^a esteve presente Tasso Jereissati; o Presidente da Comissão, Subcomissão, Dornelles, que foi Ministro da Fazenda; Pedro Simon, esse ícone da moralização; Mercadante, professor de Economia; e Marco Maciel, ex-Vice-Presidente da República deste País.

Então, foi um avanço, um dos compromissos do Presidente Sarney; o outro foi uma reforma política. O País sabe que ele já entrou em entendimento com o nosso Presidente, do meu Partido, o estadista Michel Temer, e já estão organizando uma comissão mista para fazer a reforma política, a mãe de todas as reformas.

Portanto, o Presidente José Sarney avançou muito. Eu, aqui, senti a austeridade. Ele, no seu discurso de posse, anunciou 10% de corte nas despesas lineares – e o está fazendo. Até os telefones foram cortados na maioria dos serviços e estamos sentindo em muitos serviços. Eu tenho lido, no exercício da Secretaria, os nomes chegando à Mesa e sendo anunciados. Os partidos estão nomeando – indicando – os seus Senadores e compete a eles seguirem o Regimento e terem a clarividência e a decisão de chegarem à conclusão de que a democracia ensina: é fazer eleição se não houver acordo.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra ao Presidente Romeu Tuma, pela ordem, S. Ex^a que foi o cirineu do Presidente Sarney no momento mais difícil da história: a transição democrática.

E quero passar a Presidência, agora, ao nosso Presidente de fato, o Senador Marconi Perillo.

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Assumindo a Presidência, asseguro a palavra ao Exm^o Sr. Senador Romeu Tuma, pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marconi Perillo e ao Senador Mão Santa, pela concessão.

Quero agradecer ao Senador Arthur Virgílio pelo pedido da homenagem aos falecidos peritos da Polícia Federal no terrível incidente de uma pesquisa para identificar a presença ou não de cocaína dentro de cilindros que estavam sendo pesquisados pela Perícia da Polícia Federal. A vida policial do Dr. Sérgio, Superintendente, foi praticamente na Amazônia, no serviço de inteligência e outros cargos. É um moço brilhante.

Mas também quero homenagear o Senador Arthur Virgílio, que sempre foi um defensor da Polícia Federal no Estado do Amazonas. Parte da minha vida profissional, muitos contatos tive com o então Deputado e Senador Arthur Virgílio pela virtude de reconhecer na Polícia Federal um instrumento de defesa dos interesses do País. Então, peço permissão a ele para assinar o requerimento de homenagem aos três peritos que faleceram durante atividade profissional, numa explosão: um faleceu na hora e os outros dois faleceram posteriormente, no hospital.

Quero também me dirigir ao Senador Expedito Júnior, rapidamente, porque me foi dada a missão de acompanhar o assassinato do ex-Senador Olavo Pires, que era candidato a Governador de Rondônia. Existem dois procedimentos, Senador Expedito Júnior: um está na Justiça de Rondônia, foi a primeira confissão do mesmo preso que está em Minas Gerais. E acabei de falar com o Procurador de Minas, que me forneceu alguns dados importantes, inclusive o outro que teria participado reconhecidamente de uma investigação anterior, foi preso em Belém do Pará e pediu que eu fosse nesta quinta-feira a Belém do Pará não só para ter uma audiência da pedofilia, mas também para buscar dados importantes sobre a morte de Olavo Pires.

Só quero que o Senador Expedito Júnior tenha tranquilidade, pois estou buscando todas as informações. O Dr. Mauro Espósito, que é o Delegado da Região Norte do País, tem buscado todas as informações. Já me mandaram uma série de documentos, com os quais farei um relatório, mas, antes disso, estarei em Belém, provavelmente jantando com o nosso Flexa, na audiência pública da pedofilia e também buscando as informações na Justiça do Pará a respeito do assassinato do Senador.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a me concede? Primeiro, gostaria de parabenizar...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a está inscrito para falar como Líder. Antes de V. Ex^a, o Senador Alvaro Dias pediu a palavra pela ordem, assim como o Senador João Pedro. Se eles aquiescerem, eu passarei, com prazer, a palavra a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Expedito. Mas, antes, Senador Expedito Júnior, gostaria de dizer ao Senador Romeu Tuma, homem íntegro que todos respeitamos, e ao Líder Arthur Virgílio, que a Mesa e esta Presidência associam-se a todas as manifestações de solidariedade aos três agentes da Polícia Federal que faleceram recentemente. Queremos assegurar que a Presidência do Senado Federal estará solidária às mais completas

investigações para que todos os envolvidos possam ser exemplarmente punidos.

Passo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente quero agradecer e parabenizá-lo, porque foi V. Ex^a que estava presidindo a Casa quando tivemos a notícia de que havia um preso em Minas Gerais que estava assumindo ter matado o Senador Olavo Pires. E Eu vim aqui pedir a V. Ex^a que, de imediato, transferisse para que o nosso Corregedor pudesse, quem sabe, deslocar-se até Minas Gerais. Ele já fez mais, já falou com o Procurador de Minas e, de repente, está se deslocando até o Pará, onde, ao que parece, há um dos membros da quadrilha preso no Estado do Pará.

Eu não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que, se tivesse havido força de vontade, não nossa, mas da polícia, se tivessem tido essa força de vontade e essa determinação, com certeza teríamos chegado aos mandantes da morte do Senador Olavo Pires.

Nós tivemos a CPI que apontou alguns casos, mas, infelizmente, isso ficou nas gavetas, e o crime já estava prescrevendo, porque já há quase 20 anos. Mas graças ao trabalho do Senador Romeu Tuma, abre-se, acende-se novamente a possibilidade de termos condições de chegar à sociedade de Rondônia para apontar tanto o assassino quanto, quem sabe, os mandantes da morte do Senador Olavo Pires, que, na época, era um Senador da República e estava disputando o Governo do Estado de Rondônia.

Portanto, eu quero parabenizar V. Ex^a, que, de imediato, determinou que o caso fosse encaminhado à nossa Corregedoria e, mais, cumprimentar aqui a diligência, a rapidez do Senador Romeu Tuma. Eu não tenho dúvida do trabalho de S. Ex^a, com o qual poderemos, quem sabe, elucidar esse caso da morte do Senador Olavo Pires.

Mas gostaria de reafirmar que continuo inscrito, Sr. Presidente, porque esse não era o assunto que trataria aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Expedito Júnior, naquela oportunidade, agi como Presidente em exercício da Instituição – era dever de ofício –, mas também agi como goiano, já que o Senador Olavo Pires era nascido em Goiás. Mas todos nós acompanhamos de perto o assassinato dele e todos torcemos para que as investigações cheguem ao seu final, punam-se os culpados e cheguem-se às conclusões em relação a quem assassinou e, se houver um mandante, quem foram os mandantes.

Também gostaria de cumprimentar o Senador Romeu Tuma, sempre muito competente em relação aos desideratos com os quais se compromete e muito

eficiente em relação à elucidação de todas as solicitações por parte da Presidência da Casa.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias, pela ordem, e, logo após, o Senador João Pedro. Inscrito, para uma comunicação inadiável, o Senador Augusto Botelho, logo a seguir.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço a palavra para justificar o encaminhamento à Mesa de três requerimentos: um deles, dirigido ao Tribunal de Contas da União; e os outros dois, um ao Ministério da Educação e o outro ao Ministério da Saúde. São requerimentos de informações.

Primeiramente, eu gostaria de destacar a admiração que tenho pela União Nacional dos Estudantes, uma entidade que participou, de forma extraordinária, dos principais acontecimentos do nosso País; uma entidade que se consagrou pela luta na defesa dos direitos humanos, das liberdades democráticas, na defesa dos direitos, sobretudo, dos marginalizados do País; uma entidade presente politicamente. Essa é a história da União Nacional dos Estudantes, que inclusive forjou grandes lideranças nacionais, entre elas o próprio Governador de São Paulo, José Serra. Portanto, nosso apreço e nossa consideração pela União Nacional dos Estudantes.

Mas esse apreço, essa consideração, essa admiração não nos impede de indagar do Governo sobre o repasse de recursos. O *Correio Braziliense* ressaltou, em matéria de investigação, o repasse de mais de R\$10 milhões à União Nacional dos Estudantes sem a necessária comprovação da destinação desses recursos.

O que se verifica em relação a movimentos sociais e entidades constituídas da sociedade é o desejo ou a prática do Governo de cooptar utilizando-se de recursos públicos. Ontem falamos sobre a relação de promiscuidade do Governo com o MST, com convênios que são celebrados com recursos volumosos, que são repassados sem prestação de contas e sem a necessária fiscalização. O MST, cooptado pelo Governo, não afronta o Governo em razão da sua incompetência na formulação e na execução de uma política de reforma agrária, volta-se contra os proprietários rurais. Os líderes do movimento, que não são mais do campo, mas que instrumentalizaram politicamente o movimento, atuam como se fosse um aparelho em nome de um projeto de poder no País. E, da mesma forma, as ONGs são abastecidas com recursos públicos, entidades das mais variadas formatações jurídicas são também beneficiadas com recursos públicos sem transparência, sem que a população saiba valores, destinação, objetivos, projetos.

Por essa razão, Sr. Presidente, já que há uma denúncia... Sempre que há uma denúncia tem que haver esclarecimentos. Sempre que há suspeição tem que haver investigação, apuração. A utilização do dinheiro público, a destinação do dinheiro público tem que se dar de forma transparente.

Por essa razão, estamos encaminhando à Mesa requerimentos com o objetivo de esclarecermos o repasse de mais de R\$10 milhões do Governo para a União Nacional dos Estudantes sem a necessária prestação de contas até este momento.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência acolhe o requerimento de V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, e o felicita pela iniciativa, já que esta Casa de Rui Barbosa tem que ter cada vez mais compromissos com relação à transparência dos recursos utilizados no setor público. Portanto, V. Ex^a terá o seu requerimento devidamente acolhido.

Com a palavra o Senador João Pedro, pela ordem.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido. Nós começamos a discutir a propositura do Senador Arthur Virgílio, que presta solidariedade, que faz um voto de pesar às perdas dos três agentes da Polícia Federal. Eu quero assinar esse requerimento, quero parabenizar o Senador Arthur Virgílio pela iniciativa e dizer a esta Casa que, antes de retornar a Brasília no dia de ontem, estive na Superintendência da Polícia Federal e pude constatar, Sr. Presidente, o que restou do pavilhão da Superintendência por conta da explosão, Senador Romeu Tuma.

Fui recebido pelo Superintendente, Sérgio Fontes, um amazonense, um policial respeitado, um delegado, um superintendente extremamente atuante. Estive lá prestando a minha solidariedade e me colocando à disposição. Quero dizer aqui que evidentemente há um processo de investigação, mas é importante registrar que os Correios detectaram – esse cilindro estava nos Correios – em perícia preliminar, a presença da cocaína. Ou seja, a razão dessa tragédia está no narcotráfico, lamentavelmente. E redundou numa explosão. Então, saiu dos Correios para a Polícia Federal, e, no laboratório onde o cilindro estava sendo periciado, houve uma explosão que vitimou três peritos, três agentes da Polícia Federal, que estavam exercendo suas atividades profissionais.

É lamentável que isso aconteça. E o Estado brasileiro, nós precisamos de vigilância e de rigor no combate ao narcotráfico, principalmente nessa região do Brasil, que é Amazônia. A Polícia Federal está de luto.

Quero, portanto, prestar a minha solidariedade e assinar o requerimento do Senador Arthur Virgílio. Mas a lição é esta: precisamos combater com mais rigor o

narcotráfico no Brasil, fundamentalmente na Amazônia, por conta da sua imensa fronteira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência acolhe a manifestação de iniciativa do Senador João Pedro e, mais uma vez, associa-se e se solidariza aos policiais federais. Ao mesmo tempo, também gostaria de mostrar a nossa veemente manifestação de repúdio a todas as atividades de narcotráfico no Brasil.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

Antes, porém, gostaria de, aproveitando a presença do 1º Secretário, Senador Heráclito Fortes, e do Senador João Pedro – e mesmo na ausência do Senador José Nery –, manifestar, como Presidente em exercício, com certeza com a concordância de S. Ex^{as}, a nossa solidariedade ao povo da Guiné-Bissau pelo assassinato de seu Presidente João Bernardo Vieira, que, há poucos meses, nos recebeu em seu humilde gabinete na capital de Guiné-Bissau, Bissau, expondo as dificuldades da reconstrução daquele país, sobretudo de reconstrução da democracia tão frágil da Guiné-Bissau.

Há poucos dias havia sido assassinado o Chefe das Forças Armadas; e ontem, dia 02 de março, foi assassinado o Presidente João Bernardo Vieira.

Assim, em meu nome e em nome dos nossos colegas Senadores Heráclito Fortes, que comandou a nossa missão, João Pedro e José Nery e, com certeza, com o apoio de todos os Senadores e Senadoras, quero prestar a nossa solidariedade ao povo de Guiné-Bissau, torcendo que aquela nação possa encontrar a paz e a democracia.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, pela ordem.

Antes, porém, com a permissão do Senador Flexa Ribeiro, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é com muita tristeza que aponho minha assinatura no requerimento de V. Ex^a. Nós estivemos na Guiné-Bissau, vimos as condições precárias daquele País, a luta de uma geração pela recuperação democrática. O próprio Presidente, que já havia sido deposto e que tinha morado no exílio em Portugal durante alguns anos, retornou cheio de esperanças. Inclusive, quero lembrar V. Ex^a e o Senador João Pedro que o Presidente de Cabo Verde alertou-nos para a situação precária vivida pela Guiné-Bissau, pedindo uma interferência internacional para aquelas questões.

Lamento esse bárbaro assassinato, que nada justifica, e faço votos de que aquele povo, que bem merece, encontre o mais rápido possível o caminho da paz e do progresso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência agradece a manifestação do Senador Heráclito Fortes, que coordenou com muita eficiência, com muita competência, como sempre, essa missão à região oeste da África.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, quero também associar-me aos dois requerimentos, tanto ao do Senador Arthur Virgílio como ao do Senador João Pedro, lamentando o episódio e solidarizando-me com as famílias dos policiais federais vitimados naquele trágico acidente em Manaus, capital do Estado do Amazonas. Também associo-me ao requerimento de V. Ex^a solidarizando-se com o povo de Guiné-Bissau, pelo assassinato de seu Presidente.

Quero, neste instante, Sr. Presidente, em meu nome, em nome do Senador Mário Couto e de toda a Bancada do Pará, festejar aqui, porque, no último dia 28 de fevereiro, o Santo Padre, o Papa Bento XVI, nomeou Dom Orani João Tempesta Arcebispo de Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro, transferindo-o da Arquidiocese de Belém, no meu Estado do Pará, onde ele está desde dezembro de 2004. Ele vai suceder o Cardeal Dom Eusébio Oscar Scheid, de 76 anos de idade, que renunciou ao governo da Arquidiocese do Rio, conforme o Código de Direito Canônico, que prescreve a renúncia do Bispo ao completar 75 anos.

Dom Orani João Tempesta, atual Vice-Presidente da Regional Norte 2 da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em Pará e no Amapá, é o Presidente, pela segunda vez consecutiva, da Comissão Episcopal Pastoral para a Educação, Cultura e Comunicação da CNBB e membro do Conselho Permanente, Episcopal de Pastoral e Econômico da CNBB.

Como Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Orani administrará 252 paróquias, mais de mil igrejas, 618 padres e 106 diáconos permanentes. A Arquidiocese do Rio de Janeiro é uma das três sedes cardinalícias do País, o que nos leva a festejar também, porque, em futuro próximo, o hoje Arcebispo de Belém, Dom Orani João Tempesta, será empossado como um dos Cardeais do nosso País.

Então, requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de congratulações a Sua Excelência Reverendíssima Dom Orani João Tempesta, hoje Arcebispo de Belém do Pará, que as-

sumirá a Arquidiocese do Rio de Janeiro no dia 19 de abril próximo.

Nós, do Estado do Pará, Sr. Presidente Marconi Perillo, temos um misto de alegria, pela ascensão de Dom Orani, pastor ao longo desses cinco anos da nossa Arquidiocese de Belém, e de tristeza, pois lamentamos seu afastamento desse trabalho pastoral que vem exercendo, substituindo Dom Zico, que foi Bispo Auxiliar e Arcebispo por mais de duas décadas.

Então, Dom Orani assume agora o Arcebispado do Rio de Janeiro e, depois, com certeza, tornar-se-á um dos Cardeais do Brasil.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Antes de passar a palavra ao Senador Mário Couto, Líder da Minoria nesta Casa, esta Presidência também se associa à manifestação do ilustre Senador Flexa Ribeiro, um dos grandes líderes do Estado do Pará, que homenageia, com muita justiça, Dom Orani, Arcebispo de Belém do Pará, que agora se tornará Arcebispo – futuro Cardeal – do Rio de Janeiro.

Informo também que, por evidente falta de entendimento das Lideranças e por evidente falta de quórum no plenário, deixo de abrir a Ordem do Dia, ou seja, vamos passar por essa etapa, abrir e fechar a Ordem do Dia, porque, efetivamente, não há quórum no plenário para se deliberar em relação às matérias que constam da pauta de hoje e para deliberar em relação às demais matérias. Esperamos que ainda hoje ou, no mais tardar, amanhã esses acordos, esses entendimentos possam ser concluídos pelas Lideranças e, efetivamente, a Casa comece a deliberar em relação aos muitos assuntos, aos muitos projetos que tramitam nas Comissões permanentes e temporárias da Casa e que estão em condição de serem votados no plenário do Senado.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008, que *dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003;*

e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008).

Relator revisor: Senador Romero Jucá
(Sobrestando a pauta a partir de:
22.12.2008)

Prazo final: 15.02.2009

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.*

3

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Car-

los Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

10

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de*

1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Sena-

dor José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003,

na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

21
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

25
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá*.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

26
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova*.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti.

27
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 34, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Caminhoneiro*. Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte,

Relator: Senador Valdir Raupp.

28
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007,

na Casa de origem), que *institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.*

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte,

Relator “ad hoc”: Senador Virgínio de Carvalho.

29

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 142, DE 2005**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B (dispõe sobre veículo irrecuperável ou desmontado).*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

30

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 30, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

31

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 306, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

32

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 169, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (dispõe sobre o cálculo da concessão de benefício assistencial).*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

33

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

34**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 277, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

35**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 226, DE 2006**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

36**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 32, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional*

do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

37**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 33, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

38**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 34, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

39**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 35, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

40

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

41

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

42

REQUERIMENTO Nº 1.048, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.048, de 2007, do Senador Marcelo Crivella, *solicitando voto de solidariedade ao povo americano pela perda de milhares de entes queridos no atentado terrorista que derrubou as torres gêmeas do World Trade Center, em Nova Iorque; que atingiu o prédio do Pentágono, em Washington; e que levou o avião da United Airlines a ser abatido e cair na Pensilvânia.*

Parecer favorável, sob nº 1.286, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

43

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares*

contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

44

REQUERIMENTO Nº 1.423, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.423, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando de voto de aplauso pelo transcurso do cinquentenário do maior movimento de jovens do mundo, o Movimento Leo de Liderança e Experiência e Oportunidade, Leo Clube, criado no Estado da Pensilvânia, EUA.*

Parecer favorável, sob nº 1.287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Inácio Arruda.

45

REQUERIMENTO Nº 27, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 27, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, *solicitando voto de solidariedade a José Manuel Ramos-Horta, Presidente da República de Timor-Leste e o pleno restabelecimento de sua saúde, alvejado durante um ataque armado à sua casa por grupos dissidentes da política daquele país, no mês de fevereiro de 2008.*

Parecer favorável, sob nº 1.288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

46

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2008, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, *solicitando voto de aplauso ao Juiz José Barroso Filho, da Justiça Militar de Manaus, escolhido pela ONU para o posto de Juiz Internacional no Timor Leste.*

Parecer favorável, sob nº 1.289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador César Borges.

47

REQUERIMENTO Nº 243, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 243, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, *solicitando que o Senado Brasileiro conclame o Congresso Americano a derrubar o veto aposto pelo Presidente dos Estados Unidos, George Bush, ao projeto de lei que impede as autoridades norte-americanas de submeter suspeitos de terrorismos a técnicas duras de interrogatório como o “waterboarding”.*

Parecer sob nº 1.290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Cristovam Buarque, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CRE, de redação, que apresenta.

48

REQUERIMENTO Nº 519, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 519, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando voto de louvor ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) por sua Resolução que dá respaldo à Institucionalidade Democrática, ao diálogo e à Paz na Bolívia, aprovada em maio de 2008.*

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

49

REQUERIMENTO Nº 714, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 714, de 2008, do Senador João Pedro, *solicitando voto de censura às declarações que teriam sido feitas pelo empresário sueco Johan Eliasch, consultor do Governo britânico para assuntos relativos à preservação ambiental, propondo a compra de terras na Amazônia por estrangeiros.*

Parecer favorável, sob nº 1.292, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

50

REQUERIMENTO Nº 727, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 727, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de censura e repúdio a Johan Eliasch, empresário sueco apontado como o maior comprador de terras na Amazônia e diretor da ONG Cool Earth.*

Parecer favorável, sob nº 1.293, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

51

REQUERIMENTO Nº 798, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 798, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando voto de censura ao Parlamento Europeu, por sua decisão de criminalizar os imigrantes não-documentados, ao aprovar a nova lei de imigração que permite a detenção de imigrantes ilegais por até 18 meses.*

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Nery.

52

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, pelo seu pronunciamento a respeito de correspondência subscrita por Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).*

53

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder da Farc, e que este acontecimento seja um marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pela Colômbia.*

54

REQUERIMENTO Nº 930, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 930, de 2008, do Senador Paulo Paim, *solicitando voto de aplauso ao líder e ex-Presidente Sul-Africano, Nelson Mandela, pelo transcurso do seu 90º aniversário.*

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

55

REQUERIMENTO Nº 931, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 931, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de congratulações aos atletas da delegação e representantes do Brasil nos Jogos Olímpicos de 2008 em Pequim, desejando que possam aproximar os povos e resultar em passos efetivos para a paz mundial, contribuindo para o processo de democratização e progresso da República Popular da China e do Tibete*

Parecer sob nº 1.296, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado, favorável, com a Emenda nº 1-CRE, que apresenta.

56

REQUERIMENTO Nº 958, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2008, do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando voto de solidariedade aos povos russo e georgiano em virtude da guerra deflagrada no mês de agosto de 2008, exortando a que seus Governos mantenham e respeitem o fim das hostilidades até que a paz definitiva seja negociada.*

Parecer favorável, sob nº 1.297, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

57

REQUERIMENTO Nº 1.117, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.117, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando voto de censura e repúdio às tentativas de desestabilização da democracia da República da Bolívia, bem como a quaisquer ações que visem ameaçar a integridade territorial daquele país.*

Parecer favorável, sob nº 1.298, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko.

58

REQUERIMENTO Nº 1.224, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.224, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de aplauso ao economista americano Paul Robin Krugman, por ter sido agraciado com o Prêmio Nobel de Economia, em 2008.*

Parecer favorável, sob nº 1.299, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

59

REQUERIMENTO Nº 1.346, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.346, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao PROFESSOR Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito juiz da Corte Internacional de Justiça. *solicitando voto de aplauso ao Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito juiz da Corte Internacional de Justiça.*

Parecer favorável, sob nº 1.300, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

60

REQUERIMENTO Nº 1.650, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.650, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de aplauso ao Senador dos Estados Unidos da América, John McCain, pelo seu pronunciamento após a eleição do Presidente Obama, e que seja levado ao conhecimento do Embaixador dos Estados Unidos no Brasil.*

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Líder Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, duas providências quero lembrar a V. Ex^a: a primeira, a questão dos aposentados deste País. Já por várias vezes, centenas de vezes tentei sensibilizar o Presidente anterior e o Presidente atual da Câmara dos Deputados; por centenas de vezes, usei a tribuna e conseguimos, inclusive, formar a Frente Parlamentar de Proteção aos Aposentados. V. Ex^a e o Senador Mão Santa, que hoje participam da Mesa, engajaram-se nessa luta.

Não sei se ainda devo falar a esta Nação o quanto me decepciona o Presidente Lula quando esquece e abandona os aposentados e os pensionistas deste País. Não entra na minha cabeça o Presidente Lula dizer que tem sensibilidade em seu coração, deixando os aposentados deste País numa situação de miséria real. É infinitamente dolorido, Presidente, ver o que acontece hoje neste País em relação aos aposentados.

No início desta Legislatura, venho pedir a V. Ex^a, pedir ao Presidente Sarney, pedir ao membro desta

Mesa, Senador Mão Santa, que tentem sensibilizar agora o novo Presidente da Câmara.

Espero que V. Ex^a possa me dar um retorno em breve. Espero que V. Ex^a possa dar um retorno não a mim, mas ao País, aos aposentados deste País, para que eles possam – quem sabe, um dia! – ser respeitados, deixar um pouco de sofrer neste País.

Que culpa têm os aposentados deste País se o Presidente Lula não gosta deles? O que eles fizeram para o Presidente Lula massacrá-los tanto? Eu não entendo essa situação!

Uma questão é esta: pedir providência, mais uma vez, a V. Ex^a. Não quero falar em atitudes, quero reservar o anúncio de atitudes, que eu vou continuar tomando, Presidente, e tenho certeza de que vários Senadores também irão me acompanhar e não abrirão um milímetro em relação a essa questão.

O outro ponto, Presidente, é com relação à CPI.

Eu vou esperar que V. Ex^a possa me dar atenção, pois esse segundo assunto é tão importante quanto o primeiro.

O segundo, Presidente, é que, há dois anos, eu, seguindo todas as condições que impõe o Regimento Interno desta Casa, elaborei o pedido de uma CPI, a CPI do Dnit, obedecendo, reafirmo, todas as exigências do Regimento desta Casa. A todo presidente que assume eu cobro, e, até hoje, não colocaram para funcionar a CPI do Dnit, não sei por quê.

Não vou abrir mão, Presidente, em hipótese alguma. Disseram a mim, ano passado, que, como várias CPIs estavam em funcionamento, eu tivesse paciência de esperar. Tive a paciência de esperar. Não vejo tantas CPIs mais aqui, não vejo. Então eu quero saber, Presidente, quando é que a Mesa vai liberar o funcionamento da CPI do Dnit. Espero que V. Ex^a, com o alto senso de dinamismo que tem, possa, então, determinar a abertura da CPI do Dnit. Espero e tenho em V. Ex^a a esperança de que nós poderemos exercer aquilo que manda a Constituição, que é fiscalizar o Poder Executivo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Mário Couto, em relação à primeira preocupação de V. Ex^a, que também é nossa preocupação, eu gostaria de informar a V. Ex^a que estarei à disposição para ir, ainda hoje, ao encontro do Presidente Michel Temer, acompanhando V. Ex^a. Quis ir antes do Carnaval, mas, com o recesso branco, ficou impossível. Mas estou à disposição.

Em relação ao segundo tema, a CPI do Dnit, já solicitei à Secretaria da Mesa informações que, daqui a pouco, passarei a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho para uma comunicação inadiável. Logo após, concederei a palavra ao Senador Alvaro Dias e, em seguida, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, primeiro orador inscrito para o dia de hoje.

Portanto, falará o Senador Augusto Botelho e, logo após, o Senador Geraldo Mesquita. Como já passou a Ordem do Dia, V. Ex^a terá vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para ver em que colocação está minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a é o quinto orador inscrito.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Asseguro a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Trago hoje um assunto que interessa muito ao povo de Roraima. Talvez não seja do conhecimento de todos os Srs. Senadores e Senadoras, mas o meu Estado é um dos poucos do Brasil que ainda não tem acesso à Internet de alta velocidade por falta de fibra ótica – o meu Estado e o Estado do Senador João Pedro também.

Infelizmente, o acesso à rede mundial de computadores em Roraima ainda é feito com uma Internet de baixa qualidade, que deixa a desejar se comparada com os padrões atuais de acesso no mundo inteiro. Atualmente, de todos os Estados brasileiros, somente Roraima e o Amazonas têm como única opção utilizar a conexão via satélite para acessar os recursos da rede mundial de computadores.

Mas isso vai mudar, porque, finalmente, o governo brasileiro e o governo venezuelano chegaram a um entendimento no que diz respeito à interligação dos dois países por fibra ótica.

Essa parceria, Senador Mozarildo, irá beneficiar diretamente Roraima e o Estado do Amazonas, já que a interligação entre os dois países está prestes a sair do papel.

Segundo o Itamaraty, até o fim de maio, as tratativas entre o Governo do Brasil e da Venezuela devem estar prontas, permitindo que Roraima se liberte, de

uma vez por todas, da dependência da Internet lenta e com falhas.

O Itamaraty me informou ainda que, de acordo com as informações obtidas na Eletronorte, o projeto encontra-se em fase avançada e depende, neste momento, da instalação de equipamentos da Eletronorte para a operação do sistema de fibra ótica, que já está estendido desde que foi instalada a Linha de Guri. Esses aparelhos serão instalados em Santa Elena do Uairén, na Venezuela. Ela tem que ser precedida de um processo de exportação dos equipamentos do Brasil para a Venezuela em que a Eletronorte figure como exportadora e uma das empresas venezuelanas figure como importadora dos bens.

Após negociações, as empresas envolvidas concordaram que a GlobeNet, empresa subsidiária da brasileira Oi, e a Cantv constassem como as importadoras dos aparelhos. A partir daí, as partes deverão iniciar prontamente o procedimento de importação dos equipamentos para a Venezuela e proceder à instalação em Santa Elena do Uairén.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses trâmites administrativos de exportação e importação, bem como a instalação da aparelhagem no sítio da Venezuela, devem estar concluídos nos próximos meses. O sistema de fibra ótica deverá estar funcionando e atendendo à cidade de Boa Vista até o mês de maio.

Empenhei-me ao máximo para conseguir trazer Internet de banda larga para Roraima e fico feliz ao verificar que estamos prestes a resolver este problema. Para garantir nossa integração via fibra ótica com a Venezuela, eu estive várias vezes com o Embaixador venezuelano aqui, no Brasil, Sr. Julio Montoya, e ajudei a intermediar a troca de informações entre os dois países.

Mês passado, na reunião da Sudam, em Boa Vista, já surgiu um projeto para financiar a linha, ligando Boa Vista a Manaus – financiar a ligação por fibra ótica de Boa Vista a sua cidade, Senador João Pedro.

Estive com o Ministro das Comunicações, Hélio Costa, com o Ministro das Minas e Energia, Edison Lobão, com o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, para garantir que o Governo brasileiro fizesse o máximo possível para que Roraima e o Amazonas, finalmente, ingressassem na era digital de alta velocidade.

Na Venezuela, segundo o Embaixador Julio Montoya, eles têm 14 mil quilômetros de fibra ótica. E essa fibra já está em Santa Elena de Uairén há vários anos. Santa Elena de Uairén é a cidade limítrofe com Pacaraima, na fronteira do Brasil com a Venezuela, e, de Pacaraima até Boa Vista, nós já temos a fibra ótica também, Senador Sérgio.

Isso, para os senhores, pode não parecer nada, mas, para nós, para Roraima, é muito importante, assim como para a nossa universidade, para as nossas empresas, bem como para as empresas e para a universidade do Amazonas também. Se o cidadão vai redigir uma tese lá, ele tem dificuldade de acessar a Internet e as bibliotecas mundiais, devido à lentidão do processo.

Sr. Presidente, já estou encerrando.

O Governador do Estado também foi fundamental nessas negociações, porque mantinha um bom entendimento com o Governador do Estado vizinho, para que fosse instalada essa Internet de banda larga. A Internet por satélite – o Senador João Pedro sabe disso – só funciona bem quando não tem chuva, e lá temos muitos meses de chuva. Quando começam as chuvas, começa a haver interrupção, lentidão, porque não existe ainda uma forma de transmissão dos dados ultrapassar a nossa barreira atmosférica quando fica pesada com as nossas chuvas, que são fortes, não é, Senador?

Há dias de chover, em Roraima, 150 milímetros cúbicos.

Era isto que eu queria comunicar. Tenho certeza de que o nosso povo de Roraima, agora, neste mês de maio, no máximo, estará em comunicação, por fibra ótica, com a Internet mundial e, se Deus quiser, até o final do ano, Senador João Pedro, o Estado de V. Ex^a também estará conectado, porque o projeto de ligação de Boa Vista a Manaus já está na Sudam para ser aprovado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a ainda dispõe de mais quatro minutos, caso se interesse.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Era apenas isto que eu queria comunicar. Eu corri porque estava inscrito para uma comunicação, e V. Ex^a ainda me cedeu mais tempo do que o habitual. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Foi pela grandeza e pela qualidade do mandado de V. Ex^a.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em razão do horário, eu gostaria de receber de V. Ex^a orientação sobre o procedimento que será adotado no dia de hoje. Antes do carnaval, ouvimos, na palavra do Líder do Governo, o compromisso de que, no dia 3 de março,

teríamos uma reunião para definir as Comissões da Casa, a fim de que elas pudessem começar a trabalhar neste ano, uma vez que, até este momento, não houve reunião das Comissões. Vejo que o que o Líder do Governo anunciou não ocorreu.

A prática da Casa é a de que essas questões sejam conduzidas pela Mesa do Senado Federal, especificamente pelo Presidente da Casa, que toma a iniciativa da convocação das lideranças, estabelecendo um entendimento, e, logo a seguir, as Comissões se reúnem, elegem os Presidentes e começam a trabalhar.

Confesso a V. Ex^a que tenho exercitado a capacidade de ser paciente. Imagino que V. Ex^a age da mesma forma, porque nosso desejo é produzir. Embora se trabalhe muito, às vezes não há produção, porque, no Legislativo, produzir é discutir propostas, aprová-las ou rejeitá-las; é discutir projetos que beneficiem a população e transformá-los em lei ou não. Isso não estamos fazendo. Podemos trabalhar muito, atender as pessoas dos nossos Estados, os prefeitos que aqui chegam, ouvindo as necessidades dos que nos procuram, mas, aqui, na função específica de legislador, nada estamos produzindo neste ano de 2009, infelizmente.

Mais uma vez, o apelo é para que o Presidente José Sarney assuma a liderança de fato desse processo e convoque as reuniões. Ouvi do Presidente, antes do carnaval, que caberia ao mais velho de cada Comissão tomar a iniciativa de presidir e eleger. Não creio que essa seja a forma adequada para que esse processo tenha consequência, até porque eu, por exemplo, não sei quais são os nomes indicados para essa ou aquela Comissão. Eu até poderia tentar saber quem é o mais idoso dessa ou daquela Comissão, mas faço um apelo pessoalmente, para que o Presidente convoque reunião e eleja o Presidente.

Mas não é esse o caminho, Sr. Presidente. Existe uma forma de administrar essa situação muito mais competente e eficiente: o Presidente da Casa deve assumir a liderança do processo, convocar as reuniões e convocar as Comissões, para que se reúnam e deliberem sobre suas direções. Esse apelo tem de ser formulado todos os dias aqui, até como forma de explicação, até como forma de prestação de contas àqueles que nos acompanham.

O Presidente José Sarney acaba de chegar. Tenho certeza de que, assumindo a Presidência neste momento, poderá informar à Casa sobre os procedimentos que devem ser adotados.

Sr. Presidente, eu me referia ao fato de que, se aguardarmos o mais idoso da Comissão convocar reunião para eleger presidente, teremos dificuldade para iniciar os trabalhos. O mais prático e o mais efi-

ciente seria V. Ex^a assumir a liderança desse processo e convocar as reuniões das Comissões técnicas da Casa, para que elas deliberassem sobre o início das suas atividades. Evidentemente, está ficando cansativo para este Plenário e, certamente, está se tornando desgastante para a instituição o fato de não estarmos produzindo, de não estarmos legislando.

Esse é o apelo que formulo. Eu o formulava ao Presidente Marconi Perillo, mas, em tempo, acabei de formulá-lo ao Presidente José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Alvaro Dias, como V. Ex^a acaba de dizer, há algum tempo, estava aqui no plenário o Presidente José Sarney. Já dei um despacho anteriormente, às 16h, abrindo e encerrando a Ordem do Dia por evidente falta de quórum no plenário. Mas, agora, transfiro, com muito prazer, a Presidência ao Presidente José Sarney, para que S. Ex^a possa responder à altura o questionamento de V. Ex^a.

O Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sr. Senador Alvaro Dias, grande representante do Estado do Paraná, muito presente e participante de todos os nossos trabalhos, conforme tive oportunidade de, várias vezes, anunciar, as Comissões, no Senado, estão funcionando normalmente, porque há data marcada para cada uma delas se reunir, e os nomes já estão compostos pelas Lideranças, que os mandaram. Os nomes foram lidos. Diz o Regimento que quem deve convocar a sessão no dia marcado, na ausência do Presidente, é o mais velho. Como encerramos os mandatos, os mais velhos já deviam ter feito isso há bastante tempo.

O Presidente da Casa não tem competência para convocar as Comissões. Posso fazer o que tenho feito: concitar os Líderes, pedir aos Senadores que compareçam às reuniões, para que possam eleger seu Presidente e seu Vice-Presidente. A competência para convocar as Comissões, infelizmente, não a tenho. O Supremo Tribunal já decidiu uma vez que, quando os Líderes não fazem suas nomeações, o Presidente nomeia os membros da Comissão. Se, outra vez, o Supremo Tribunal decidir que tenho poder para nomear o Presidente das Comissões, eu o farei, mas, infelizmente, não tenho essa atribuição.

A Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno pode, neste momento, modificar o Regimento, para que, quando a Comissão não se reunir dentro de tanto tempo, se não se cumprir o Regimento, o Presidente poderá fazê-lo. Mas, enquanto não se fizer isso,

não tenho essa competência. O que posso fazer é o que tenho feito. V. Ex^a, que é Líder, sabe até que ponto o Presidente tem força junto aos Líderes.

Mais uma vez, faço um apelo aos Líderes – já o tenho feito –, para que, realmente, encontrem uma solução. Ao que sei, a divergência é relativa a uma Comissão, para a qual ainda não encontraram solução de consenso. Tenho feito apelos reiterados, para que possamos encontrar essa solução, mas parece que, até agora, ela não foi encontrada. Mas isso não impede, de maneira nenhuma, o funcionamento normal das Comissões, porque o Regimento o prevê.

Nós, Senadores, devemos preservar e defender, ao máximo, o Regimento, porque é ele que nos defende; é ele que defende a minoria; é ele que defende cada Senador, porque ele diz exatamente quais são nossas competências e diz quais são minhas competências, senão eu poderia extravasar das minhas competências, como os Senadores também poderiam ser prejudicados nos seus direitos.

Tem sido essa a minha posição, mas, se o Plenário e os Srs. Líderes acharem que minha posição deve ser adotada nesse sentido, estarei pronto para atender a essa solicitação.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente Sarney, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiramente, quero dizer que, lamentavelmente, as Comissões ainda não se reuniram. Não houve reunião alguma. V. Ex^a afirmou que as Comissões estão funcionando. Elas não estão funcionando. Não ocorreu nenhuma reunião das Comissões.

Quanto à questão regimental, V. Ex^a tem razão. Não há nenhuma dúvida de que o Regimento estabelece exatamente o rito descrito por V. Ex^a, mas, na minha questão de ordem, fiz um apelo a V. Ex^a não em função do Regimento, mas em função do bom andamento dos trabalhos da Casa, em razão da prática já estabelecida precedentemente. A prática adotada até aqui é: o Presidente da Casa convoca as lideranças, estabelece o entendimento e inicia o procedimento regimental. Esse é o apelo que formulei a V. Ex^a.

Como não tivemos reunião antes do carnaval, o Senador Romero Jucá anunciou que teríamos hoje eleições para as Comissões técnicas. Não tivemos hoje eleições para as Comissões. Então, o apelo que formulei anteriormente a V. Ex^a foi no sentido de que V. Ex^a convocasse as lideranças e, imediatamente, convocasse reunião para que essas Comissões deliberassem sobre Presidência e Vice-Presidência.

Evidentemente, não é uma questão de brincar com esse assunto, mas o Senador Tasso Jereissati, até para quebrar o gelo, há pouco disse que os mais idosos não estão querendo assumir a condição de mais idoso das Comissões para essa convocação.

Peço a V. Ex^a que, portanto, proteja os mais idosos e convoque, estabeleça, coloque na pauta dos trabalhos da Casa a reunião das Comissões para o dia de amanhã, a fim de que elas possam eleger os Presidentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Quando eu disse que as Comissões estão funcionando, Sr. Alvaro Dias, é porque elas não funcionam somente no dia em que se reúnem em plenário. Elas funcionam permanentemente. Elas continuam a receber os projetos de lei que entram aqui, que a elas são destinados, e cada Comissão tem condição...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela

ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Pre-

sidente, pelo artigo 14.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concederei a palavra pela ordem, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio, que a pediu.

Então, é nesse sentido. Mas estou inteiramente à disposição. Se os líderes acharem que a minha presença é importante para que se possa encontrar um acordo, estou inteiramente à disposição para fazê-lo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria logo após, tanto pela Liderança quanto pelo artigo 14, já que fui mencionado, para dar esclarecimentos sobre essa questão das Comissões também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu lhe digo, com toda sinceridade e com o espírito mais construtivo que possa haver dentro de mim, que esta é uma hora presidencialista. Pergunto: qual seria o líder que convocaria os demais? Seria a da menor bancada, o Senador Inácio ou o Senador Nery? Seria o da maior bancada? Por que não o da terceira bancada? É uma hora presidencialista, é uma hora de V. Ex^a co-ordenar as vontades.

O que aconteceu? Isso foi inusitado, isso não faz jus à bela biografia de V. Ex^a. De repente, eu me surpreendo com o fato de que, após o fechamento das urnas que deram a V. Ex^a a legítima eleição de Presidente da Casa, a terceira pedida, que, regimentalmente e pela praxe, cabe ao PSDB, de repente já não

era mais do PSDB. Eu digo: Puxa vida, eu não podia imaginar nunca que foi porque eu apoiei o candidato que perdeu a eleição. Não se trata de Roma invadindo Cartago e salgando a terra. Não se trata disso. Vi a confusão com o PDT e com o PR pelo lugar que acabou nas mãos do PDT na Mesa. Eu vi depois – me perdoe esta expressão mais chula talvez – essa lengalenga em torno da Comissão de Infraestrutura. E a quarta opção seria a opção do PT, partido que tem a quarta bancada – e quem disse isso foi o povo brasileiro ao destinar a ele um total de votos que lhe possibilitou ter x Senadores e a quarta bancada. A segunda é do DEM, a terceira é do PSDB e a primeira é do partido de V. Ex^a, o PMDB.

Eu entendo que está na hora de resolvermos isso. Um mês e dois dias e nós não temos ainda os Presidentes das Comissões.

O PSDB tem algumas definições, uma delas é não concordar com essa história de mais velho. Nós iríamos pedir vista de todos os processos. Nós entendemos que isso seria uma agressão ao princípio da proporcionalidade brutal, porque pessoas que nós estimamos... primeiro, nós vamos ter que admitir que elas são as mais velhas, e para mim uma das mais jovens é o Senador Epitácio Cafeteira, que iria presidir a CCJ, digamos.

Nós queremos que a decisão saia com rapidez, a partir de uma reunião que, tenho absoluta certeza, se funcionar o bom senso, se funcionar o equilíbrio, se funcionar a liderança de V. Ex^a, essa reunião reporá a verdade dos fatos.

E mais, nós precisamos agora entrar numa fase de efetiva ação propositiva. Houve esse episódio envolvendo o Diretor-Geral da Casa. Eu cheguei a mencioná-lo, citando inocentemente o episódio de uma pessoa que seria dona de um automóvel de luxo, enfim... Doze anos é muito tempo. É hora de nós mexermos a fundo nos métodos de governo da Casa, é hora de mexermos nos quadros e nas formas de governar esta Casa, porque o Senado está fraco, Sr. Presidente.

O Senado não pode mais se expor a vexames, a manchetes negativas. Estou aqui pronto para discutir economia, estou pronto para discutir a crise. Quero que o Senado dê uma contribuição substantiva à crise, e foi uma ótima idéia de V. Ex^a a de ter reunido figuras de escol desta Casa para integrarem a comissão anti-crise.

Quero dar, mesmo de fora, a minha contribuição. Eu gostaria de discutir... Não posso concordar com votação de matérias quaisquer enquanto não estiver assegurado o direito que o meu partido tem de indicar a terceira opção e a oitava opção. E cada um partido vai defender o seu quinhão.

Eu não consigo entender por que há tanta tempestade em copo de água. Não consigo entender isso. O Senado não está com uma pauta propositiva. Estamos aqui, no fundo, no fundo, fazendo, de terças, quartas e quintas, segundas e sextas-feiras, que são as reuniões de discurso.

Eu hoje aqui desabafei. Não digo que esteja feliz de estar aqui, Presidente Sarney, e digo isso com sinceridade. Se é para não trabalhar votando, eu poderia estar lendo em casa – não estou bem de saúde, pois estou fazendo um tratamento dentário dolorido. Eu poderia pegar a minha filha mais nova, que está de folga hoje, e ir ao cinema com ela. Qualquer coisa seria melhor do que simplesmente ficar aqui às voltas com uma agenda surrada, essa agenda do escândalo, essa agenda da malversação de recursos, essa agenda que esclerosou, diante da opinião pública, a imagem do Senado Federal.

Tenho a impressão de que está na hora de V. Ex^a fazer o que fez quando presidia este País – e foi exemplar ao conduzir a transição democrática. Está na hora de atitudes como a que V. Ex^a teve quando rompeu com a ditadura militar para, junto com a Frente Liberal, formar a base que elegeu Tancredo Neves. E V. Ex^a acabou sendo o que se encarregaria de fazer a transição, na vacância lamentavelmente deixada por aquele grande mineiro, por aquele grande brasileiro.

Está na hora disso. Eu quero ajudar. Mas não vou poder deixar de reclamar enquanto eu não estiver apaziguado comigo mesmo. Eu não estou apaziguado comigo mesmo!

Estamos aqui, um discurso atrás do outro, e nós não... Não está andando o Senado. Não está andando. Ainda há pouco eu dizia que vem outro embaixador estrangeiro, a gente tira fotos e manda para o colunista social mais amigo da gente na cidade da gente. E fica nisso.

É definir, antes de mais nada – e sem insistir com votações, sem fingirmos normalidade... É aceitarmos a anormalidade para corrigi-la. Primeiro, votar as Comissões de acordo com o princípio da proporcionalidade. Parece-me a coisa mais justa, a mais digna para se fazer e a mais fácil. A mais difícil é a outra. É tão difícil que não deixa acontecer a votação. E, segundo, aqui na Casa: renovação absoluta e profunda dos métodos, envolvendo pessoas – e eu repito: *métodos* – de se administrar esta Casa. Esta Casa não pode mais ser vulnerabilizada por quem quer que seja. Quem quer que seja denunciado tem que ser afastado imediatamente, esquema Hargreaves/Itamar Franco. Provada a inocência, volta; Não prova, não volta. Agora, a instituição não pode padecer de desgastes por causa de amizades pessoais, por causa de relações construídas

por quem quer que seja. A Casa tem que se colocar salvaguardada dessas intempéries todas. E isso só se faz com as atitudes que sei que V. Ex^a pode perfeitamente tomar. E sei que V. Ex^a haverá de querer tomá-las e nada o impede de tomá-las.

Conte com o nosso apoio para tomar as atitudes mais duras, para levar quaisquer investigações até o fundo, até o fim, até os limites e até os não-limites! Conte com o apoio da bancada do PSDB, conte com o nosso apoio para discutir qualitativamente a crise, conte com o nosso apoio para discutir matérias que mostrem a participação de boa qualidade do PSDB na hora em que estivermos discutindo o destino do País. O País sofrerá mais ou sofrerá menos com a crise a depender da conjunção de esforços dos Executivos, do Legislativo... O meu partido não quer ficar no “quanto pior, melhor”; o meu partido quer participar de maneira qualitativa. Daí a minha frustração, daí a frustração da minha bancada, daí a frustração dos meus companheiros.

Por isso, Presidente, eu lhe peço que desta vez... V. Ex^a, louvavelmente, pretende descentralizar, mas eu não consigo ver uma fórmula que, sem menoscabimento de um líder, privilegie o outro. Termina uma pessoa diligente como o Senador Romero Jucá presidindo a sessão. Não, mas é verdade. Eu não estou aqui com ironia, não. Eu juro! É uma pessoa diligente, organizada, competente no que faz e que, termina coordenando. Então, não é presidindo, é coordenando a sessão. Mas essa sessão tem que ser presidida por V. Ex^a. Eu tenho impressão de que uma só resolverá a dúvida. Uma só que V. Ex^a presida vai resolver, de uma vez por todas, toda essa pendenga em torno das comissões.

Agora, sem elas, meu Partido não colaborará com votação. Sem elas, o meu Partido não colaborará com nada que signifique nós darmos a impressão de normalidade, quando temos uma brutal anormalidade, que é o princípio da proporcionalidade estar ameaçado. Está ameaçado porque as razões quaisquer, que não sei se cumpriria ficarmos aqui elucubrando e elucubrando sobre elas, estariam pairando no ar. Tenho certeza de que represento um Partido que é a terceira força neste País. O povo disse isso na eleição. Aí quem é a quarta é a quarta; quem é a segunda é a segunda; quem é o primeiro é o primeiro. Eu nunca me insurji contra o PMDB fazer a primeira escolha. É do PMDB. Direito conquistado na urna. Não me insurji contra o DEM fazer a segunda escolha. É o direito do DEM conquistado na urna. E eu tenho certeza de quanto conquistei na urna, do quanto o meu Partido conquistou na urna.

Então, eu tenho a impressão, Presidente, de que chegou a hora do presidencialismo. E V. Ex^a como nin-

guém poderá fazer isso, até porque já presidiu esta República em momentos turbulentos, em momentos graves e soube levar a nau a bom porto. Não haverá de ser uma reunião de Líderes para discutir algo tão prosaico quanto a presidência de comissões que haverá de dificultar sua relação com Líderes que estimam V. Ex^a e que querem vê-lo, proveitosamente, presidindo esta Casa.

Mas quero, lealmente, dizer que colaboração com votação o meu Partido não dá enquanto não tivermos a decisão das comissões. Não vejo que nós possamos agir diferentemente. Não vejo. Nós temos que dar respostas rapidamente: trabalho, moralidade e respeito a cada força construída na Casa. Tenho a impressão de que essa é a fórmula para nós avançarmos.

Perdoe-me se me alonguei, mas essa era a colocação que tinha a fazer; na verdade, um desabafo que já havia feito antes, mas que agora fiz questão de repetir na presença de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sobre a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Estão inscritos como oradores, em primeiro lugar, o Senador Romero Jucá, que invocou o art. 14, por dois minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Eu quero, Sr. Presidente, fazer o registro, em primeiro lugar, de que não é papel da Liderança do Governo tratar da indicação nem dos membros de comissões, nem de dirigentes das comissões.

Durante toda a semana, tivemos contato com as lideranças partidárias e, como Líder do Governo, procurei ajudar no sentido de construir um entendimento para que as comissões pudessem efetivamente ser preenchidas rapidamente.

Nós conseguimos chegar a 95% de entendimento. Só há hoje falta de consenso na Presidência da Comissão de Infraestrutura. Todas as outras comissões estão com seus membros referenciados, indicados e efetivamente aguardando que se faça essa votação.

Hoje a Câmara está indicando e fazendo a escolha dos membros das Comissões e hoje os líderes partidários do Senado concluíram o processo de indicação dos membros das Comissões.

Eu quero aqui fazer um registro, inclusive defendendo V. Ex^a.

Não é papel do Presidente do Senado fazer a convocação das comissões e eleger os presidentes das comissões. O Regimento é claro. As comissões estão funcionando, estão válidas, desde que tenham as indicações, e o Regimento diz que o mais idoso

convoca a sessão onde se fará a escolha e a eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Então, a partir de hoje, já que se construíram 95% do entendimento e há apenas disputa em tese em uma comissão, eu entendo que cessam os esforços de entendimento e se faça, a partir de hoje ou de amanhã, efetivamente a convocação das comissões e a eleição das comissões de acordo com o que foi pactuado. Se houver mais de uma candidatura colocada no processo de eleição, se faz a apuração por votação secreta da forma que o Regimento também dita.

Portanto, não vejo dificuldade também de se fazerem escolhas e as votações entre hoje e amanhã, procurei ajudar, conseguimos o consenso em 95%, e portanto, acho que, onde não houver consenso, vai se procurar fazer a disputa legítima, democrática, secreta, dentro do cumprimento do Regimento.

Portanto, quero aqui registrar a minha posição de, como Líder do Governo, procurar construir esse entendimento entre os líderes partidários. Mas é função dos líderes partidários indicarem os seus membros e é função dos membros da Comissão, em votação secreta, escolherem o Presidente e o Vice-Presidente, se houver mais de um candidato para disputar essa vaga.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço como Líder a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está V. Ex^a inscrito aqui em seguida ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria da atenção de V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Usa V. Ex^a a palavra como Líder, não é?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR.) – ... e também gostaria da atenção do Líder do Governo, Romero Jucá, que acabou de falar, e dos líderes dos partidos.

Sr. Presidente, não se trata de seguir o Regimento ou o consenso. Trata-se de seguir a Constituição Federal. É a Constituição Federal, em seu art. 58, que diz o seguinte:

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar a sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

Sr. Presidente, portanto, quando se fala que temos que cumprir o Regimento, não! Nós temos que cumprir o Regimento e a Constituição principalmente. Quem determina a proporcionalidade é a Constituição Federal. E se o Senado Federal, através das suas lideranças, não tiver o cuidado de cumprir a Constituição, aí o Senado se desmoraliza de vez, Sr. Presidente.

Não adianta ficar aqui discutindo de quem é a responsabilidade. A responsabilidade é de todos e principalmente do Presidente da Casa, que deve, de acordo com as suas atribuições, fazer cumprir a Constituição.

E eu estou aqui, Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho a V. Ex^a, para reivindicar, solicitar que V. Ex^a faça cumprir a Constituição e que se obedeça a proporcionalidade nas comissões, porque é a Constituição que está dizendo.

O Presidente Collor, do PTB, é o candidato do PTB para a Comissão de Infraestrutura. Mas não há candidato de outro partido que não seja daquele que tem o direito de escolha na Comissão de Infraestrutura. E o direito de escolha nessa Comissão tem que ser exercido pelo partido que vai escolher a quarta comissão, que escolheu a Infraestrutura, que é o PT. Nós não deveríamos estar discutindo aqui esse assunto porque nós estamos discutindo uma maneira de desobedecer o que a Constituição está rezando.

A Constituição diz claramente que a proporcionalidade tem que ser obedecida. E ela tem que ser obedecida e tem que ser cumprida, Sr. Presidente. Então não quero discutir se o Presidente da Casa deve convocar os Líderes para discutir a ocupação da Presidência das Comissões. Mas eu creio que o Presidente da Casa tem como uma das suas atribuições fazer cumprir a Constituição, e, nesse caso, fazer cumprir a Constituição é fazer com que os Líderes partidários sigam exatamente o que está escrito aqui e coloquem em prática a proporcionalidade, e a proporcionalidade é clara: o PT tem o direito de escolher a quarta comissão, e o PDT, que lidero aqui com muita honra, Sr. Presidente, tem o direito de escolher a última comissão. E vai exercer esse direito. Já indicamos o Senador Cristovam Buarque para ocupar a Presidência da Comissão de Direitos Humanos. Só que nós não podemos reunir a Comissão de Direitos Humanos para a escolha do Presidente, para a eleição do Presidente, porque não sabemos se será a décima primeira. De repente, muda a escolha, e o exercício do direito de escolha dos partidos, e nós já não vamos mais ter o direito de escolher a de Direitos Humanos. Por isso, Sr. Presidente, esse impasse da Comissão de Infraestrutura está, na verdade, impedindo que se faça a eleição para todas as outras Comissões. E não adianta

dizer que as Comissões estão em funcionamento. Não estão. Não está nem havendo reunião.

Para encerrar, gostaria de solicitar, com muito respeito a V. Ex^a, que fizesse cumprir o Regimento e determinasse que os Líderes partidários, além de indicarem os seus representantes partidários nas Comissões, indicassem também o Presidente e que esse Presidente pudesse reunir a Comissão respectiva e realizar a eleição. Fora disso, Sr. Presidente, vamos continuar discutindo uma maneira de desobedecer e desrespeitar a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sr. Senador Osmar Dias, sabe V. Ex^a, porque mais de uma vez tenho proclamado no Senado Federal, desta tribuna, o grande apreço que tenho por V. Ex^a.

Nós, aqui, não estamos descumprindo, de maneira nenhuma, a Constituição. É o art. 58, que V. Ex^a invocou, que diz o seguinte:

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento [...]

Então, quando V. Ex^a diz que não se deve cumprir o Regimento e, sim, a Constituição, a Constituição é que manda que se cumpra o Regimento. Então, não estamos cumprindo o que a Constituição determina, que é cumprir o Regimento da Casa. Quando a Constituição fala, no § 1º, “na constituição [...] de cada comissão, é assegurada, [...] a representação proporcional dos partidos”, o que ela fala é na constituição proporcional dos membros das comissões. Isto é, não há nenhuma reclamação aqui quanto ao número de representantes de cada partido nas comissões, não é quanto à escolha da Presidência e da Vice-Presidência, que obedece a um processo inteiramente diferente, que é um processo de eleição. E não pode ter eleição com indicação do Presidente, nem do repartimento das presidências. Então, essa proporcionalidade está cumprida, porque nenhum partido... E se algum partido tem alguma reclamação a fazer, que se dirija à Mesa para que nós tenhamos condições de modificar esse erro que existe quanto à distribuição da proporcionalidade entre os partidos.

Então, o que ocorre? Na realidade, nós distribuímos a cada um dos líderes da Casa uma tabela estabelecendo a proporcionalidade dos membros, com o cálculo de cada um. Está na mão do Líder de cada um dos partidos.

Agora, se as comissões não se reuniram até agora e cada uma delas não escolheu o seu Presidente e o seu Vice-Presidente, evidentemente, é por um fato político, e não regimental, porque o mecanismo

é esse, está previsto, e de nenhuma maneira a Mesa está descumprindo a Constituição.

Quero também lembrar a V. Ex^a que até agora... Nós somos uma Casa política, e, evidentemente, os problemas políticos nascem a partir da indicação dos membros, da escolha dos membros da comissão, e isso é feito com o livre jogo partidário, no qual o Presidente da Casa não pode interferir de maneira nenhuma.

Mas me sinto muito honrado com a delegação do Senador Arthur Virgílio, que me pediu para que eu, como Presidente da Casa, reunisse os Líderes para encontrarmos uma solução nessa reunião. Eu não me furto a ela e posso até marcar essa reunião se cada um estiver de acordo, para as 18 horas de hoje, em meu gabinete. Então, se todos estão de acordo, marcaremos essa reunião para as 18 horas, em meu gabinete, simplesmente para que os Líderes, na minha presença, decidam politicamente sobre a eleição das Presidências das comissões.

Quanto à proporcionalidade nas comissões, ela está obedecida porque os membros da comissão são distribuídos conforme o peso de cada partido dentro do Plenário. Eles já indicaram seus membros e até hoje não recebemos nenhuma reclamação a respeito disso.

Por outro lado, devo dizer que, se o Senado até agora não escolheu as suas comissões, a Câmara dos Deputados também está com esse mesmo problema. As casas políticas são assim. Estamos trabalhando nesta Casa. Neste mês, já fizemos coisas importantes. Invoco o testemunho do Senador Tasso Jereissati. Ainda não temos um mês da eleição da nova Mesa. Hoje, realizamos aqui uma das reuniões mais importantes que já vi no Congresso Nacional, sobre a análise da crise econômica mundial, suas repercussões aqui no Brasil. Inclusive, foi expedido o primeiro boletim, muito bem elaborado, que recomendo a todos que desejarem saber sobre a crise que está ocorrendo no País e no mundo. Já produzimos o primeiro documento. Essa comissão trabalhou e se dedicou. E isso é um trabalho importantíssimo feito por esta Casa.

Por outro lado, também já nos reunimos com o Presidente da Câmara dos Deputados para constituir uma comissão conjunta do Senado e da Câmara para examinar, consolidar todos os projetos referentes à reforma tributária que transitam nesta Casa, para que, até o fim do ano, tenhamos condições de examinar os projetos que nascerem dessa comissão conjunta. Isso também é um trabalho importantíssimo, um trabalho cuja experiência, também aqui no Parlamento, temos que deu certo. Cito o exemplo, vendo o Senador César Borges ali, da Comissão do Desarmamento, onde fizemos a mesma coisa. Reunimos 76 projetos e saímos dessa comissão com os projetos que foram votados.

Então, estamos nos dedicando aqui. Em um mês, já fizemos grandes trabalhos nesta Casa.

Seria uma injustiça, por exemplo – o Senador Jereissati está aqui hoje –, que eu declarasse à Casa o que foi esse mês de trabalho para os membros desta comissão que foi feita e o que foi feito de importante para o Brasil!

Então, acho que estamos trabalhando, o Congresso está funcionando. O que estamos vendo é o jogo político, que existe. É a democracia que é assim. É da controvérsia, é da divergência. Esse é que é o jogo democrático. Não é o jogo somente da imposição das soluções unânimes. Esse é o jogo democrático. É isso que estamos vivendo, não um problema regimental.

Mas, de qualquer maneira, atendendo à solicitação dos Líderes, convoco-os para um reunião, às 18 horas, no nosso gabinete, para ouvir e ver se encontramos, se eles encontram uma solução para que as comissões se reúnam e elejam os seus Presidentes.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria, em primeiro lugar, de me associar ao Presidente quanto à importância dessa iniciativa de constituição da comissão de acompanhamento da crise, pois acho que é o grande fato histórico que enfrentaremos nesse próximo período. É uma crise internacional de grandes proporções, e o Senado Federal se prepara para acompanhar e buscar sugerir políticas por meio de uma comissão de composição suprapartidária, presidida pelo Senador Francisco Dornelles, com os Senadores Pedro Simon, Marco Maciel, Tasso Jereissati. Tenho certeza de que nos empenharemos ao máximo, com a participação de todos os demais Senadores, na construção de análises e, sobretudo, de sugestões concretas para o enfrentamento da crise.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que considero imprescindível para a boa convivência parlamentar nesta Casa que alguns princípios fundamentais do parlamento e da democracia sejam respeitados, sejam considerados. É muito importante que o voto popular de cada bancada esteja reconhecido e expresso na composição da Mesa e na composição das Comissões. Nós sempre tivemos, na história do parlamento, a disputa pela Presidência da Casa, quando não há consenso. Há disputa porque ela envolve, muitas vezes, maioria e minoria, grandes concepções. Mas não tivemos, eu diria, sobretudo nesta Legislatura, em nenhum momento, disputa pela presidência de comissão. Nunca tivemos. Tivemos disputa pela Presidência da Casa, mas não tivemos disputa pela

presidência de comissão. Sempre houve o respeito à proporcionalidade, o respeito ao voto popular, o respeito a cada bancada, e foi em nome desse valor fundamental que a nossa bancada se comportou, em todas as circunstâncias, respeitando essa condição.

No momento em que a gente quebra esse princípio, abrimos espaço para as majorias circunstanciais, que se impõem e vão alijando as minorias do seu direito legítimo de representação no parlamento, e sem a expressão das minorias não há a vontade popular, ainda porque a pluralidade é a essência do parlamento. Por isso, no momento em que houve o movimento para excluir a bancada do PDT no seu direito legítimo de estar representada na Mesa, nós dissemos que apoiaríamos o PDT e, inclusive, para construir o consenso, abrimos mão da suplência da Mesa para viabilizar o entendimento.

Quando houve a mesma iniciativa de uma disputa na Comissão de Relações Exteriores para retirar a presidência da bancada do PSDB, que havia sinalizado como a sua terceira escolha, que era o direito parlamentar por bancada, nós dissemos que apoiaríamos o direito à bancada do PSDB, porque entendermos que a proporcionalidade deveria ser respeitada.

O PTB é um partido que faz parte da base do governo. E nós queremos ter uma relação política de quem faz parte de uma coalizão de Governo. O PSDB faz parte da oposição ao Governo. Mas o que está sendo discutido aqui não é a base de apoio ao governo ou oposição; é se nós vamos considerar a proporcionalidade ou não no âmbito das Comissões. E vou repetir: não houve, em nenhum momento nesta história recente do Senado – não sei se houve no passado –, o desrespeito à proporcionalidade.

A bancada do PT, como quarta escolha, indicou a companheira Ideli Salvatti, que liderou a bancada durante todo esse período, e todo o mundo passou a respeitá-la nesta Casa pela sua combatividade e também porque, na Liderança da bancada, sempre respeitou esse valor fundamental da proporcionalidade. Nunca patrocinamos a quebra desse princípio fundamental em nenhuma Comissão desta Casa.

Por isso, quero ponderar, na reunião que teremos às 18h, que seria muito importante que esse princípio fosse respeitado, que fizéssemos um entendimento a partir dessa preocupação fundamental. Sem isso, nós vamos abrir um processo de instabilidade e de dificuldade no relacionamento político, o que, seguramente, não contribuirá para a gestão de V. Ex^a na Presidência desta Casa.

Em terceiro e último lugar, Sr. Presidente, eu queria dizer que achei importante para o Senado Federal o pedido de afastamento do servidor Agaciel Maia, que

há muito tempo – há 14 anos – presidia a Diretoria-Geral da Casa.

E a nossa bancada está apresentando à Mesa Diretora uma proposta para que o mandato do Diretor-Geral não possa superar o do Presidente da Casa, que é de dois anos, renovável por mais dois anos, e para que haja uma quarentena obrigatória de pelo menos quatro anos.

Eu não conheço nenhum cargo na Administração Pública em que, numa função tão importante do ponto de vista da gestão do orçamento, um diretor fique por um período de 14 anos. A alternância evita os vícios administrativos, renova, oxigena e permite boas práticas de governança corporativa.

Por isso, a nossa sugestão é no sentido de que a gente estabeleça um limite, com a coincidência do mandato do Presidente. Quando houver a possibilidade de o Presidente da Casa ter mais dois anos, poder-se-ia estender por mais dois anos. Mas seria obrigatória a renovação da Diretoria-Geral. Espero que a Mesa possa considerar essa proposta e que a gente, nesse episódio, renove o Senado Federal; que a gente possa aprender com esse cenário novas soluções, novas possibilidades e estabelecer um mandato também para essa função. Nós temos mandato para Presidente de Comissão, temos mandato para Mesa, temos mandato para Presidente da Casa e não temos mandato para Diretor-Geral, que tem uma imensa responsabilidade administrativa. Ele não pode ter um mandato superior ao da Mesa, e deve haver uma quarentena obrigatória de quatro anos. Acho que, com isso, nós daríamos uma grande contribuição a uma mudança, a um aprimoramento institucional do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pediu a palavra, antes de V. Ex^a, o Senador Heráclito Fortes, a quem a concedo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Aloizio Mercadante trouxe um tema para esta Casa que vai inverter o motivo da minha intervenção.

Quero ponderar ao Senador Mercadante com relação a essa proposta.

Imagine, Senador Mercadante, que tenhamos de criar a figura do Diretor-Geral com mandato. Se temos o Diretor-Geral com mandato, temos que ter também a Secretária-Geral da Mesa com mandato; se temos o Diretor da Mesa e a Secretária, o diretor do departamento médico também tem que ter um mandato, o do departamento jurídico. Aí, vamos, nessa hierarquia, punir o nosso Zezinho, que serve cafezinho nesta Casa

há uma vida inteira e que vai ter que ser substituído a cada dois anos. Não é por aí que se objetiva uma administração, até porque são funções de carreira e têm que ser ocupadas por competência. Não podemos, de maneira nenhuma, criar um clima eleitoral entre os servidores da Casa. Aí, sim, teríamos uma verdadeira guerra entre companheiros, um querendo derrubar o outro para ser o seu substituto.

Lamento essa iniciativa e essa idéia brilhante do Senador Aloizio Mercadante, mas quero dizer que em nada acrescenta nem contribui para o bom êxito do funcionamento desta Casa.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero ponderar a V. Ex^a e à Casa com relação à eleição das Comissões. É verdade que o Regimento diz que o mais velho preside. Tudo bem. O mais velho presidirá reuniões ordinárias, mas, se houver um entendimento dos Líderes de que não será feita eleição se não houver acordo, não há no mundo circunstância que faça o mais velho presidir essa sessão que vai eleger o próximo Presidente de cada uma das Comissões, simplesmente porque as Lideranças, que são fortes, determinam o esvaziamento dessas Comissões. É o que ocorre no plenário quando as Lideranças não querem. Por que queremos tapar o sol com a peneira? Para enganar quem?

Nós temos que nos compenetrar, neste momento, de que são os Líderes que têm a responsabilidade de resolver essa questão e não V. Ex^a, como Presidente, ou qualquer membro da Mesa, porque, se o Colégio de Líderes achar que não, esvazia. E, aí, vamos colocar em situação delicada a autoridade do Presidente, que não pode se envolver na questão interna desse funcionamento para não perder, inclusive, a autoridade.

De forma que faço esse apelo para que as Lideranças se entendam com V. Ex^a hoje, às seis horas da tarde, e encontrem o consenso: se para respeitar a proporcionalidade ou não respeitar a proporcionalidade, mas que façam eleições o mais rápido possível.

E ao Senador Mercadante, professor brilhante, faço um apelo para que ele medite sobre essa sua sugestão, que de inovadora não tem nada e vai criar nesta Casa uma disputa, Sr. Presidente, pois, daqui a pouco, vamos ter, nas paredes da Casa, pregada a fotografia dos futuros candidatos a Diretor-Geral, Diretor da Mesa, departamento médico, contínuos e segurança. Vai ser uma lástima!

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Papaléo Paes.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Presidente, por favor me inscreva.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero me referir ao discurso do Senador Aloizio Mercadante exatamente porque ele foge de qualquer expectativa de alguém que já passou por algum cargo público executivo. Passa a ser uma proposta teórica de quem ainda não experimentou cargos executivos. Jamais poderemos vincular uma função gerencial a mandato. Se formos fazer essa função gerencial ser vinculada a mandato, estaríamos também, se a regra valesse para a questão partidária, na obrigação de o PT passar o mandato, em 2010, para o PSDB. Então, não se pode imaginar que venha alguém aqui ser solidário a promover uma competição entre esses funcionários. O símbolo da grandeza desta Casa são os servidores do Senado Federal. São eles que nos dão apoio, nos subsidiam, e eles todos merecem respeito.

No caso que aconteceu agora com o nosso Diretor-Geral, V. Ex^a tomou a medida necessária. A imprensa fez uma denúncia, e V. Ex^a mandou fazer a apuração. Esse cidadão tem que ser respeitado como cidadão e pelo tempo que já serviu ao serviço público. Ele tem que ser respeitado, sim. Então, vai ser feita a apuração. E ele é funcionário da Casa.

Não podemos jamais prejudicar, e sou totalmente avesso ao prejulgamento, à injustiça, a querer condenar uma pessoa. Só porque é um homem público pode ser taxado do que bem entender por qualquer um de nós?

Eu lamento profundamente as agressões que o Dr. Agaciel sofreu, diretamente, através de entrevistas, de pessoas que não deveriam, que deveriam ser mais prudentes, até pela experiência que têm.

Louvo V. Ex^a pelas providências que tomou em nome da Casa, e quero aqui dizer que o Dr. Agaciel tem de ser respeitado por todos nós como um ser humano que estava exercendo uma função que hoje entregou a V. Ex^a.

Quero discordar frontalmente do Senador Aloizio Mercadante quanto a essa questão de querer vincular o ato gerencial ao ato político. Nossos cargos aqui são políticos. Nós passamos, e os gerentes que ficam na Casa são pessoas de carreira, profissionais que têm de ser, cada vez mais, valorizados, porque cada um aqui faz o seu muito e o seu pouco pelas nossas atuações.

Nós passamos, mas eles ficam mantendo a honra desta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14, por ter sido citado.

Foi utilizado uma vez e estou pedindo a segunda vez, Sr. Presidente.

Vou ser muito breve.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a tem a palavra, pelo art. 14.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senado Federal tem um orçamento estimado em R\$2,7 bilhões. Não é um orçamento qualquer.

Nós temos mandato fixo para agência reguladora; nós temos mandato fixo no Banco Central do Brasil. Por que é que uma instituição republicana, que é administrada com recursos do Orçamento Federal, tem na administração geral, onde se concentra uma responsabilidade administrativa imensa, sobre licitações, sobre contratações, sobre prestação de serviços, um mandato de 12 anos, como aconteceu na história recente do Senado. Isso não contribui para o Senado, e esta crise é parte exatamente dessa falta de aprimoramento institucional.

Assim como a Mesa tem um mandato definido, a Mesa tem o direito, na Presidência, seja por dois ou quatro anos, de manter o Diretor-Geral do Senado, a sintonia administrativa. Mudou a Mesa? Mudou o Presidente? Muda o Diretor-Geral do Senado. Esse é o princípio básico que temos de construir. Temos profissionais de carreira aqui competentes para exercer essa função. Muitos profissionais competentes. Por sinal, o corpo profissional do Senado é de altíssimo nível.

Vamos dar chance para outros, vamos renovar, vamos oxigenar, vamos valorizar profissionalmente. Essa é uma forma de estimularmos o funcionalismo e permitir a renovação, e não estimular os vícios administrativos que sempre ocorrem quando se concentra poder por muito tempo. Não é bom para a democracia não haver limite para os mandatos, especialmente mandato na administração pública. Eu não conheço nenhuma outra empresa no Brasil, nenhuma outra instituição do Brasil em que a diretoria administrativa tenha um mandato de 12 anos. Não é um bom caminho. Acho que a renovação também para esse cargo seria uma mudança importante para o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma opinião apenas. Estamos com essa questão do Diretor-Geral da Casa resolvida. E resolvida com presteza, com naturalidade e equilíbrio. Menos uma pauta negativa para o Congresso que se vai resolver de forma profissional como deve ser feito.

Tenho convicção disso.

O outro ponto é que é apenas uma ponderação, eu não tenho segurança absoluta para confirmar qual o caminho regimental exato na questão da formação das eleições de presidentes de comissão. Mas de uma coisa eu sei, como brasileiro, como cidadão, como Senador: que essa questão tem de ser resolvida imediatamente. Não é positivo para nós, não é positivo para ninguém, que essa disputa, cuja causa muitas pessoas lá fora não entendem, continue sem solução. Aqui sempre houve uma prática de respeito às decisões do conjunto das bancadas, do número daqueles que formavam as bancadas e que tinham direito de escolha.

Penso que o cumprimento dessa regra é o mais conveniente para o Congresso neste momento e sempre, especialmente agora. A liderança do Senador José Sarney pode muito contribuir, embora não seja essa a sua atribuição, para que essa questão seja resolvida com brevidade na Comissão de Assuntos Econômicos, nas comissões todas, na Comissão de Relações Exteriores, na CCJ, na Comissão de Infraestrutura. Que a regra seja cumprida.

Não é momento de turbulência nem momento de disputas que nem sempre são bem compreendidas e que não ajudam o conceito do Senado neste instante. Quanto mais pudermos resolver isso com sobriedade, sem disputa – embora a disputa não tenha nada de antidemocrático –, ela não deve se dar nesse caso, melhor para o funcionamento do Senado e melhor para o mandato de Presidente do Senado que o senhor começa a exercer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra. Eu acho que as palavras de V. Ex^a são sensatas e são por mim subscritas na mesma direção. As minhas observações que tenho feito aqui são sempre na defesa de que a responsabilidade não cabe à execução do Presidente, de acordo com o que dispõe o nosso Regimento e o que dispõe a Constituição Federal. Mas estou inteiramente de acordo com o pensamento de V. Ex^a, no desejo de que encontremos, o mais rápido possível, uma solução para esse problema.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – PMDB – AP) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, eu também quero me solidarizar com o pronunciamento do Senador Sérgio Guerra. Acho que esse assunto será resolvido num consenso e poderemos, já a partir de amanhã, retomar os trabalhos do Senado Federal.

Mas eu peço a palavra pela ordem, Senador Sarney, para informar a V. Ex^a que se encontram, aqui, na tribuna de honra, algumas professoras do Colégio Militar de Brasília. E elas me fizeram um pedido para que solicitasse a V. Ex^a, que preside a Casa, que quando esteve à frente dos destinos do nosso País como Presidente da República, V. Ex^a assinou o Decreto-Lei nº 2.382, em dezembro de 1987, que considerava o quadro de professores do magistério público federal. E, agora, na Medida Provisória nº 431, eles foram excluídos do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que resultou na Lei nº 11.784, de 2008. Mais recentemente, no art. 324 da Lei nº 11.907, também de 2008, originada pela Medida Provisória nº 441, eles estiveram incluídos nesse art. 324 na carreira do magistério do sistema de ensino militar no Brasil.

Lamentavelmente, embora tenha sido aprovado por uma emenda de V. Ex^a a essa medida provisória – aprovado no Senado e na Câmara Federal –, o Presidente Lula vetou o artigo no dia 3 de fevereiro passado. Então, o que eles solicitam? Que seja pautado numa sessão do Congresso esse veto que foi imposto ao art. 324 dessa lei pelo Executivo, para que o Legislativo, o Congresso possa concluir o processo legislativo. Ou seja, se mantém o veto do Presidente Lula ou se será respeitada a vontade do Congresso, dos Parlamentares, que foi a de aprovar a inclusão no sistema de magistério público federal os professores do ensino militar no Brasil, porque foi aprovado tanto no Senado quanto na Câmara.

Então, eu solicito a V. Ex^a que, juntamente com esse veto, também seja pautado o veto sobre os fundos que irão sustentar a Sudam e a Sudene, que o Senador Tasso Jereissati tão bem relatou ainda na legislação passada e que também foram vetados pelo Presidente da República, como a Emenda nº 3.

Então, eu pediria a V. Ex^a, como é uma das proposições de V. Ex^a quando assumiu a Presidência desta Casa, que pudéssemos levar a voto os vetos do Executivo.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Obrigado a V. Ex^a.

Essa é uma causa justa que venho defendendo há 20 anos, de maneira que estamos em estudos como vamos proceder à normalização da apreciação dos vetos nesta Casa, de modo a que tenhamos esta pauta também limpa. Uma das coisas que pesa sobre o Congresso é o atraso da votação desses vetos que já são mais de mil, aqui no Congresso Nacional.

Então, estamos estudando como nós iremos apressar a votação desses vetos, e naturalmente este será um daqueles colocados em votação.

Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador que veio aqui à Mesa, por isso é que o Senador Crivella... O Senador José Agripino que já tinha vindo e veio me lembrar que tinha sido inscrito.

Então, eu quero conceder-lhe a palavra e depois darei ao Senador Crivella, em seguida ao Senador José Nery.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de comunicar à Casa e a V. Ex^a que hoje pela manhã..., pois às terças-feiras, ao meio dia, eu costumo reunir a minha Bancada para discutir os assuntos da semana. E o assunto dominante na reunião de Bancada de hoje, pela manhã, foi a urgência que tem de se impor na eleição das presidências das Comissões Permanentes da Casa, para que possamos voltar a trabalhar em regime de normalidade.

O líder interpreta a vontade dos seus liderados, e a posição dos meus liderados é que se vote o mais tardar amanhã a eleição dos presidentes e vice-presidentes das comissões. V. Ex^a é testemunha de que há mais de 15 dias se busca um consenso, há mais de 15 dias se busca o consenso. Reuniões com a Base do Governo, da Oposição, de parte da Base do Governo com a Oposição, fórmula 1, fórmula 2, fórmula 3 – não é de automóvel, é fórmula de entendimento –, sem que se tenha chegado ao entendimento ou consenso para 100% das funções. Atingiu-se a quase unanimidade. E ao que estou informado, há uma única disputa, curiosamente dentro da Base do Governo, entre Partidos que integram a Base do Governo, que impede que as eleições sejam feitas até por aclamação. Nós não podemos ficar no aguardo indefinidamente desse consenso que V. Ex^a defende e que eu desejo.

Nós temos que definir esse processo por eleição. A democracia define um fato: quando há dúvida, se elege. Quando há concorrentes, os concorrentes se apresentam e são eleitos ou não pelo voto. O que eu vou defender é que amanhã – e não pode passar de amanhã – essas comissões sejam definidas pelo voto, por consenso ou por disputa. E quero dizer mais uma coisa: a questão da proporcionalidade ou não, que é uma tese amplamente defensável, na minha opinião, não está em pauta, porque não posso impedir que al-

guém se disponha a competir porque apresente esta ou aquela razão. Se há uma disputa, cabe ao colégio dos integrantes da comissão optar por um e eleger.

Quero propor, portanto, à Casa, e dizer a V. Ex^a que a vontade do meu Partido é que a definição dos presidentes e vices não passe de amanhã. Essa decisão tem de ser produto de uma definição dos Líderes que compõem esta Casa. De minha parte, vou tomar iniciativas para, combinando com os Líderes, fazer a eleição no mais tardar amanhã. Não pode passar de amanhã; seja por consenso, seja pelo voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Peço atenção aos Srs. Líderes.

O Senador José Agripino faz uma proposta para que a Presidência marque para amanhã, em determinada hora, a eleição das comissões. E, pelo que ouvi dos discursos aqui, há uma confiança muito grande no Presidente, de modo que ele possa interferir e use da sua autoridade.

Então, quero marcar para amanhã, às 10 horas, a reunião de todas as comissões para a eleição do presidente e do vice. Até lá, espero que encontremos uma solução com as Lideranças capaz de termos uma solução de consenso.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a hoje, neste momento, tomou uma decisão sábia e soberana, à altura da experiência e da responsabilidade de Presidente do Senado Federal. Então, como todos os Líderes sabem que amanhã teremos eleição, precisamos encontrar o acordo hoje. Espero que o acordo não quebre o princípio da constitucionalidade, consagrado por nós todos e que mantém esta Casa no espírito de boa vontade e cooperação que temos visto nos últimos anos.

Sr. Presidente, eu queria a atenção de V. Ex^a.

No ano passado, em dezembro, eu levei à Comissão de Assuntos Econômicos, da qual o meu Partido é membro titular, um requerimento que, no mesmo momento, Presidente Sarney, foi subscrito por dois outros Senadores, Senador Casagrande e o Senador Mercadante, que subscreveram juntamente em apoio ao meu requerimento de dezembro; votamos e criamos uma subcomissão permanente – Sr. Presidente, eu vou concluir – na Comissão de Assuntos Econômicos, com o seguinte objetivo concreto: acompanhamento da crise, recessão, desemprego. Essa subcomissão foi criada pelo voto e está lá. Deve, de alguma forma, ter dado alguma contribuição na inspiração do Senador Dornelles, que tem todas as qualificações, o aplauso

meu, do meu Partido, do Senado, pela imensa experiência, eu diria mais do que experiência, pelo equilíbrio que ele representa na vida pública, com todas as qualificações.

Agora, eu quero também dizer a V. Ex^a que o meu Partido ficou um pouco frustrado. E há no meu Partido um quadro, que é o Senador Roberto Cavalcanti, economista, com quarenta anos como empresário no Nordeste brasileiro, empresário de sucesso, que gostaria, Sr. Presidente, de estar também nessa comissão.

Então, eu gostaria de deixar aqui, ao escrutínio, ao beneplácito da sua generosidade, esse pedido que o PRB faz para que o nosso Senador – nós somos apenas dois – possa também colaborar nesse esforço, que será tão importante para o País, de acompanhamento da crise.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Inscreva-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu vou passar a Presidência ao Primeiro Secretário para que substitua o Presidente, porque eu tenho um compromisso às cinco e meia no Senado Federal, mas antes de me retirar eu queria chamar a atenção do Plenário para o primeiro documento feito pela comissão de acompanhamento da crise internacional.

Peço a atenção dos Srs. Senadores, porque é um documento muito importante, muito profundo, que tem muitos dados e pode servir de grande, de valioso subsídio para a nossa atividade Parlamentar, não só aqui no Congresso, como fora do Congresso. Está à disposição e, na Mesa, os que quiserem receber teremos um documento que honra o Senado Federal e que foi feito pela comissão e apresentado esta manhã.

O Sr. Jose Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes. 1º Secretário.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Ex^a terá a palavra em seguida. Antes, porém, por precedência, o Senador Renato Casagrande. Em seguida, V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, escutarei com toda atenção o Senador Casagrande, mas eu havia sido anunciado para falar logo em seguida ao Senador Agripino Maia.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Renato Casagrande com a palavra, pela ordem, como solicitado.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Heráclito Fortes, muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Sarney está agora se ausentando da Presidência, mas acho fundamental que eu manifeste também minha opinião com relação a esse tema, que, na verdade, é uma repetição, a minha opinião, da opinião do Senador Antonio Carlos Valadares, que neste momento não está presente e, por isso, estou falando em nome do PSB.

Estamos buscando o encaminhamento quanto à proporcionalidade, e espero que a reunião de Líderes agora, às 18 horas, possa estabelecê-la.

As comissões são compostas, tradicionalmente, aqui no Senado, respeitando essa proporcionalidade de blocos partidários. Então, nossa expectativa é que o bloco que o PP compõe com o PSB, com o PR e com o PRB respeite a ordem da escolha. E esse respeito à ordem da escolha é fundamental para essa harmonia do nosso trabalho no Senado.

Então, minha expectativa é que o Presidente Sarney como Presidente da Casa, dirigindo uma reunião de Líderes, possa sensibilizar todas as Lideranças para que fechemos esse acordo.

No mais, também concordo que, ao buscar esse acordo, precisamos de qualquer maneira estabelecer uma decisão com relação às comissões. Acho que já temos que dar ritmo ao trabalho das comissões de forma normal e natural. E o Senado, por mais que esteja fazendo, enquanto não compusermos as comissões, não vai conseguir avançar efetivamente em relação a um dos seus principais papéis, que é o de votar e apreciar aqui matérias nossas ou as de outro Poder.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra o Senador José Nery.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Heráclito Fortes, inicialmente, eu quero registrar a presença na galeria de honra da Casa de uma importante Comissão de Juízes, de Magistrados do Trabalho de vários Estados. São membros da Anamatra – Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho –, que presidem em vários Estados as Associações Estaduais dos Juízes do Trabalho. São eles: Dr. Gabriel Veloso, da Amatra do Estado do Pará; Dr. Leonardo Eli, do Mato Grosso do Sul; Dr. Germano Siqueira, do Ceará; Dr. Luiz Colucci, do Rio Grande do Sul; Dr. Vitor Yamada, da Amatra do Acre e Rondônia. Suas Excelências, que nos dão a honra da visita, integrarão a futura Diretoria da Anamatra, que será eleita no mês de abril.

A visita ao Senado Federal, nos dizem os senhores juízes, tem o sentido de manifestar o interesse da sua colaboração com o Senado Federal na temática dos direitos humanos e, em especial, no aprofundamento da luta contra o trabalho escravo no Brasil.

Agradecemos a honrosa visita das autoridades do Poder Judiciário trabalhista de vários Estados. Agradecemos o interesse de podermos trabalhar juntos na busca do trabalho decente, contra toda e qualquer negação dos direitos fundamentais dos trabalhadores, do povo brasileiro.

Também, Sr. Presidente, faço questão de registrar a presença na galeria de honra de uma comissão de cinco estudantes da Província de Quebec, no Canadá. São eles estagiários de um programa da Assembléia Legislativa de Quebec em visita ao Brasil para conhecer o funcionamento do Poder Legislativo, das instituições a ele relacionadas; um programa de intercâmbio que permite avaliar e comparar as nossas experiências como organização institucional com aquelas experimentadas no Canadá.

Então, agradecemos a honrosa visita do Pedro, da Maria, do Pedro Olivier e do Marcos André, acompanhados por Yacine, que serve aqui de tradutor. Esperamos que dessa visita de estágio, de conhecimento da realidade brasileira e do Parlamento brasileiro, possa resultar um intercâmbio maior com o povo do Canadá, especialmente com o Poder Legislativo da Província de Quebec.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria também de me manifestar rapidamente sobre a necessidade urgente de definirmos a escolha dos membros, dos presidentes, da direção de todas as Comissões Técnicas da Casa. Assim como se pronunciaram outros Srs. Senadores, acredito que não é possível passar o dia de amanhã sem que possamos aqui definir finalmente a direção das comissões. Rogo que seja sob a forma do respeito à proporcionalidade partidária, instrumento e mecanismo que tem orientado as decisões quanto à presidência dos colegiados em vários momentos em que se escolhe a direção no Poder Legislativo e nas Comissões Técnicas.

Espero que na reunião de Líderes, daqui a pouco, se chegue a um consenso. Se não chegarmos, creio que será inadmissível o adiamento dessa questão. Se a intransigência e a incompreensão de alguns fizerem com que tenhamos que decidir essa questão no voto, infelizmente, teremos que ir por esse caminho, rompendo uma tradição democrática da escolha das comissões nesta Casa Legislativa.

Por último, Sr. Presidente, eu queria manifestar a minha opinião sobre a demissão do Diretor-Geral da Casa, Sr. Agaciel Maia, solicitada por V. Ex^a e por vários

Senadores no dia de ontem e hoje consumada a partir da entrega do pedido de demissão ao Presidente José Sarney. Mas eu creio que, no tocante a essas denúncias – e corroboro, com todo respeito, com a preocupação de alguns Senadores no tocante ao direito de defesa do Sr. Agaciel Maia –, não podemos de maneira alguma encerrá-las simplesmente com a demissão. É muito pouco para quem precisa pôr a limpo várias situações que ficaram obscuras e que necessitam do devido esclarecimento.

Portanto, creio que a Mesa e a Presidência em geral precisam constituir uma Comissão de Sindicância para apurar eventuais ilicitudes, para as outras responsabilizações que devem haver no âmbito cível e criminal, se for o caso. Se comprovada a inocência, que se reabilite o Sr. Agaciel Maia. O que não pode é encerrar este caso apenas com a demissão, porque seria muito pouco para a exigência de transparência que o povo brasileiro e nós mesmos devemos exigir do Senado Federal neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Heráclito Fortes, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, a decisão dos Presidentes José Sarney e Michel Temer, designando Comissão Mista de Senadores e Deputados para sistematizar as propostas de reforma política em tramitação no Congresso, não é só oportuna e necessária, mas sobretudo conveniente. Se tivermos a pretensão de avançar em assunto de tanta relevância para que as mudanças entrem em vigor nas próximas eleições, dispomos de apenas nove meses. Entretanto, não podemos ter em vista apenas este ou aquele pleito.

Se quisermos dar estabilidade ao ordenamento jurídico em matéria política e eleitoral, temos de pensar tanto no aprimoramento eleitoral quanto no aperfeiçoamento institucional. As que temos denominado, a meu ver impropriamente, de reformas políticas na verdade não são mais que reformas eleitorais. Os casuísmos do regime militar nessa matéria parecem ter deixado marcas profundas em nossos costumes. Por isso, em meu modesto ponto de vista, temos de distinguir o que constitui objeto de eventuais reformas políticas e o que diz respeito ao que mais adequadamente devemos chamar de reformas eleitorais. São matérias não apenas formais, mas substantivamente distintas.

Para ser objetivo, Senador Marco Maciel, tomo a liberdade de propor como definição de reforma política

tudo o que diz respeito à organização, à competência, à estrutura e ao funcionamento das instituições políticas e aos poderes do Estado. Estão nesse âmbito as relações entre os entes federativos, objeto do que convencionamos chamar de reformas de Estado. Nela se incluem também as questões relativas às diferentes formas de Governo. E, por fim, no que concerne ao regime político, suas garantias, salvaguardas e sua preservação, que inclui necessariamente sua adaptação às mudanças econômicas e sociais com ele compatíveis. Em suma, assuntos, temas e matérias do âmbito constitucional.

Já as reformas eleitorais abrangem uma parte substantiva, ainda que ampla, do funcionamento e da natureza de tudo o que diz respeito à representação, isto é, o quanto se refere ao sistema representativo, fundamento do Estado democrático e do Estado de direito. Em suma, assuntos, temas e matérias do âmbito infraconstitucional, abrangendo, como hoje, tanto leis complementares quanto leis ordinárias.

Trata-se de requisito fundamental para distinguirmos o que deve ser permanente, estável, duradouro e contínuo do que pode ser variável, adaptável e circunstancial. A reforma política tem a ver com a democracia, seu exercício e suas garantias, tanto quanto com o Estado de direito e os direitos e garantias coletivos e individuais dos cidadãos, assim como com o regime federativo e a separação e harmonia entre os Poderes do Estado.

Concedo um aparte ao Senador Marco Maciel, com muito prazer.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Geraldo Mesquita, desejo inicialmente cumprimentar V. Ex^a por trazer a debate, na tarde de hoje, a questão das reformas institucionais, as chamadas reformas do Estado e, por conseqüência, as chamadas reformas políticas. É bom que V. Ex^a venha mais uma vez tratar deste assunto, porque, a meu ver, é uma questão que deve ser adequadamente tratada este ano, pois é um ano não eleitoral. Podemos assim avançar, substancialmente, se acordo houver entre os diferentes partidos políticos. Parece-me evidente que a sociedade já percebeu que, enquanto não as fizermos, o País continuará a padecer de baixos níveis de governabilidade. Hoje, como Norberto Bobbio insistiu, a grande questão que pervade quase o mundo todo é justamente a governabilidade ou não governabilidade. Antigamente se discutiu muito Estado máximo, Estado mínimo. Discutia-se também formas e práticas de democracia. Há certo consenso de que o País não dispõe de boas taxas de governabilidade, ou seja, de instituições sólidas, e obviamente não avançará muito, não somente na fruição dos direitos políticos, indivi-

duais e coletivos, mas para que possa os dar resposta às demandas da sociedade. Por isso, felicito V. Ex^a por tratar desse assunto. Quem sabe, por intermédio de falas como a de V. Ex^a, possamos estabelecer um entendimento que nos leve a fazer essas reformas políticas. Se não fizermos essas reformas este ano, isto é, até fim de setembro, certamente vamos disputar as eleições de 2010, com as mesmas regras, o que representa uma grande chance perdida para aperfeiçoarmos as instituições políticas brasileiras. Era o que eu gostaria de expressar, em função do discurso de V. Ex^a, tão oportuno quanto necessário.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado Senador Marco Maciel.

Veja a importância do aparte de V. Ex^a, que destaca, mais uma vez, a importância de distinguirmos uma reforma política de uma reforma eleitoral.

Se continuarmos confundindo os dois temas e misturando os dois temas sob o título de reforma política, não conseguiremos ultrapassar dificuldades talvez intransponíveis. Daí a importância do aparte de V. Ex^a, que agradeço sobremodo.

Eu dizia que a reforma política tem a ver com a democracia, seu exercício e suas garantias, tanto quanto com o Estado de direito e os direitos e garantias coletivas e individuais dos cidadãos, assim como com o regime federativo e a separação e harmonia entre os Poderes do Estado. Já as reformas eleitorais têm a ver com as eleições, o sistema eleitoral, o voto, as incompatibilidades, os mandatos, a possibilidade ou a proibição de reeleições, quais, quando e em que condições. Assim também com o alistamento dos eleitores e as condições de elegibilidade, além do exercício do voto, que deve, antes de mais nada, ser conceituado - como quer e demandam a Teoria e a Filosofia Política - se é um direito, um dever ou uma obrigação.

Se temos condições de realizar mudanças eleitorais no ano que precede cada pleito para que a cada um deles se aplique, segundo preceitua o art. 16 da Constituição em vigor, não há por que deixar de fazê-lo. Não vejo nada de condenável, nem sob o ponto de vista jurídico, nem sob a ótica da conveniência política ou da legitimidade moral, mas também defendo, por imperativo conceitual e por imposição do bom senso, tal como recomenda a boa metodologia, que a isso nos dediquemos de forma permanente, tanto no que respeita às questões políticas, quanto no que se refere às questões eleitorais...

Com muito prazer, concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a está ferindo um assunto que é da maior relevância para o regime democrático. In-

discutivelmente, saímos de um regime autoritário e criamos normas que não refletem as necessidades reais da política brasileira. Muitos excessos e muitas carências são os dois extremos que estão presentes no ordenamento jurídico e político do nosso País. Em boa hora, o Presidente José Sarney anunciou a criação desta Comissão, até por que uma reforma política tem que começar desta forma mesmo: tem que criar uma comissão, e essa comissão elaborar um projeto que possa sintetizar as aspirações de todas as tendências representadas no Congresso Nacional e na sociedade brasileira. Então, temos de aproveitar esse momento para uma grande discussão, até para não justificar hoje uma série de diatribes que são cometidas por políticos inescrupulosos que, sempre que acossados, acabam apontando a falta de uma reforma política como o pretexto para os seus desatinos. Então, eu acho que é chegado o momento de definir claramente não só o sistema de governo que nós queremos, as normas que devem orientar todo o arcabouço político do nosso País, como também a reforma eleitoral. V. Ex^a tem razão em separar os dois temas, porque, efetivamente, são autônomos. No entanto, os dois reclamam uma decisão firme, clara, objetiva do Congresso. E cumpre-nos não só aplaudir, mas dedicar os nossos esforços, as nossas observações e trazer para a discussão, para que neste ano nós consigamos produzir a principal de todas as reformas que até hoje têm sido colocadas à colação. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB - AC) – Muito obrigado, Senador Valter. V. Ex^a está coberto de razão. Nós não podemos, mais uma vez, passar para o povo brasileiro, para a opinião pública brasileira, aquela idéia sempre presente de que a gente tira das gavetas as chamadas reformas em momentos de crise, que é uma prática velha nossa. Não podemos, mais uma vez, passar essa imagem péssima para o Parlamento Brasileiro de que, em razão da instalação de crises, estamos, mais uma vez, numa tentativa de despiste, tirando das velhas gavetas do Congresso Nacional as velhas reformas que, a todo instante, a sociedade brasileira reclama e a gente não consegue jamais concluí-las.

Eu dizia que defendo, por imperativo conceitual e por imposição do bom senso, e tal como recomenda a boa metodologia, que nos dediquemos, de forma permanente, ao exame e a deliberações a respeito de matérias tão importantes como essa. E isso pode ser feito por uma das duas alternativas: ou criando uma comissão permanente tanto na Câmara quanto no Senado, o que talvez, não seja o mais conveniente pela pesada estrutura que essa solução implica, ou

instituindo-se, pela via menos onerosa, uma subcomissão permanente com essa finalidade.

No que tange às questões eleitorais, esse grupo operacionalmente pequeno e ágil não deverá se manifestar apenas sobre a adequação e a adaptação da legislação eleitoral às exigências e possibilidades do País e às conveniências dos cidadãos. Mais do que isso, deverá acompanhar a evolução das democracias no mundo contemporâneo, no que concerne aos avanços e ao emprego de métodos mais convenientes à legitimidade dos pleitos e ao estrito respeito à vontade dos eleitores. A informatização do voto no Brasil constituiu um enorme e extraordinário avanço, no que se refere à celeridade da apuração. Mas isso não quer dizer que seja imune a fraudes e a distorções, assunto sobre o qual pretendo me manifestar em ocasião oportuna, para não alongar mais ainda esta intervenção.

Voto e eleições, eleitores e candidatos, financiamento público, privado ou misto, sistema proporcional, majoritário ou misto, prazos de filiação partidária para fins eleitorais, inelegibilidades mais ou menos amplas em seu alcance, a influência do poder econômico, as campanhas eleitorais, os requisitos a serem cumpridos pelos candidatos e postulantes a cargos públicos são questões permanentes que merecem, por isso mesmo, atenção, acompanhamento e aprimoramentos não ocasionais, mas sistemáticos, contínuos ou pelo menos intermitentes.

Encerro, Senador Romeu Tuma, que preside a nossa sessão, em primeiro lugar, parabenizando o Senador José Sarney e o Deputado Michel Temer pelo gesto oportuno da iniciativa que adotaram ao criar essa comissão mista de Deputados e Senadores. Em segundo lugar, deixando este registro como evidência da importância que eu pessoalmente devoto a este assunto, no único e exclusivo interesse de aplaudir, de antemão, o trabalho que de nossos eminentes Colegas todos esperamos, no caminho do aperfeiçoamento do sistema democrático de nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Heráclito Fortes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado a V. Ex^a. Cumprimento-o pelo discurso.

Concedo a palavra, pela Liderança do PR, ao Senador Expedito Júnior. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, pela Minoria, e, em seguida, ao Senador Valter Pereira, como inscrito, e posteriormente ao Senador Jarbas Vasconcelos, também como inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje comentar noticiário da imprensa dos últimos dias sobre a proposta de investimentos do Diretor-Geral do Dnit, o Dr. Luiz Pagot, na formação do que ele chamou de PAC das hidrovias. Faço isso porque defendo o sistema hidroviário como o de melhor uso há muitas décadas e lamentei, ao longo desse tempo todo, a falta de apetite político dos governos do Brasil de não implantarem o sistema hidroviário em nosso País.

O Brasil possui, aproximadamente, 48 mil quilômetros de rios, dos quais 27 mil quilômetros que poderiam ser navegáveis, com algumas intervenções necessárias. Mas, lamentavelmente, temos apenas em torno de 10 mil quilômetros efetivamente navegáveis.

Ora, numa região como a minha, a região amazônica, que o poeta e compositor Paulo André Barata já colocou nos seus versos – numa de suas canções ele diz, com muita propriedade, “este rio é minha rua” –, as nossas avenidas, as nossas ruas são os nossos rios. Pelas bênçãos de Deus, já nos foi propiciada essa possibilidade de escoar as nossas riquezas, de introduzir os insumos necessários ao desenvolvimento da qualidade de vida daqueles 23 milhões de brasileiros que ocupam a região, que guardam aquela região como uma região brasileira, de soberania da nossa pátria. Então, não tem lógica que não façamos a utilização dessas vias.

Se observarmos o modal de transportes nos Estados Unidos, que é um País desenvolvido, vamos verificar que 28% do transporte de cargas é feito pelo sistema hidroviário, 31% pelo ferroviário; 24% somente pelo sistema rodoviário e 17% por outros sistemas. No Brasil, o modal de transporte é completamente invertido. O sistema rodoviário, o mais caro, o que mais polui e o que mais provoca acidentes, tem 66% da carga transportada; enquanto o sistema ferroviário tem 24%; o sistema hidroviário, somente 5%; e outros sistemas, 5% também.

Então, é preciso que apoiemos a proposta do diretor-geral do Dnit e façamos realmente um PAC das hidrovias, para que possamos fazer inverter esse modal do transporte da produção em nosso País, buscando o meio mais econômico e que dê maior competitividade às empresas brasileiras.

Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a não tem, no seu Estado, nosso querido Estado do Ceará, a malha hidroviária que tem a Amazônia, mas tenho absoluta certeza de que, pela costa brasileira, que tem mais de 8,5 km, vai ser possível também retomar a cabotagem para que se possa transportar um produto de São Paulo para

o Ceará, não por rodovia, mas pela cabotagem – ou de São Paulo para Belém ou Manaus que venha por cabotagem e depois pelo sistema de hidrovias.

Sabemos, Senador Romeu Tuma, que uma barça, que carrega 1,5 mil toneladas, representa 15 vagões de locomotivas e 60 caminhões de 25 toneladas. Então, isso vai retirar do sistema já congestionado das rodovias em más condições de conservação um sem número, milhares de caminhões, que deixarão de entulhar as rodovias e colocar vidas de brasileiros em risco.

O diretor-geral do Dnit cita, na matéria que está no *site* do Departamento Nacional de Infra-Estrutura, que...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente. Cita a hidrovia Paraná–Tietê, fala da hidrovia Araguaia–Tocantins, que é, sem sombra de dúvida, a maior obra de integração do nosso País, porque ela vai fazer a ligação aqui das proximidades de Brasília com o porto de Barcarena, no Estado do Pará. Ou seja, vai possibilitar o escoamento das safras de grãos do norte de Mato Grosso, de Goiás; e vai também poder trazer, no sentido contrário, os insumos para baratear, como eu disse, a produção desses grãos. A hidrovia Araguaia–Tocantins vai possibilitar o escoamento dos minérios e da produção metalúrgica do grande eixo que se forma no sul do Estado do Pará, dos Municípios de Parauapebas, Canaã e Marabá. Mas nós temos também a hidrovia Teles Pires–Tapajós, que é uma outra, mais a oeste, que vai possibilitar a ligação do oeste de Mato Grosso, saindo por Santarém, do porto de Santarém.

Temos a hidrovia do Capim, que está praticamente concluída e que liga Paragominas... A hidrovia já está sinalizada e tem algumas obras feitas. Bastam recursos mínimos para que possa trazer para a região sudeste do Pará uma possibilidade real de competitividade e de desenvolvimento através do sistema hidroviário. A hidrovia do Marajó, que – o Presidente Sarney sabe – vai permitir a redução da distância entre Belém e Macapá, que hoje é de 24 horas, para a metade do tempo, além de fazer a regularização das águas da Ilha do Marajó. Assim, só temos a ganhar com um projeto dessa envergadura.

Espero que o Dnit, na sua apresentação desses investimentos ao Presidente Lula, inclua não só as hidrovias a que faz referência no seu *site*, como a Paraná–Tietê, Araguaia–Tocantins – na realidade, fala só em Tocantins, e tem que vir desde o Araguaia – e a Teles Pires–Tapajós, mas inclua também a hidrovia do Capim e a hidrovia do Marajó.

Para finalizar, temos que deixar registrado, Senador Romeu Tuma, que uma rodovia, o modal rodoviário custa para a sua implantação entre US\$200 mil e US\$500 mil por quilômetro. A ferrovia custa, para sua implantação, de US\$800 mil a US\$1 milhão por quilômetro; e a hidrovia custa de US\$24 mil a US\$200 mil por quilômetro.

Além do mais, se formos, Senadora Marina Silva, atentar para os índices ambientais nos modais de transportes, vamos verificar que a rodovia é a que mais polui o ambiente – entre poluição atmosférica, poluição sonora, ocupação do solo, construção e manutenção e acidentes. Chega, numa escala de zero a cem por cento, a ocupar 80%; a ferrovia, 11,8%; a aerovia, o sistema aéreo, 6,4%; e a hidrovia, 1,8%.

Então, são todos dados que não deixam nenhuma dúvida da necessidade já tarde – já tarde! – de se implantar o sistema hidroviário no transporte de carga no País. Temos que interligar o Brasil por meio de um sistema hidroviário.

E faço votos que esse PAC seja um programa de aceleração do crescimento na implantação das hidrovias, e não se transforme em um palanque de antecipação da campanha, como tem sido outros PACs, pelo Governo Federal. Espero que o diretor-geral do Dnit, Dr. Luiz Antônio Pagot, realmente tenha êxito, porque terá – tenho absoluta certeza – o apoio dos Senadores da Região Amazônica, do Centro-Oeste, de todo o Brasil. Porque estamos fazendo, sim, um trabalho importante para diminuir os custos de produção e dar competitividade internacional a todos os produtos brasileiros, sejam eles do campo ou industrializados.

Concluo, Sr. Presidente, pedindo também que a Antaq – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, se engaje neste projeto que está sendo elaborado pelo Dnit. O Dr. Pagot há mais de 15 anos – talvez 20 anos – implantou a hidrovia do Madeira, que fez com que a soja do oeste de Mato Grosso saísse por Porto Velho e chegasse até Manicoré, no Amazonas. E que ele, que conseguiu implantar essa hidrovia como desafio, também consiga tornar realidade a hidrovia Araguaia–Tocantins, a hidrovia Teles Pires–Tapajós, a hidrovia do Capim, a hidrovia do Marajó, a Tietê–Paraná, ou seja, que ele tenha êxito para que possamos implantar definitivamente o modal hidroviário no transporte de carga do Brasil.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado a V. Ex^a. Com a palavra o Senador Valter Pereira, como inscrito.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os estragos que a

crise internacional está produzindo assemelham-se a um tsunami intermitente, onde as explosões de fracasso comprometem os fragmentos de esperança.

Desde 15 de setembro de 2008, quando o Banco Lehmann Brothers acendeu o estopim desta crise, a economia desce e levanta, mas não consegue ficar de pé. Considerado até então sólido e de competência inquestionada, o banco americano acabou inaugurando a fila de instituições liquidadas, absorvidas ou estatizadas. Na sequência, as filas de empresas fechadas, de negócios cancelados, de empregados demitidos e de tantas incertezas.

Inquestionavelmente, estamos diante da mais séria crise da história do mundo moderno, desde o *crash*, de 1929. Quem imaginava que os seus efeitos ficariam restritos aos Estados Unidos da América ou à Europa, especialmente os Estados Unidos onde se deu o epicentro do furacão, errou grosseiramente.

É uma recessão contagiosa que vem desafiando a imaginação dos mais renomados economistas, empresários e governantes de todo o planeta, sem vislumbrar, até o momento, qualquer horizonte seguro.

Apesar dos bilhões de dólares, euros, libras, ienes despejados no sistema, a recuperação da economia continua incerta. Aliás, as cifras de socorro deixaram o patamar de bilhões e ingressaram nos trilhões.

Recentemente, o Presidente Obama anunciou a liberação de quase US\$1 trilhão, mas a desconfiança no mercado não se rendeu.

Outro pacote adicional, a cargo do Federal Reserve, de US\$3 trilhões, foi aprovado mais recentemente, mas com endereço certo: o mercado financeiro.

No meu modesto conhecimento, Sr. Presidente, entendo que o maior defeito do socorro está na escolha do destinatário. A autoridade econômica dos Estados Unidos não consegue enxergar outros destinatários, senão o mercado financeiro e as grandes corporações. Se tamanhos recursos tivessem sido aplicados na renegociação dos contratos imobiliários, com certeza, os resultados seriam bem diferentes.

Se proporcionassem aos mutuários condições para cumprirem suas obrigações, o Governo estaria salvando compradores inadimplentes e estes, sim, socorreriam o sistema financeiro. Nesta circunstância, os recursos estariam irrigando as municipalidades, onde pulsam os corações da economia norte-americana, como de resto no mundo.

A renegociação não deixaria de penalizar a instituição negligente nem o comprador perdulário, mas ambos se livrariam desse grande pesadelo. Afinal, qualquer repactuação passaria inevitavelmente pelo correspondente deságio e pela avaliação correta dos ativos superestimados. Os bancos teriam menor lu-

cro, mas receberiam seus créditos a preços reais. Os compradores conseguiriam liquidar as suas dívidas reduzidas, que deixariam de ser impagáveis. Se assim agisse, o governo americano estaria resgatando a atividade imobiliária daquele país. Nesse segmento, a resposta é sempre segura e rápida. E disso nós entendemos.

É claro que a crise econômica não se restringe a esse setor. O *subprime* foi apenas o tumor principal. A luta trava hoje é contra a metástase que espalha focos por todos os lados.

Todavia, carrear recursos para o estopim da crise, como já está fazendo com o setor automobilístico, por exemplo, trará resultados muito mais promissores. São setores que rodam a economia e, por isso, acabam socorrendo as instituições financeiras também.

No entanto, as minhas considerações não têm o objetivo de ensinar ninguém, muito menos àqueles que administram a maior economia do planeta.

Quero refletir sobre os efeitos que esse tsunami produz no Brasil. Acredito que Governo e sociedade estão conscientes do tamanho da crise. Suas sequelas são visíveis na redução da atividade econômica, no aumento do desemprego e de férias coletivas.

Medidas pró-ativas e reativas têm sido adotadas pelo Governo Federal, pelos governos estaduais e por administração municipais. Mesmo assim, a crise ganha dimensões inesperadas também em nosso País.

No entanto, as medidas federais não têm sido suficientes para frear os efeitos da crise. Isso preocupa! Preocupa e reclama ajustes, especialmente em relação aos demais entes da federação.

Nos Estados e Municípios com economias mais sofisticadas e diversificadas, a queda da produção industrial chega a 17% na média, alcançando mais de 60% na indústria metal mecânica que se dedica ao agronegócio.

A despeito disso, a economia dessas unidades federativas conta com um certo colchão de receitas provenientes das vendas dos grandes varejistas, de serviços e de outros segmentos. São arrecadações de ICMS, ITBI, IPTU e IPVA que, de certa forma, compensam as perdas do IPI.

Nos Estados de forte economia primária, a situação é completamente diferente. É o caso de Mato Grosso do Sul, onde a perda de um segmento não é compensada com a robustez de outro.

Diante da crise, o movimento de cargas no meu Estado, caiu em média 40%, Sr. Presidente. No mês de novembro, a receita tributária do Mato Grosso do Sul sofreu uma queda de R\$35 milhões em relação a outubro.

Como se isso não bastasse, a redução na importação do gás boliviano significa uma perda de arrecadação da ordem de R\$ 25 milhões por mês.

No momento em que míngua a arrecadação de Estados como Mato Grosso do Sul, o Tesouro Nacional mantém-se calado com relação a um passivo estimado em R\$90 bilhões que deve a essas unidades da Federação, incluindo aí o meu Mato Grosso do Sul. Trata-se dos efeitos da Lei Kandir, relativos às transferências não realizadas.

Em relação às compensações relativas à desoneração do ICMS nas exportações, em 2008, a União transferiu para Mato Grosso do Sul R\$60.024.000,00. Esse dinheiro representou apenas 13% dos R\$459 milhões de desonerações do ICMS de produtos destinados às exportações.

Nunca os Estados precisaram tanto dessas receitas tributárias que a União vem retendo há mais de dez anos. Se é difícil para a União devolver em dinheiro os valores que confiscara, por que não promover, Sr. Presidente, um encontro de contas entre o Tesouro Nacional e os Estados endividados, os Estados que têm, de um lado, uma montanha de dívida e, de outro, um crédito retido pelo Tesouro Nacional? Afinal, os Estados que deviam à União foram compelidos a pactuar suas dívidas e essas contas estão sendo pagas com absoluta regularidade.

Mensalmente, a União desconta dos créditos constitucionais que tem que repassar a cada Estado significativa parcela do valor renegociado. No caso de Mato Grosso do Sul, são 15% de sua receita corrente líquida, que o Estado deixa nos cofres da União, todos os meses, quando recebe o FPE.

É uma incoerência terrível, Sr. Presidente, a União receber, compulsoriamente, créditos que tem com os Estados e permanecer indiferente à obrigação contraída com eles por força da Lei Kandir.

Um encontro de contas com Estados que vivem nessa condição não seria nenhuma concessão, não seria nenhuma bondade, usando a expressão da moda, seria apenas uma ação de coerência e de justiça, justiça para Estados mais frágeis, mais suscetíveis de sequelas, mais suscetíveis de todas as conseqüências dessa monumental crise.

Este é o nosso apelo, Sr. Presidente. Estamos suscitando hoje uma discussão que vai balizar doravante a nossa conduta nesse período de crise para socorrer os Estados brasileiros, especialmente...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Obrigado.

Senador Valter Pereira, V. Ex^a, além de entender de leis, também está demonstrando conhecimento da economia, dos reflexos da crise internacional nos Estados, principalmente no seu Estado. É verdade que há uma queda acentuada na arrecadação dos Estados e dos Municípios com as medidas, que considero importantes, tomadas pelo Governo. Para evitar o desemprego e o fechamento das empresas, o Governo teve de fazer renúncias fiscais, reduzindo o IPI, reduzindo o Imposto de Renda da Pessoa Física. Tudo isso se refletiu também na arrecadação..

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Tudo isso se refletiu também na arrecadação dos Estados e dos Municípios. Via de consequência, muitos deles atravessam uma situação difícil, por que não dizer até vexatória, do ponto de vista do fechamento de programas de infraestrutura que foram deixados para uma segunda etapa, no aguardo do vencimento dessa crise. A crise é grande, avassaladora. O certo é que ela ainda não atingiu e tomara que não atinja tão profundamente o Brasil como atingiu os países mais ricos. O Brasil é um país emergente que está conseguindo vencer com muitas dificuldades os reflexos do que está acontecendo no campo internacional. Hoje, estamos vendo que as vendas da Toyota, da Ford e da GM desabam nos Estados Unidos em até 50%. Ora, isso tem reflexo, certamente, nos países emergentes, porque vai se refletir nas nossas exportações. Aliás, já está ocorrendo. É preciso que apertemos os cintos, principalmente nas despesas de custeio, nas despesas de pessoal. Nós tivemos uma queda, na arrecadação da União, de R\$2 bilhões e um aumento de R\$10 bilhões na máquina administrativa federal. Isso deve estar acontecendo também nos Estados e Municípios. É preciso que tenhamos muito cuidado, porque senão o Brasil vai sofrer muito mais do que estamos prevendo. Esperamos que haja uma contenção da crise no âmbito internacional e que os reflexos não sejam sentidos com a profundidade que nós estamos vendo nos países mais desenvolvidos. Agradeço a V. Ex^a e o parabênico pela preocupação com o seu Estado e com a queda da arrecadação no Brasil inteiro.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e gostaria...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, de mais um minuto para que eu conclua meu pronunciamento.

Eu gostaria de me reportar à situação, por exemplo, que foi criada com as demissões da Embraer, que até levou o Presidente Lula a chamar seus dirigentes para uma reunião e uma discussão sobre o assunto.

Vejam a diferença que existe entre os brasis que nós conhecemos. Em Campos há uma inquietação, que foi manifestada pelo seu Prefeito. Mas ao mesmo tempo em que ele manifestava sua inquietação com as consequências econômicas, informava também que o impacto seria amortecido, porque há uma diversidade enorme da economia daquele Município.

O grande problema e a grande consequência que vai se produzir no Brasil é exatamente nos Estados cuja economia é marcada pela fragilidade, como é o caso daqueles que estão operando basicamente com atividade primária. No caso de Mato Grosso do Sul, vejam o que está acontecendo hoje. A notícia que rola, a notícia que se espalha e que provoca uma grande inquietação: a desarticulação de usinas alcooleiras, a desarticulação de frigoríficos e, a mais recente, a redução da produção de minério de Corumbá.

Então, viremos aqui para tratar, em futura ocasião, desses setores todos que estão sendo afetados. E lá não existem formas de compensar.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador, V.Ex^a já está falando há vinte minutos. Peça que conclua.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Concluindo, Sr. Presidente, o que quero dizer aqui, claramente, é que a Lei Kandir não pode mais receber o tratamento que está sendo recebendo do Governo, com relação aos Estados que são credores, porque isso está ajudando matar a economia desses Estados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra, pela Liderança, o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a uma inversão.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com todo o prazer.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – O Senador Jarbas fará uso da palavra agora, e, em seguida, eu falarei no lugar do Senador Jarbas.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Está bem. Obrigado, Senador Expedito.

Com a palavra, o Senador Jarbas Vasconcelos, por ordem de inscrição.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS NA SESSÃO DO DIA 03 DE MARÇO DE 2009, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito ao Senador Augusto Botelho que faça a leitura de uma comunicação de iniciativa do Senador Jarbas Vasconcelos já recebida por esta Presidência.

É lida a seguinte:

Brasília, 3 de março de 2009

Comunicação

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que Declino das Indicações feitas por parte da liderança do PMDB para compor a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, a Comissão de Educação – CE e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, como membro titular e para Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, como membro suplente. – **Jarbas Vasconcelos**, Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito à Secretaria que publique este comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu gostaria de informar, mesmo na ausência, ao Líder da minoria, Senador Mário Couto, que estão na fila para instalações quatro CPIs. Uma de autoria do Senador Romeu Tuma: o assunto é Petrobras; outra do Senador Mário Couto: o assunto é DNIT; uma do Senador Cristovam Buarque: o assunto é apagão educacional; e uma quarta, de iniciativa do Senador Mozarildo Cavalcanti, cujo assunto é Amazônia.

Eu solicitaria ao Líder Mário Couto e aos demais Líderes que, na fase da reunião de Líderes, possa solicitar a priorização em relação à instalação dessas CPIs, conforme solicitação do Senador Mário Couto.

Com a palavra o Líder do Governo Senador Romero Jucá para o seu pronunciamento.

Logo a seguir, passarei com prazer a palavra ao Líder Arthur Virgílio.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra como Líder do Governo, porque entendo que, por tudo que foi dito durante todos esses dias, os comentários, interpretações e tudo o mais, que é importante que, como Senador e Líder do Governo, eu possa aqui me posicionar hoje, apesar de que, rapidamente, pretenda eu fazer aqui um breve informe. Mas também não poderia me calar neste momento.

Primeiramente, quero dizer que tomo o discurso do Senador Jarbas Vasconcelos como um discurso construtivo, um discurso que aponta caminhos, trata concretamente de temas que são comuns a todos nós, independentemente da trincheira política, do lado eleitoral; todos nós queremos combate à corrupção, todos nós queremos reforma partidária, fortalecimento dos Partidos, nitidez ideológica, fidelidade. Enfim, instrumentos para que a democracia brasileira possa se fortalecer ainda mais.

Quero dizer que sou um pernambucano de sorte. Tive já oportunidade de votar em Jarbas Vasconcelos para Deputado Federal; no Senador Marcos Freire; no Senador e Governador Marco Maciel; no Deputado José Jorge. Então, tenho em mim uma história de formação e acompanhamento político bastante arraigados.

Quero apenas, no tocante ao discurso do Senador Jarbas Vasconcelos, que considere extremamente construtivo, fazer não uma ressalva ou um reparo, mas um adendo. Acho que faltou no discurso um registro do esforço do Governo do Presidente Lula e, pessoalmente, do próprio Presidente Lula, no combate à corrupção. O Governo do Presidente Lula tem, ao longo desses anos, estruturado e fortalecido a Polícia Federal; tem estruturado a CGU; tem atuado em conjunto e plenamente com o Ministério Público Federal; tem tomado todas as providências necessárias para que os casos que surjam, que sejam apontados, possam ser efetivamente apurados e punidos quando assim a apuração apontar.

Portanto, eu acho que cabe essa observação, esse ajuste, essa ressalva na ação que o Governo vem

desenvolvendo, como cabe também um pedido meu de transcrição, Sr. Presidente, de uma nota de esclarecimento de Furnas e uma nota de esclarecimento do Ministério das Minas e Energia que tratam exatamente do episódio que foi, de certa forma, veiculado pela imprensa, não com a nitidez e a orientação dada pelo Ministério.

Quero registrar que o Ministro Lobão tomou todas as providências e a direção de Furnas também, para que esse episódio da Fundação Real Grandeza pudesse efetivamente ser feito no sentido de proteger e defender o interesse dos servidores de Furnas.

Então, eu peço a transcrição das duas notas de esclarecimento. E encerro as minhas palavras dizendo que todos nós vamos cerrar fileiras para que não só as propostas do Senador Jarbas, mas outras propostas que atuam hoje tanto na Câmara quanto no Senado possam efetivamente ser debatidas. Eu mesmo, até o final do mês, apresento dois projetos – uma emenda constitucional e um projeto de lei – sobre reforma política, porque eu entendo que efetivamente é algo que deve ser feito de forma emergencial; não a reforma política para eleição de 2010 ou para a eleição de 2014, porque essa reforma política não sairá.

Se nós quisermos uma reforma política efetiva, nós temos que fazer uma reforma política com um universo de transição maior para que, efetivamente, no Senado ela possa ser votada rapidamente e, na Câmara, ela possa ter a tramitação e possa ter, também, a sua aprovação.

Então, fazendo essa ressalva, Sr. Presidente, eu peço a transcrição, como registrei, das duas notas de esclarecimento das Centrais Elétricas de Furnas e do Ministério das Minas e Energia, que discorrem das providências tomadas pelo Ministro Edison Lobão, pelo Governo do Presidente Lula, pela direção de Furnas no sentido de repor todas as informações e as providências tomadas pelas duas instituições no sentido de resguardar o Fundo de Pensão Real Grandeza.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

INFORME PUBLICITÁRIO

Nota de Esclarecimento de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A sobre a Fundação Real Grandeza

Na condição de patrocinadoras da Fundação Real Grandeza, FURNAS e Eletronuclear têm a prerrogativa de nomear integrantes do Conselho Deliberativo dessa entidade, o qual tem a responsabilidade de nomear o Diretor Presidente e o Diretor de Investimentos do fundo de pensão, que são demissíveis ad nutum (a qualquer momento), conforme dispõe o estatuto da Fundação.

Historicamente, quando há mudança na gestão de FURNAS ocorrem trocas nos cargos da Diretoria-Executiva da Fundação Real Grandeza, que cabem às patrocinadoras. Os nomes indicados serão de funcionários de carreira de FURNAS com mais de vinte anos de experiência na área de gestão financeira, contábil e atuária.

A atual Diretoria-Executiva da Fundação Real Grandeza, indicada em 2005 e comandada pelo ex-chefe de gabinete do Presidente de Furnas da época, promoveu alteração no estatuto da entidade para autoprorrogar o seu mandato de três anos em um ano e dois meses, em caráter excepcional, com direito a recondução para mais um mandato de quatro anos. Essa mudança foi realizada de forma conturbada, desconsiderando resolução anterior da Diretoria Executiva de FURNAS, o que levou a empresa a questionar tal processo junto à Secretaria de Previdência Complementar – SPC, por ter sido, no mínimo, a ética, numa tentativa de perpetuação no poder.

FURNAS solicitou, como patrocinadora, informações sobre o desempenho das aplicações financeiras da Fundação. No entanto, até o momento, passados dois meses do encerramento do exercício de 2008, a empresa não recebeu dados que comprovem os bons resultados da gestão da atual diretoria, que vêm sendo divulgado insistentemente pela entidade.

Diante destes fatos, de dificuldades e de desconfiança no relacionamento com a Fundação, está sendo proposta, com as devidas aprovações competentes, a troca dos atuais diretores, visando única e exclusivamente à preservação dos interesses das empresas e dos beneficiários da Fundação.

É fundamental reconhecer que a saúde do fundo de pensão administrado pela Fundação Real Grandeza não é responsabilidade de pessoas específicas, e sim da total transparência de um processo deliberativo que obedeça aos princípios da equidade e da responsabilidade com a prestação de contas, desde as instâncias dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Diretoria Executiva, supervisionada permanentemente pelo Governo Federal através da Secretaria de Previdência Complementar e pelos beneficiários.

Esses esclarecimentos são importantes para os funcionários de FURNAS e a sociedade como um todo. Não existe interferência política de qualquer natureza. A atual direção, em sua maioria absoluta, formada por técnicos do Sistema Eletrobrás, competentes e respeitáveis, com mais de 30 anos de bons serviços prestados, busca, sempre e em primeiro lugar a transparência a boa gestão dos recursos públicos e a eficiência de gestão.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

NOTA À IMPRENSA: FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA

Tendo em vista o noticiário veiculado na imprensa envolvendo o MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, FURNAS e a FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA, esta Assessoria esclarece:

1 – O Ministro de Minas e Energia Edison Lobão foi informado pela direção de FURNAS sobre dificuldades no relacionamento com a diretoria da FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA, as quais poderiam ser prejudiciais à administração da Fundação, da qual é uma das patrocinadoras. Considerando que o assunto é da competência da direção de FURNAS, o Ministro recomendou cuidados no manejo do tema, principalmente em relação à escolha de substitutos, devendo-se preservar os critérios técnicos e a gestão da Fundação;

2 – Mais tarde a direção de FURNAS informou que a substituição de diretores se daria por empregados de carreira da Empresa, com larga experiência administrativa e financeira. Essa mudança deveria ser proposta ao Conselho Deliberativo da Fundação, em reunião marcada para o dia 26 do corrente;

3 – Posteriormente, ciente de que a proposta de mudança na diretoria da REAL GRANDEZA provocara reações diversas por parte da Associação dos aposentados e dos Sindicatos representantes dos empregados de FURNAS, com possível repercussão nos serviços de energia elétrica, o Ministro tomou a iniciativa de informar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República sobre a condução do assunto e sua disposição de recomendar a suspensão da mudança, até o término dos atuais mandatos já prorrogados, o que se dará em outubro deste ano. O Senhor Presidente da República aprovou integralmente a posição do Ministro;

4 – Em contatos telefônicos com as presidências da ELETROBRÁS, de FURNAS e da ELETRONUCLEAR, o Ministro recomendou o adiamento da reunião do Conselho da Fundação;

5 – Por último, o Ministro Edison Lobão mantém o entendimento de que o assunto deve ser tratado no âmbito da direção das patrocinadoras FURNAS e ELETRONUCLEAR com a FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA, seguindo-se o que estabelecem as regras legais e estatutárias.

Brasília, 28 de fevereiro de 2009

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – S. Ex^a o Senador, Romero Jucá, Líder do Governo, terá suas solicitações atendidas pela Mesa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considere impecável o pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos. E, nesse episódio de Furnas, quanto àquelas acusações entre o PMDB e o PT, a solução proposta pelo PSDB é intervenção no Fundo de Pensão Real Grandeza, para que se verifique quem tem razão, ou até, possivelmente, nenhum lado tendo absoluta razão; e se proteja a poupança preciosa de trabalhadores que depositam seus fundos ali no Real Grandeza.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria de apresentar à Mesa requerimento de voto de aplauso ao notável, notável mesmo, escritor amazonense Milton Atum, pela edição do seu livro *Cidade Ilhada*. Ele já tem diversas obras-primas. Produz um romance a cada dez anos. Pouca gente pode ser tão vigorosa ao fazer literatura, como Milton Atum. Ele, o tempo inteiro, fala de Manaus, mas numa linguagem que qualquer russo entende. Por isso é que ele é traduzido em vinte línguas.

Dessa vez, ele publica um livro de contos – eu ainda não o li. Não o sabia contista. Mas para quem é romancista como ele, escrever com menos fôlego deve ser bastante mais fácil. *Cidade Ilhada*. Dessa vez ele não fala só de Manaus. Ele fala de Manaus, ponto de partida e de chegada, mas fala de Rio de Janeiro, São Paulo, Paris, Palo Alto e Berkeley. Ele, que, inclusive, é Professor na Universidade californiana de Berkeley.

Requeiro também voto de louvor, voto de aplauso ao repórter fotográfico Luiz Vasconcelos do jornal *A Crítica*, vencedor do Prêmio Internacional de Fotojornalismo do *World Press Photo*. É um trabalho realmente extraordinário e um prêmio de alto coturno. Ele focaliza uma índia da tribo sateré-maué resistindo à expulsão da terra. No colo, a filhinha da índia sateré, assustada. De fato, é uma obra-prima a fotografia premiada, de autoria do fotógrafo do jornal *A Crítica*, Luiz Vasconcelos.

Sr. Presidente, gostaria ainda de fazer um resgate. Ao longo do regime de exceção de 21 anos, a partir de 1964, ao lado de tantas e tantas injustiças praticadas, um episódio ainda hoje é lembrado com tristeza no Amazonas.

À época, o ilustre magistrado e professor Dr. Benjamin Magalhães Brandão foi vítima de inominável ato de perseguição política movida pelo então Governador indireto Arthur César Ferreira Reis. Uma figura contraditória, porque um grande amazonólogo, um grande formulador de Amazônia para a época, o autor da tese *A Cobiça Internacional sobre a Amazônia* e, ao mesmo tempo, uma figura mesquinha, capaz das perseguições mais vis. E revelou-se mesquinho, sobretudo, quando chegou ao poder, nomeado pelo Poder Militar.

Homem honrado, magistrado probo e catedrático de Direito, o Dr. Benjamin Brandão foi envolvido em Inquérito Policial Militar sem que nada contra ele tivesse sido comprovado. Foi aposentado compulsoriamente pela Ditadura, daí resultando também sua demissão da Universidade Federal do Amazonas, a Ufam.

O Dr. Benjamin, que veio a falecer em 1988 – era um querido amigo de meu pai e um tio muito amado por mim –, entra para a História como vítima de um governador biônico, mesquinho, que, contra o digno magistrado, descarregou a sua ira autoritária.

No entanto, como surge sempre a verdade, mais tarde, com o País já sob a égide da democracia, o Dr. Benjamin Brandão teve a sua dignidade resgatada oficialmente. É sobre esse triste episódio que versa o pequeno livro recentemente publicado por um dos seus filhos, o ilustre professor e advogado Clynio de Araújo Brandão. É esse documento que anexo a este discurso para que passe a constar dos *Anais do Senado*.

E digo rapidamente que homenagem também a sua esposa, minha querida tia Neusa, e seus filhos, a Leila, a Sônia Régia, o Luiz Carlos e o Rafael.

Benjamin Brandão nasceu no Ceará, faleceu em Manaus. Viveu seus amores e sua vida em Manaus. Era filho do Coronel Clynio Tavares Brandão, herói da Revolução acreana e de Dona Ormezina Magalhães Brandão.

Em outras palavras, a ditadura passou e dela restou pouco. Restou mesmo a memória de um homem decente que usou a sua toga para enfrentá-la e, por isso, por ela foi punido, mas depois foi resgatado pela própria história que a democracia sabe contar.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

BENJAMIN MAGALHÃES BRANDÃO **O Homem, o Professor, o Juiz**

A HISTÓRIA DE UMA INJUSTIÇA

APRESENTAÇÃO

Prezados Amigos

Esta publicação, que resgata a verdade em torno de fatos que consumiram a vida de meu pai, tem como objetivo homenagear a família e amigos de Benjamin Magalhães Brandão, eis que aquilo que fora perseguição e angústia, que direta e indiretamente os atingiu, aqui é recomposto na inteireza libertadora da pura realidade. Episódio ligado à revolução de 64 em nosso Estado, transcende os limites do pessoal e do transitório, porque as dimensões humanas envolvidas, como a lealdade e o sacrifício, o erro, a retratação e o malefício, podem servir de advertência, de ensinamento, até de consolo àqueles que pretendem servir à Justiça com grandeza e independência. Reunidas pelo tempo, a Justiça, a História e a Verdade tantas vezes aparecem de mãos dadas no decurso da escalada humana. A pedagogia da História, que usa o sacrifício de alguns para o esclarecimento de muitos, tem na proclamação da Verdade um de seus métodos, e a Justiça, como se sabe, mitiga a sua sede na Verdade.

Duas são as raízes desta iniciativa: uma carta que é um testemunho e uma homenagem que é um equívoco. A carta, que agora torno pública, foi enviada pelo magistrado Benjamin Brandão ao seu sogro Desembargador Arthur José de Araújo, demonstrando um processo de perseguição inominável. A homenagem infeliz, contra a qual me insurgi, é a que o Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da UFAM prestou ao Sr. Arthur

Cezar Ferreira Reis, dando-lhe o nome a um dos blocos daquela unidade. A carta é a imagem do caivário de um homem em tempos antidemocráticos, rica de aspectos do comportamento humano, em tons sensíveis e dramáticos. Já a homenagem não é imagem, é deslembração, esquecimento dos valores éticos na hora de eleger personalidades ao reconhecimento público. Quem ler a carta, não vota pela homenagem.

Não estou reabrindo feridas, mas cicatrizando-as de uma vez por todas. Na verdade, um silêncio de quarenta anos pesava sobre mim. O silêncio cresceu comigo, envelheceu comigo, estendeu sobre mim horas de pacificação. Mas a memória não é minha, a memória é de meu pai. Então, quando a figura de seu algoz de novo fica evidente no território conspícuo da Universidade a que pertenco, uma ponta de indignação me atinge e estraçalha o meu silêncio. Irrompem da clausura as vozes reparadoras, corrigindo, ensinando, esclarecendo. Luzes que amadureceram no esquecimento finalmente transpõem décadas com todo seu poder de ressurreição da verdade. Eu sou instrumento do silêncio que aguardou a sua vez para fazer triunfar a memória de um grande homem. Não pendem das minhas mãos espinhos sobre chagas. Mas aqui há um lenço necessário sobre o golpe que se dera no rosto da Justiça.

Conheci a compleição moral, a altura ética do meu pai. Em seu exemplo de decência e honradez seus filhos se inspiraram; a grandeza de sua vida, dedicada ao magistério e a Justiça do Amazonas, é bandeira que nos guarda e nos anima ao longo da existência. Guarda-nos porque, dando aos nossos olhos a direção das virtudes, desvia-nos das falhas de caráter. Anima-nos porque, dando aos nossos sonhos a inspiração das grandes causas, coloca-nos de vigília no caminho do bem.

Hoje, quando vemos o Judiciário emasculado pelas mãos de seus próprios juizes, com honrosas exceções, num processo autofágico gerador de descrença e desamparo, queremos trazer à liça a conduta modelar de

Benjamim Brandão, que jamais se curvou aos interesses mesquinhos dos trãnsfugas morais, dos poderosos que desqualificam e aviltam o próprio poder. Que os nossos juízes, sobretudo os mais jovens, façam do Judiciário um poder e nunca uma sucursal de interesses escusos e inconfessáveis. É possível exercer a magistratura em condições adversas sem jamais macular a toga.

Homenageamos também os que tombaram vitimados naquela época pela miséria do governo ditatorial.

Benjamim Brandão ressurgue destas páginas, íntegro e verdadeiro, sem que não mais lhe doam as cicatrizes luminosas de seu combate pela Justiça. Vejamos aqui aquele que combateu pela augusta dama de olhos vendados e caiu ferido pela rameira de olhos mais esbugalhados, a perseguição política. A ironia de um cavaleiro justo ser atingido pela injusta lança só deve então ser interpretada, pelo sortilégio das antinomias, como uma espécie de misterioso paradoxo que a Justiça às vezes movimenta precisamente para realçar, com o escândalo, o valor de seus grandes guerreiros. A missiva dirigida ao seu sogro é um relato real de seu martírio, da grandeza de seu caráter, e é também o testemunho da solidariedade de alguns homens de bem que o cercavam. Nesse ponto, na condição de filho e de partícipe dos acontecimentos, presto minha gratidão aos que o ajudaram, destacando a figura do homem e do amigo José Augusto Telles de Borborema.

A Justiça não despreza as sombras antigas dos Cartórios. Junto a estas páginas a certidão do Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Manaus, onde consta o teor de um documento de reparação da injustiça cometida contra Benjamin Brandão. Trata-se de uma correspondência corajosa e da maior dignidade assinada pelo Major José Maria Botelho, dirigida aos seus superiores hierárquicos, datada de 28 de setembro de 1964.

Também estou anexando correspondência por mim dirigida aos professores da FD e ICHL da UFAM protestando contra a designação do nome do Sr. Arthur Cezar Ferreira Reis para um dos blocos do mencionado Instituto. Dentre as diversas manifestações de

solidariedade, ressalto e apresento a do Prof. Dr. Nelson Abrahim Fraiji, homem da maior dignidade e intelectual da maior expressão da UFAM.

Eis aqui, meu pai, um gesto de amor do teu filho.

Manaus, 30.05.2008

Clynio de Araújo Brandão

DADOS PESSOAIS

Nome: BENJAMIN MAGALHÃES BANDÃO

Nascido em 17.01.1915 – Em São João de Uruburetana – CE.

Falecido em 27.10.1988 – Em Manaus

Filiação: Cel. Clynio Tavares Brandão

(Herói da Revolução Acreana)

Hormezinda Magalhães Brandão

Esposa: Neusa de Araújo Brandão

Filhos: Clynio de Araújo Brandão

Leila Brandão Siqueira

Sônia Régia de Araújo Brandão

Luiz Carlos de Araújo Brandão

Rafael Zany Brandão

Doutor em Direito. Nomeado catedrático da Faculdade de Direito do Amazonas por Decreto Federal de 13 de junho de 1950.

Obra publicada: "ANALOGIA LEGIS".

Nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas em 1954.

Membro da Academia Amazonense de Letras Jurídicas, ocupava a cadeira de nº 23 cujo patrono foi o Desembargador Hamilton Mourão.

Manaus, 13 de novembro de 1964.

Sogro, amigo:

Você já deve ter estranhado – e com razão – o meu silêncio.

A demora provém do fato de vir esperando, até hoje, a devolução de um documento meu, que se encontra em mãos do Governador Artur Reis que, à feição do que fez com Bertino Miranda, parece estar disposto a se apropriar do mesmo. Esse documento, do qual lhe será falado mais adiante, eu desejava levar ao seu conhecimento, para que você pudesse melhor julgar da injustiça de que fui vítima, praticada por esse covarde, travestido de valente, que é o atual governador.

Esta carta, que ora endereço a você, é dirigida também aos cunhados José Luiz, Adelia, Hélio e Rui, aos quais me sinto na obrigação de fazer conhecer tudo o que ocorreu, para que me julguem.

UM RETROSPECTO – Desde os tempos do colégio D. Bosco, mantive amizade com o prof. Artur Reis. O fato de eu gostar do estudo de história, de que ele era professor, concorreu para nos aproximar, havendo um maior estreitamento de relações quando eu passei a cursar a Faculdade de Direito. Nessa época, havia um grupo de estudantes, constituído pelo Newton e Valter Vieiralves, Moacyr Paixão, eu e mais alguns outros, que nos reuníamos diariamente, ora no “Café Leão de Ouro”, ora em casa dele, Artur, em longas e agradáveis palestras, muito úteis para todos nós, sobretudo porque ele nos franqueava a sua biblioteca, dando-nos oportunidade de lermos obras que as nossas parcas finanças não permitiam adquirir.

Ele retirou-se de Manaus, ausentando-se por muito tempo. Nomeado para a SPVEA, aqui voltou quando o José Luiz era Governador do Território do Rio Branco, oportunidade em que reatamos os laços de amizade, que a distância em verdade, para mim, não conseguira apagar. Sempre que ele passava por Manaus, almoçava ou jantava comigo e esses contatos se tornaram amiúdes quando ele foi nomeado para o Instituto de Pesquisas, pelo fato de residir em Manaus. Não havia recepção em minha casa, sem que eu o convidasse. Tornamo-nos íntimos.

Nomeado Governador, fui recebê-lo e, dias depois, visitei-o juntamente com o Oyama Ituassú, Santinha e Neusa. No dia do aniversário da Sônia, 8 de julho, a meu convite, ele almoçou no balneário do Oyama, onde comemos uma tartaruga. Ele se fez acompanhar da esposa, uma filha e netos.

Quando o Clynio chegou da América, na primeira sexta-feira de agosto, fiz um jantar íntimo, ao qual ele e esposa, compareceram. Dia seguinte, sábado, atendendo a um convite que ele já nos havia feito há dias, jantamos com ele, em Palácio: Oyama, Santa, Neusa e eu.

Na terça-feira seguinte, aliás, na segunda-feira, ele prendeu o Plínio Coelho, ocupou militarmente a Assembléia Legislativa e o Tribunal.

Retificando: o Plínio foi preso segunda-feira e, terça-feira é que ele mandou tropas da Polícia ocupar os portões do Tribunal. Com a Assembléia, o fato ocorreu na véspera.

Minha Câmara, a Segunda, da qual eu era o Presidente, devia reunir-se na terça. Na ata de sessões, foi lavrado o seguinte termo: "Deixou de realizar-se a sessão desta Câmara em virtude de encontrar-se o prédio do Palácio da Justiça com soldados da Polícia Militar postados aos seus portões, sem qualquer solicitação do Poder Judiciário, exigindo carteira de identidade de todos quantos procuram ter acesso ao prédio,

inclusive magistrados e funcionários da Justiça, o que importa em coação ao livre funcionamento deste Poder. Esta atitude foi uma decorrência de entendimento unânime dos membros desta Egrégia Câmara, consultados a respeito”.

Plínio Coelho, já na madrugada dessa terça-feira, havia impetrado um “habeas corpus”. Nesse mesmo dia o Tribunal foi convocado, extraordinariamente, para julgá-lo. Às 11 horas, em sessão secreta, deliberou que não se reuniria se a tropa da Polícia não fosse retirada. O Presidente ficou incumbido de levar a decisão ao conhecimento do Governador. Foi retirada a tropa.

Recebi, por intermédio do Dr. José Augusto Telles de Borborema, Procurador Geral do Estado, meu amigo, o seguinte recado do Governador: “diga ao Brandão que esse caso (o do habeas-corpus) é vital para mim”. Igual recado foi transmitido ao Oyama. Respondi: “lamento; a prisão é ilegal. Não é possível atendê-lo”.

Um “parênteses”: quem perlustrar as atas de sessões do Tribunal de Justiça ou do Tribunal Eleitoral encontrará; sempre, sem que eu haja falhado uma só vez, a minha voz, expressada através dos meus votos, em oposição permanente às arbitrariedades cometidas ou tentadas pelos governos passados. Eu nunca falhei à minha consciência jurídica.

E não falhei, ainda, dessa última vez. O “habeas corpus” foi concedido por unanimidade.

O homem guardou, de mim, algo mais do que um ressentimento.

Um mês e pouco depois, eu estaria sob o julgamento de sua consciência. E que consciência!...

EU e um I. P. M.

No dia 31 de agosto, digo, no dia 31 de julho, recebi um convite assinado pelo Cel. José Alípio de Carvalho, para comparecer ao Quartel do 27 B.C., a fim de prestar declarações.

Fui e, em lá chegando, recebeu-me o Cel. Alípio com as seguintes palavras: "Desembargador: não há nada contra a sua pessoa. O senhor é um homem honesto. Infelizmente eu não posso dizer a mesma coisa de alguns colegas seus. O senhor foi chamado porque eu reputo valioso o seu depoimento para a apuração de certos fatos de que eu estou incumbido, referentemente à corrupção eleitoral".

Agradei o elogio e coloquei-me ao seu dispor.

Citou-me, dentre outros, os seguintes assuntos: desaparecimento de cédulas eleitorais, tentativa de fraude, junto às mesas receptoras, pelo deputado Abdala Sáhado e furto de 4 recursos da Frente Democrática Popular, de uma das estantes da Secretaria do Tribunal Eleitoral.

Já havia chegado ao meu conhecimento de que tinham sido ouvidos funcionários do Eleitoral a respeito do último caso, de sorte que quando eu fui ao quartel levava cópias do inquérito que eu instaurei sobre o assunto. É que quando eu fiz o inquérito mandei bater os depoimentos em duas vias, guardando uma em meu cofre. Mostrei-as ao Cel. Alípio, para que ele visse como eu agi na ocasião.

O Tribunal, à época, tomando conhecimento do meu relatório, por se julgar incompetente, remeteu ao juiz da inferior instância os autos, para que este procedesse à instrução e julgamento. (envio-lhe uma certidão do inquérito que presidi).

O Juiz Raimundo Nonato Coêlho, depois de ouvidos os indiciados, atendendo ao que requereu o promotor, absolveu-os ou mandou arquivar o processo. A coisa morreu aí.

Minha atuação, para apurar o fato, está espelhada na certidão do inquérito, que sugeri ao Cel. Alípio pedisse uma via ao Tribunal Eleitoral, o que realmente ele fez.

Relato, para seu conhecimento, o seguinte: – Numa segunda-feira, dos primeiros dias de março, ao chegar ao Eleitoral, o Secretário Climério comunicou-me que haviam desaparecido 4 processos de recursos da Frente Popular, retirados de uma estante que se encontrava na Secretaria, cuja estante estava com a lingüeta do fecho quebrada. Disse-lhe então, que me fizesse uma comunicação por escrito e convocasse o Tribunal para uma reunião às 15 hs., o que foi feito.

Eu podia, simplesmente, ter oficiado à Polícia pedindo abertura de inquérito, para apurar o roubo e baixado portaria, nomeando uma comissão, composta de funcionários, para apurar se havia algum funcionário envolvido no caso. Teria, assim, lavado as mãos.

Pensando, porém, na responsabilidade do Órgão que eventualmente eu presidia (eu era o Corregedor. O Presidente e o vice-Presidente, respectivamente Orlando e Roosevelt, estavam para o Rio ou Brasília) levei o fato ao conhecimento dos meus pares, para destes receber, através de decisão, a incumbência de instaurar o inquérito.

Instaurei-o e apurei a culpabilidade dos Snrs. João Marques e Gregório Dias.

Para que você saiba o quanto me interessei no ressalto da verdade, basta que lhe diga que retive o operário Alfredo Lobato Cardoso, principal testemunha, por mais de 72 horas no prédio do Tribunal, dando-lhe dinheiro do meu bolso, para a sua alimentação, pois eu temia, como todos nós, no Tribunal, que ele fosse seqüestrado pela Polícia. Somente depois de feita a sua acareação com os indiciados eu dei-lhe alta.

Esses fatos eu relatei ao Cel. Alípio, parte em conversa informal e, parte, tomada por termo.

Saí tranqüilo, do quartel. Nada me pesava na consciência. Eu agira com integridade, como é de meu hábito.

A SUPRESA – no dia 27 de setembro, domingo, o Oyama apareceu muito cedo, aqui em casa, para dizer-me que o Borborema queria falar comigo e marcara um encontro para às 8 horas. A essa hora fui à casa do Oyama onde encontrei-me com aquele amigo, que contou-me o seguinte: Cumprindo instruções do Governador, fora à Comissão Estadual de inquérito, saber o que havia de verdade a respeito do indiciamento de membros da magistratura, pois chegara ao conhecimento do chefe do Executivo que havia vários nomes apontados como responsáveis por fatos que os levariam a serem enquadrados no art. 7º do ato institucional. Para sua surpresa, lá estava o meu nome, indiciado por “falta de exação do cumprimento do dever”, pois o Presidente do I. P. M., ao examinar o processo referente ao roubo dos processos eleitorais, chegara à conclusão de que eu agira capciosamente, ao instaurá-lo, de sorte a dar margem a que os réus fossem exculpados. Disse-me, ainda, o Borborema, haver declarado ao Major Felix, presidente da Comissão Estadual, ser injusta aquela conclusão, pois ele, Borborema, que era membro do Tribunal Eleitoral à época em que se deu o fato, era testemunha do meu comportamento e da minha ação, no caso. Que eu tinha feito o que me incumbia fazer, e que não podia ser responsabilizado pela absolvição dos culpados, o que ocorreu através de sentença de juiz da inferior instância. Contou-me ainda, que o Major Felix quis interpretar as suas palavras como um propósito de me exculpar, e que mostrou-se agastado com ele.

Um “parênteses”: esse Major é um temperamental, neurótico, cheio de complexo, e foi escolhido a dedo pelo Governador, pela grande afinidade espiritual que os une: a odiosidade.

Você deve bem calcular o estado de espírito em que fiquei. Senti-me arrasado, sabendo que a Justiça, a qual eu sempre servira bem, ia me faltar no momento em que eu precisava dela, porque em verdade ela havia sido banida da consciência dos detentores do mando.

Mesmo assim, resolvi lutar.

Nessa mesma manhã procurei o Djalma Batista, a quem relatei os fatos e pedi-lhe para falar com o Artur Reis, de quem ele é amigo, para me dar oportunidade de defesa.

À tarde fui à casa do Cel. Alípio (com quem sempre mantive boas relações de cortesia e, até, certa intimidade, pois ele é casado com a Clío Barauna, amiga de Neuza) a quem fiz ver a monstruosidade da injustiça que se ai praticar contra mim, e que eu queria, apenas, uma oportunidade para me defender das conclusões do I. P.M.

Disse-me o Alípio, que tendo recebido a incumbência de apurar vários fatos referentes ao Judiciário, distribuíra a matéria com outros oficiais, e que o caso do roubo dos autos, depois que ele tomou o meu depoimento, foi distribuído ao Major José Maria Botelho, que foi o autor do relatório que concluiu pela minha culpabilidade, e que do processo foi enviada uma cópia à Comissão Estadual, presidida pelo Major Felix, a fim de serem punidos os funcionários e juízes vinculados ao Estado.

À noite, fui à casa do Djalma Batista, que me disse haver falado com o Governador. Pela conversa do Djalma, vi que o Governador estava escorregadio.

Enquanto eu falava com o Djalma, o Clynio saiu e voltou pouco depois, dizendo-me ter ido à casa do Major Botelho, aconselhando-me a ir falar com ele, pois o Clynio que já o conhecia, estava convencido de que se tratava de um homem de bem, capaz de reparar o erro, se disso se convencesse.

Fui, imediatamente. Ao chegar à sua casa, lá se encontrava o Cel. Alípio. Recebeu-me muito bem. Falei, mais ou menos, assim: Major, eu não lhe venho pedir clemência nem

piedade. Venho pedir-lhe que me dê uma oportunidade de me defender das conclusões a que o Sr. chegou, no inquérito policial militar, que são injustas e que vão liquidar com a minha vida pública com uma nota desabonadora, infamante. Fiz-lhe um relato da minha atuação, no caso, e disse-lhe, que, se eu desejasse, à época, fugir à responsabilidade da apuração, bastava que eu me limitasse a oficiar à Polícia pedindo abertura de inquérito, e determinado a instauração de um inquérito administrativo para apurar se havia ou não algum funcionário envolvido no crime. Eu teria lavado as mãos, sabendo, antecipadamente, qual seria o resultado da inquirição policial. E que, justamente para evitar isso, é que eu levei o assunto ao conhecimento do Tribunal, para deste receber a incumbência de instaurar o processo. Mostrei-lhe as cópias que tinha em meu poder, e disse-lhe de como eu sempre tinha agido nos momentos difíceis atravessados pelo Judiciário, onde eu jamais fui omissos, atraindo, para mim, muitas vezes, a malquerença dos poderosos.

Ele, então, falou-me assim: Desembargador: eu não tenho motivos para duvidar da sua palavra. Eu não o conhecia, quando dirigi o inquérito. O Sr. há de compreender a posição difícil em que eu me acho, mas devo declarar-lhe que vou fazer novas investigações em torno do assunto e, se eu me convencer da sua inculpabilidade, farei tudo ao meu alcance para reparar a injustiça.

Pedi-lhe que ouvisse os Drs. David Melo e Borborema, que haviam funcionado comigo no Eleitoral e que sabiam, muito bem, do meu comportamento como juiz daquele órgão e que o último assistiu de perto o desenrolar da apuração que procedi, através do inquérito sob minha presidência.

Ao chegar em casa, encontrei o Rui Araújo e Comadre Helena. Eu já tinha posto o primeiro a par dos acontecimentos.

Cerca das 10 horas, chega o Borborema. Disse-me, então, que estava na boate do Rio Regro, quando lá chegara o

Major Botelho, dizendo desejar falar-lhe. Afastaram-se do recinto, declarando-lhe aquele oficial estar sofrendo um drama de consciência e que queria ouvi-lo a respeito da minha pessoa e especialmente sobre a minha atuação no caso do roubo dos processos. Borborema, então, historiou o assunto, o qual era de seu absoluto conhecimento, pois ele fazia parte do Tribunal, afirmando ter eu agido com o propósito determinado de apurar a ocorrência e que o que eu fizera não podia ser feito melhor. Que foram apontados os culpados e que eu não podia ser responsabilizado pela absolvição dos mesmos, já que o processo foi julgado pôr um juiz da inferior instância. Disse, ainda, que as conclusões tinham sido injustas a meu respeito e que eu sempre agira com absoluta independência no exercício das minhas funções de juiz e que sempre opusera o meu pronunciamento às arbitrariedades ou tentativas de desmandos por parte do Executivo, sempre que me foi dado me pronunciar a respeito de fatos levados ao conhecimento do Tribunal.

Disse-lhe, então, o Major Botelho, que iria conversar com o Dr. David Mello (membro da Comissão Estadual de Inquérito, mas que se julgara impedido de funcionar neste caso, visto haver servido de testemunha em processos referentes ao Judiciário), afim de ver se ainda era possível avocar o processo, afim de reexaminar o assunto.

Dia seguinte, segunda-feira, 28 de setembro, fui ter com o Major Botelho na Comissão de Obras do Exército, mostrando-me este a minuta de um ofício dirigido ao Cel. Alípio, presidente geral dos inquéritos militares, no qual declara ter feito novas investigações em torno da matéria, chegando à conclusão de ter sido injusto no pronunciamento a meu respeito. Dizia ter ouvido os Drs. David Melo e José Augusto Teles de Borborema, os quais foram uníssonos em declararem ter eu agido corretamente e que ainda, como resultado dessas novas investigações apurara que nos momentos difíceis da vida política do Estado, eu sempre me colocara contra os desmandos dos Srs.

Plínio Coêlho e Gilberto Mestrinho. Declarou estar convencido de ser eu um homem probo, razão porque pedia a exclusão do meu nome do rol dos indiciados.

Nessa mesma noite, segunda-feira, 28, o Cel. Alípio foi pessoalmente deixar esse ofício na Comissão Estadual de Inquérito e telegrafou para a Comissão Geral, no Rio, transmitindo o seu conteúdo.

Como o Major Felix, presidente da Comissão Estadual, não se encontrasse, ele entregou o ofício ao Dr. Pery Nery, membro da mesma Comissão, para que este fizesse-o chegar às mãos do primeiro.

Porque eu já conhecesse a formação moral do Major Felix, temeroso de que o ofício não fosse juntado ao inquérito, fiz uma carta ao Governador Artur Reis, cuja cópia vai anexa, em que fazia referência à existência do mesmo, alertando-o, assim, sobre o assunto, juntando, ainda, uma cópia, aliás, certidão, das peças do inquérito por mim presidido, para que ele soubesse da maneira de como eu havia agido.

O Ruy Araújo foi entregar-lhe, pessoalmente, a minha carta. Ocorreu, então, o seguinte diálogo do qual eu só vim tomar conhecimento há poucos dias, porque a Comadre Helena contou à Neusa e o Rui me o confirmou. O Rui, certamente, não me falou logo sobre o assunto, afim de não ma causar maior vexame.

RUI – Trago-lhe aqui, Artur, uma carta do nosso amigo Brandão.

ARTUR – Nosso amigo, não. Seu amigo. Já foi meu amigo, mas no momento em que eu mais precisei dele, ele me faltou.

Referia-se ao voto do “habeas-corpus” do Plínio Coêlho. Que notável consciência jurídica tem o nosso Governador, sogro:

Quarta-feira, 28, já ao anoitecer, fui informado de que o Major Felix negara-se a juntar o ofício do Major Botelho, sob a alegação de estar o mesmo sem o visto do General.

O Clynio telefonou para o Cel. Alípio, que se achava acamado, sob a reação de uma vacina anti-tífica que tomara. Mandou me dizer: o Alípio, que eu queimasse o último cartucho. Que fosse à casa do Botelho e pedisse que este fosse com o General, afim de obter que este apuzesse o “visto” no citado ofício.

Cerca de 10 horas da noite, consegui descobrir o Major Botelho, que se encontrava num aniversário. Expus-lhe a situação. Fomos ao Departamento de Obras do Exército, onde ele apanhou uma cópia do ofício e nos dirigimos à casa do General. Eram quase 11 horas da noite. O filho de Marte acordou e recebeu o Major Botelho. Não fui convidado a entrar. Aguardei no carro. Cerca de 20 minutos depois, vem o Major Botelho, transfigurado, pálido, dirigindo-se a mim com as seguintes expressões: "Desembargador, infelizmente os homens não pensam da mesma maneira. O General me disse que os inquéritos já estão terminados e que o caso não é de interesse da revolução. Tome este documento" – e entregou-me a cópia do ofício. Disse-lhe, eu, então, que qualquer que fosse o resultado da luta que eu estava travando para anular uma injustiça que estava para ser consumada contra mim, ele teria na minha pessoa um seu admirador, pois eu via nele um homem de bem, que teve a coragem moral de confessar um erro e tudo fazer para retificá-lo.

Já eram mais de 11 horas. O pronunciamento do Governador, dizia-se, seria no dia seguinte. Eu precisava que ele conhecesse o teor desse ofício. Àquela hora, o Clynio foi ao Palácio Rodoviário, residência governamental. Tirou sua excelência do leito, que o recebeu de pijama e chinelo.

O Clynio falou, assim: "Dr. Artur, venho trazer-lhe este documento, porque nós desejamos ficar tranquilos, na certeza de que o Sr. tem conhecimento do mesmo. É um documento que pertence ao papai de sorte que ele deseja que o Sr. o devolva". O homem leu o documento e declarou que estava bem, ia estudar o caso.

Em casa, ao chegar cerca de meia noite, encontrei Oyama, Borborema e João Machado, que acharam muito oportunas as medidas que tomei.

Dia seguinte, quinta-feira, 29, recebi uma telefonema do Djalma Batista, a quem vinha comunicando todos os meus passos, o qual me comunicou ter estado com o Governador, o qual lhe mostrou o ofício do major Botelho. O Djalma achou uma peça comovente e de coragem moral, dizendo-me, então, ter pedido formalmente ao Artur, que não permitisse que se consumasse uma injustiça contra mim. – O homem não disse nem que sim, nem que não.

Cerca das 11 horas recebo uma telefonema do Rui Araújo, para me dizer que eu não desesperasse. Que o Borborema (e foi este um dos maiores amigos que encontrei nesta conjuntura difícil, que lutou denodadamente a meu favor) estava lutando como um leão, em Palácio.

Dia seguinte, sexta-feira, 30, recebo uma telefonema, cerca das 9,30, do Dr. Newton Vieiralves, dizendo-me para requerer a minha aposentadoria. Disse-me, ainda, que se eu o não fizesse, seria demitido e que isto importaria eu ser atingido, também na Faculdade de Direito.

Assinei, sogro, o único ato indigno da minha vida – o meu pedido de aposentadoria. Eu não tinha mais para quem apelar. O Governador substituiu a toga de Primeiro Magistrado do Estado pela japona revolucionária. Para que Justiça recorrer?

Fiquei arrasado. Perdi 7 quilos numa semana. Ainda não me recuperei. Tenho passado mal de saúde.

O Governador, até esta data, não me devolveu a cópia do ofício. É um documento valioso, e ele sabe disso, que eu pretendo usar para esclarecer, publicamente, a história dessa iniquidade que ele praticou contra mim. Pretendo publicar um panfleto, oportunamente, relatando os fatos, e um dia, possivelmente, uma reivindicação judicial, baseado na anulação de um ato praticado sob coação. O Governador procurado insistentemente pelo Borborema e, antes de embarcar, pelo Rui Araújo, ele prometeu devolver-me dito ofício, com evasivas de que não está perdido, mas que ele não teve tempo de procurá-lo.

O Major Botelho, em companhia da esposa, visitou-me na semana passada. Para a semana irei retribuir a sua visita. Vou ver se consigo que ele me dê uma outra cópia. Caso contrário pretendo propor uma ação contra o governador, afim de reaver a que está em seu poder.

Já depois de aposentado, o "Diário Oficial" do dia 6 outubro, (o do dia 3 publicou a minha aposentadoria) no corpo de uma "nota oficial" muito longa, em que figuram apontados de corrupção, peculato e apropriação indébita, figura o meu nome: IV - Benjamin Magalhães Brandão, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, por falta de exação do cumprimento do dever, conforme se vê às fls. 108, da presente investigação sumária".

Pedi, por certidão, o teor das conclusões referidas como existentes a fls. 108, que sei serem as conclusões do I.P.M., enviadas por cópia à Comissão Estadual, e que esta adotou integralmente. Dita certidão não me foi dada.

O Ariosto Rocha, irmão do Dr. Alberto, Secretário do Interior e Justiça e figura de absoluto prestígio junto ao Governador, sugeriu-me que fizesse uma petição endereçada a este último, pedindo fosse cancelada a nota desabonadora publicada a meu respeito, e que ele, Ariosto, garantia que eu seria atendido. -Neguei-me a fazê-la, dizendo que quando o Governador a mandou publicar, já estava inteirado, pelos elementos de prova que eu lhe ofereci e, ainda, quando me intimou a pedir aposentadoria, estava a par da minha inocência. Apesar disso, e contra isso, ele não tergiversou em praticar a iniquidade que praticou, portanto eu não ia lhe oferecer a oportunidade de passar por bom moço a minha custa, pois eu pretendia, oportunamente, anular judicialmente o que tão iniquamente foi praticado pelo chefe do Executivo.

Sogra: a espera de que o Governador me devolvesse o documento que acima lhe falei, é a responsável pela demora que levei para lhe escrever.

Agradeço-lhe as palavras de conforto que você me dirigiu.

Eu precisava por-lhe a par, com minúcias, do que ocorreu, a fim de que você melhor pudesse julgar do meu caso. Idêntico julgamento eu quero seja feito pelo José, Hélio, Adélia e Rui, a quem peço que você dê esta carta para ler.

O Oyama Ituassú, até hoje, está por saber qual o motivo da intimação que recebeu para se aposentar. Nunca foi chamado a prestar declarações em qualquer inquérito, militar ou estadual. Negaram-lhe um pedido de certidão, sob a alegação de que ele não havia sido atingido pelo ato institucional.

Você não pode imaginar o que passamos. Ainda me sinto desnorteado. Possivelmente, eu e Oyama Ituassú montaremos um escritório de advocacia. Farei isso, mais pelo Clynio, a quem desejo encaminhar na profissão. Sinto-me doente e sem mais disposição para a luta. Venho em angústia de expectativa, desde 1º de abril. Os boatos eram muitos. No último dia de vigência do dispositivo do Ato Institucional, que regulava a cassação dos direitos políticos, deitei-me com os meus direitos políticos cassados. O Helso do Carmo Ribeiro, às 10 horas da noite, veio à minha casa, dar a notícia, ouvida em Palácio. Clynio também foi chamado. Prestou declaração no I.P.M., para apurar subversão. Sobre o mesmo assunto, compareceu duas vezes à Polícia, também para prestar declarações. Nada apuraram, e nem podiam apurar, porque meu filho nunca foi subversivo.

Dias de angústia, de tortura, de expectativa, de incertezas. Sinto-me frustrado, pela insegurança de não ter para quem apelar. De resto, deve ser este o estado d'alma de um grande número de brasileiros injustiçados.

Vou terminar, sogro. Relembrar esses fatos é excitar uma ferida que ainda está bem viva, no meu espírito.

Recomende-me à D. Dadinha. Lembre-me ao José, Hélio, Rui, Déde e João, para quem mando o meu abraço.

Mostre, também, esta carta, ao Artur Ituassú, a quem escreverei noutra oportunidade.

Para você, a amizade de sempre do genro e amigo.

Benjamin Brandão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório RTD
 Rua Lobo D'Almada, 413 - Centro
 Cep: 69.010-230 Manaus, AM
 Fones: (91) 3234-4689 / 3233-3779
 Fax: 3233-8266

ESTADO DO AMAZONAS
 Poder Judiciário
 de Condição: Controlador
 Oficial

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Comarca de Manaus - Amazonas
 Maria da Conceição Castro Lopes - Oficial
 Rua Lobo D'Almada, 413 - Centro - DGC 04.536.546/0001-12

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e a requerimento verbal de parte interessada que revendo no Arquivo do Cartório a meu cargo o livro "R" número QUARENTA E SETE ("R" N.º 47) de Transcrições Integrais, dele venho constatar o registro do teor seguinte: - 23.097. MAIO/17. Número de ordem: VINTE E TRÊS MIL E NOVENTA E SETE. Maio dezoisete de mil novecentos e sessenta e cinco. OFÍCIO. Apresentado pō: CLYNIO DE ARAÚJO BRANDÃO, e apontado pelo número VINTE E MIL QUINHENTOS E SEIS. (20.506) do livro de Protocolo "A", número CINCO ("A" N.º 05). - "Ofício: S/N - URGENTE. Manaus, 28 de setembro de 1964. Do Major JOSÉ MARIA BOTELHO: Ao Sr. Ten. Cel. JOSÉ ALÍPIO DE CARVALHO. Assunto: Considerações sobre "RELATÓRIO" de uma INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA. Referência: Investigação Sumária de que foi encarregado o signatário. (Rubrica) J. M. Botelho - Maj. - Sr. Ten. Cel. Alípio. I - Por um dever de consciência, com o objetivo único de evitar que se cometa uma injustiça, sou forçado a analisar novamente o "RELATÓRIO" que fiz quando da conclusão da Investigação Sumária de que fui encarregado para escorná-lo de um erro de apreciação referente a um dos indícios apontados. O erro é um apontamento inerente à condição humana. Quem reconhece o próprio erro dá provas de nobreza de caráter e de ausência da vaidade pessoal. Procuro neste momento ser nobre e despido de vaidade pessoal. Procuro principalmente ser justo, tanto quanto procuro ser-lhe na ocasião em que incorri no erro pois agi absolutamente coerente com os ditames da minha consciência. Não faço-o prazerosamente apreciando as possíveis consequências de interpretações diferentes para o ato que praticar, firmemente buscando o objetivo que me apontam os novos dados por mim coligidos. II - Quando redigi aquele "RELATÓRIO" apontei o Desembargador BENJAMIM BRANDÃO como indício de haver conduzido o inquérito relativo ao desaparecimento de 4 processos de modo tal que, com êxito grosseiro em algumas passagens deu margem a que, baseado nesses êxitos, o promotor pudesse a suposição dos réus. Fixei-me em 3 pontos principais: - Má formulação dos quesitos a que a perícia deveria responder; - Inobservância de disposições legais que regem o ato de reconhecimento de autor de delito por testemunhas; - Falta de atuação por ocasião do depoimento da principal testemunha, no sentido de obter dela a riqueza de detalhes capazes de provar inequivocamente a culpa dos réus. Foi o que concluí após examinar cuidadosamente as peças principais do processo. III - Posteriormente tive a oportunidade de conversar demoradamente com o Dr. JOSÉ AUGUSTO TELES DE BORBOREMA sobre o assunto. Do que ouvi cheguei à conclusão que, com relação ao Desembargador BENJAMIM BRANDÃO, cometera um erro de apreciação. Assim é que: - Fiquei sabendo ser o Desembargador BRANDÃO um homem probe e um dos poucos elementos da Justiça do Amazonas que não se curvaram aos caprichos do governo policial do Sr. GILBERTO MESTRINHO ou às manhas políticas do governo PLÍNIO

COELHO; - Que o inquérito administrativo, igual ao que o Desembargador BRANDÃO presidiu, é uma peça que visa apurar simplesmente o fato para que a justiça possa instaurar o processo o mais rapidamente possível. No caso, o referido Desembargador BRANDÃO realizou, na realidade, um inquérito policial. Poderia ter solicitado à polícia para fazê-lo. Naturalmente preferiu agir assim porque, sendo os dois réus elementos ligados ao governo, seria inútil o trabalho da polícia. - Que no caso em tela o Desembargador BRANDÃO agiu imediatamente, foi em busca de certos detalhes que lhe permitiram apontar os responsáveis pelo crime pedindo o julgamento e a posterior condenação dos mesmos. IV - O que pareceu a mim falta de exceção no cumprimento do dever era, simplesmente, a conduta normal que o presidente do inquérito deveria manter. Houve por tanto, da minha parte, um erro de apreciação por desconhecer o mecanismo de funcionamento de inquérito na Justiça Civil. Nessa condição julgo deves o Desembargador BENJAMIM BRANDÃO ser retirado da relação dos incidentes, pois que ali foi colocado por um erro de apreciação cometido pelo encarregado da investigação Sumária. V - Solicito vossas bons ofícios no sentido de ser esta nulificação levada, o mais rápido possível ao conhecimento das autoridades a quem foi enviada, o "RELATÓRIO" objeto da presente análise. Atenciosamente (assinado) José Maria Botelho - JOSÉ MARIA BOTELHO - MAJART - Reconheço a firma supra de José Maria Botelho; dou fé. Manaus, 27 de Fevereiro de 1965. Em testemunho (sinal público) da verdade. O Tabelião (assinado) Milton Nogueira Marjart - Sólca estadual no valor de cento e cinco cruzelros inclusive as taxas do Fundo do Montepio e Assistência aos Tuberculosos, devidamente inutilizados. "Está um carimbo do referido Tabelião." Era o que se continha em dito OFÍCIO, aqui bem e fielmente registrado, conferido e concertados aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Maria da Conceição Castro Lopes, suboficial escrevi. E eu, Péricles de Almeida e Castro, Oficial interno subscrevo e assino. (Assinado) Péricles de Almeida e Castro. "ERA o que se continha em dito registro que para aqui bem e fielmente transcrevi do próprio original ao qual me reporto em meu poder e cartório; dou fé. Dada e passada nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e oito."

Manaus, 04 de Abril de 2008

C. e c. p. m. e. n.

Cartório RIO

Luiz D'A. Machado da Conceição Castro Lopes
 Rua: 010-830, Macauba, Manaus
 Tel: (68) 3231-4658 e 3233-3779
 Fax: 3231-6388

13

Maria da Conceição Castro Lopes
 Oficial

Manaus, 12 de março de 2008.

Senhor(a) Professor(a),

Hoje, dia 12 do mês de março corrente, às 09:00 horas, ocorrerá a inauguração do bloco Prof. **Arthur César Ferreira Reis**, dos cursos de História e Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), desta Universidade Federal do Amazonas.

Valho-me da oportunidade para registrar o meu protesto com relação a escolha do nome do Prof. **Arthur César Ferreira Reis**, para denominar o referido bloco do ICHL.

Discordo dessa homenagem com a maior convicção, uma vez que o Prof. **Arthur César Ferreira Reis**, reconhecidamente um dos maiores intelectuais integrantes da sociedade amazonense, não pode ter esquecida a sua participação, quando governador do Estado do Amazonas no período da Revolução de 1964, na repressão odiosa a pessoas inocentes, como demissões de caráter político e punições por crimes de pensamento, além do cerco ignominioso, prepotente e arbitrário, por forças policiais militares ao prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, quando seus integrantes ousaram discordar de uma ordem sua.

Dessa forma, não se pode dissociar o intelectual competente do homem atrabiliário e insensato, o que tolda e conspurca a pretensa homenagem contra a qual ora me insurjo, por um dever de consciência e por minha condição de estudioso do Direito.

Atenciosamente,

Clynio de Araújo Brandão

Manaus, 10 de abril de 2008.

Caro Professor Clynio,

Nossa história está plena de situações em que se omitem os desvios dos valores éticos, morais e de decência quando pessoas vivas ou mortas são homenageadas. Com facilidade fazemos isso, quando interesses imediatos e, muitas vezes escusos, precisam ser atendidos.

Esta nossa amnésia coletiva tem permitido que pessoas que conspiraram contra a vida, a liberdade e a moralidade administrativa sejam alçadas a patamar de reconhecimento público, como é o caso em questão.

Quero manifestar minha inteira solidariedade quanto a sua manifestação.

Não podemos e não devemos esquecer jamais os delitos e comportamentos amorais de ninguém, quando desejamos destacar os melhores valores de comportamento ao prestarmos uma homenagem que serve de referência à sociedade.

Lamentavelmente, somos lenientes com os descaminhos e desvios de conduta de pessoas e isso enfraquece nossa luta contra o autoritarismo, a corrupção e outros desvios que tanto vicejam em nossa sociedade. Mais lamentável ainda, é que isso aconteça em nossa Universidade.

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM
PATOLOGIA CLÍNICA

DR. NELSON ABRAHIM FRAIJI
PROFESSOR

Prof. Dr. Nelson Abrahim Fraiji

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência acolhe as manifestações, os requerimentos de iniciativa do ilustre Senador Arthur Virgílio e solicita à Secretaria que faça as devidas publicações.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Senador, Secretário desta Mesa, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem, sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo; Sr^{as} e Srs. Senadores, queria apresentar à Casa e ao Piauí que, no dia 5, quinta-feira, nós vamos lançar, na sede do PMDB, este livro *Minha Vida no Senado - 52ª Legislatura (2003 – 2006)*, Senador Mão Santa.

Aqui está dizendo o Arthur Virgílio, e seria o maior prazer o Piauí receber esse grande Líder da democracia brasileira.

Mas eu queria aqui mostrar a gratidão e a grandeza do Senado da República. Então, agradeço à Secretaria Especial de Comunicação, agradeço a competência profissional do editor Pedro Rogério Moreira. Quero fazer os meus agradecimentos ao Weiller Diniz, a Helival Rios, ao editor Pedro Rogério Moreira, que mostra toda a sua competência e o seu profissionalismo. Criação gráfica, Alessandra Maia. Diagramação de Liu Lopes. Revisão e pesquisa de Valéria de Castro Fonseca.

Apresentarei este trabalho ao povo do meu Estado do Piauí na quinta-feira próxima, às 17 horas, na sede do PMDB. Na oportunidade, convido os piauienses, ao tempo em que agradeço à equipe que confeccionou este livro.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Mesa acolhe a manifestação de V. Ex^a, parabenizando-o pela publicação desse livro, que retrata um pouco da brilhante e grande atuação de V. Ex^a no Senado, presidindo às sessões, pronunciando-se sempre na defesa dos interesses nacionais e também na defesa dos interesses do Piauí. Como homenagem a V. Ex^a, solicito que encerre os trabalhos, não sem antes passar a palavra ao Senador Cristovam Buarque, que vai fazer uso da palavra como último orador inscrito.

Passo a Presidência, portanto, ao nosso Secretário Senador Mão Santa.

O Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, último orador desta sessão, iniciada às 14 horas.

Tem a palavra V. Ex^a, Professor e Senador Cristovam Buarque, do PDT do nosso Distrito Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, é muita coincidência que o senhor esteja presidindo esta sessão, porque a abertura da minha fala tem a ver com falas suas anteriores aqui.

Nesta semana, um jornal de Recife teve como a grande manchete o seguinte: “Cem mil carros no Brasil são retomados pelos bancos, porque os proprietários não podem pagar a prestação”.

Lembro, Senador, que, daquela tribuna, do outro lado, o senhor muitas vezes lembrou que o processo econômico brasileiro estava se baseando num endividamento das classes brasileiras, especialmente médias e médias baixas, e que um dia isso traria problema. Aí está, Senador Mão Santa. Aquilo que o senhor dizia que aconteceria, lamentavelmente, aconteceu. Cem mil brasileiros perderam seus automóveis, porque não puderam pagar aos bancos.

E agora? Agora, o Governo começa a tentar enfrentar essa crise, dando mais dinheiro aos bancos para fazer com que os bancos financiem mais carros e para que a indústria de automóvel retome seu nível de produção. É claro, é óbvio que essa saída, mais dia menos dia, levará a outra crise. É claro isso.

Mas por que a gente insiste, em vez de buscar outra alternativa? Por exemplo, Senador Mão Santa, por que a gente não aproveita essa crise que aí está acontecendo e sai dela mudando o rumo, a orientação, o destino do projeto nacional brasileiro? Por exemplo, por que, em vez de financiar a venda de automóveis para pessoas que se endividarão e não vão pagar daqui a alguns anos, o Governo não faz um grande programa, ele próprio, de compra de automóveis para as polícias brasileiras, de ambulâncias para atender o serviço médico, de veículos para o transporte público e, sobretudo, veículos para o transporte escolar? Essa é a outra visão. A visão de que o Governo investe, como está fazendo, para a venda de carros, como está fazendo, mas não mais para o produto atual, e não mais para o carro privado, mas um automóvel, um veículo de serviço público.

Essa é a diferença entre uma saída pelo tradicionalismo que se via do passado, do Estado investir para que a economia retome na mesma direção de antes, ou o Estado investindo para que a economia retome numa outra direção.

É claro que o Governo está certo quando investe e coloca dinheiro para retomar construções de habi-

tações. Mas por que não faz isso também para retomar as construções de escolas? Já pensou quanto se criaria de emprego se as 200 mil escolas brasileiras, todas elas – e todas precisam –, passassem por uma grande faxina da construção civil? A construção de equipamentos civis, como quadras, teatros, e também o equipamento. Quanto geraríamos de emprego se investíssemos para comprar computadores para as escolas? Mas não conseguimos pensar nisso e continuamos, todos nós, prisioneiros da visão privatista, individualista, da saída da crise pelo mercado, produzindo para atender à demanda privada e não às necessidades públicas e sociais.

Quanto o Brasil não ganharia se a gente criasse um programa pelo qual os professores brasileiros passassem a receber os seus salários, não apenas no piso, mas até com valores maiores? Ao pagar esse dinheiro aos professores, aumentaria a demanda por roupa, por sapato, por equipamentos escolares, aumentariam as vendas, a indústria retomaria, mas, ao mesmo tempo, as crianças teriam um professor bem remunerado, capaz de ensinar melhor.

Estes são os dois caminhos para tirar o País da crise: o caminho da mesmice, da repetição do mesmo modelo voltado para o mercado privado apenas, ou a saída visando produzir aquilo de que o povo precisa.

Vejam o próprio Programa Bolsa-Família, em que o Governo insiste, que, é verdade, mantém a demanda por produtos simples para a maior parte da população pobre. Se esse Programa Bolsa-Família viesse acompanhado de uma revolução na escola, não apenas estaríamos gerando a demanda através do dinheiro que o Bolsa-Família paga, mas estaríamos gerando educação para essas crianças de hoje. São dois caminhos que nós temos, mas é triste ver que o caminho em que continuamos insistindo em perseverar é o caminho do desastre mais adiante.

Vejam outra diferença. O Governo brasileiro e os outros Governos no mundo insistem que, para retomar a economia, tem que produzir mais automóveis, sabendo que isso vai fazer aumentar o aquecimento global pelo dióxido de carbono que o excesso das frotas de veículos do mundo está provocando.

Por que não contratamos pessoas para plantar florestas? Por que não fazemos um programa de recuperação do rio São Francisco colocando água e esgoto nas cidades ribeirinhas, plantando árvores ao longo das margens? Seria uma maneira de gerar emprego, mas uma maneira de gerar emprego produzindo aquilo de que se precisa para resolver o problema, e não para criar um problema mais adiante.

Estamos trabalhando o Brasil na saída do adiamento da crise, não da solução da crise. A crise que

vivemos é anunciada há décadas. Ela é prevista. Não se sabia o dia, não se sabia o ano, mas ela aconteceria, porque ela não é só uma crise dos bancos; ela é uma crise dos bancos, ela é uma crise da desigualdade, ela é uma crise do aquecimento global e ela é uma crise da falta de propostas alternativas, que faz com que continuemos seguindo no mesmo rumo do desastre que já vimos seguindo há décadas.

É uma pena que o Governo brasileiro não esteja percebendo a grande chance que essa crise pode nos trazer de orientar o modelo de desenvolvimento.

O Presidente Obama, que acaba de lançar um programa de recuperação da economia investindo US\$800 bilhões, está tomando essa precaução.

Desses US\$800 bilhões, US\$180 bilhões vão para educação, vão para investir na construção de escolas, no equipamento das escolas, na melhoria da remuneração dos professores deles. Enquanto isso, aqui vamos no sentido contrário. Continua o movimento, a manifestação de Governadores e Prefeitos – aqui mesmo, em Brasília, no último encontro dos Prefeitos – no sentido de que não é possível pagar o piso salarial.

É preciso fazer justiça e lembrar que foi preciso o Ministro Fernando Haddad, presente ao encontro, com coragem rara em homens públicos, dizer: “Se vocês não tiverem dinheiro para pagar, Prefeitos, venham aqui a Brasília que o Governo Federal vai dar o dinheiro necessário”. Isto porque o projeto de lei e a lei do piso salarial que foi aprovada prevê, está escrito na lei, que, faltando recursos ao prefeito para pagar o piso salarial, o Prefeito terá acesso a financiamento por parte do Governo Federal.

Por isto, meu caro Prefeito que estiver assistindo, não fique contra seu professor dizendo que não vai poder pagar. Venha ao Governo Federal pedir o dinheiro necessário. Está previsto. O Ministro Fernando Haddad assumiu o compromisso, corretamente. Vamos fazer com que a economia retome pagando melhor aos professores. Essa é uma maneira de dinamizar a demanda, de retomar a capacidade de compra do nosso povo para que o setor industrial retome a produção e aí o próprio setor industrial comece a gerar emprego.

Falo isto, Sr. Presidente, não apenas agradecendo a coincidência de V. Ex^a estar presidindo, e permita-me lembrá-lo, como lembrei há pouco, aqui embaixo, as suas declarações sobre a inevitabilidade da crise do endividamento.

Faço questão de vir aqui a esta hora para dizer que o Presidente Sarney criou uma comissão para pensar sobre a crise. Lamentarei muito se essa comissão ficar prisioneira dos velhos modelos, ficar apenas repetindo a mesmice dos caminhos do passado, que levaram a essa crise. Eu ficaria muito triste, eu diria, como mem-

bro desta Casa, se essa comissão não perceber que a crise não é apenas financeira; ela é ecológica, ela é social, ela é ideológica, ela é mais complexa, ela exige imaginação, ela, sobretudo, exige buscar o novo, o diferente, a alternativa, o rumo que possa tirar não apenas o Brasil da crise, mas também impedir que o Brasil volte a cair na crise. Isso vai exigir alternativas ao que vem sendo seguido. Não vejo essa vontade de seguir alternativas. Bastaria olhar o que o Presidente Obama vem fazendo e seria um primeiro, um início de um caminho alternativo. Mas acho que aqui nós temos que ser bem mais radicais do que eles, porque, no caso deles, a crise até que pode sair pelo simples aspecto financeiro, porque as escolas já são relativamente boas, o sistema de transporte público é relativamente bom, o sistema de proteção ambiental não está queimando como nós queimamos a Amazônia. Nós podemos transformar os problemas que nós temos na saída para a crise casando os dois, e eles se resolvendo como duas pessoas solitárias, que, quando se encontram, anulam suas solidões. As solidões se anulam quando se encontram. Certos problemas, quando a gente os coloca juntos, eles se resolvem. Obviamente, alguém tem que pagar o preço. Esse preço é muito menor procurando alternativas do que fazendo como o Governo atual está fazendo.

O programa completo, pelas contas que eu fiz, para investir na compra de veículos, de equipamentos, na reconstrução de escolas, tudo isso, gerando demanda, gerando emprego, custaria R\$10 bilhões. O Governo está gastando muito mais bilhões para repetir os mesmos erros do passado, usando uma pá para tapar o buraco, em vez de usar uma bússola para buscar um novo rumo. Ainda há tempo.

Espero que a comissão que o Presidente Sarney criou traga alternativas, mas não traga apenas a solução imediatista, a solução simplista, a solução que resolve o buraco que aí está tapando. Espero que seja uma comissão com imaginação, com radicalismo para pensar a mudança de rumo do modelo social e econômico brasileiro. Que essa comissão seja uma comissão que use bússola e não apenas pá, que queira mudar o rumo e não apenas tapar um buraco.

Senador Mão Santa, o senhor alertou que isso aconteceria. Espero que ajude e que aqui trabalhe-mos para que nunca mais volte a acontecer uma crise dessa, fazendo com que os caminhos que tomemos sejam os caminhos de uma mudança e não apenas os caminhos da continuação no mesmo velho rumo de uma economia inviável, seja porque destrói a natureza, seja porque desiguala os seres humanos e os brasileiros entre eles.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós queríamos cumprimentar o Professor Cristovam Buarque e agradecer pelo fato de ele lembrar que nós prevíamos toda essa complicação no mundo econômico, inspirado em Abraham Lincoln, que disse: “Não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado”. Eu adverti aqui: 10 anos, um carro... Isso era a escravidão do mundo moderno, a dívida, e o povo está exaurido.

Mas agora para V. Ex^a, pois ninguém mais do que V. Ex^a – Darcy Ribeiro, talvez –, eu queria advertir das minhas preocupações. Eu li um estudo que mostrava que, em 1990, no nosso País, no Brasil, das dez melhores universidades, em 1990, sete eram públicas e três privadas. Em 2000, uma década depois, das dez melhores universidades do Brasil, eram sete privadas e três públicas. Eu temo que, em 2010, quando fizerem um novo estudo, as dez melhores sejam privadas. O ensino público está acabando, o pós-graduado público também, está todo privatizado. Aí V. Ex^a vai enfrentar um *apartheid* muito pior do que os negros, os brancos da África do Sul, porque aqui a Princesa Isabel resolveu, o Senado resolveu. O grande *apartheid* vai ser que a cultura vai ser privativa no nosso Brasil dos ricos. O Luiz Inácio não teve ainda essa reflexão. A cultura ficará monopolizada aos ricos, às universidades que estão aí...

Daria só um exemplo - um quadro vale por dez mil palavras: faculdade de Medicina neste País, lá no Nordeste, tem a R\$4 mil o mês. Então, jamais o nosso operário trabalhador terá seu filho...

Este País era tão organizado que eu fui médico numa Faculdade de Medicina federal e fiz meu pós-graduado num hospital do governo. Hoje está impossível. Haverá um grande *apartheid*. Se não cuidarmos, a educação e a cultura serão um privilégio só dos ricos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o ano de 2009 se inicia e algumas preocupações continuam a nos inquietar. Entra ano, sai ano, e a população brasileira segue enfrentando, mais ou menos, as mesmas dificuldades no que diz respeito às questões de saúde pública. Os menos favorecidos

sofrem nas filas e nos serviços precários do Sistema Único de Saúde, o SUS. Os que têm mais condições pagam caro e, infelizmente, em um bom número de casos, são mal atendidos pelos chamados planos de saúde.

Em grandes números, a situação é a seguinte: em 2006, foram aplicados R\$166 bilhões em saúde, no Brasil, segundo levantamento feito pelo pediatra Gilson Carvalho, doutor em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo, citado pela revista *Época*, em reportagem do ano passado.

Desse total, 46%, ou seja, mais de R\$76 bilhões, saíram dos cofres da União, dos Estados e dos Municípios. Os restantes R\$90 bilhões referem-se a gastos privados, dos quais a metade vai para o custeio dos planos de saúde pagos por empresas e pela população.

Isso significa dizer que as empresas e as famílias brasileiras gastaram, em 2006, segundo o levantamento mencionado, uma verba maior que os R\$41 bilhões que o Governo Federal aplicou em saúde. Esse é, sem dúvida, um péssimo sinal. A ascensão da participação do setor privado indica a falta de confiança da população no atendimento de ambulatórios e hospitais públicos, ressaltadas as conhecidas e honrosas exceções de sempre.

Além disso, estamos na contramão de uma tendência mundial. Levantamento de 2005, da Organização Mundial de Saúde, também citado pela revista *Época*, mostrou que dos 192 países analisados, 108 têm gastos públicos em saúde superiores a 50%. Em 44 dos 48 países com menor mortalidade infantil predomina o financiamento público em saúde.

Porém há mais problemas, embora o Brasil gaste cerca de 8% do PIB em saúde, um dispêndio semelhante ao de países de nível de desenvolvimento próximo ao nosso, como Turquia, Marrocos, México, Chile e Argentina.

O principal é a grande diferença entre o que é investido na população que só tem o serviço público como alternativa – 145 milhões de pessoas – e a parcela que toca aos 45 milhões de associados a planos de saúde, situados no topo da pirâmide social. Aos que só contam com o SUS, cabem R\$529,00, em média, por ano, contra os R\$1.950,00 gastos para cada pessoa das faixas sociais mais bem aquinhoadas.

Trata-se de uma situação cruel!

Como é natural, quem tem mais recursos tem meios próprios para cuidar da saúde. Já quem não tem alternativa, recebe um serviço de qualidade muito inferior, dada a escassez de investimentos públicos e a má administração dos serviços, seja por ineficiência, seja por corrupção pura e simples.

Em resumo, sofre mais quem depende apenas do serviço público. O resultado são as mortes por epidemias, a mortalidade infantil e materna, a falta de prevenção contra doenças crônicas e de alta letalidade. As estatísticas nacionais são muito piores do que deveriam ser.

Para ficar num único exemplo, na mortalidade materna, um dos melhores parâmetros para avaliar a qualidade da saúde de um país, em 2005 o Brasil tinha 110 mortes para cada 100 mil nascidos vivos, segundo o Unicef.

Embora o Governo brasileiro divirja e diga que o número correto é 74, ele é ainda muito pior que o da China – 45 por mil –, que o da Rússia – 28 por mil –, ou mesmo que os de nossos vizinhos. Na Argentina são 77 por mil; no Uruguai, 20; e no Chile, 16. Como disse a revista *Época*, trata-se de uma das chagas do sistema de saúde brasileiro.

Não há dúvidas de que os recursos estão mal direcionados. Em que pese a boa vontade do Ministro José Gomes Temporão, a saúde não está entre as prioridades do Governo Federal. Falta, inclusive, regulamentar a Emenda Constitucional nº 29, para estabelecer o montante de recursos para a saúde que deve ser investido permanentemente pela União, pelos Estados e Municípios.

Sem que a lei fixe os recursos federais a serem investidos na saúde, eles vão minguando. Em 2007, segundo o já citado Dr. Gilson Carvalho, apenas 47% do total dos gastos públicos vieram da União, tocando 26% aos Estados e 27% aos Municípios. Em 1980, a União ficava com 75% desses gastos, os Estados entravam com 18% e os Municípios com 7%. Muita coisa mudou de lá para cá. Os serviços foram descentralizados, mas não o seu financiamento.

A proposta de regulamentação da Emenda nº 29 em discussão, se aprovada, aumentaria a verba para a saúde em estimados R\$23 bilhões, um acréscimo de quase 48% sobre os R\$48 bilhões investidos atualmente pela União. Com isso, estariam garantidos, de forma permanente, mais recursos para a saúde pública no Brasil.

Mas não se trata apenas de colocar mais recursos à disposição do sistema público, em que pese a necessidade premente de se reajustar a tabela do SUS, para atrair mais e melhores médicos para o sistema de saúde pública. Trata-se principalmente de aplicá-los bem, até porque a ampliação dos gastos não implica melhora automática dos serviços. Nesse ponto, há uma já conhecida lista de prioridades de grande efeito.

A primeira delas é o saneamento básico. Todos conhecem as enormes deficiências brasileiras nesse setor. Do mesmo modo, é senso comum a importân-

cia do saneamento na saúde da população, notadamente daquela mais pobre, que vive em regiões mais insalubres.

Outro ponto para o qual convergem as opiniões dos especialistas é a necessidade de continuidade e descentralização das ações. É o que faz com sucesso, desde 1994, o Programa Saúde da Família. Equipes compactas, com sete a dez profissionais de saúde, quando funcionam bem, são capazes de resolver até 85% dos problemas de saúde da comunidade em que atuam.

No ano passado, o Programa deu cobertura a quase 88 milhões de pessoas, ou seja, a mais de 46% da população. Para isso, foram mobilizadas vinte e sete mil e trezentas equipes, em cinco mil, cento e vinte Municípios brasileiros, a um custo de R\$4 bilhões de reais.

Esse, aliás, não é o único programa de sucesso na história recente do sistema público de saúde brasileiro, a demonstrar que sabemos e podemos fazer melhor. Eu gostaria de relembrar, aqui, o programa de prevenção e tratamento da Aids; os medicamentos genéricos; a cobertura vacinal, em especial nas crianças com menos de cinco anos; e o nosso sistema de transplantes de órgãos, hoje reconhecido internacionalmente.

Também é extremamente importante eliminarmos corrupção e ineficiência. Basta de esquemas com o dinheiro destinado à saúde no Brasil! Também é preciso por fim à ineficiência e aumentar o comprometimento ético e moral dos agentes públicos com a saúde da população.

Nós, aqui no Congresso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos um papel importante a cumprir na imensa tarefa de melhorar as condições do sistema público de saúde brasileiro. Precisamos nos dedicar aos temas da saúde pública com afinco para que não faltem ao setor recursos financeiros e instrumentos necessários.

Ademais, dentro da ação fiscalizadora que cabe ao Poder Legislativo, devemos estar sempre atentos ao aprimoramento das políticas públicas e à boa aplicação dos recursos do contribuinte. Só assim estaremos agindo dignamente em defesa dos interesses da parcela menos favorecida da sociedade. Só assim estaremos trabalhando para minorar o sofrimento dos brasileiros mais pobres, já tão sofridos por sua própria condição econômica.

O segundo assunto que trago à tribuna, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é referente ao fato de que, no final da sessão legislativa passada, em dezembro de 2008, votamos o orçamento anual da União. Pela primeira vez desde 1997, o Presidente da República

teve a oportunidade de sancionar a Lei Orçamentária Anual antes de iniciar o exercício.

Cumprimos, portanto, rigorosamente nosso dever!

No entanto, Sr. Presidente, estávamos às vésperas do início do recesso parlamentar, com as festas de fim de ano se aproximando. Era já o apagar das luzes, uma ou outra coisa acabou ficando na obscuridade e adormeceu na sombra do recesso.

Justamente por isso quero hoje, no início desta nova sessão legislativa, fazer uma pequena reflexão sobre um aspecto do orçamento que me chamou particularmente a atenção.

Sabem todos que votamos o orçamento já sob o impacto da crise financeira mundial. Essa crise, certamente, está lá, refletida no Orçamento que aprovamos, que teve ajustes de última hora em função do “aperto” tornado necessário para fazer frente aos desafios que a economia brasileira terá de enfrentar neste ano de 2009. Sabem ainda todos que esses ajustes consistiram, fundamentalmente, em cortes, como não poderia deixar de ser. O próprio Governo, ainda no final do ano passado, tomou a iniciativa de discutir novos cortes que realizaria no Orçamento recém-aprovado e já, como eu disse, parcialmente ajustado pelo Congresso à crise financeira.

Contudo, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que é surpreendente não é tanto o que está sendo cortado, mas justamente o que não está sendo objeto de cortes. Uma semana depois da aprovação do Orçamento, o Governo, como chegou a ser noticiado, reafirmava sua intenção de gastar mais de R\$500 milhões em publicidade este ano.

Isso representa, Sr. Presidente, um aumento substantivo nas verbas destinadas à propaganda do Governo, em comparação com o ano anterior. Esse aumento nos gastos com publicidade – 35% a mais do que previa o Orçamento de 2008 –, em um momento em que investimentos importantes e políticas públicas essenciais encontram-se ameaçadas pelo contingenciamento, é, no mínimo, suspeito. No máximo, é uma imoralidade e uma irresponsabilidade – e deixa claro que este Governo, obcecado em produzir seus candidatos à disputa presidencial do ano que vem, está mais preocupado com as aparências do que com a essência. No calendário peculiar do Planalto, é como se 2009 não existisse: não é mais do que um prelúdio de 2010 – mas esse passe de mágica, essa supressão mágica de um ano, aliás, não deve ser especialmente difícil para quem tem a ilusão de transformar *tsunamis* em marolinhas...

Não há razão alguma, Sr. Presidente, que justifique esse aumento de 35% na verba destinada à pu-

blicidade – a não ser a intenção eleitoral, que, a julgar pelos indícios dados, devemos esperar ser a prioridade número um do Governo este ano.

Administração da crise?

Retomada do crescimento econômico?

Recuperação do emprego?

Tudo isso vem em segundo lugar: o Governo está preocupado primariamente em como vai aparecer na foto!

Não faz tanto tempo assim que tivemos problemas gravíssimos envolvendo esquemas de corrupção e publicidade oficial. Ao nos aproximarmos de um momento decisivo para o País – eu me refiro às eleições de 2010 –, que, além do mais, devem ocorrer quando todo o mundo ainda estiver se recuperando desta crise financeira, não há como deixar de ver o aumento dos gastos com publicidade como suspeito.

Ainda em dezembro do ano passado, completou um ano de existência a TV Brasil, mais um produto da obsessão do atual Governo com a própria imagem – e mais um ralo por onde escorre o dinheiro público. O orçamento de R\$350 milhões, espantoso para uma TV pública, não foi suficiente para fazer com que a emissora se concretizasse. Sua cobertura é restrita – cerca de 50 dos mais de 5 mil municípios brasileiros – e sua programação é totalmente dependente da antiga TVE. Ao longo do primeiro ano, não conseguiu atingir 1% da audiência – ou seja, é como se não existisse. Não fosse a realidade do dinheiro que consome, não seria mais do que uma entidade fictícia.

Mas não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que este ano veremos os gastos com essa entidade fantasmagórica florescer – na mesma medida em que crescer a preocupação do Governo com a própria imagem. Ter uma TV a seu dispor – mesmo uma TV “nanica” – não é coisa de que um Governo narcisista e ambicioso, sonhando com a sua própria perpetuação no poder, despreze. Assim, gastos com publicidade, somados a gastos com a TV pública, podemos esperar, estarão entre as prioridades do Governo este ano.

Afinal, é disso que se trata: prioridades. Ao inflar os gastos com publicidade em um momento em que outros gastos mais importantes são reduzidos, o Governo deixa claro quais são suas prioridades. A luta é desigual, Sr^{as} e Srs. Senadores, mas assumo como meu dever lembrar aos cidadãos deste País, ao longo de todo este ano, que nem tudo que reluz é ouro e que as falácias publicitárias, por mais engenhosas que sejam, nos tornam cúmplices da mentira quando nos deixamos ser levados por elas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicou, em dezembro de 2008, um importante estudo sobre a participação dos Municípios brasileiros no Produto Interno Bruto, no período de 2003 a 2006.

O estudo demonstra que, em 2006, os Municípios de São Paulo (11,9%), Rio de Janeiro (5,4%), Brasília (3,8%), Belo Horizonte (1,4%) e Curitiba (1,4%) representavam 25% do Produto Interno Bruto brasileiro.

Essa constatação é muito preocupante para todos nós que temos responsabilidade política. E muito mais para nós, Senadores, que constituímos a Casa do Congresso que tem a missão constitucional de defender o equilíbrio da Federação e preservar a “união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal”.

A constatação de que apenas cinco, dos 5.564 Municípios brasileiros, geram 25% do Produto Interno Bruto nacional é preocupante do ponto de vista social, econômico e moral, pois contraria a lógica, a justiça, a igualdade e afronta diretamente o disposto no art. 3º da Constituição Federal.

É impossível construirmos uma sociedade livre, justa, solidária, com garantia do desenvolvimento econômico e social, com erradicação da pobreza, da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais e, ao mesmo tempo, continuarmos com uma brutal concentração de renda do ponto de vista regional, estadual e municipal.

Essa concentração de renda prejudica o Brasil como Nação, prejudica as Regiões, prejudica os Estados mais pobres e prejudica muito mais os Municípios mais carentes, onde se concentra a maioria da população brasileira, o que provoca distorções econômicas e sociais muito graves, que reclamam uma ação direta e positiva do Senado Federal.

O estudo do IBGE revela ainda outros fatos graves e preocupantes: os cinco Municípios mais pobres do Brasil representam apenas 0,001% do PIB do País!

Não há dúvida de que é impossível a manutenção desse modelo perverso, concentrador de renda e que agrava as desigualdades sociais, em que, em 2006, 10% dos Municípios com maior PIB geraram 24,4 vezes mais renda do que os 50% mais pobres.

A concentração de renda é muito alta tanto entre regiões como dentro de todas as Regiões geográficas do Brasil. A maior concentração regional da renda municipal ocorre na Região Sudeste, em que a relação entre o PIB dos 10% dos Municípios mais ricos e os 50% dos Municípios mais pobres ultrapassa 36 vezes, ao longo do período 2002 a 2006.

Na Região Norte, em 2006, seis Municípios geraram 50% de toda a renda da Região: Manaus, Belém, Porto Velho, Barcarena, Macapá e Parauapebas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a situação financeira da grande maioria dos Municípios brasileiros é crítica e tende a se agravar com a crise da economia mundial, que já está trazendo desemprego, redução na renda, queda de arrecadação e diminuição das atividades econômicas.

O Presidente Lula organizou um encontro, em Brasília, nos dias 10 e 11 de fevereiro, com o objetivo declarado de convencer os Prefeitos brasileiros a assumirem um compromisso de reduzir as desigualdades regionais, para que o Brasil possa alcançar as metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

No entanto, há uma grande diferença entre os objetivos declarados e a realidade, pois esse encontro foi aproveitado pelo Governo Federal para realizar propaganda eleitoral disfarçada da candidatura da Ministra Dilma Rousseff, o que significa crime eleitoral e desvio de recursos públicos.

Praticamente nada foi feito em termos de benefício real para as cidades brasileiras, a não ser uma tentativa de esvaziar a Marcha em Defesa dos Municípios.

A concentração de renda continuará grande, os recursos de que dispõem os Municípios são muito reduzidos, e a crise que enfrentamos não nos dá garantia de dias melhores.

O Governo Federal tem a obrigação constitucional de reduzir as desigualdades regionais, e não tem cumprido essa obrigação: até hoje, vemos apenas promessas e promessas do Governo, muitas palavras e poucas realizações.

Deixo aqui o meu apelo para que o Presidente Lula transforme em atos e realizações as repetidas promessas feitas nas campanhas eleitorais e muitas vezes repetidas nos comícios realizados ao longo do mandato, para que possamos reduzir as desigualdades regionais e dar aos Municípios mais autonomia, mais recursos e uma melhor distribuição de renda.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço questão de cumprimentar o Senador Magno Malta, pela iniciativa de publicar uma espécie de “cartilha” da pedofilia.

Como recebi, no fim do ano passado, o folheto intitulado “Abuso Sexual Infante-Juvenil”, ainda não havia tido oportunidade de falar alguma coisa sobre esse meritoso trabalho do Senador.

O Senador conseguiu consubstanciar, em apenas uma dezena de páginas, informações muito úteis sobre o nefando crime da pedofilia.

A pedofilia, como nota ele, na abertura da publicação, “é a mãe do crime hediondo (...), arrasa não apenas as crianças e seus familiares, mas abala, pela raiz, a árvore da esperança na Humanidade”.

A “cartilha”, coordenada pelo Promotor de Justiça de Minas Gerais, Carlos José e Silva Fortes, diz o que é pedofilia, cita dispositivos legais e diz como os pais deve agir para prevenir ou denunciar esse tipo de abuso sexual.

O Senador Magno Malta está, pois, de parabéns.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, como segundo assunto, na semana passada, a Capital do meu Estado foi tomada de profunda consternação pela morte trágica de três peritos da Polícia Federal, especializados em artefatos explosivos.

Menciono o nome desses servidores, mortos no cumprimento de missão profissional, fato que, no mesmo dia, chegou ao conhecimento de todos os brasileiros.

São eles:

Antonio Carlos de Oliveira

Max Augusto Neves Nunes

Maurício Barreto da Silva Jr.

Os três, como é do conhecimento desta Casa, realizavam perícia em cilindro cuja carga seria cocaína, conforme suspeita, depois confirmada, numa agência dos Correios, em Manaus. Ali, o cilindro foi perfurado, para exame preliminar, e, em seguida, encaminhado à Polícia Federal.

Eram 17 horas e 30 minutos da última sexta-feira. Os três peritos realizavam perícia no cilindro, mas o trabalho não chegou a se concluir. O cilindro explodiu, destruindo por completo as instalações do Laboratório Técnico-Científico da PF. Um dos servidores, Antonio Carlos de Oliveira, morreu na hora e foi sepultado em Manaus, onde moram seus familiares. Os dois outros, gravemente feridos, foram hospitalizados e morreram no dia seguinte. Max Augusto foi sepultado em Santarém e Maurício Barreto em Recife.

Eu estava no meu Estado naquela sexta-feira e, como toda a população local, não pude esconder minha indignação. A perda humana, que mais importa, é grande e toca profundamente. Três servidores perderam a vida. Três famílias enlutadas e Manaus e o Amazonas tomados de revolta, procuram externar solidariedade humana diante do ocorrido.

O Diretor-Geral da Polícia Federal, Delegado Luiz Fernando Correa, deslocou-se imediatamente para Manaus, em gesto que só o dignifica. Em momentos

assim, é o que se espera das autoridades e o Dr. Luiz Fernando lá esteve, também para indicar as providências que precisavam ser adotadas. E garantiu ele que tudo será apurado com o máximo rigor.

Sr^{as} e Srs. Senadores, como terceiro assunto, os jornais de Manaus, como os de todo o País, registraram a trágica ocorrência. Num deles, leio a opinião do Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais, o Dr. Octávio Brandão Caldas Neto. Para ele, o cilindro que explodiu talvez escondesse uma armadilha. Já nos Correios, as suspeitas eram semelhantes.

Por isso, o que ocorreu em Manaus haverá de ser apurado como deve, e com rigor, pela sua gravidade. O fato é, sim, muito grave. Não podemos permanecer impassíveis nem seria correto limitarmo-nos a apenas lamentar os fatos.

Felizmente, já tiveram início os trabalhos de apuração, com a ida de técnicos de Brasília a Manaus. Lá foi constituída uma comissão técnica de sete peritos experientes, deixando a certeza de que os responsáveis pela tragédia serão descobertos. Creio, tenho certeza, de que esse é o pensamento dos brasileiros.

Encerro, com uma palavra final de solidariedade a toda a corporação da Polícia Federal, mas, neste momento, sobretudo, às famílias dos peritos que perderam a vida no cumprimento do dever.

Como último assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, quero dizer que o Ministro Extraordinário de Assuntos Estratégicos, Mangabeira Unger, fez esta manhã longa explanação a Deputados e Senadores da Região Norte sobre um pacote amazônico, a partir do que prevê a Medida Provisória n^o 458, de 2009, editada ontem.

A MP pretende a regularização fundiária das ocupações em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Tudo o que diga respeito à Amazônia deve ser analisado detidamente. É o que farei no tocante a essa matéria, com respeito e interesse.

O Ministro passou quase toda a manhã na Câmara dos Deputados, explicando os objetivos da MP, a começar por uma pretendida regularização de 67,4 milhões de hectares nos nove Estados da Amazônia Legal. Parte das terras será doada (art. 10) – até 4 módulos fiscais ou 400 hectares; parte será vendida (art. 11) a preço de mercado a quem detém até 1.500 hectares e haverá leilões para comercializar as propriedades de até 2.500 mil hectares (art. 14).

Não foi feita qualquer menção sobre o volume de dinheiro a ser arrecadado com as operações de venda das terras. Contudo, com base no preço médio do hectare para fins agropecuários na região Norte –

R\$ 1,2 mil – os cofres públicos podem arrecadar em torno de R\$80 bilhões só nas terras com menos de 1.500 hectares.

O processo será gerenciado por uma nova Secretaria Especial do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), cujo formato ainda não foi divulgado. A MP estabelece apenas a transformação de vários cargos e, possivelmente, a estrutura precisará ser ampliada posteriormente (arts. 35, 36 e 37).

A MP prevê também que haverá um sistema informatizado para a execução das medidas previstas – que consideramos fundamental para o acompanhamento e fiscalização – que ainda não existe.

Por ora, é o que se pode depreender da leitura inicial da MP, com a qual o Governo diz esperar a legalização, em 5 anos, de quase 300 mil posses.

Dá para saber, também, que a meta do Programa é legalizar nos próximos cinco anos 296,8 mil posses (anteriores a 2004), todas com até 15 módulos fiscais (1,5 mil hectares). Essas terras situam-se em 426 municípios da Amazônia, muitos com sedes erguidas ilegalmente em terras do Governo federal, que deverão ser também regularizadas.

Como representante do Amazonas, repito que o novo pacote do Governo merecerá minha análise serena e objetiva, com o respeito que o assunto merece.

Li o texto da MP e dos demais textos mostrados esta manhã por Mangabeira Unger. Sem demérito algum, desde logo observo que, no pacote, há questões polêmicas, tais como a nulidade de todas as cessões de direitos a terceiros que envolvam contratos firmados entre o INCRA e o ocupante, antes da data de publicação da MP (art. 19) e os possíveis impactos ambientais da regularização de grande número de propriedade pequenas, dificultando a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental.

Enfim, são 43 artigos, inúmeras definições e conceitos novos, que merecem análise cuidadosa e emendas. O que já iniciei, para, oportunamente, voltar a esta tribuna e aqui trazer o tema ao debate de todos os Senadores e Senadoras.

A Amazônia, insisto, é a região estratégica por excelência do Brasil, pelo que dela depende o futuro da Pátria, bem como o bem-estar global.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 4, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 31, DE 2008***(Proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008, que *dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008).*

Relator revisor: Senador Romero Jucá (Sobrestando a pauta a partir de: 22.12.2008)
Prazo final prorrogado: 16.04.2009

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 270, DE 2008***(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.*

3

SUBSTITUTIVO AO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que

acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 29, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 5, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 38, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador

Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

10

SUBSTITUTIVO AO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário

o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece*.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos*.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências*.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho -CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de

Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina "Aeroporto Internacional de Macapá/AP -Alberto Alcolumbre", o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005,

na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova*.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti.

27

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 34, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Caminhoneiro*.

Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Valdir Raupp.

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 69, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho*.

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "ad hoc": Senador Virgínio de Carvalho.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

29

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 142, DE 2005**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito -Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B (dispõe sobre veículo irrecuperável ou desmontado)*.

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

30

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 30, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 -Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

31

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 306, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos*.

32

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 169, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras*

providências (dispõe sobre o cálculo da concessão de benefício assistencial).

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 -COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que

acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera*

o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que

dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

39

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 35, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica. Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

40

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

41

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

42

REQUERIMENTO Nº 1048, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.048, de 2007, do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de solidariedade ao povo ameri-

cano pela perda de milhares de entes queridos no atentado terrorista que derrubou as torres gêmeas do World Trade Center, em Nova Iorque; que atingiu o prédio do Pentágono, em Washington; e que levou o avião da United Airlines a ser abatido e cair na Pensilvânia.

Parecer favorável, sob nº 1.286, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

43

REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas -MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

44

REQUERIMENTO Nº 1423, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.423, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando de voto de aplauso pelo transcurso do cinquentenário do maior movimento de jovens do mundo, o Movimento Leo de Liderança -Experiência e Oportunidade, Leo Clube, criado no Estado da Pensilvânia, EUA.

Parecer favorável, sob nº 1.287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Inácio Arruda.

45

REQUERIMENTO Nº 27, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 27, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, solicitando voto de solidariedade a José Manuel Ramos-Horta, Presidente da República de Timor-Leste e o pleno restabelecimento de sua saúde, alvejado durante um ataque armado à sua casa por

grupos dissidentes da política daquele país, no mês de fevereiro de 2008.

Parecer favorável, sob nº 1.288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

46

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2008, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, *solicitando voto de aplauso ao Juiz José Barroso Filho, da Justiça Militar de Manaus, escolhido pela ONU para o posto de Juiz Internacional no Timor Leste.*

Parecer favorável, sob nº 1.289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador César Borges.

47

REQUERIMENTO Nº 243, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 243, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, *solicitando que o Senado Brasileiro conclame o Congresso Americano a derrubar o veto apostado pelo Presidente dos Estados Unidos, George Bush, ao projeto de lei que impede as autoridades norte-americanas de submeter suspeitos de terrorismos a técnicas duras de interrogatório como o “waterboarding”.*

Parecer sob nº 1.290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Cristovam Buarque, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CRE, de redação, que apresenta.

48

REQUERIMENTO Nº 519, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 519, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando voto de louvor ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) por sua Resolução que dá respaldo à Institucionalidade Democrática, ao*

diálogo e à Paz na Bolívia, aprovada em maio de 2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

49

REQUERIMENTO Nº 714, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 714, de 2008, do Senador João Pedro, *solicitando voto de censura às declarações que teriam sido feitas pelo empresário sueco Johan Eliasch, consultor do Governo britânico para assuntos relativos à preservação ambiental, propondo a compra de terras na Amazônia por estrangeiros.*

Parecer favorável, sob nº 1.292, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

50

REQUERIMENTO Nº 727, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 727, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de censura e repúdio a Johan Eliasch, empresário sueco apontado como o maior comprador de terras na Amazônia e diretor da ONG Cool Earth.*

Parecer favorável, sob nº 1.293, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

51

REQUERIMENTO Nº 798, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 798, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando voto de censura ao Parlamento Europeu, por sua decisão de criminalizar os imigrantes não-documentados, ao aprovar a nova lei de imigração que permite a detenção de imigrantes “ilegais” por até 18 meses.*

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Nery.

52

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, pelo seu pronunciamento a respeito de correspondência subscrita por Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).*

53

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder da Farc, e que este acontecimento seja um marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivido pela Colômbia.*

54

REQUERIMENTO Nº 930, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 930, de 2008, do Senador Paulo Paim, *solicitando voto de aplauso ao líder e ex-Presidente Sul-Africano, Nelson Mandela, pelo transcurso do seu 90º aniversário.*

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

55

REQUERIMENTO Nº 931, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 931, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de congratulações aos atletas da delegação e representantes do Brasil nos Jogos Olímpicos de 2008 em Pequim, desejando que possam aproximar os povos e resultar em passos efetivos para a paz mundial, contribuindo para o processo de democratização e progresso da República Popular da China e do Tibete*

Parecer sob nº 1.296, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado, favorável, com a Emenda nº 1-CRE, que apresenta.

56

REQUERIMENTO Nº 958, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2008, do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando voto de solidariedade aos povos russo e georgiano em virtude da guerra deflagrada no mês de agosto de 2008, exortando a que seus Governos mantenham e respeitem o fim das hostilidades até que a paz definitiva seja negociada.*

Parecer favorável, sob nº 1.297, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

57

REQUERIMENTO Nº 1117, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.117, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando voto de censura e repúdio às tentativas de desestabilização da democracia da República da Bolívia, bem como a quaisquer ações que visem ameaçar a integridade territorial daquele país.*

Parecer favorável, sob nº 1.298, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa

Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

58

REQUERIMENTO Nº 1224, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.224, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de aplauso ao economista americano Paul Robin Krugman, por ter sido agraciado com o Prêmio Nobel de Economia, em 2008.*

Parecer favorável, sob nº 1.299, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

59

REQUERIMENTO Nº 1346, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.346, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Professor Antônio Augusto Cançado Trindade,*

por ter sido eleito juiz da Corte Internacional de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 1.300, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

60

REQUERIMENTO Nº 1650, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.650, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de aplauso ao Senador dos Estados Unidos da América, John McCain, pelo seu pronunciamento após a eleição do Presidente Obama, e que seja levado ao conhecimento do Embaixador dos Estados Unidos no Brasil.*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Está encerrada esta sessão do Senado da República, de 3 de março de 2009, iniciada às 14h, toda ela coordenada pelos nossos competentes secretários executivos João Pedro e Dr. José Roberto. Também agradecemos a todos os servidores na pessoa do Zezinho.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 52 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 01/07/2009

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁶⁾	
PDT/PSOL ⁽¹⁰⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 2. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
 **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo final prorrogado: 30/04/2009

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
 2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
- *. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3311-3511
Fax: 3311-1176
E-mail: ems@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

Prazo final: 20/02/2009

Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA
EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG) (art. 88, § 1º, RISF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Simon (PMDB-RS) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Eduardo Suplicy (PT) (27)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)
Delcídio Amaral (PT) (30)	2. Renato Casagrande (PSB) (38)
Aloizio Mercadante (PT) (35)	3. João Pedro (PT) (8,33)
Tião Viana (PT) (34)	4. Ideli Salvatti (PT) (29)
Marcelo Crivella (PRB) (26)	5. Flávio Arns (PT) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (28)	6. Expedito Júnior (PR) (1,31)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (37)
Majoria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (58)	1. Romero Jucá (PMDB) (53)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (50)	2. Gilvam Borges (PMDB) (55)
Lobão Filho (PMDB) (59)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (51)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (51)
Neuto De Conto (PMDB) (5,12,57)	5. Gerson Camata (PMDB) (6,56)
Pedro Simon (PMDB) (52)	6. Paulo Duque (PMDB) (51)
VAGO (54)	7. VAGO (54)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (41)	1. Gilberto Goellner (DEM) (47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (15,47)	2. Demóstenes Torres (DEM) (14,43)
Efraim Morais (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (39)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (47)
Adelmir Santana (DEM) (11,13,46)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (10,45)	6. José Agripino (DEM) (2,40)
Cícero Lucena (PSDB) (21)	7. Alvaro Dias (PSDB) (20)
João Tenório (PSDB) (23)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (16,24)
Sérgio Guerra (PSDB) (21)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (19)
Tasso Jereissati (PSDB) (21)	10. Papaléo Paes (PSDB) (22)
PTB (4)	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (9,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

PDT

Osmar Dias (17)

1. Jefferson Praia (7,18)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
14. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
15. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
16. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
17. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
18. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
19. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
20. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
21. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
24. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
26. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
27. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
29. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
30. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
35. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
39. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
47. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
51. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PDT PSDB PMDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
VAGO (5)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) (1)	2. Cícero Lucena (PSDB) (2)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

5. Vago em 17.02.09 em virtude de o Senador não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Delcídio Amaral (PT)	1. VAGO (5)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Majoria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO (2)	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (3,4)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. VAGO (5)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- A Senadora Kátia Abreu retornou ao mandato em 29.10.2008. Aguardando indicação.
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (art. 88, § 1º, RISF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Durval (PDT-BA) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Flávio Arns (PT) (3,18,34)	1. Fátima Cleide (PT) (32)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (30)
Paulo Paim (PT) (31)	3. Eduardo Suplicy (PT) (26)
Marcelo Crivella (PRB) (28)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (35)	5. Ideli Salvatti (PT) (29,36)
VAGO (33)	6. VAGO (33)
VAGO (33)	7. VAGO (33)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (49)	1. Lobão Filho (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB) (9,57)	2. Romero Jucá (PMDB) (48)
Paulo Duque (PMDB) (6,54)	3. Valdir Raupp (PMDB) (56)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (53)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (52)
Mão Santa (PMDB) (51)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (50)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (46)	1. Heráclito Fortes (DEM) (43)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	2. Jayme Campos (DEM) (37)
Efraim Morais (DEM) (12,15,45)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,39)
Raimundo Colombo (DEM) (40)	4. José Agripino (DEM) (4,44)
Lúcia Vânia (PSDB) (25,42)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (22)
Marisa Serrano (PSDB) (21)	6. João Tenório (PSDB) (20)
Papaléo Paes (PSDB) (24)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (23,41)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11)	1. VAGO (14,16)
PDT	
João Durval (17,47)	1. VAGO (19)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
22. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
31. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
40. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
42. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.

43. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
44. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
45. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
46. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB, PP) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**Telefone(s):** 3311-3515**Fax:** 3311-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB, PP) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO ⁽³⁾
Flávio Arns (PT)	2.
Majoria (PMDB, PP) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. VAGO ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**Telefone(s):** 3311-3515**Fax:** 3311-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Pedro Simon (PMDB-RS) (art. 88, § 1º, RISF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Serys Shessarenko (PT) (31)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,38)
Aloizio Mercadante (PT) (10,37)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,34)
Eduardo Suplicy (PT) (31)	3. Marcelo Crivella (PRB) (39)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)	4. Marina Silva (PT) (16,17,30)
Ideli Salvatti (PT) (31)	5. César Borges (PR) (32,44)
Expedito Júnior (PR) (36,44)	6. Paulo Paim (PT) (19,35)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54)	1. Leomar Quintanilha (PMDB) (58)
Almeida Lima (PMDB) (57)	2. Renan Calheiros (PMDB) (59)
Gilvam Borges (PMDB) (61)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (56)
Francisco Dornelles (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (5)
Valter Pereira (PMDB) (3)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (45,60)
Romero Jucá (PMDB) (9,18,55)	6. Neuto De Conto (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (50)	1. Efraim Morais (DEM) (42)
Demóstenes Torres (DEM) (47)	2. Adelmir Santana (DEM) (41)
Jayme Campos (DEM) (43)	3. Raimundo Colombo (DEM) (51)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,52)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (48)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,49)
Arthur Virgílio (PSDB) (28)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (27)
Flexa Ribeiro (PSDB) (29)	7. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Lúcia Vânia (PSDB) (28)	8. Mário Couto (PSDB) (24)
Tasso Jereissati (PSDB) (28)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (25)
PTB (7)	
Romeu Tuma (40)	1. Gim Argello (46)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
27. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
31. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
36. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
40. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
44. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
45. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
46. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
47. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
48. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
51. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (art. 88, § 1º, RISF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Flávio Arns (PT) (37)	1. João Pedro (PT) (1,33)
Augusto Botelho (PT) (37)	2. Ideli Salvatti (PT) (32)
Fátima Cleide (PT) (37)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,30)
VAGO (37,50)	4. José Nery (PSOL) (31)
Inácio Arruda (PC DO B) (34)	5. VAGO (36)
Marina Silva (PT) (35)	6. VAGO (36)
Expedito Júnior (PR) (38)	7. VAGO (36)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (55)	1. Romero Jucá (PMDB) (53)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (8,16,57)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (53)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB) (53)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (60)	4. Neuto De Conto (PMDB) (63)
Gerson Camata (PMDB) (56)	5. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,62)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,59)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (58)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,51)	1. Gilberto Goellner (DEM) (49)
Marco Maciel (DEM) (40)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,47)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,39)	3. Jayme Campos (DEM) (46)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,41)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,42)
Adelmir Santana (DEM) (48)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,52)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (29)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (22)	9. Papaléo Paes (PSDB) (27)
Marisa Serrano (PSDB) (26)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (25)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,45)	1. João Vicente Claudino (45)
Romeu Tuma (45)	2. Mozarildo Cavalcanti (45)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
30. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
31. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
33. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
34. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
35. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

38. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
40. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
41. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
42. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
49. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
50. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
51. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
VAGO (7)	1. VAGO (7)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO (7)
PDT	
VAGO (7)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG) (art. 88, § 1º, RISF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (40)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (28)
Kátia Abreu (DEM) (27)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,32)
Heráclito Fortes (DEM) (31)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,35)
Eliseu Resende (DEM) (33)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,18)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (17)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
PTB	
Gim Argello (6,34)	1. Sérgio Zambiasi (34)
PDT	
Cristovam Buarque (8,13,36)	1. Jefferson Praia (12,37)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
32. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
35. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (art. 88, § 1º, RISF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Flávio Arns (PT) (20)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (20)	2. Serys Shessarenko (PT) (24)
Paulo Paim (PT) (20)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,22,29)
Magno Malta (PR) (2,21)	4. VAGO (22)
José Nery (PSOL) (23)	5. VAGO (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (41)
Gerson Camata (PMDB) (42)	2. Romero Jucá (PMDB) (39)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (36)	3. Valter Pereira (PMDB) (37)
Gilvam Borges (PMDB) (35)	4. Mão Santa (PMDB) (33)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,40)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (34)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,28)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (25)	2. Jayme Campos (DEM) (31)
Eliseu Resende (DEM) (4,32)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (30)
Gilberto Goellner (DEM) (8)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. Lúcia Vânia (PSDB) (16)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. n° 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. n° 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
29. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
30. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
33. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,5)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
VAGO (6)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) (2)	2. VAGO (6)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1,5)	1. VAGO (4)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgíneo de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
6. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shlessarenko (PT)	2. VAGO ^(2,5)
Maioria (PMDB, PP)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(3,4)	1. VAGO ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
3. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (art. 88, § 1º, RISF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Simon (PMDB-RS) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴²⁾	1. João Ribeiro (PR) ⁽⁴⁰⁾
Renato Casagrande (PSB) ⁽⁴⁶⁾	2. Marina Silva (PT) ⁽⁴⁴⁾
Aloizio Mercadante (PT) ⁽⁴³⁾	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁷⁾
João Pedro (PT) ⁽³⁹⁾	4. Magno Malta (PR) ⁽³⁸⁾
Augusto Botelho (PT) ^(45,49)	5. Tião Viana (PT) ^(22,41,58)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) ⁽¹⁾	1. Almeida Lima (PMDB) ^(5,62)
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁶⁵⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽⁶⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁶³⁾	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽²⁾
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽³⁾	4. Valdir Raupp (PMDB) ^(19,24,64)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Gilvam Borges (PMDB) ^(10,21,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) ⁽⁵⁰⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(11,53)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁵¹⁾	2. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,54)
Marco Maciel (DEM) ^(18,29,52)	3. José Agripino (DEM) ^(23,27,48)
Heráclito Fortes (DEM) ^(8,55)	4. Kátia Abreu (DEM) ⁽⁵⁷⁾
Arthur Virgílio (PSDB) ⁽³⁶⁾	5. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁴⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽³⁶⁾	6. João Tenório (PSDB) ^(17,35)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³³⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽³⁷⁾
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor ^(13,14,15,16,25,26,28,30,56)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁵⁶⁾
PDT	
Patrícia Saboya ^(31,59)	1. Cristovam Buarque ^(20,32,60)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
34. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
35. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
36. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
37. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
38. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
40. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
43. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
44. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.

45. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
49. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
52. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
55. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
56. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
57. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,5)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. n° 174/2008-CRE).
5. Em 25.11.2008, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. n° 188/2008-CRE).
6. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (art. 88, § 1º, RISF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Serys Shessarenko (PT) (20)	1. Marina Silva (PT) (26)
Paulo Paim (PT) (20,30)	2. Delcídio Amaral (PT) (25,30)
Ideli Salvatti (PT) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (17)
Inácio Arruda (PC DO B) (21)	4. Expedito Júnior (PR) (23)
Fátima Cleide (PT) (18)	5. Eduardo Suplicy (PT) (22)
João Ribeiro (PR) (24)	6. João Pedro (PT) (19)
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB) (53)	1. Neuto De Conto (PMDB) (4,7,52)
Gilvam Borges (PMDB) (43)	2. Lobão Filho (PMDB) (31,45)
Paulo Duque (PMDB) (51)	3. Pedro Simon (PMDB) (9,11,12,49)
Mão Santa (PMDB) (6,10,46)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (47)	5. Francisco Dornelles (PP) (54)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)	6. Valdir Raupp (PMDB) (48)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (35)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)
Eliseu Resende (DEM) (28)	2. Efraim Morais (DEM) (32)
Heráclito Fortes (DEM) (37)	3. Adelmir Santana (DEM) (34)
Jayme Campos (DEM) (38)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Kátia Abreu (DEM) (8,36)	5. Demóstenes Torres (DEM) (2,27)
Alvaro Dias (PSDB) (41)	6. Cícero Lucena (PSDB) (16)
Arthur Virgílio (PSDB) (42)	7. João Tenório (PSDB) (14)
Flexa Ribeiro (PSDB) (16)	8. Mário Couto (PSDB) (16)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (5)	
Fernando Collor (33)	1. Gim Argello (33)
PDT	
João Durval (13)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
8. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
11. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
12. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
13. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
17. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
20. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
22. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
27. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
30. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
31. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
32. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
33. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) (art. 88, § 1º, RISF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
César Borges (PR) (28)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,26)
Serys Shessarenko (PT) (2,25)	2. VAGO (27)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (23)	3. VAGO (27)
José Nery (PSOL) (24)	4. VAGO (27)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,43)	2. Pedro Simon (PMDB) (48)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,42)	3. Valdir Raupp (PMDB) (46)
Almeida Lima (PMDB) (47)	4. Jarbas Vasconcelos (PMDB) (45)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (33)	1. Gilberto Goellner (DEM) (34)
Marco Maciel (DEM) (30)	2. Jayme Campos (DEM) (32)
Rosalba Ciarlini (DEM) (29)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,35)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,36)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (37)	1. Mozarildo Cavalcanti (37)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
25. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
36. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
38. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).

48. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (art. 88, § 1º, RISF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (20)	1. Paulo Paim (PT) (20)
João Pedro (PT) (17)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18)
VAGO (22,31)	3. Expedito Júnior (PR) (23)
Magno Malta (PR) (19)	4. VAGO (21)
Majoria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,37)	1. Romero Jucá (PMDB) (41)
Neuto De Conto (PMDB) (39)	2. Valdir Raupp (PMDB) (40)
Gerson Camata (PMDB) (38)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35)
Mão Santa (PMDB) (34)	4. Paulo Duque (PMDB) (36)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (28)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (26)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,29)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33)	4. José Agripino (DEM) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (16)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (13)
Mário Couto (PSDB) (15)	6. João Tenório (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (14)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,25)	1. Gim Argello (25)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. n° 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
- Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. n° 103/2008-GLDEM).
- Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.n° 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Magno Maltaé designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Gerson Camata (PMDB-ES) (art. 88, § 1º, RISF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (20)	1. Delcídio Amaral (PT) (18)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (20)
Magno Malta (PR) (21)	3. VAGO (19)
VAGO (19)	4. VAGO (19)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (36)	1. Valter Pereira (PMDB) (37)
Lobão Filho (PMDB) (38)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,34)	3. Valdir Raupp (PMDB) (8,9,39)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (33)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (40)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,30)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (29)	4. Kátia Abreu (DEM) (28)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,25)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,25)	6. Marisa Serrano (PSDB) (15)
Papaléo Paes (PSDB) (16)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (11,14)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (23)	1. Fernando Collor (23)
PDT	
Patrícia Saboya (13,31)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
34. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s): 3311-1120****Fax: 3311-2025****E-mail: scomcct@senado.gov.br**

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,5)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁵⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. VAGO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹²⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽⁹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹⁰⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹³⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 18/02/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
5. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
10. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
11. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
12. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
13. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.
14. Em virtude de renúncia ao mandato do Senador José Maranhão em 18.02.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**

VAGO

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

VAGO

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR)

PR

Expedito Júnior (RO)

PDT

Patrícia Saboya (CE)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL**

José Nery (PA)

Atualização: 12/02/2009

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Edmar Moreira (DEM-MG)	2º VICE-PRESIDENTE Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	1º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º SECRETÁRIO Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	3º SECRETÁRIO Senador Mão Santa (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	4º SECRETÁRIO Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado Waldir Neves (PSDB-MS)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 05.02.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)
Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)
Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. (VAGO) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 20.02.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/II/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Tendo em vista que o Deputado Valdir Colatto assumiu a vaga de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> WALDIR NEVES PSDB-MS	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> MÁRIO COUTO PSDB-PA
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MARCONDES GADELHA PSB-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.02.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 230 PÁGINAS